

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA (UESB)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA (PPGLIN)**

MARCELLE BITTENCOURT XAVIER

**MÃOS QUE FALAM: SENTIDOS DE *LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS* EM UMA
ABORDAGEM SEMÂNTICO-ENUNCIATIVA**

VITÓRIA DA CONQUISTA – BA

2024

MARCELLE BITTENCOURT XAVIER

**MÃOS QUE FALAM: SENTIDOS DE *LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS* EM UMA
ABORDAGEM SEMÂNTICO-ENUNCIATIVA**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Linguística (PPGLin), da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), *campus* de Vitória da Conquista, como requisito parcial e obrigatório para obtenção do título de Doutora em Linguística.

Área de Concentração: Linguística.

Linha de Pesquisa: *Texto, Significado e Discurso.*

Projeto Temático: *Constituição Enunciativa do Sentido.*

Orientador: Prof. Dr. Adilson Ventura da Silva

Coorientadora: Profa. Dra. Adriana Stella Cardoso Lessa-de-Oliveira

VITÓRIA DA CONQUISTA – BA

2024

| | |
|------|--|
| X21m | <p>Xavier, Marcelle Bittencourt. Mãos que falam: sentidos de Língua Brasileira de Sinais em uma abordagem semântico-enunciativa. / Marcelle Bittencourt Xavier; orientador: Adilson Ventura da Silva. – Vitória da Conquista, 2024. 199f.</p> <p>Tese (doutorado – Programa de Pós-Graduação em Linguística) – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Vitória da Conquista, 2024. Inclui referência F. 188 – 199.</p> <p>1. Sentidos de Libras. 2. Língua Brasileira de Sinais. 3. Semântica do Acontecimento. 4. Inclusão. I. Silva, Adilson Ventura (orientador). II. Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Programa de Pós-Graduação em Linguística. T. III</p> <p style="text-align: right;">CDD: 419</p> |
|------|--|

Catalogação na fonte: *Karolyne Alcântara Poeta* — CRB 5/2134
UESB – Campus Vitória da Conquista – BA

Título em inglês: Speaking hands: meanings of Brazilian Sign Language in a semantic-enunciative approach

Palavras-chaves em inglês: Meanings of Brazilian Sign Language. Brazilian Sign Language. Event Semantics. Inclusion.

Área de concentração: Linguística.

Titulação: Doutora em Linguística.

Banca examinadora: Prof. Dr. Adilson Ventura (Presidente-Orientador); Prof. Dr. Jorge Viana Santos (UESB), Profa. Dra. Gerenice Ribeiro de Oliveira Cortes (UESB), Prof. Dr. Luiz Francisco Dias (UFMG) e Profa. Dra. Carolina de Paula Machado (UESB) – Membros Titulares

Data da defesa: 18 de dezembro de 2024.

Programa de Pós-Graduação: Programa de Pós-Graduação em Linguística.

Orcid ID: <https://orcid.org/0000-0002-5585-712X>

Lattes ID: <http://lattes.cnpq.br/1525455072482390>

MARCELLE BITTENCOURT XAVIER

MÃOS QUE FALAM: SENTIDOS DE *LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS* EM UMA
ABORDAGEM SEMÂNTICO-ENUNCIATIVA

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Linguística, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, como requisito parcial e obrigatório para a obtenção do título de Doutor em Linguística.

Data da aprovação: 18 de dezembro de 2024.

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Adilson Ventura da Silva
Instituição: UESB – Presidente-Orientador

Ass. _____

Documento assinado digitalmente
gov.br ADILSON VENTURA DA SILVA
Data: 07/02/2025 09:44:04-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Profa. Dra. Adriana Stella Cardoso Lessa de Oliveira
Instituição: UESB – Coorientadora

Ass. _____

Prof. Dr. Jorge Viana Santos
Instituição: UESB – Membro Titular

Ass.: _____

Profa. Dra. Gerenice Ribeiro de Oliveira Cortes
Instituição: UESB – Membro Titular

Ass.: _____

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIZ FRANCISCO DIAS
Data: 20/12/2024 10:16:37-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Prof. Dr. Luiz Francisco Dias
Instituição: UFMG – Membro Titular

Ass.: _____

Documento assinado digitalmente
gov.br CAROLINA DE PAULA MACHADO
Data: 19/12/2024 16:59:55-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Profa. Dra. Carolina de Paula Machado
Instituição: UFSCar – Membro Titular

Ass.: _____

Dedico esta tese em memória da minha amiga *Maria Antonieta Pereira Tigre Almeida* que foi professora, TILS e militante da comunidade surda de Vitória da Conquista-BA, a qual me incentivou a não me silenciar diante das desigualdades, e à *comunidade surda brasileira*, com quem me junto na luta pela visibilidade mais positiva da sua marca identitária: a Libras.

AGRADECIMENTOS

É hora do maior desafio: resumir em três páginas tão relevantes contribuições daqueles e daquelas que me ajudaram na caminhada pela vida e me incentivaram de diversas maneiras para que este sonho de concluir o doutoramento se concretizasse nesta era, neste lugar, com estes colegas e professores. Então, agradeço:

À CAPES por financiar a Pós-Graduação no Brasil. O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001. Foi recebido suporte financeiro (Processo n.º 88887.002834/2024-00)¹, nos meses de setembro e outubro de 2024, o que permitiu a finalização deste trabalho de pesquisa científica. E, também, foi recebida bolsa de estudo (2021-2022) referente à tutoria no curso de Especialização em Gestão Municipal – Pós-Graduação EaD em consonância com o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES/Ministério da Educação – MEC/UESB).

À Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), em especial, ao Programa de Pós-Graduação em Linguística (PPGLin).

À Profa. Dra. Maria da Conceição Fonseca-Silva e à Profa. Dra. Vera Pacheco, coordenadora e vice-coordenadora do PPGLin, respectivamente, pela gestão e atuação com maestria, muita dedicação e exclusividade, contando com o apoio de alguns docentes e discentes, em uma força-tarefa que vem trazendo boas colheitas como o destaque de nosso curso em certos lugares, as notas satisfatórias que vêm sendo alcançadas nas avaliações periódicas da CAPES, o reconhecimento e a expansão do programa no Brasil e afora.

Ao Prof. Dr. Adilson Ventura por ter me apresentado com tanta paciência e gentileza a Teoria Semântica do Acontecimento, a qual veio a ser minha parceira nas inúmeras noites de escrita. Ele, preocupado não somente com a realização do trabalho, mais que isso, com o ser humano. Ao demonstrar sabedoria e humildade o tempo todo, orientou-me com tanta abnegação e atenção, contribuindo demasiadamente para meu crescimento acadêmico, profissional e pessoal. Foi mais que um orientador, foi meu amigo! Que na velhice, possamos trocar muitos memes e rir dos sentidos que ali estão atravessados.

À Profa. Dra. Adriana Stella Cardoso Lessa-de-Oliveira por ter aceitado o convite de ser minha coorientadora, ao tempo que trouxe relevantes contribuições quanto ao sistema de

¹ O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.

escrita Sel e pela preocupação em contribuir da melhor forma para o desenvolvimento e a finalização desta tese.

Ao Prof. Dr. Jorge Viana Santos pelas aulas enriquecedoras e por ter contribuído e acompanhado as etapas do amadurecimento desta pesquisa, desde a formação do “embrião” quando ainda era apenas um anteprojeto, perpassando pela “gestação” do projeto que perdurou por vários meses, bem como durante sua maturação até chegar à esta etapa de finalização da tese. Que os resultados do nascimento deste trabalho se reproduzam ao maior número de pessoas surdas e ouvintes!

À Profa. Dra. Gerenice por me apresentar a Análise de Discurso de uma maneira envolvente e por ser esta profissional tão atenciosa e dedicada que nos inspira.

À toda equipe de funcionários do PPGLin, por ter acolhido minhas solicitações e prontamente ter respondido cada uma delas.

À banca examinadora: Prof. Dr. Luiz Francisco Dias (UFMG), Profa. Dra. Carolina de Paula Machado (UFSCar), Prof. Dr. Jorge Viana Santos (UESB) e Profa. Dra. Gerenice Ribeiro de Oliveira Cortes (UESB), pelas contribuições grandiosas que melhoraram a qualidade deste trabalho e criaram novos horizontes para analisarmos os sentidos de *Língua Brasileira de Sinais (Libras)* e pensarmos outras possibilidades de observar, significar e discutir as políticas públicas de inclusão voltadas para as pessoas da comunidade surda.

Aos colegas do Doutorado em Linguística (PPGLin/UESB) pela convivência tão harmoniosa e pela solidariedade constante.

Ao Grupo de Estudos e Pesquisa em Semântica (GEPES/UESB) representado pelos professores Dr. Adilson Ventura e Dr. Jorge Viana Santos, assim como aos colegas integrantes do GEPES pelos momentos de partilha, incluindo os encontros dedicados aos estudos da língua francesa.

À Profa. Dra. Florisbete de Jesus Silva pelas conversas, pelas trocas de experiências e pelo ombro amigo.

À colega Rosa dos Santos Silva (reescritura de *Rosa Sabino* e de *Rafa*) pela amizade, pelos estudos coletivos de francês e da Semântica do Acontecimento, pelos risos e choros, pelo incentivo, pelas poesias e por me trazer a beleza das suas/nossas verdades.

Ao Grupo Linguagem, Enunciação, Discurso (LED/Unicamp), ora tão bem representado na pessoa da Profa. Dra. Sheila Elias de Oliveira, a qual conduziu incansavelmente as discussões do referido grupo de pesquisa.

Às funcionárias da Creche Bem-Querer que tão bem cuidaram de minha bebê para que eu pudesse seguir com as minhas atividades do doutorado, após o término da minha licença-maternidade.

A Joel Xavier da Silva e Vera Lúcia Bittencourt Martins Xavier – *in memoriam*, que mesmo ausentes fisicamente, estiveram tão presentes neste processo de formação. Mesmo com poucas oportunidades, meus pais foram meus maiores motivadores para que pudesse acessar uma educação escolar pública de qualidade.

Aos meus filhos: Pedro Bittencourt Almeida pela (oni)presença, por suas demonstrações de carinho e afeto, pelos afagos e pela paciência, ao longo dos intermináveis *webnários* referentes às aulas, aos encontros dos grupos de pesquisa ou das participações em eventos, dos trabalhos diversos no período de doutoramento, nos quais me dediquei com afinco, seja presencialmente ou de modo remoto durante a pandemia devido à COVID-19;

E Janaína Bittencourt de Andrade que se formou em meu ventre neste período final do doutoramento, trazendo-me a reflexão de que ser mãe-pesquisadora é algo bem desafiador! Mesmo assim, com vários enfrentamentos, concluí dois ciclos importantes:

1º) o *ciclo gestacional*, no qual aprendi a ter mais paciência a cada fase de formação do embrião e feto até se formar um bebê, bem como todo processo transformador, intenso, solitário e repleto de cobranças que envolve a maternidade; e,

2º) o *ciclo de desenvolvimento desta tese* que exigiu muita dedicação, disciplina, planejamento, organização e paciência. Para chegar à conclusão desse ciclo enfrentei o obstáculo de me dividir em tantos lugares sociais – como mulher, mãe solo de dois filhos, pesquisadora, professora, tutora, policial, missionária, cuidadora da família e do lar. Foram três anos e três meses inserida em uma pandemia, quando o Brasil e o mundo enfrentaram uma Emergência de Saúde Pública, e eu tive que lidar com dias de isolamento que pareciam intermináveis, distanciada de pessoas queridas, sendo que algumas delas adoeceram e morreram. A morte nos pede um tempo de silêncio! Eu precisei parar para me reinventar. Depois apoiei meu filho no processo de alfabetização em meio ao ensino à distância. Outros acontecimentos se deram para me lembrar da beleza do “novo”. Assim, experiências como a revisão, formatação, publicação e lançamento de um livro foram bastante enriquecedoras. O que acalenta meu coração neste presente acontecimento, é que o termo *agradecimentos* não mantém qualquer relação de reescritura com *despedidas*, pois finalizar esta tese não significa o fim, mas sim o florescer de mais acontecimentos.

Por fim, à minha ancestralidade e aos meus guias espirituais por me conduzirem até aqui.

“As línguas são afetadas, no seu funcionamento, por condições históricas específicas. Para mim, as línguas funcionam segundo o modo de distribuição para seus falantes. Elas são objetos históricos e estão sempre relacionadas inseparavelmente daqueles que as falam. É por isso que as línguas são elementos fortes no processo de identificação social dos grupos humanos”
(Guimarães, 2005, p. 22).

RESUMO

Esta tese tem como objetivo analisar os sentidos de *Língua Brasileira de Sinais* que foram produzidos em alguns textos que circula(ra)m no Brasil. Para isso, este trabalho está ancorado na teoria da Semântica do Acontecimento (SA), tal como proposta por Guimarães (2002, 2018), o qual compreende que a produção do sentido é histórica e se dá na relação do sujeito com a língua e com o acontecimento da enunciação. A questão-problema da presente pesquisa fundou-se no seguinte: Quais sentidos de *Língua Brasileira de Sinais* se instituem nas Leis n.ºs 10.098/00, 10.436/02 e 13.146/15, em livros didáticos, em matérias de jornal de grande circulação e em narrativas de vida? O questionamento nos leva a formular as seguintes hipóteses: 1ª) A primeira hipótese deste trabalho é que a expressão *Língua Brasileira de Sinais* na maioria dos textos analisados se equivale a sentidos de “gestos” e “mímicas” ou de “não-língua”; 2ª) No espaço de enunciação brasileiro, os sentidos de *Libras* encaminham para uma distribuição desigual de papéis para seus usuários surdos e ouvintes regulada por uma disputa pelo direito de dizer, em que a *Língua Portuguesa* se destaca como língua politicamente dominante frente a outras (línguas indígenas, *Libras* e outras línguas de sinais etc.). Para responder à pergunta e verificarmos nossas hipóteses, recorreremos ao conceito de trajeto temático, pelo qual nossa abordagem nos possibilitou observar as relações de sentido da expressão analisada em um *corpus* de quatro diferentes textos, a saber: jurídico, educacional, jornalístico-midiático e de narrativas de si. Para a composição de *corpus*, selecionamos 17 recortes: i) da Lei de Acessibilidade, da Lei de Reconhecimento da *Libras* e da Lei Brasileira de Inclusão; ii) de livros didáticos da coleção *Português: Linguagens*, de Magalhães e Cereja (2015) referentes aos anos finais do Ensino Fundamental II; iii) de matérias da *Folha de S. Paulo*; iv) de narrativas de vida de Vilhalva (2004), no livro *Despertar do Silêncio*. Os procedimentos analíticos utilizados foram a reescrituração e a articulação e para representar as análises, construímos o Domínio Semântico de Determinação (DSD); e por estas relações, apresentamos a cena enunciativa como categoria metodológico-descritiva. Embora há, nos textos das leis federais, da mídia-jornalística e de narrativas de vida, sentidos da *Libras* como “língua” de afirmação das pessoas surdas e que possibilita seu conforto linguístico, ainda assim, é um direito que precisa ser reconhecido visto que a política linguística contribui para invisibilizar ou até mesmo excluir a *Libras* em detrimento da *Língua Portuguesa*, a qual ocupa um lugar de maior prestígio social, o que resulta em barreiras linguísticas como o baixo ingresso de alunos surdos no Ensino Superior. Já no texto dos livros didáticos não houve ocorrência do nosso objeto de pesquisa, assim, vimos que o livro didático é atravessado por um

“silenciamento” que sustenta sentidos que remetem à distribuição desigual de línguas oficiais brasileiras a seus falantes, ficando a *Língua Brasileira de Sinais (Libras)* em apagamento.

PALAVRAS-CHAVE

Sentidos de Libras; Língua Brasileira de Sinais; Semântica do Acontecimento; Inclusão.

ABSTRACT

This thesis aims to analyze the meanings of Brazilian Sign Language that were produced in some texts that circulated in Brazil. To this end, this work is anchored in the theory of Event Semantics (AS), as proposed by Guimarães (2002, 2018), which understands that the production of meaning is historical and occurs in the relationship between the subject and the language and the event of enunciation. The problem question of this research was based on the following: What meanings of Brazilian Sign Language are established in Laws Nos. 10.098/00, 10.436/02 and 13.146/15, in textbooks, in articles in widely circulated newspapers and in life narratives? The question leads us to formulate the following hypotheses: 1) The first hypothesis of this work is that the expression Brazilian Sign Language in most of the texts analyzed is equivalent to the meanings of “gestures” and “mimics” or “non-language”; 2) In the Brazilian enunciation space, the meanings of Libras lead to an unequal distribution of roles for its deaf and hearing users regulated by a dispute for the right to speak, in which the Portuguese language stands out as the politically dominant language compared to others (indigenous languages, Libras and other sign languages, etc.). To answer the question and verify our hypotheses, we will resort to the concept of thematic trajectory, through which our approach allowed us to observe the relations of meaning of the expression analyzed in a corpus of four different texts, namely: legal, educational, journalistic-media and self-narratives. To compose the corpus, we selected 17 excerpts: i) from the Accessibility Law, the Libras Recognition Law and the Brazilian Inclusion Law; ii) from textbooks from the collection *Português: Linguagens*, by Magalhães and Cereja (2015) referring to the final years of Elementary School II; iii) from articles from *Folha de S. Paulo*; iv) from life narratives by Vilhalva (2004), in the book *Despertar do Silêncio*. The analytical procedures used were rewriting and articulation and to represent the analyses, we constructed the Semantic Domain of Determination (DSD); and through these relations, we present the enunciative scene as a methodological-descriptive category. Although there are meanings of Libras as a “language” of affirmation for deaf people and that enables their linguistic comfort in the texts of federal laws, news media and life narratives, it is still a right that needs to be recognized, since language policy contributes to making Libras invisible or even excluding it to the detriment of Portuguese, which occupies a place of greater social prestige, which results in linguistic barriers such as the low enrollment of deaf students in higher education. However, our research object was not found in the texts of textbooks, so we saw that textbooks are permeated by a “silencing” that supports meanings

that refer to the unequal distribution of official Brazilian languages among their speakers, leaving Brazilian Sign Language (Libras) in the dark.

KEYWORDS

Meanings of Brazilian Sign Language; Brazilian Sign Language; Event Semantics; Inclusion.

LISTA DE FIGURAS

| | |
|--|-----|
| Figura 1 – Divisão da História..... | 37 |
| Figura 2 – Busca pela expressão “Língua Brasileira de Sinais” na Folha de S. Paulo, no período de 19/12/2000 a 19/12/2001 | 85 |
| Figura 3 – Busca pela expressão “Libras” na <i>Folha de S. Paulo</i> , no período de 19/12/2000 a 19/12/2001 | 86 |
| Figura 4 – Busca pela expressão “Língua Brasileira de Sinais” na Folha de S. Paulo, no período de 24/04/2002 a 24/04/2003 | 86 |
| Figura 5 – Busca pela expressão “Libras” na Folha de S. Paulo, no período de 24/04/2002 a 24/04/2003..... | 87 |
| Figura 6 – Busca pela expressão “Língua Brasileira de Sinais” na Folha de S. Paulo, no período de 06/07/2015 a 06/07/2016 | 87 |
| Figura 7 – Busca pela expressão “Libras” na Folha de S. Paulo, no período de 06/07/2015 a 06/07/2016..... | 88 |
| Figura 8 – Livro <i>Despertar do Silêncio</i> , de Vilhalva (2004)..... | 89 |
| Figura 9 – Esquema do processo legislativo das leis ordinárias | 99 |
| Figura 10 – Sistemas beneficiam deficientes físicos..... | 131 |
| Figura 11 – Grau de instrução das pessoas com deficiência auditiva no Brasil..... | 158 |
| Figura 12 – Setores com maiores índices de reclamações das pessoas surdas..... | 163 |
| Figura 13 – Diagrama da estrutura articulatória hierárquica do sinal | 170 |
| Figura 14 – Descrição do sinal PADASTRO constituído por três unidades MLMov | 172 |
| Figura 15 – Exemplo de representação escrita de sinal da Libras pelo sistema Sel..... | 174 |
| Figura 16 – Imagem do programa Editor E-Sel | 182 |

LISTA DE GRÁFICO

| | |
|---|-----|
| Gráfico 1 – População brasileira de 5 anos ou mais de idade que tem dificuldade permanente para ouvir e sabe usar a Libras (%) | 162 |
|---|-----|

LISTA DE QUADROS

| | |
|--|-----|
| Quadro 1 – Configuração da cena enunciativa..... | 57 |
| Quadro 2 – Modos de funcionamentos das línguas em um espaço de enunciação | 60 |
| Quadro 3 – Modos e relações de sentido da reescrituração | 66 |
| Quadro 4 – Relações e modos de articulação..... | 67 |
| Quadro 5 – Representação de sinais no DSD..... | 68 |
| Quadro 6 – Leis Federais sobre Libras, surdez e outros (2017-2021) | 71 |
| Quadro 7 – Leis Federais sobre Libras, surdez e outros (2000-2015) | 72 |
| Quadro 8 – Leis Federais sobre Libras, surdez e outros (1988-1994) | 73 |
| Quadro 9 – Decretos Federais sobre Libras, surdez e outros (1957-2020)..... | 74 |
| Quadro 10 – Documentos legais diversos sobre Libras, surdez e outros (1989-2021)..... | 76 |
| Quadro 11 – Dados gerais do corpus da pesquisa..... | 92 |
| Quadro 12 – Textos da legislação brasileira | 93 |
| Quadro 13 – Textos de livros didáticos..... | 93 |
| Quadro 14 – Textos jornalísticos | 96 |
| Quadro 15 – Textos de narrativas de vida..... | 97 |
| Quadro 16 – DSD de Língua Brasileira de Sinais (Libras)..... | 102 |
| Quadro 17 – DSD de linguagem de sinais | 105 |
| Quadro 18 – DSD de Língua Brasileira de Sinais..... | 108 |
| Quadro 19 – DSD de Língua Brasileira de Sinais (Libras)..... | 111 |
| Quadro 20 – DSD de Libras..... | 112 |
| Quadro 21 – DSD de Libras..... | 114 |
| Quadro 22 – DSD de Libras..... | 116 |
| Quadro 23 – <i>DSD de linguagem</i> | 123 |
| Quadro 24 – DSD de Língua Brasileira de Sinais..... | 129 |
| Quadro 25 – Transcrição do texto da matéria jornalística da Folha de S. Paulo | 131 |
| Quadro 26 – DSD de surdos..... | 134 |
| Quadro 27 – DSD de Libras..... | 136 |
| Quadro 28 – DSD de Libras..... | 137 |
| Quadro 29 – DSD de língua brasileira de sinais (LIBRAS) | 140 |
| Quadro 30 – DSD de Libras..... | 142 |
| Quadro 31 – DSD de Língua Brasileira de Sinais (Libras)..... | 147 |
| Quadro 32 – DSD de Língua de Sinais | 149 |

| | |
|---|-----|
| Quadro 33 – DSD de Língua de Sinais/Língua Portuguesa..... | 151 |
| Quadro 34 – Descrição das unidades do sinal PADASTRO..... | 173 |
| Quadro 35 - As letras da escrita Sel | 175 |
| Quadro 36 – Os diacríticos da escrita Sel | 176 |
| Quadro 37 – Letras minúsculas e maiúsculas de configurações de mão | 177 |
| Quadro 38 – Regras (1-16) de funcionamento da escrita Sel..... | 178 |
| Quadro 39 – Regras (17-33) de funcionamento da escrita Sel..... | 179 |

LISTA DE TABELAS

| | |
|---|-----|
| Tabela 1 – Pessoas que referiam usar algum aparelho para lidar com problemas de audição por sexo e situação do domicílio (2019)..... | 156 |
| Tabela 2 – Pessoas com deficiência auditiva, por nível de instrução e situação do domicílio (2019) | 157 |
| Tabela 3 – Pessoas de 5 anos ou mais de idade que referiram dificuldade permanente para ouvir, por conhecimento da Língua Brasileira de Sinais - Libras e grau de dificuldade para ouvir | 161 |

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

| | |
|-------------|---|
| A.C. | Antes de Cristo |
| AD | Análise do Discurso |
| AL-X | Alocutor-x |
| AT-X | Alocutário-x |
| ANJ | Associação Nacional dos Jornais |
| ART. | Artigo |
| ASL | <i>American Sign Language</i> (Língua de Sinais Americana) |
| BA | Bahia |
| BO | Boletim de Ocorrência |
| CAPES | Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior |
| CF | Constituição Federal |
| CLT | Consolidação das Leis do Trabalho |
| CM | Configuração de Mão |
| CMOV | Composição entre os movimentos das duas mãos |
| COMPM | Composição de mãos |
| CNPQ | Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico |
| COVID-19 | <i>Corona Virus Disease</i> (Doença do Coronavírus) |
| D/CD | Dedo/combinção de dedos |
| DA | Deficiente Auditiva |
| D.C. | Depois de Cristo |
| DI | Deficiência Intelectual |
| DM | Deficiência Mental |
| DMOV | Direção do movimento |
| DSD | Domínio Semântico de Determinação |
| E | Enunciador |
| EAD | Educação a distância |
| ELIS | Escrita de Língua de Sinais |
| EM | Eixo de posição da mão |
| ENUNCIAR | Núcleo de Estudos da Enunciação |
| ESCRITA SEL | Sistema de escrita para línguas de sinais |
| EXPF | Expressão facial |
| FAPESB | Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia |

| | |
|---------|---|
| FENEIS | Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos |
| FNDE | Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação |
| GEPES | Grupo de Estudos e Pesquisa em Semântica |
| IPOL | Instituto de Investigação e Desenvolvimento em Política Linguística |
| L | Locutor |
| L | Macrossegmento de locação |
| L1 | Primeira língua |
| L2 | Segunda língua |
| LBI | Lei Brasileira de Inclusão |
| LD | Livro Didático |
| LDS | Livros Didáticos |
| LED | Grupo Linguagem, Enunciação, Discurso |
| LIBRAS | Língua Brasileira de Sinais |
| LINDB | Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro |
| LP | Língua Portuguesa |
| LS | Língua de Sinais |
| LSF | <i>Langue des Signes Française</i> (Língua de Sinais Francesa) |
| LT | Locutário |
| M | Macrossegmento de mão |
| M | Movimento |
| MEC | Ministério da Educação |
| MOV | Macrossegmento de movimento |
| N.º | Número |
| O | Orientação |
| OMS | Organização Mundial de Saúde |
| ONU | Nações Unidas |
| OP | Orientação da palma |
| ORT/PPC | Ordenamento de toque/proximidade em partes do corpo |
| PA | Ponto de Articulação |
| PC | Parte do corpo |
| PC | <i>Personal Computer</i> (Computador Pessoal) |
| PDM | Posicionamento das duas mãos |
| PEC | Proposta de Emenda à Constituição |
| PL | Projeto de Lei |

| | |
|------------|--|
| PMOV | Plano de movimento |
| PNLD | Programa Nacional do Livro e do Material Didático |
| PNS | Pesquisa Nacional de Saúde |
| PPGLIN | Programa de Pós-Graduação em Linguística |
| SA | Semântica do Acontecimento |
| SC | Santa Catarina |
| SEL | Sistema de Escrita de Sinais |
| SW | <i>SignWriting</i> |
| T/PM | Toque/proximidade da mão |
| T/PPC | Toque/proximidade em parte do corpo |
| TILS | Tradutores e Intérpretes de Língua de Sinais |
| TMOVD | Tipo de movimento de dedo |
| TMOVm | Tipo de movimento de mão |
| UAB | Universidade Aberta do Brasil |
| UESB | Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia |
| UFG | Universidade Federal de Goiás |
| UFMG | Universidade Federal de Minas Gerais |
| UFMT | Universidade Federal do Mato Grosso |
| UFRJ | Universidade Federal do Rio de Janeiro |
| UFSC | Universidade Federal de Santa Catarina |
| UFSCAR | Universidade Federal de São Carlos |
| UNESCO | Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura |
| UNICAMP | Universidade Estadual de Campinas |
| VISOGRAFIA | Escrita Visogramada das Línguas de Sinais |

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| 1 PRIMEIRAS CONVERSAS: MÃOS QUE FALAM..... | 24 |
| 2 OS LIMITES DA PESQUISA: HISTÓRICO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO MUNDO..... | 36 |
| 2.1 Considerações Iniciais | 36 |
| 2.2 Ser e estar surdo | 37 |
| 2.2.1 Idade Antiga: Descarte de bebês e crianças com deficiência | 38 |
| 2.2.1.1 Egito Antigo | 38 |
| 2.2.1.2 Algumas considerações filosóficas e a Grécia Antiga | 38 |
| 2.2.1.3 Roma Antiga..... | 40 |
| 2.2.2 Idade Média: Dos direitos básicos ao confinamento de deficientes | 41 |
| 2.2.3 Idade Moderna: O corpo deficiente ou diferente | 42 |
| 2.2.4 Idade Contemporânea: Direitos legais e a voz do sujeito surdo | 43 |
| 2.2.5 Algumas práticas religiosas..... | 45 |
| 2.2.5.1 Surdez: uma consequência punitiva do pecado? | 45 |
| 2.2.5.2 A fala: uma dádiva divina..... | 47 |
| 2.3 Considerações Parciais..... | 49 |
| 3 OS LIMITES DA PESQUISA: PRESSUPOSTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS 51 | |
| 3.1 Considerações Iniciais | 51 |
| 3.2 A Semântica do Acontecimento na análise de <i>Língua Brasileira de Sinais</i> | 52 |
| 3.2.1 Pressupostos fundamentais e conceitos da SA mobilizados na análise..... | 52 |
| 3.2.2 Espaço de Enunciação e as divisões da Libras em um país multilíngue | 58 |
| 3.3 procedimentos de análise e DSD | 65 |
| 3.3.1 Reescrituração | 65 |
| 3.3.2 Articulação..... | 67 |
| 3.3.3 Domínio Semântico de Determinação (DSD)..... | 68 |
| 3.4 O Corpus e a Pesquisa | 69 |
| 3.4.1 Processo de constituição e organização do corpus..... | 69 |
| 3.4.1.1 O corpus de textos da legislação brasileira | 70 |
| 3.4.1.1.1 Lei de Acessibilidade | 77 |
| 3.4.1.1.2 Lei de Reconhecimento da Libras | 78 |
| 3.4.1.1.3 Lei Brasileira de Inclusão | 79 |
| 3.4.1.2 O corpus de textos de livros didáticos..... | 80 |

| | |
|---|------------|
| 3.4.1.3 O <i>corpus</i> de textos de jornal..... | 81 |
| 3.4.1.4 O <i>corpus</i> de textos de narrativas de vida..... | 88 |
| 3.4.1.5 Sistematização do <i>corpus</i> da pesquisa..... | 91 |
| 4 ANÁLISES SEMÂNTICO-ENUNCIATIVAS: TEXTOS DA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA | 98 |
| 4.1 Considerações Iniciais | 98 |
| 4.2 Sentidos de <i>Língua Brasileira De Sinais</i> na Lei de Acessibilidade | 101 |
| 4.3 Sentidos de <i>Língua Brasileira De Sinais</i> na Lei de Reconhecimento da Libras..... | 107 |
| 4.4 Sentidos de <i>Língua Brasileira de Sinais</i> na Lei Brasileira de Inclusão | 113 |
| 4.5 Considerações Parciais..... | 117 |
| 5 ANÁLISES SEMÂNTICO-ENUNCIATIVAS: TEXTOS DE LIVROS DIDÁTICOS | 120 |
| 5.1 Considerações Iniciais | 121 |
| 5.2 Sentidos de <i>Língua Brasileira de Sinais</i> nos livros didáticos de <i>Português: Linguagens, dos anos finais do Ensino Fundamental II</i> | 121 |
| 5.3 Considerações Parciais..... | 124 |
| 6 ANÁLISES SEMÂNTICO-ENUNCIATIVAS: TEXTOS DA MÍDIA | 126 |
| 6.1 Considerações Iniciais | 126 |
| 6.2 Sentidos de <i>Língua Brasileira de Sinais</i> em matérias do jornal <i>Folha de S. Paulo</i> ... | 127 |
| 6.3 Considerações Parciais..... | 143 |
| 7 ANÁLISES SEMÂNTICO-ENUNCIATIVAS: TEXTOS DE NARRATIVAS DE VIDA | 146 |
| 7.1 Considerações Iniciais | 146 |
| 7.2 Sentidos de <i>Língua Brasileira de Sinais</i> em narrativas de vida | 146 |
| 7.3 Considerações Parciais..... | 152 |
| 8 NOVAS PRÁTICAS POLÍTICAS DE ENSINO A SURDOS: OS NÚMEROS FALAM | 154 |
| 8.1 Considerações Iniciais | 154 |
| 8.2 A Libras em estatísticas mundiais e do Brasil | 155 |
| 9 NOVAS PRÁTICAS POLÍTICAS DE ENSINO A SURDOS: PERSPECTIVAS PARA INCLUSÃO DE SURDOS COM UM SISTEMA DE ESCRITA DE SINAIS..... | 164 |
| 9.1 Considerações Iniciais | 164 |
| 9.2 Apresentação da Escrita SEL: Sistema de Escrita de Sinais..... | 168 |
| 10 À GUIA DE CONCLUSÃO (?)..... | 183 |

REFERÊNCIAS188

1 PRIMEIRAS CONVERSAS: MÃOS QUE FALAM

De acordo com o primeiro *Relatório Mundial sobre Audição*², lançado pela Organização Mundial de Saúde³, a perda auditiva é recorrentemente vista como uma “deficiência invisível” em função da falta de sintomas visíveis. Essa visão negativa leva à falta de interesse dos formuladores de políticas públicas no desenvolvimento e na implementação de ações em prol da garantia de direitos para a comunidade surda⁴ (*World Health Organization*, 2021).

Ainda segundo o *World Health Organization* (2021), um problema mundial é a falta de tratamento da perda auditiva. Esse é o terceiro maior motivo de anos vividos com deficiência, o que afeta indivíduos de todas as idades e afeta drasticamente o dia a dia de famílias e economias: “Estima-se que US\$ 1 trilhão seja perdido a cada ano devido à nossa falha coletiva em tratar adequadamente a perda auditiva” (*World Health Organization*, 2021, p. v, tradução nossa).

Para a população surda⁵ do Brasil, por exemplo, algumas barreiras limitam seu acesso a direitos básicos e liberdades fundamentais que vão além desse ônus financeiro citado anteriormente. No livro *Narrativas de Vida como Construção de Identidades Surdas*, os pesquisadores brasileiros Xavier *et al.* (2023) especificam algumas barreiras que os cidadãos surdos se deparam no país, que dificultam sua participação plena e igualitária na sociedade. Essas barreiras incluem:

1. Igualdade linguística: A falta de acessibilidade comunicacional é um dos principais desafios que os cidadãos surdos enfrentam no país. É notável que a comunicação entre surdos e ouvintes nem sempre ocorre, ficando restrita ou até mesmo impossibilitada a interação entre eles, seja por meio da linguagem oral ou da escrita. Isso pode acarretar no isolamento e na exclusão social conforme registros pessoais de pessoas surdas⁶ (Xavier *et al.*, 2023);

² Título original: *World Report on Hearing*.

³ Tradução de: *World Health Organization*.

⁴ De acordo com a pesquisadora surda Perlin existem diferenças entre *povo surdo* e *comunidade surda*: “*Povo surdo* é tido como o grupo de surdos constituído com língua, lugar e cultura específica. *Comunidade surda* trata de um aspecto mais híbrido na constituição epistêmica como um grupo instável de pessoas que a constitui. Tanto podem ser os surdos, os ouvintes filhos de pais surdos, os intérpretes e os que simpatizam com os surdos” (PERLIN, 2003, p. 17, grifo nosso).

⁵ Aqui consideramos que integram a *população surda* tanto as pessoas surdas quanto as pessoas com algum grau de deficiência auditiva (DA).

⁶ Em seu livro, Xavier *et al.* (2023) trazem alguns relatos pessoais de Emmanuelle Laborit e Shirley Vilhalva sobre suas experiências de isolamento e exclusão em um “mundo ouvinte”, conforme narrado por elas.

2. Acesso à informação: Não somente a comunicação se torna restrita para as pessoas surdas, mas também se observa que elas ficam desinformadas devido à falta de legendas, Tradutores e Intérpretes de Língua de Sinais (TILS) ou outros meios de acesso à informação. Isso ocorre porque muitas informações são transmitidas de forma oral, como programas de TV, anúncios públicos e palestras, o que pode contribuir para a exclusão dos cidadãos surdos dessas oportunidades (Xavier *et al.*, 2023);

3. Educação de surdos no Brasil: No sistema educacional brasileiro alguns desafios são impostos quando se trata da educação de surdos, visto que nem todo aluno surdo está inserido em uma sala de aula adequada. É perceptível a falta de recursos, como livros didáticos e outros materiais adaptados, intérpretes em sala de aula e/ou professores com treinamento em língua de sinais. Essas carências ainda são recorrentes embora haja leis⁷ no arcabouço jurídico brasileiro que *a priori* defendem um sistema educacional inclusivo (Xavier *et al.*, 2023);

4. Trabalho: Os surdos enfrentam uma série de discriminações e preconceitos para sua inserção no mercado de trabalho que os coloca equivocadamente em um lugar de menor capacidade: “a eles são reservadas vagas de baixo escalão” (Xavier *et al.*, 2023, p. 299) e de menor visibilidade ou aquelas que não exigem contato direto com o público e nem escolaridade avançada. É tanto que têm surdos “atuando na reposição de produtos ou como empacotador nos supermercados, carregador e descarregador de caminhão, dentre outros serviços braçais” (Xavier *et al.*, 2023, p. 303);

5. Acesso a serviços diversos: Todos os cidadãos têm direito de utilizar serviços públicos. Mas, na prática, nem todo serviço público ou privado está adaptado para o atendimento das necessidades das pessoas da comunidade surda. A falta de intérpretes em determinados locais ou funcionários que tenham domínio de uma língua de sinais dificulta a acessibilidade a esses serviços essenciais. “Por um lado, embora sejam plenamente capazes

⁷ A Lei Federal n.º 10.436/2002 estabelece que o sistema educacional federal e os sistemas educacionais estaduais, municipais e do Distrito Federal devem assegurar a inclusão nos cursos de formação de Educação Especial, de Fonoaudiologia e de Magistério, em seus níveis médio e superior, do ensino da Língua Brasileira de Sinais (Brasil, 2002).

O direito à educação, conforme a Lei Federal n.º 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), estabelece que o Estado deve garantir um sistema educacional inclusivo em todos os níveis de aprendizado ao longo da vida da pessoa com deficiência (PcD). O objetivo é permitir que essa pessoa alcance o máximo desenvolvimento de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, respeitando suas características, interesses e necessidades de aprendizagem. Essa legislação assegura a oferta de educação bilíngue, com a Língua Brasileira de Sinais (Libras) como primeira língua e a modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, em escolas e classes bilíngues, bem como em instituições inclusivas (Brasil, 2015).

para o Direito Civil, por outro lado, na vida em sociedade são privados de direitos simplesmente pelo não-uso da língua ouvinte predominante” (Xavier *et al.*, 2023, p. 307).

Dessa forma, atividades básicas, que deveriam ser realizadas pelos cidadãos surdos sem barreiras, acabam se tornando complexas e em muitas ocasiões, inacessíveis, como passar em um atendimento médico, fazer o registro de um boletim de ocorrência (BO), usar o transporte público, ser atendido em uma farmácia ou um banco. Na tentativa de resolver sua demanda, muitos surdos recorrem à um falante (Xavier *et al.*, 2023).

No entanto, ter um acompanhante⁸ não garante que o atendimento recebido seja de qualidade e adequado às necessidades do cidadão surdo. Além do acompanhante nem sempre ser alguém próximo do solicitante, outra dificuldade que se tem é a ausência de um intérprete, o que leva a situações de isolamento e falta de interação entre cidadão e atendente.

Essa inexistência de compreensão mútua pode resultar em vários problemas, como violação de privacidade, divulgação de informações erradas e diagnósticos médicos imprecisos. Tais problemas levam ao atraso do atendimento adequado e colocam em risco a saúde e a vida dos pacientes surdos.

Quanto à ausência dos registros formais de ocorrências e de casos de violência é preocupante, pois se não há a informação de quantos crimes foram registrados em determinada localidade, como serão criadas ou utilizadas estratégias com o intuito de combater esses crimes? Quando as mulheres surdas enfrentam situações de violência doméstica, por exemplo, elas frequentemente encontram barreiras comunicacionais nas delegacias, o que favorece para a impunidade dos agressores e perpetuação do ciclo de violência (Xavier *et al.*, 2023).

Mas essas são apenas algumas das dificuldades enfrentadas por essa comunidade. Pelo exposto, podemos ter uma noção inicial de como a “língua” pode excluir as pessoas de oportunidades de acesso a trabalho e tantos outros direitos. Por isso, tratar sobre a Libras, a partir de uma perspectiva da Linguística, é fundamental e necessário. E mais que reconhecer esses desafios, deve-se identificar medidas mais inclusivas a fim de superá-los, como: oferecer mais treinamento em língua de sinais, ampliar a acessibilidade dos serviços públicos e conscientizar a população sobre a importância do uso de línguas de sinais. Nesse sentido, o Estado trouxe contribuições significativas para essa língua, por meio do avanço das leis, a exemplo da promulgação e vigência da Lei de Reconhecimento da *Libras* como um meio legal

⁸ A presença de um acompanhante também “[...] não garante um atendimento de qualidade entre solicitante e solicitado. Porque nem sempre o acompanhante detém muito conhecimento da língua de sinais, o que pode comprometer a chegada da informação de forma autêntica” (Xavier *et al.*, 2023, p. 283).

de comunicação e expressão das pessoas surdas do Brasil, dentre outras conquistas. E o cumprimento de leis como essa tem muito a contribuir e refletir para mudanças na educação, que podem atingir as práticas pedagógicas, os livros didáticos e outros materiais utilizados no ensino e nas próprias interações entre professores e alunos na sala de aula. E as mídias, por sua vez, acabam sendo instrumentos para a divulgação e disseminação dessas novas informações que estão circulando em diferentes lugares.

Defender a utilização da Língua Brasileira de Sinais pela comunidade surda é compreender que isso contribui para seu conforto linguístico. Entretanto, cabe lembrar que expandir o conhecimento sobre a Libras e incentivar seu uso pela comunidade ouvinte é algo também necessário, para que assim, seja fortalecida a presença dessa língua nas interações sociais e culturais dos brasileiros que a usam e, por conseguinte, possa alcançar sua maior visibilidade.

Tomando a noção da função da Libras na nossa sociedade, nesta tese de doutorado analisamos os “sentidos”⁹ de *Língua Brasileira de Sinais* que circularam e ainda circulam na sociedade, considerando a história e o “político” na sua constituição, ao tomar o “espaço de enunciação” do Brasil como lugar de observação. Esse trabalho está inscrito na área da Semântica do Acontecimento (SA), em que a análise de sentidos é compreendida a partir do acontecimento enunciativo (Guimarães, 2002, 2018)¹⁰. Para isso, consideraremos as relações de sentido da expressão *Língua Brasileira de Sinais* em um *corpus* composto por quatro diferentes tipos de textos, a saber: jurídico, educacional, da mídia e narrativas de vida¹¹.

No âmbito das pesquisas científicas, este trabalho contribui para os estudos da linguagem, pois a Libras é uma língua estigmatizada que ainda é colocada em segundo plano. Como impacto científico espera-se que esta pesquisa contribua para os estudos sobre a Libras a partir de uma nova perspectiva, fundamentada na área da Linguística e no quadro teórico-metodológico da Semântica do Acontecimento, ao desenvolver um tema relevante na relação

⁹ Trataremos de conceitos como “sentido”, “político”, “espaço de enunciação” e outros mais na *Seção 3 – Pressupostos teórico-metodológicos*.

¹⁰ Eduardo Guimarães é um professor e pesquisador brasileiro reconhecido pelos seus trabalhos na área da Semântica da Enunciação, com várias publicações de livros, capítulos de livros e artigos científicos voltados para esse campo de pesquisa e para a história das ideias linguísticas e Saber Urbano e Linguagem.

¹¹ “Cada vez mais esse termo [*narrativas de vida*] e outros são recorrentes, os quais nos conduzem a um trajeto de impressões similares: *espaço biográfico, autobiografia, memórias, escritas do eu, pacto autobiográfico, diário íntimo, confissões*” (Xavier *et al.*, 2023, p. 19, grifo nosso). Neste trabalho utilizamos a expressão *narrativas de vida* (Machado, 2015, 2016, 2020) por compreendermos que essa forma está mais completa no momento atual da pesquisa sobre “escritos do eu”.

entre língua e sujeito falante/usuário de língua de sinais¹². Outrossim, oferece avanços significativos aos Estudos Surdos, isto é, às pesquisas que tratam sobre a constituição das diferenças e da identidade da comunidade surda. Ensejamos também observar o movimento dos sentidos da expressão *Língua Brasileira de Sinais*, que não apenas apresenta sentidos positivos, mas, também, ao ser significada, produz conflitos.

Dessa forma, como situamos esta pesquisa em uma posição teórica em que as práticas sociais se pautam na significação, esperamos que ela alcance os impactos sociais seguintes:

1º) Deslocamento de sentidos que se estabeleceram para os sujeitos surdos nas relações no espaço de enunciação do Brasil, sobretudo aqueles que relacionam a surdez à “ausência”, “patologia” ou “deficiência”. Com isso, espera-se trazer à tona algumas conquistas que são relevantes para a comunidade surda, como a regulamentação legal da Libras no país. Essa conquista, assim como outras, é resultado de lutas organizadas pelos movimentos sociais da comunidade surda, que buscam garantir os direitos dos cidadãos surdos, muitas vezes negligenciados ou negados;

2º) (Re)afirmação da Libras como a primeira língua da comunidade surda;

3º) Descrição e análise de como a Libras é representada nas escolas, em especial nos livros didáticos destinados tanto a alunos surdos quanto a ouvintes;

4º) Possibilidade de refletir sobre o que é veiculado pela mídia, em particular nas matérias de jornais de grande circulação, que atuam como uma força de poder capaz de fortalecer ou atenuar determinados sentidos na comunidade.

Para viabilizar essa análise, a construção do nosso *corpus* segue uma metodologia de organização amplamente utilizada por estudantes e pesquisadores no Grupo de Estudos e Pesquisa em Semântica (GEPES/UESB), conforme exemplificado por Souza e Ventura (2019) e Sigliani e Ventura (2020). Essa abordagem envolve a exploração do *corpus* a partir do procedimento de “trajeto temático”, que está inserido nos estudos da Análise de Discurso de linha francesa.

Dentro desse universo, uma das propostas teóricas pertinentes que encontramos é a de Guilhaumou e Maldidier (1994)¹³: “A análise de um trajeto temático remete ao conhecimento

¹² A princípio vamos considerar aqui a palavra “falantes” (Guimarães, 2002, 2018) para nos referirmos às pessoas ouvintes. E para fazer menção às pessoas que fazem uso da Libras ou de outras línguas de sinais consideraremos, provisoriamente, a expressão “usuários de língua de sinais”. Pretendemos desenvolver essa compreensão depois em outra ocasião.

¹³ Guilhaumou e Maldidier se destacam entre os primeiros a trazer contribuições no campo discursivo, com orientações específicas sobre o conceito de “trajeto temático”, apoiando-se nos fundamentos de Pêcheux e Foucault.

de tradições retóricas, de formas de escrita, de usos da linguagem, mas sobretudo, interessa pelo novo no interior da repetição” (Guilhaumou; Maldidier, 1994, p. 164-165 *apud* Zoppi-Fontana, 2003, p. 248). Esse método consiste na seleção de uma temática que orientará a escolha e a definição de um conjunto de textos diversos. Ou seja, nesse momento o analista seleciona uma palavra ou expressão cuja repetição será analisada para identificar os diferentes sentidos que ela apresenta.

Posto isto, configuramos este trabalho metodológico com base no procedimento de trajeto temático, não somente mostrando nas repetições de *Língua Brasileira de Sinais* dos textos selecionados que a palavra pode ter vários sentidos, mas também analisamos como esses sentidos se estabelecem e circulam em nossa sociedade, significando o real.

O ponto de partida para o trajeto temático deste trabalho foi a expressão *Língua Brasileira de Sinais*, que é o nosso objeto de análise. Para delimitar o *corpus*, utilizamos o método de sondagem da Semântica do Acontecimento, que busca identificar enunciados relevantes em um recorte do acontecimento de enunciação, essencial para a análise da língua e da linguagem. Assim, o enunciado é examinado como um elemento dentro desse recorte, reconhecendo sua integração ao texto.

No primeiro momento, apresentamos as particularidades e a justificativa para a escolha de nosso *corpus* de diferentes naturezas composto por textos que circulam no Brasil. Nessa etapa inicial, realizamos, também, uma leitura prévia dos textos e selecionamos os enunciados que serviram de base para a construção da nossa pesquisa.

Em seguida, no segundo momento, categorizamos esses enunciados por meio de uma leitura analítica, dividindo-os em quatro categorias que denominamos de: textos jurídicos, textos de livros didáticos, textos jornalísticos e textos de narrativas de vida. Optamos por essas categorias pois são fundamentais para compreendermos melhor sobre a afirmação do pertencimento de determinados grupos sociais (como a comunidade de pessoas surdas) ou da sua necessidade de inclusão, por meio dos dizeres que circulam nestes lugares (nas leis, nos livros didáticos, nos jornais e nos registros pessoais).

No terceiro momento, analisamos o sentido de Língua Brasileira de Sinais nos jurídicos. Antes de definirmos os demais materiais de análise para traçar o trajeto temático, estabelecemos critérios para a seleção desses textos que integraram o *corpus* e um aspecto crucial a considerar foi: quais períodos esses textos jurídicos devem abranger? Como veremos na subseção 2.4.1.1 *O corpus de textos da legislação brasileira* temos inúmeras leis vigentes no Brasil que versam sobre acessibilidade, inclusão, direitos de pessoas com deficiência (aqui incluídas as pessoas surdas), surdez, políticas de línguas, dentre outras temáticas. Por isso, optamos por fazer uma

seleção criteriosa a partir de buscas na legislação brasileira pela expressão *Língua Brasileira de Sinais* e outros termos aproximados e diante dos resultados encontrados, fizemos um recorte de enunciados das leis que representam dois momentos distintos – antes e depois do reconhecimento legal da Libras no país. Por conseguinte, encontramos três leis federais que discutem sobre a Língua Brasileira de Sinais (Libras) nesses dois momentos identificados, e são elas: a *Lei de Acessibilidade*, a *Lei de Reconhecimento da Libras* e a *Lei Brasileira de Inclusão*.

Assim, da *Lei de Acessibilidade*, selecionamos dois recortes (R1 e R2); da *Lei de Reconhecimento da Libras*, três recortes (R3, R4 e R5); e da *Lei Brasileira de Inclusão*, dois recortes (R6 e R7).

Com a definição dos recortes dos textos jurídicos, no quarto momento, aprofundamos a análise da Libras em textos de livros didáticos. Para isso, escolhemos por amostragem os LDs da coleção *Português: Linguagens* (Cereja; Magalhães, 2015) do 6º, 7º, 8º e 9º Ano do Ensino Fundamental II, em virtude de ter sido aprovada pelo Programa Nacional do Livro e do Material Didático – PNLD 2017 e por se destacar entre as coleções mais distribuídas a nível nacional, como detalharemos mais à frente. No entanto, surgiu uma questão importante: ao buscarmos recortes que mencionassem a *Língua Brasileira de Sinais*, não encontramos essa expressão. Assim, selecionamos um único recorte (R8) do livro didático voltado para o 6º ano, na seção intitulada *A Língua em Foco*. Embora não tenhamos encontrado a expressão que buscamos, esse “silenciamento” revela uma informação significativa. Por isso, decidimos analisar outras palavras relevantes, como *linguagem* e *alfabeto dos surdos*, conforme será detalhado adiante.

É importante ressaltar que também examinamos os livros didáticos do 7º, 8º e 9º anos da mesma coleção, mas não encontramos a expressão *Língua Brasileira de Sinais* nem termos que se aproximassem do nosso tema de pesquisa.

No quinto momento, deparamo-nos com uma questão central que surgiu durante a construção do trajeto temático deste trabalho, a saber: Como selecionar, entre a imensa variedade de conteúdos disponíveis na internet, as fontes de textos midiáticos mais relevantes para nossa pesquisa? O critério escolhido para essa seleção foi a popularidade dos jornais em termos de circulação no Brasil. Para isso, consultamos dados estatísticos fornecidos pela Associação Nacional dos Jornais, que classifica os jornais de maior destaque no país, ou seja, aqueles com a maior tiragem diária de exemplares vendidos.

Dessa forma, realizamos a análise dos recortes selecionados de três matérias do jornal *Folha de S. Paulo*. Essas matérias foram escolhidas com base em uma amostragem de notícias e reportagens publicadas a partir dos períodos que as leis analisadas neste trabalho entraram em

vigor, que se configuraram nos seguintes intervalos: de 19 de dezembro de 2000 a 19 de dezembro de 2001; de 24 de abril de 2002 a 24 de abril de 2003¹⁴; e de 06 de julho de 2015 a 06 de julho de 2016.¹⁵

Já da matéria jornalística intitulada *Instituto de Surdos desenvolve vídeos para apoiar ensino especial*, de 07 de fevereiro de 2001, selecionamos apenas um recorte (R9);

Da matéria jornalística intitulada *Sistemas beneficiam deficientes físicos*, de 22 de maio de 2002, selecionamos cinco recortes (R10, R11, R12, R13 e R14) para nossa análise;

E, por fim, da matéria jornalística intitulada *Atrações para todos*, de 18 a 24 de setembro de 2015, selecionamos mais dois recortes (R15; R16).

Por fim, no sexto momento, observamos os sentidos da *Língua Brasileira de Sinais* nas narrativas de vida de Vilhalva (2004). Para essa análise, selecionamos quatro recortes (R14, R15, R16 e R17) do livro autobiográfico da autora surda. Nesta pesquisa, as narrativas de vida se destacam como um dos principais instrumentos de análise no escopo dos estudos enunciativos, pois permitem compreender o funcionamento da *Língua Brasileira de Sinais (Libras)* em acontecimentos de linguagem da própria comunidade surda. Os relatos sobre vivências, artefatos culturais, crenças, valores e conhecimentos diversos, registrados pelos próprios membros da comunidade, são fundamentais para a história.

Dada a relevância desse tema para os estudos da linguagem, especialmente em relação à *Língua Brasileira de Sinais*, torna-se fundamental investigar cientificamente os sentidos que funcionam em diferentes textos. Assim, levanta-se a seguinte questão-problema:

Quais sentidos de *Língua Brasileira de Sinais* se instituem nas Leis Federais n.ºs 10.098/00, 10.436/02 e 13.146/15, em livros didáticos, em matérias de jornal de grande circulação e em narrativas de vida?

Frente ao recorte empreendido, essa questão tem os desdobramentos subsequentes:

I) Quais relações de sentido se estabelecem e funcionam em textos legais?

II) Quais relações de sentido se estabelecem e funcionam em textos de livros didáticos?

III) Quais relações de sentido se estabelecem e funcionam em textos jornalísticos?

IV) Quais relações de sentido se estabelecem e funcionam em textos de narrativas de vida?

¹⁴ Optamos por esse período pois a *Lei de Reconhecimento da Libras* entrou em vigor a partir do dia 24 de abril de 2002.

¹⁵ Escolhemos esse período porque a *Lei Brasileira de Inclusão* entrou em vigor em 06 de julho de 2015.

V) Como esses sentidos podem atingir a própria vida da comunidade surda nas relações que se dão no espaço de enunciação brasileiro¹⁶?

Para responder a questão-problema ora levantada e seus desdobramentos, formulamos as seguintes hipóteses:

1^a) A primeira hipótese deste trabalho é que a expressão *Língua Brasileira de Sinais* na maioria dos textos analisados se equivale a sentidos de “gestos” e “mímicas” ou de “não-língua”;

2^a) No espaço de enunciação brasileiro, os sentidos de *Libras* encaminham para uma distribuição desigual de papéis para seus usuários surdos e ouvintes regulada por uma disputa pelo direito de dizer, em que a *Língua Portuguesa* se destaca como língua politicamente dominante frente a outras (línguas indígenas, Libras e outras línguas de sinais etc.).

Nesse viés, esta pesquisa apresenta, como objetivo geral, analisar à luz da Semântica do Acontecimento os sentidos de *Língua Brasileira de Sinais* em textos da legislação brasileira, de livros didáticos, de matérias jornalísticas e de narrativas de vida de pessoas surdas, observando as relações de sentido que aí se estabelecem.

Temos também, como objetivos específicos:

i) Descrever e interpretar os sentidos do termo *Língua Brasileira de Sinais* na Lei de Acessibilidade, na Lei de Reconhecimento da Libras e na Lei Brasileira de Inclusão;

ii) Descrever e interpretar os sentidos do termo *Língua Brasileira de Sinais* em jornal de grande circulação;

iii) Descrever e interpretar os sentidos do termo *Língua Brasileira de Sinais* em livros didáticos;

iv) Descrever e interpretar os sentidos do termo *Língua Brasileira de Sinais* em narrativas de vida;

v) Investigar e comparar os modos como esses sentidos podem atingir, interferir e modificar a vida da comunidade surda e atrelá-la a um preconceito linguístico¹⁷, haja vista sua circulação no espaço de enunciação brasileiro.

¹⁶ A noção de “espaços de enunciação”, tomada aqui na acepção de Eduardo Guimarães (2002, p. 18), fundador da Teoria Semântica do Acontecimento (SA), é compreendida como “[...] espaços ‘habitados’ por falantes, ou seja, por sujeitos divididos por seus direitos ao dizer e aos modos de dizer”, em que há a distribuição dos papéis sociais dos sujeitos e enunciar se dá na língua em funcionamento no/pelo acontecimento. Em suma, o espaço de enunciação se constitui na relação entre línguas e falantes.

¹⁷ Marcos Bagno (1999) trouxe importantes reflexões sobre o preconceito linguístico presente na sociedade brasileira. Para ele, o preconceito linguístico se constitui a partir da união de três elementos que ele nomeou de “Santíssima Trindade” (Bagno, 1999, p. 72), a saber: a gramática tradicional, os métodos de ensino tradicionais e, também, os livros didáticos. Ou seja, tudo aquilo que estiver fora da gramática ou dos LDs são vistos como erro, especialmente pelos professores de Português. Aqui,

Optamos, portanto, por analisar os sentidos postos nos enunciados, a partir de um recorte (agora voltado para a *Língua Brasileira de Sinais*)¹⁸ da pesquisa intitulada *Narrativas de Vida como Construção de Identidades Surdas*¹⁹. Esse trabalho foi orientado pelo Prof. Dr. Marcus Antônio Assis Lima e coorientado pelo Prof. Dr. Marcelo Cordeiro, tendo sido desenvolvido no período de 2017 a 2018, durante o mestrado em Letras: Cultura, Educação e Linguagens, na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB (Xavier, 2018) e que resultou na publicação de um livro²⁰. Agora, adotamos outra teoria (a Semântica do Acontecimento) que tenha a possibilidade de alcançar mais outros resultados, que possam colaborar efetivamente para uma abordagem “positiva” da comunidade surda.

Já neste segundo momento – do doutorado, o presente trabalho se relaciona às duas linhas de pesquisa, ambas vinculadas ao Programa de Pós-Graduação em Linguística (PPGLin), da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, a saber:

1ª) A linha temática intitulada *Texto, Significado e Discurso* desenvolve estudos que analisam os sentidos de palavras específicas constituídos na/pela língua em funcionamento no acontecimento do dizer. Um dos projetos de pesquisa que se encontra em andamento nesta linha é intitulado *A constituição Enunciativa do Sentido*, cuja coordenação e orientação estão sob incumbência do Prof. Dr. Adilson Ventura e no qual se enquadra a presente tese.

2ª) Já a linha temática intitulada *Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem Típica e Atípica* contempla dois projetos que estão em andamento. Um deles é o Projeto Temático intitulado *Estudo dos processos de aquisição da oralidade e da escrita por surdos e não surdos*,

compreendemos que o preconceito linguístico ocorre não somente na relação entre falantes e Língua Portuguesa, mas também em outras relações linguísticas como, por exemplo, entre falantes e a Libras ou entre línguas.

¹⁸ Na pesquisa de mestrado, os textos de narrativas de vida que compuseram o *corpus* da pesquisa contemplaram tanto a Língua Brasileira de Sinais (Libras) quanto a Língua de Sinais Francesa (LSF ou *Langue des Signes Française*).

¹⁹ No mestrado analisamos as narrativas de vida de duas mulheres surdas, uma francesa e outra brasileira, a fim de compreender como se constituem a(s) identidade(s) surda(s). O *corpus* da pesquisa foi formado pelos livros *O Voo da Gaivota*, escrito por Emmanuelle Laborit (1994) e *Despertar do Silêncio*, escrito por Shirley Vilhalva (2004). Pelos resultados obtidos com a pesquisa vimos que uma das marcas identitárias de algumas pessoas surdas é a utilização da língua de sinais e que tem muita relevância a adoção e o conhecimento dessa língua entre as pessoas da comunidade surda e da comunidade ouvinte. É tanto que Laborit e Vilhalva mostraram que foi por meio do uso da língua de sinais que se reconheceram enquanto mulheres surdas, que tinham identidades próprias e que poderiam vencer os desafios frente às perspectivas interseccionais (de língua/surdez, de gênero, étnico-racial e outras), sobretudo, os de acessibilidade comunicacional, que alcançam e subcategorizam muitas mulheres surdas em um padrão de exclusão. Ou seja, foi a partir do uso da língua de sinais que elas passaram a interagir com conforto linguístico em um mundo predominantemente ouvinte.

²⁰ A referida pesquisa de mestrado resultou na publicação do livro intitulado *Narrativas de Vida como Construção de Identidades Surdas* (Xavier et al., 2023), o qual foi selecionado e custeado conforme e com recursos do Edital UESB n.º 123/2019 - *Da Publicação de Livros Técnico-Científicos*.

o qual tem a finalidade de criar um banco de dados para a elaboração de um dicionário trilingue Libras-Português-Inglês, usando o sistema de escrita Sel para a grafia dos verbetes em Libras. Esse sistema Sel foi desenvolvido pela Profa. Dra. Adriana Stella Cardoso Lessa-de-Oliveira. E o outro projeto busca investigar os motivos pelos quais os processos de aquisição da língua falada e da língua escrita por sujeitos surdos e não surdos são marcados de modos tão diversos, em diferentes situações de aquisição.

A presente pesquisa propõe uma abordagem qualitativa e visto que este trabalho está ancorado nos pressupostos teórico-metodológicos da Semântica do Acontecimento, o seu delineamento é não-experimental. Sendo assim, não se tem o controle direto sobre as variáveis, o que impossibilita ocorrer interferência ou manipulação dos dados, os quais são de caráter naturalístico. Além do mais, a amostragem é transversal, uma vez que os dados não serão caracterizados por periodicidade (Sampieri, Collado, Lucio, 2013).

Após as observações expostas acima, dividimos nosso trabalho em dez seções.

Os Limites da Pesquisa foram distribuídos em duas seções, a saber:

Na Seção 2 – *Os Limites da Pesquisa: Histórico da Pessoa com Deficiência no Mundo* dedicamo-nos a trazer um pequeno da “pessoa com deficiência” no mundo. Assim, trataremos sobre algumas considerações iniciais sobre como eram vistos os corpos deficientes e o tratamento que era dado às crianças que, ao nascer, não apresentavam um corpo “perfeito” nos moldes esperados. Isso se faz necessário até para conhecermos os sentidos que circularam e que talvez se mantenham na sociedade atual, reforçando uma imagem negativa da “surdez”, das línguas de sinais e/ou da comunidade surda.

Na Seção 3 – *Os Limites da Pesquisa: Pressupostos Teórico-metodológicos*, além de tratarmos dos pressupostos fundamentais e conceitos da SA mobilizados na análise, discutimos sobre Espaço de Enunciação, especialmente o brasileiro, bem como as divisões da Libras em um país multilíngue. Depois, descrevemos os procedimentos de análise (reescrituração e articulação) e sobre o Domínio Semântico de Determinação. Por fim, explicamos o percurso das análises semântico-enunciativas nesta pesquisa e nos dedicamos à caracterização de cada *corpus* selecionado dos textos: jurídicos, de livros didáticos, jornalísticos e narrativas de vida.

Nas *Análises Semântico-Enunciativas* elaboramos e discutimos as análises semântico-enunciativas desenvolvidas para esta tese. Por isso, dividimos em mais quatro seções:

A Seção 4 – *Análises Semântico-Enunciativas: Textos da Legislação Brasileira* contemplou as análises dos recortes realizados nos textos legais, a saber: na *Lei de Acessibilidade*, na *Lei de Reconhecimento da Libras* e na *Lei Brasileira de Inclusão*.

Na Seção 5 – *Análises Semântico-Enunciativas: Textos de Livros Didáticos*, apresentamos as análises dos recortes nos textos dos livros didáticos de *Português: Linguagens*, dos anos finais do Ensino Fundamental II.

Na Seção 6 – *Análises Semântico-Enunciativas: Textos da Mídia*, abordamos as análises dos textos de matérias jornalísticas, mais especificamente, enunciados do principal jornal de grande circulação: *Folha de S. Paulo*.

Na sequência, tivemos a Seção 7 – *Análises Semântico-Enunciativas: Textos de Narrativas de Vida*, no qual apresentamos as análises acerca dos textos das narrativas de vida dos próprios sujeitos surdos, com recortes selecionados dos registros autobiográficos contidos no livro intitulado *Despertar do Silêncio*, de Vilhalva (2004).

E nas *Novas Práticas Políticas de Ensino a Surdos* reservamos a Seção 8 – *Os Números Falam* para abordar algumas estatísticas mundiais e do Brasil a respeito da Libras. Já na Seção 9 – *Perspectivas para Inclusão de Surdos com um Sistema de Escrita de Sinais*, apresentamos brevemente o Sistema SEL, desenvolvido por Lessa-de-Oliveira, a qual propõe uma escrita para a Língua Brasileira de Sinais.

Em *À Guisa de Conclusão*, discutimos os resultados da pesquisa frente ao embate incessante do sentido da expressão *Língua Brasileira de Sinais* que está em funcionamento na sociedade brasileira, ora representado nas nossas análises dos textos: da legislação brasileira, de livros didáticos, jornalísticos e de narrativas de vida.

2 OS LIMITES DA PESQUISA: HISTÓRICO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO MUNDO

Nesta seção abordaremos sobre o percurso histórico da “pessoa com deficiência”²¹ no mundo. Dessa forma, retrataremos como eram vistos os corpos deficientes e sobre o tratamento que era dado às crianças que, ao nascer, não apresentavam um corpo “perfeito” nos moldes esperados.

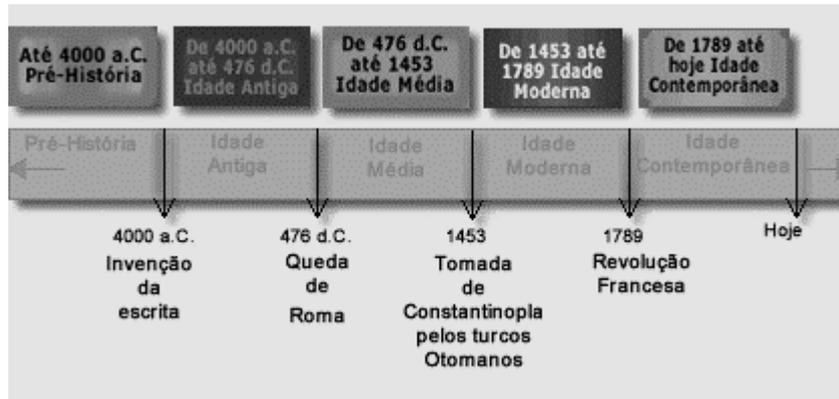
No decorrer das nossas leituras, pudemos observar também que muitos atos foram desencadeados na negação da deficiência: seja queimando as pessoas com deficiência em fogueiras (Walber, Silva, 2006; Strobel, 2009), seja lançando-as abaixo do topo de rochedos nas águas (Silva, 1987), seja negando direitos básicos a elas de muitas maneiras, como a negação ao voto ou a heranças (Grémion, 1991 *apud* Lulkin, 2000; Veloso; Maia Filho, 2009). Nesse ínterim, algo que ficou registrado foi a segregação e a exclusão das pessoas com deficiência. Por vezes, as pessoas surdas estiveram atreladas nesse grupo, sendo levantada a questão que elas não tinham a capacidade de se comunicar.

Diante da relevância dessas questões para a nossa pesquisa, interessa-nos apresentar, a seguir, parte desses registros de forma mais minuciosa, partindo para a observação de algumas formas como as pessoas com deficiências foram vistas e tratadas em dadas fases da história (Idade Antiga, Idade Média, Idade Moderna e Idade Contemporânea), abordando ainda sobre algumas práticas religiosas que estiveram vigentes e o modo como a surdez era compreendida.

2.1 Considerações Iniciais

Para abordar esse percurso histórico sobre a pessoa com deficiência no mundo, tomamos a divisão tradicionalmente feita por historiadores com base no modelo europeu, que divide a História em cinco grandes períodos, conforme a seguir: *Pré-história, Idade Antiga ou Antiguidade, Idade Média, Idade Moderna e Idade Contemporânea*. Observemos na *Figura 1* os períodos aproximados que compreendem cada fase, conforme a seguir:

²¹ Embora nosso objeto de pesquisa seja *Língua Brasileira de Sinais*, para apresentarmos o percurso histórico que nos interessa neste trabalho, ou seja, que contempla sobre os surdos, utilizamos a expressão *pessoas com deficiência* ou apenas o termo *deficiência* e outros que se aproximam, pois observamos que antigamente os surdos eram chamados de *surdos-mudos* ou de outras designações e eram contemplados na mesma categoria de deficientes. Além disso, não era comum o uso da expressão *língua de sinais*.

Figura 1 – Divisão da História

Fonte: Chechinell, 2019.

Mas, para adaptar melhor à necessidade da pesquisa, procedemos com o seguinte: Retiramos a fase *Pré-histórica* por compreender que pouco se sabe sobre o registro formal da existência de pessoas com deficiência nas sociedades de cultura primitiva. Adicionamos a essa divisão mais uma subseção que intitulamos de *Algumas práticas religiosas* para a compreensão da deficiência de acordo com algumas práticas fundamentadas sob outros vieses, como o religioso. E na *Idade Contemporânea* pontuaremos brevemente sobre alguns dos direitos negados às pessoas com deficiência, pois a discussão será ampliada mais à frente na *Seção 5* direcionado para as nossas análises.

Desse modo, distribuímos as fases históricas sobre a pessoa com deficiência organizando a presente seção da seguinte forma:

- 1- *Idade Antiga* (De 4000 a.C. até 476 d.C.);
- 2- *Idade Média* (De 476 d.C. até 1453);
- 3- *Idade Moderna* (De 1453 até 1789);
- 4- *Idade Contemporânea* (De 1789 até hoje); e
- 5- *Algumas práticas religiosas* (Em períodos diversos).

2.2 Ser e estar surdo

A partir de agora apresentaremos as fases históricas informadas para conhecer como se dava o tratamento aos bebês e às crianças com deficiência na Idade Antiga; abordaremos ainda sobre o confinamento de deficientes que se deu em dado momento; quais eram alguns direitos legais dos deficientes; como se deu o controle disciplinador da Igreja Católica frente aos corpos e às posturas comportamentais de determinados grupos, dentre outros aspectos.

2.2.1 Idade Antiga: Descarte de bebês e crianças com deficiência

Dividiremos a subseção seguinte em três, a saber: a primeira delas foi intitulada *Egito Antigo*, a segunda se chama *Algumas considerações filosóficas e a Grécia Antiga* e a outra, *Roma Antiga*.

2.2.1.1 Egito Antigo

Em sua tese de doutorado intitulada *Surdez, bilinguismo e inclusão: entre o dito, o pretendido e o feito*, Lima (2004) registrou a forma como os sujeitos surdos eram vistos pelos antigos egípcios há cerca de 4000 anos: “acreditavam serem os surdos sujeitos incapazes de aprender. O sujeito surdo, à luz dos antigos egípcios, não era considerado humano, haja vista que ele não usava a fala (Lima, 2004, p. 14)”.

Pelo que se observa, o uso da fala era algo imprescindível para caracterizar alguém como “humano”. Como os “surdos-mudos” eram vistos como seres que não falavam, portanto, achava-se que eles também não poderiam estudar e aprender.

De 2000 a 1500 a.C., as leis que norteavam o povo egípcio reconheciam o direito à vida dos surdos, mas continuavam a restringi-los do direito à educação (Cf. Lima, 2004, p. 14).

Por outro lado, tradicionalmente, o povo egípcio estava em busca do desenvolvimento espiritual. Nesse sentido, registra-se um documento chamado de *Instruções de Amenemope*, o qual era visto como um código de conduta moral que estabelecia vários conselhos para galgar uma vida bem sucedida, dentre eles, que os deficientes de um modo geral fossem respeitados. Nesses manuscritos havia o seguinte dizer: “Não faça gozações de um homem cego nem caçoe de um anão, nem interfira com a condição de um aleijado. Não insulte um homem que está na mão de Deus, nem desaprove se ele erra” (Kozma *et al.* *apud* Lopes, 2013, p. 1).

2.2.1.2 Algumas considerações filosóficas e a Grécia Antiga

Em 470 a.C. o filósofo Heródoto classificou as pessoas surdas como seres que receberam castigo dos deuses. Para o filósofo Aristóteles (384 - 322 a.C.), por não falarem, os

sujeitos surdos não tinham linguagem nem pensamento, pois ele atrelava o conhecimento e a inteligência à audição (Cf. Strobel, 2009, p. 18)²².

Por volta de 400 a 300 a.C. eram notórias algumas preocupações que acompanhavam essa fase, sobretudo, dos filósofos, na tentativa de compreender a mente e o comportamento humano, mas as considerações filosóficas eram limitadas quanto aos indivíduos surdos, sem tantas especificidades sobre surdez, ou sobre deficiências (Lourenço; Barani, 2011).

Em dados textos, filósofos como Platão e Aristóteles referiam-se à composição e ao planejamento das cidades, fazendo menção a alguns quesitos presentes nos dispositivos legais frente aos “disformes”. O texto intitulado *República* contém uma declaração de Platão sobre algumas práticas da Grécia:

A República, Livro IV, 460 c – Pegarão então os filhos dos homens superiores, e levá-los-ão para o aprisco, para junto de amas que moram à parte num bairro da cidade; os dos homens inferiores, e qualquer dos outros que seja disforme, escondê-los-ão num lugar interdito e oculto, como convém (Platão *apud* Gugel, 2007, p. 63).

Essa prática de “exclusão” dos disformes era recorrente pelos gregos, que exterminavam crianças que apresentassem alguma “deficiência”. Os surdos e os disformes eram considerados como *homens inferiores* “e a maioria era escondida em lugares interditos e ocultos, impedida, assim, de ter convívio social” (Duarte, 2013, p. 1717). Aos homens era dada uma condição de superioridade e notoriedade da sua prole, por ser sustentada a tradição familiar de reproduzirem filhos fortes e saudáveis, e isso representava não apresentar “deformidade/deficiência”.

Em seu texto intitulado *Política* Aristóteles trouxe algumas ideias a respeito do controle da população e da manutenção da ordem social. Pois segundo ele era preciso discutir questões sobre o nascimento de crianças, especialmente daquelas que podem ser consideradas “disformes”. Ou seja, ele sugere que as crianças que nascessem com alguma deformidade não deveriam ser criadas, visto que não atendia aos padrões de saúde e condição física esperados pela sociedade daquela época. Além disso, outra preocupação se relacionava com o controle de natalidade, propondo a criação de leis que pudessem evitar o excesso de crianças:

Política, Livro VII, Capítulo XIV, 1335 b – Quanto a rejeitar ou criar os recém-nascidos, terá de haver uma lei segundo a qual nenhuma criança disforme será criada; com vistas a evitar o excesso de crianças, se os costumes das cidades impedem o abandono de recém-nascidos deve haver um dispositivo legal

²² Karin Strobel é uma professora e pesquisadora surda, militante em movimentos surdos do Brasil, com relevantes pesquisas que retratam positivamente a cultura surda.

limitando a procriação se alguém tiver um filho contrariamente a tal dispositivo, deverá ser provocado o aborto antes que comecem as sensações e a vida (a legalidade ou ilegalidade do aborto será definida pelo critério de haver ou não sensação e vida) (Aristóteles, c1985, p. 261).

Mas os corpos considerados disformes passaram por outros trajetos além de extermínios consentidos pelos dispositivos legais, como veremos nos tópicos a seguir.

Na sociedade espartana, as crianças que apresentavam alguma deficiência física ou mental, por serem vistas como sub-humanas, eram descartadas. É uma das considerações de Pessotti (1984) no livro *Deficiência Mental: da superstição à ciência*, ao tratar da evolução histórica dos conceitos de deficiência mental (DM) e deficiência física e os papéis sociais dos deficientes: “De todo modo, é sabido que em Esparta crianças portadoras de deficiências físicas ou mentais eram consideradas sub-humanas (Pessotti, 1984, p. 3)”.

Conta-se sobre algumas práticas espartanas que eram realizadas no Peloponeso grego, haja visto que os habitantes pertenciam ao Estado desde o primeiro sopro de vida até a morte. Uma delas era que após os recém-nascidos serem analisados por um conselho, era definido o destino deles e o costume adotado em Esparta determinava a eliminação de bebês nascidos com deficiências físicas (Cf. Silva, 1987, p. 22). Por exemplo, os recém-nascidos identificados como débeis e deformados eram atirados do alto do monte Taigeto.

Era compreendido que o corpo ideal deveria ser sem imperfeições, que permitisse todas as funcionalidades previstas pelo padrão social. Assim, aquele que não conseguisse se enquadrar, acabava “[...] se tornando um empecilho, um peso morto, fato que o leva a ser relegado, abandonado, sem que isso cause os chamados de sentimentos de culpa, característicos da nossa fase histórica” (Bianchetti, 1998, p. 28).

Essas inclinações estéticas tinham relação também com o envolvimento constante das sociedades em guerras e conflitos armados. Para tanto, exigia-se uma boa condição física e mental ou, do contrário, nem mesmo os pais consideravam seus filhos legítimos se estes apresentassem surdez ou certas situações.

2.2.1.3 Roma Antiga

Já na Roma do século V a.C. o tratamento previsto aos deficientes não era muito diferente do que vimos até agora. Pela Lei das Doze Tábuas, se os recém-nascidos fossem deficientes, eles eram atirados da rocha Tarpeia (Cf. Silva, 1987). Strobel *et al.* (2006) explicam que os romanos posicionavam suas crianças recém-nascidas “deformadas” nas bases de

estátuas, localizadas nas principais praças, para ali serem devoradas pelos cães ou abandonavam seus filhos “excedentes”.

Os corpos eram agrupados por suas características aproximadas. Assim, aqueles com condições físicas que distanciassem da “normalidade”, como os surdos na Roma dos tempos dos Césares²³, por exemplo, eram atrelados à uma mesma categoria de cegos, “[...] deficientes mentais, deficientes físicos e outros tipos de pessoas nascidas com malformações (Silva, 1987, p. 93)”, como apontado por Silva (1987) no livro *A pessoa deficiente na história do mundo de ontem e de hoje*.

Além dessas práticas de extermínio e/ou abandono, algo que ficou registrado pela pesquisadora Moura (2000), em seu livro intitulado *O Surdo*, é que as pessoas surdas, na Roma Antiga, não eram percebidas como detentoras de direitos por não se comunicarem oralmente.

Vejamos, então, como era visto o corpo deficiente na Idade Média.

2.2.2 Idade Média: Dos direitos básicos ao confinamento de deficientes

Até a Idade Média, “pessoas com deficiência” física ou mental, incluindo as pessoas surdas nesse grupo, eram abandonadas ao relento até a morte, em virtude de não terem sido sacrificadas logo após seu nascimento (Pessotti, 1984).

Com a Reforma Protestante, isso começou a mudar um pouco e a pessoa deficiente mental, por exemplo, não mais era abandonada ou eliminada, mas era mantida em confinamento, ainda que fosse em ambientes pouco adequados, sem tantas condições de sobrevivência (Pessotti, 1984).

Segundo Pessotti (1984), no século XIII a primeira instituição que passou a abrigar pessoas com deficiência mental foi uma colônia agrícola localizada na Bélgica. Era uma nova forma da Igreja apresentar seu ato “caridoso”, ao assegurar um teto e comida para aqueles sujeitos que não tinham serventia aparente para a sociedade, julgados pela aparência do corpo diferente, pela “deficiência”, em uma relação de “ambivalência caridade-castigo” (Pessotti, 1984, p. 6).

Em outros termos, ao invés das pessoas com deficiência serem eliminadas como antes, a partir daí elas seriam banidas do convívio social, o que de algum modo as levaria também à morte, todavia, de modos distintos. Essa fase que se iniciou nos fins da Idade Média ficou

²³ Doze Césares é uma expressão para remeter aos dozes governantes do Império Romano que o levaram ao apogeu: de Júlio César aos seus onze primeiros imperadores: Augusto, Tibério, Calígula, Cláudio, Nero, Galba, Otão, Vitélio, Vespasiano, Tito e Domiciano.

conhecida como “Fase da Segregação²⁴”, tendo alguns traços mantidos até a atualidade, especialmente, no que tange às características de controle social (Silva Neto *et al.*, 2018).

E quando buscamos mais informações sobre os direitos básicos previstos para aqueles que nasciam com surdez, vemos que no código de leis previsto no reinado do Imperador Justiniano (século VI d.C.), os sujeitos surdos estavam atrelados à alguma das cinco classificações de surdez/mudez, a saber: surdez-mudez natural; surdez-mudez adquirida; surdez natural; surdez adquirida; mudez natural ou adquirida (Cf. Grémion, 1991 *apud* Lulkin, 2000 p. 48).

De acordo o referido código Romano, observando tais classificações, se a surdez-mudez fosse natural, o sujeito surdo teria todos os seus direitos cerceados desde seu nascimento, dentre eles, perderia: o direito à herança, ou ao casamento, à assinatura legal de documentos ou testemunhos. Assim, seria nomeado um tutor para administrar a vida do sujeito surdo. E se a surdez-mudez tivesse ocorrido após o nascimento, o sujeito surdo que fosse educado a escrever teria o direito de seguir seus compromissos pessoais e tomar decisões, desde que, de forma escrita (Cf. Grémion, 1991 *apud* Lulkin, 2000 p. 48).

Ou seja, tendo nascido surdo ou adquirido a surdez após o nascimento, de um modo ou de outro, a sentença era certa de que a vida civil do surdo ficaria comprometida.

2.2.3 Idade Moderna: O corpo deficiente ou diferente

Já na Idade Moderna, quando a prática de sacrifício não era mais corriqueira, essa segregação de deficientes se dava pelo seu confinamento em hospitais psiquiátricos, em dispensários, ora chamados de Instituições Totais (Aranha, 1980; Pessotti, 1984).

Os segregados eram internados e isso ocorria em orfanatos, manicômios ou outras instituições estatais. Os indivíduos, portanto, eram separados do meio social conforme o diagnóstico que variava: pessoas surdas, pessoas com cegueira, pessoas com deficiência física, pessoas com deficiência intelectual e outras categorias. Nesses “núcleos especiais” havia técnicos e especialistas que abrigavam um sistema de educação especial diferente do sistema educacional geral, ou seja, eram dois subsistemas que não dialogavam entre eles: o de educação regular e o de educação especial (Amaral, 1994).

²⁴ No trabalho intitulado *Educação inclusiva: uma escola para todos*, Silva Neto *et al.* (2018) realizaram um resgate histórico sobre a inserção das pessoas com deficiência nas escolas de ensino regular, e assim, destacaram quatro fases, a saber: 1ª) Fase da Exclusão, 2ª) Fase da Segregação, 3ª) Fase da Integração e 4ª) Fase da Inclusão Total.

Postas as abordagens acima, compreendemos que a pessoa com deficiência foi vista de diversos modos que perpassam o abandono, o extermínio, a caridade-castigo, a segregação e, mais recentemente, muito vem se discutindo sobre seu processo de “inclusão”.

2.2.4 Idade Contemporânea: Direitos legais e a voz do sujeito surdo

O banimento dos sujeitos surdos ao acesso a alguns direitos e privilégios sociais persistiu por muito tempo. Vejamos o que é apresentado no livro intitulado *História interna do direito romano privado até Justiniano* (Silva, 2008), ao considerar que os “surdos-mudos de nascença” eram sujeitos incapazes e que os “mudos e surdos” precisavam de “privilégio especial” para testarem²⁵, se não tivessem servido como soldados:

II. Dos sujeitos

A – *Activa testamenti i factio*

Parágrafo 71. Eram também incapazes: os furiosos a menos que não fizessem testamento nos intervalos lúcidos. Os pródigos. Os surdos-mudos de nascimento. Por direito mais antigo precisavam todos os mudos e surdos de um privilégio especial para testarem quando porventura eles não se tivessem tornado tais como soldados. Com relação a outras doenças era preciso que a fraqueza ou outro qualquer motivo fosse de ordem tal que o testador se não pudesse fazer compreender. Os menores. A fêmea [...] (Silva, 2008, p. 240-241).

Mais uma vez ratifica-se a impossibilidade dos surdos para servirem de testemunhas, pois eram considerados inaptos para tal privilégio, conforme podemos confirmar no que se lê a seguir:

As testemunhas não deviam ser menores, nem surdos, mudos, furiosos, nem mulheres, assim como não devia ser o *libripens*, nem as testemunhas pessoas que estivessem em *patria potestas* uns dos outros²⁶ (Silva, 2008, p. 247).

Em continuação às nossas observações, seguiremos com uma abordagem sobre a separabilidade dos corpos sãos e não-sãos contemplada na *Coleção de Direito de Justiniano*. Essa coleção compõe diferentes partes, as quais foram transcritas separadamente e, mais tarde,

²⁵ Era chamada de *testamenti factio* a capacidade para testar, para ser testemunha (Silva, 2008).

²⁶ Ulp. XX, 3-6; Gai. II, 105-108.

impressas da mesma forma. Em seu conjunto, eram denominadas de *Corpus Iuris Civilis Romanii* ou *Corpus juris civilis*²⁷ (Cf. Mackeldey, 1907, p. 170)²⁸. No seu § 132, diz-se:

3 – Do estado de saúde

Considerados em relação ao estado de saúde do *corpo*, os homens são: sãos (*sani*), ou doentes (*morbo laborantes*), ou enfermos, isto é, affectados de uma enfermidade permanente (*vitio laborantes*) (Mackeldey, 1907, p. 265).

Na citação acima, Mackeldey (1907) aborda sobre o estado de saúde do corpo humano que toma como referência para distinguir os corpos sãos, os doentes (acometidos de doença que não seja grave, mas que torna o homem incapacitante para qualquer ocupação, o que é chamado de *morbus santicus*) ou os enfermos (acometidos de enfermidades permanentes). Assim, os surdos, por causa da sua surdez, eram separados dos grupos de homens com corpos sãos.

Ao buscarmos por alguma palavra que remetesse à surdez no índice alfabético e remissivo do livro *Elementos de Direito Romano*²⁹ (Mackeldey, 1907), encontramos a expressão “surdos-mudos” acompanhada da referência da nota de rodapé n.º 462, na qual mais uma vez esclarece que os direitos de testar e servir de testemunha eram restritos a este grupo: “Os surdos-mudos de nascença, os loucos e os pródigos, sob curatela, não podem testar, nem servir de testemunha nos testamentos (Mackeldey, 1907, p. 265).

Assim sendo, aos surdos era reservado um lugar de inservibilidade frente à uma sociedade de corpos sãos, ficando à margem por terem corpos considerados não-sãos e pela impossibilidade de ter voz para acessar direitos básicos. Como vimos até aqui, eles eram tão indesejados ao ponto de serem sacrificados. Durante o regime nazista a humanidade passou por um crivo ao adotar a eugenia³⁰ para descartar certos grupos de pessoas por serem considerados indesejados, como judeus, ciganos ou pessoas com deficiência.

Todavia, como apontam Duarte *et al.* (2013)³¹, houve um tempo em que as pessoas com deficiência já não eram mais descartadas como antes. Por outro lado, elas passaram a ser amaldiçoadas ou tratadas como objetos de caridade pela comunidade (Perello; Tortosa, 1978;

²⁷ Para diferenciá-las do *Corpus juris canonici*. Já a expressão *omnis romani juris* foi empregada por Tito-Lívio (III. 34) para relacionar apenas às “Doze Taboas” (cf. Mackeldey, 1907, p. 170).

²⁸ Texto original em alemão. Texto traduzido por Antonio Bento de Faria, para o idioma nacional em 1907: “As diferentes partes que compõem a coleção de direito de Justiniano, a principio foram sempre transcriptas separadamente, e mais tarde impressas da mesma forma. Consideradas em seu conjunto, se as denominavam antigamente *Corpus juris civilis*” (Mackeldey, 1907, p. 170).

²⁹ Vide imagens, no Anexo I.

³⁰ Ver mais sobre eugenia nazista: Secco; Lunardi, 2016; Sabbá Guimarães, 2012.

³¹ Duarte *et al.* (2013) realizaram uma pesquisa de revisão bibliográfica de artigos científicos e livros disponíveis na *Biblioteca Virtual de Saúde*.

Ghirardi, 1999). Nesse sentido, conforme explicado por Duarte *et al.* (2013), os indivíduos que apresentavam “surdez” e aqueles com outras deficiências eram compreendidos como “dignos de pena”. Nessa perspectiva, os deficientes continuavam vítimas da incompreensão social, especialmente por parte de seus próprios familiares (Sacks, 1998; Rabelo, 2001; Ladd, 2003). Esse período em que o amparo a todo custo esteve em alta para atender os deficientes [surdos, cegos, aleijados, entrevados, dentre outros] foi caracterizado pela prática corriqueira de esmolas e, também, esteve marcado pela “exclusão”.

À vista disso, passaremos para a observação da deficiência sob outros vieses, como o religioso, a partir da adoção de determinadas práticas que contemplaremos na subseção intitulada *Algumas práticas religiosas*:

2.2.5 Algumas práticas religiosas

2.2.5.1 Surdez: uma consequência punitiva do pecado?

Na sequência, podemos verificar que certas deficiências eram vistas como um indicativo de pecado ou impureza. Vejamos no texto intitulado *A pessoa deficiente na história do mundo de ontem e de hoje*, o que é exposto por Silva (1987, p. 46): “Para os antigos hebreus tanto a doença crônica quanto a deficiência física ou mental, e mesmo qualquer deformação por menor que fosse, indicava um certo grau de impureza ou de pecado”.

Por algumas perspectivas históricas muito se aborda que a surdez era compreendida como uma “doença” ou uma “maldição” assim como outras doenças associadas à punição divina. Nesse sentido, esse período é característico de um Estado Teocrático³². Sob essa visão, a sociedade é governada por leis que abrigam uma Justiça em nome de Deus, em que a punição advém da vontade superior para combater o pecado. Assim, os delitos passavam a ser considerados pecados e um pecado poderia ser percebido como uma grave ofensa aos deuses (Cf. Wolkmer, 2007, p. 214).

Se observarmos algumas práticas do cristianismo ou de culturas politeístas, como por exemplo, o Regime Romano, nota-se que ele era fundamentado em politeísmo. Suas bases sustentavam a ideia de que os deuses eram responsáveis por reproduzir o bem/mal que acontecia

³² As famílias foram tomadas pelas crenças e pelos sacrifícios em torno das leis inspiradas divinamente pelo legislador, em que crimes como, a pederastia, o adultério, a traição, o incesto e outros eram considerados graves, por isso, se aplicavam penas que chegavam até a pena de morte pública (cf. Wolkmer, 2007, p. 214).

no mundo afora, como também tais deuses por vezes foram substituídos por santos ou por demônios, cujas figuras foram responsabilizadas pelo bem ou por algumas punições que chegavam a algumas pessoas.

E para estabelecer punições àqueles que desviavam do caminho do bem, existia um tribunal. A Santa Inquisição foi um tribunal da Igreja Católica que visava capturar, julgar e punir os acusados de heresia. Conforme Muraro (2014), as penas eram variadas, incluindo retratação pública, confisco de bens e prisão perpétua que, em alguns casos, eram convertidas em execução por autoridades civis, seja na forca ou na fogueira, em praça pública. A pesquisadora também destaca que a responsabilidade de garantir o cumprimento da doutrina religiosa foi transferida dos bispos para os inquisidores, predominantemente dominicanos e franciscanos, sob a direção e controle do papa (Cf. Muraro, 2014, p. 1).

A função primordial da Inquisição era vigiar e punir os desvios doutrinários cometidos pelos chamados heréticos, por meio da “pedagogia do medo” (Bennassar, 1979), para que assim as almas deles fossem salvas. E para tal reintegração dos dissidentes, recorria-se ao castigo e à catequização (Cf. Pieroni, 2020, p. 58). As práticas da Inquisição se afirmavam ainda para despossar o demônio do corpo destas pessoas, em nome da “purificação pelas chamas” (Bianchetti, 1998, p. 33), o que caracteriza o maniqueísmo presente.

Muitas foram as vítimas da Inquisição como, por exemplo, podemos citar a francesa Joana D’Arc (1412-1431) que foi executada³³ após suas declarações de ser uma mensageira de Deus. Além disso, diz-se que Joana D’Arc tinha voltado a usar roupas masculinas e isso era algo considerado provocativo para a Igreja, como se ela fosse insubmissa (Cf. Pernoud, 1996, p. 151). Entretanto, não só o dela, mas outros nomes foram considerados hereges por estarem contrários às concepções e aos ditos valores da Igreja, como o padre, filósofo e poeta italiano Giordano Bruno (1548-1600), que teve sua primeira excomunhão associada à leitura de textos proibidos. Tempos depois, ele foi queimado pela Inquisição, em Roma, por ter discordado das ideias vigentes, como “a de que a Terra era o centro do universo” (Silveira, 2018, p. 1).

Muitos acontecimentos se deram em nome da fé, como a queima de moças em fogueiras por serem consideradas “bruxas”: há interpretações de que algumas “bruxas” foram queimadas por duvidarem de Deus e Joana D’Arc foi queimada porque acreditava em Deus. Outro exemplo foi a perseguição de judeus e leprosos por serem identificados como causadores da peste. Além

³³ “No dia 19 de maio de 1431, uma corte de cinquenta juízes condena Joana pelos crimes de heresia, bruxaria e pelos outros que estavam em seu artigo. Os ingleses tinham pressa em conduzir sua pena, e no dia 30 de maio de 1431 teve sua vida consumida por uma fogueira na praça central de Ruão, às oito da manhã após a leitura de sua sentença para a população” (Rodrigues, 2020, p. 11).

disso, ocorreu também a Guerra Santa (e as Cruzadas³⁴) tida como uma guerra justificável em nome de Deus (Cf. Brandão, 2013, p. 159).

Conforme descrito no livro *Martelo das Bruxas* (do latim, *Malleus Maleficarum*)³⁵, não apenas mulheres foram queimadas nessas fogueiras de purificação, mas vários outros foram perseguidos no século XIII. A caça era “às feiticeiras, adivinhos, criaturas bizarras ou de hábitos estranhos” (Ceccim, 2013, p. 26). No século XV, a Inquisição mandava à fogueira “[...] os hereges, que eram considerados loucos, adivinhos ou pessoas com algum tipo de deficiência mental” (Walber, Silva, 2006, p. 31). Nesse grupo estavam algumas pessoas surdas, como afirmado pela pesquisadora surda Strobel (2009, p. 19): “Não davam tratamento digno aos surdos, colocava-os em imensa fogueira. Os surdos eram sujeitos estranhos e objetos de curiosidades da sociedade”.

Entretanto, o controle da Igreja não se limitou aos corpos físicos e se estendeu às sanções disciplinares que dever-se-iam reger o comportamento social. De acordo com Aranha (2001), documentos papais foram instaurados a fim de especificar o tratamento devido aos deficientes e as sanções que seriam aplicadas a quem desviasse da doutrina do clero. Assim, as práticas variavam entre mortes em fogueiras como dito anteriormente, uso de forcas, torturas, dentre outras, as quais eram direcionadas para aqueles deficientes “endemoninhados”.

2.2.5.2 A fala: uma dádiva divina

Vejamos, pois, se a fala poderia ser atrelada à uma dádiva divina?

Amman foi um médico de formação e uma das primeiras pessoas que se dedicou a escrever sobre a educação dos surdos e no seu livro *Surdus Loquens* (1692) registrou que “considerava que era a fala, dádiva de Deus, que tornava a pessoa humana. Assim, considerava que os surdos que não falavam, eram quase como animais” (Amman, 1692 *apud* Carvalho, 2007).

³⁴ As Cruzadas foram as expedições religiosas e militares, que ocorreram entre os séculos XI e XIII, com o objetivo de resgatar a Terra Santa para os cristãos. O nome “cruzada” tem relação com a cruz que os cavaleiros utilizavam em suas roupas durante a marcha da Europa Ocidental com destino à Terra Santa e à cidade de Jerusalém.

³⁵ O livro *Martelo das Bruxas* foi escrito por dois teólogos e inquisidores dominicanos – Jacob Sprenger e Heinrich Kraemer. A princípio foi recusado pelo bispo que o encomendou, e, por seguir com a publicação, ambos autores foram excomungados. Mesmo com a proibição da Igreja Católica o livro foi reimpresso e publicado por várias vezes, embora existam muitas críticas sobre ele (cf. Spitzweg, 2020, p. 1).

A fala era compreendida como uma dádiva divina, o que constituía e caracterizava a pessoa humana, diferenciando-a de animais irracionais. Era compreendida como algo imprescindível que existiam decretos bíblicos que não respaldavam o casamento entre duas pessoas surdas, sendo permitido apenas em casos excepcionais liberados pelo Papa. Observemos:

Aos surdos era proibido receber a comunhão por serem considerados incapazes de confessar seus pecados. Também haviam decretos bíblicos contra o casamento de duas pessoas surdas, só sendo permitido aqueles que recebiam autorização do Papa. Também existiam leis que proibiam os surdos receber heranças e votar e, enfim, de todos os direitos de cidadãos (Velo; Maia Filho, 2009, p. 23).

Aos surdos havia não somente a proibição de se casarem, como, também, de receber a comunhão, por serem vistos como “incapazes” de fazer a confissão dos pecados de forma oral.

Havia um reforço de que mesmo os surdos deveriam utilizar da fala, na forma oral. Por isso, houve receio de se propagar o uso da Língua Gestual³⁶, pois, até então, os surdos eram vistos como mudos, é tanto que por muito tempo se utilizou o termo *surdo-mudo*.

O primeiro registro de uma pessoa surda que conseguiu aprender por meio da Língua Gestual ocorreu a partir de Bartolo della Marca d’Ancora (1314-1357), escritor italiano (Cf. Carvalho, 2007, p. 18). Pois, havia a crença de “que o uso da Língua Gestual atrofiava a mente, relativamente ao desenvolvimento da fala e do pensamento. No entanto, utilizava alguns gestos e o alfabeto manual como meio de atingir a fala” (Carvalho, 2007, p. 23).

Por outro lado, mais à frente, no século XVI, foi quando começou a existir a diferenciação entre *surdez* e *mutismo*. O pedagogo alemão Agrícola (1528), em seu livro *De Inventione Dialectica*, publicou a história de uma pessoa surda que aprendeu a ler, o que refutava a ideia dos termos *surdo* e *mudo* serem sinônimos. Pois, para ele a surdez não impossibilitava alguém de aprender, e assim, a escrita seria o melhor caminho de ensino para o aprendizado dos surdos.

Nesse mesmo período, o filósofo, matemático e médico italiano Girolamo Cardano, que viveu no período de (1501-1576), teve um filho surdo, momento em que ele passou a se interessar pelo estudo do ouvido, cérebro e nariz (Cf. Carvalho, 2007, p. 18). Para Cardano era um crime deixar de instruir um *surdo-mudo*, afinal, “a surdez e mudez não é o impedimento

³⁶ Língua Gestual é uma língua visual que surgiu nas comunidades de pessoas surdas ou se deriva de outras línguas de sinais. Em alguns estudos se vê que é associado à L’Épée a criação da Língua Gestual, mas, sabe-se que ela já existia antes dele (cf. Carvalho, 2007, p. 24).

para desenvolver a aprendizagem e o meio melhor dos surdos de aprender é através da escrita” (Cardano, [entre 152?-1576] *apud* Strobel, 2009, p. 19).

2.3 Considerações Parciais

Nas nossas leituras observamos que vários nomes (*sub-humanos*³⁷, *homens inferiores*³⁸, *deficientes físicos*³⁹, *deformados*⁴⁰, *deficientes*⁴¹, *surdos-mudos*⁴², *não-humanos*⁴³, *surdos e mudos*⁴⁴, *pecadores/hereses*⁴⁵, *deficientes endemoninhados*⁴⁶, *quase como animais*⁴⁷, *incapazes*⁴⁸) foram utilizados para designar *os indivíduos surdos* em diferentes épocas e em diferentes textos, pois esse termo até então não era utilizado.

Como vimos em alguns textos que abordam sobre a Idade Antiga, por vezes era destituído do surdo a sua condição de *ser humano*, como por exemplo, na sociedade egípcia era visto apenas como *sub-humano* ou quando “respeitado” continuava banido do direito à educação; segundo os dizeres da sociedade grega antiga, o surdo era pertencente à uma classe de “homens inferiores”. Na Roma Antiga essa rejeição persistiu e práticas pejorativas e extremistas foram utilizadas a fim de exterminar os corpos *deformados/deficientes* de recém-nascidos, ou quando não eram eliminados, passavam a ser abandonados ao relento.

Assim, conforme o que se depreende a partir destes textos que remetem as sociedades grega e romana antigas, as crianças surdas deveriam ser descartadas ou eliminadas, visto que a *surdez* era um estado inaceitável. Os corpos considerados deficientes ou disformes tinham que ser excluídos ou sacrificados dada à sua condição impeditiva para integração àquela sociedade, e os surdos pertenciam a esse grupo de segregados.

Seguindo a nossa observação de determinados textos que apresentam a Idade Média, foi possível identificar que a partir daí começaram a ocorrer pequenas mudanças e o abandono ou a eliminação de pessoas com deficiência não era mais corriqueiro. Por outro lado, algumas

³⁷ PESSOTTI, 1984.

³⁸ DUARTE, 2013.

³⁹ PESSOTTI, 1984; SILVA, 1987.

⁴⁰ SILVA, 1987; STROBEL *et al.*, 2006.

⁴¹ SILVA, 1987.

⁴² CARDANO [entre 152?-1576] *apud* Strobel, 2009; MACKELDEY, 1907; GRÉMION, 1991 *apud* LULKIN, 2000; CARVALHO, 2007; SILVA, 2008.

⁴³ LIMA, 2004.

⁴⁴ SILVA, 2008.

⁴⁵ SILVA, 1987; STROBEL, 2009.

⁴⁶ ARANHA, 2001.

⁴⁷ AMMAN, 1692 *apud* CARVALHO, 2007.

⁴⁸ VELOSO; MAIA FILHO, 2009.

pessoas que eram vistas como “sem serventia” para a sociedade passaram a ser agrupadas e confinadas em ambientes sem estruturas adequadas. Foi o período conhecido como Fase da Segregação.

Depois, em alguns textos sobre a Idade Moderna vimos que os deficientes passaram a ser confinados em hospitais psiquiátricos, orfanatos e outros espaços estatais. Ou seja, mais uma vez eles ficaram separados do restante da sociedade.

Desde os textos antigos, algo que se manteve nos textos que tratam da Idade Contemporânea foi a “incapacidade” que era associada aos surdos, assim como a outras classes de pessoas, por isso, eles eram banidos de testar, herdar e testemunhar. Ou seja, funcionava uma distribuição desigual de direitos em que os surdos não tinham acesso a direitos básicos de cidadania.

Além disso, como foi observado no histórico apresentado, somente mais à frente foi se discutindo aos poucos sobre a diferença existente entre *surdez* e *mudismo*, uma vez que a fala era considerada como algo divino. Desse modo, contrariamente ao que era compreendido antes, a surdez não seria um impeditivo para o surdo aprender, pois ele teria a capacidade e condição de aprendizado por meio de gestos, do alfabeto manual e da escrita, por exemplo.

Pelo que foi exposto, pode-se verificar que todo esse percurso histórico abre as possibilidades para novas formas de se compreender a *surdez* e o *indivíduo surdo*, como também, da aceitação de que o surdo tem a capacidade plena de se comunicar, aprender e interagir. E isso vai interferir e modificar certas práticas sociais, educacionais, institucionais e políticas, como veremos nas *Seções 4* ao *7*.

3 OS LIMITES DA PESQUISA: PRESSUPOSTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS

O objetivo desta *Seção 3* é apresentar os procedimentos adotados para a verificação de dados bem como os pressupostos teóricos que embasaram a análise apresentada nesta tese, a qual foi empreendida e apresentada nas *Seções 4, 5, 6 e 7*, além de descrever como se configurou nossa pesquisa no que diz respeito à escolha e delimitação do *corpus*.

Para a organização da presente seção, após as *Considerações Iniciais*, seguimos com a subseção *3.2 A Semântica do Acontecimento na Análise de Língua Brasileira de Sinais* foi possível reunir alguns pressupostos teóricos e conceitos da Semântica do Acontecimento que mobilizamos para as análises desta pesquisa.

Já na subseção *3.3 Procedimentos de Análise e DSD* tecemos considerações sobre a reescrituração, a articulação e o Domínio Semântico de Determinação.

E na subseção *3.4 O Corpus e a Pesquisa* na qual explicamos como se deu o processo de escolha e organização do *corpus* constituído por textos da legislação brasileira, textos de livros didáticos, textos de jornais e textos de narrativas de vida, caracterizando-os em cada tópico apresentado.

3.1 Considerações Iniciais

Tomamos para a composição do *corpus* para esta pesquisa textos de diferentes naturezas, a saber: textos legais, de material didático, de matérias de jornal de grande circulação e narrativas de vida de uma mulher surda.

Aqui, interessa-nos contribuir com uma investigação semântica dos sentidos postos nos acontecimentos de linguagem, do ponto de vista da Linguística. Assim sendo, mobilizaremos a teoria Semântica do Acontecimento, cujos pressupostos foram postulados pelo professor e pesquisador Guimarães (2002, 2018), tendo como um dos fundamentais aquele que diz que a língua se materializa nos textos. O texto significa na relação de integração por enunciados, ou seja, para a SA nesta relação o texto se faz texto e constitui sentido:

O texto é unidade de significação. Não se trata de dizer que o texto tem unidade, mas que ele é uma unidade, assim como a palavra é uma unidade, o enunciado é uma unidade, etc. E esteve e está sempre presente para mim que a questão do texto é uma questão semântica (Guimarães, 2011, p. 9).

Portanto, o texto é definido como “uma unidade de sentido que integra enunciados no acontecimento de enunciação” (Guimarães, 2011, p. 19). É, pois, nessa perspectiva que vimos a necessidade de se compreender os sentidos de *Língua Brasileira de Sinais* em diferentes textos.

Feitas estas considerações, passaremos agora para a apresentação da Semântica do Acontecimento e seus pressupostos fundamentais e conceitos que foram mobilizados neste trabalho, bem como acerca dos procedimentos metodológicos de análise dos dados – reescrituração e articulação – bem como a sua representação, por meio do Domínio Semântico de Determinação (DSD).

3.2 A Semântica do Acontecimento na análise de *Língua Brasileira de Sinais*

Nesta subseção abordamos sobre a Semântica do Acontecimento (SA), apresentando o modo como a *enunciação* é conceituada por Guimarães (2002, 2018), partindo da noção de *acontecimento* e de outros conceitos teóricos da SA, como *memorável*, *espaço de enunciação*, *cena enunciativa*, *designação* e *político*, entre os quais alguns serão mobilizados nas análises empreendidas neste trabalho e servirão de base para a construção da metodologia de análise de cada *corpus*.

3.2.1 Pressupostos fundamentais e conceitos da SA mobilizados na análise

Diante do *corpus* exposto na subseção intitulada 2.4.1.5 *Sistematização do corpus da pesquisa* e esperando conduzir as análises da melhor maneira possível, a nossa pesquisa foi inscrita no campo da Linguística, mais precisamente nos estudos da significação. Muitas são as teorias que tratam sobre a significação (ou sobre o sentido), mas aqui optamos pelo quadro teórico-metodológico da Semântica do Acontecimento (Guimarães, 2002, 2018).

A Semântica do Acontecimento é uma teoria desenvolvida no Brasil que se dá na reflexão de Guimarães (2002, 2018) e seu grupo de pesquisa, dialogando com abordagens

enunciativas⁴⁹, como as de Ducrot⁵⁰ (1989) e Benveniste⁵¹ (1989[1970]), fazendo o deslocamento das questões de *enunciação* de uma posição estruturalista para uma posição materialista sobre a linguagem, que dialoga com a abordagem da Análise de Discurso Francesa fundada por Pêcheux⁵² e desenvolvida no Brasil por Orlandi⁵³.

Essa perspectiva teórica está sendo discutida e ampliada por alguns grupos de pesquisa⁵⁴ no Brasil, mobilizada dentre eles, nas reflexões do Grupo de Estudos e Pesquisa em Semântica (GEPES)⁵⁵, coordenado pelos professores doutores Adilson Ventura e Jorge Viana Santos, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB). No GEPES temos desenvolvido muitos trabalhos com análises semânticas relevantes, pautando nossas investigações em questões ligadas à constituição enunciativa do sentido⁵⁶.

⁴⁹ Guimarães (1995, p. 85) abrange que “uma semântica histórica da enunciação se constitui no lugar em que se trata a questão da significação ao mesmo tempo como lingüística, histórica e relativa ao sujeito que enuncia”.

⁵⁰ Para Ducrot (1989, p. 168) a enunciação é “o acontecimento constituído pelo aparecimento de um enunciado”.

⁵¹ Benveniste compreende que a enunciação é quando a língua é posta em funcionamento pelo locutor, e quando dessa apropriação por ele, a língua passa a funcionar (cf. Benveniste, 1970, p. 82).

⁵² Michel Pêcheux (1938-1983) foi um filósofo francês que fundou a Escola Francesa de Análise de Discurso que teoriza como a linguagem é materializada na ideologia e como esta se manifesta na linguagem.

⁵³ Eni de Lourdes Puccinelli Orlandi (1936-atual) é uma linguista e professora universitária brasileira. No Brasil, ao final dos anos 70, foi pioneira na área da análise do discurso, com base nos trabalhos de Michel Pêcheux.

⁵⁴ Há diversos grupos de pesquisa no Brasil que vêm discutindo a Semântica do Acontecimento, tais como: o Enunciar – Núcleo de Estudos da Enunciação (UFMG/Minas Gerais), o Significar (UNEMAT/Mato Grosso), o LED – Linguagem, Enunciação, Discurso (UNICAMP/São Paulo), o Grupo de Estudos e Pesquisa em Semântica – GEPES (UESB/Bahia), além de haver professores de outros lugares trabalhando com seus alunos.

⁵⁵ O Grupo de Estudos e Pesquisa em Semântica, conhecido por GEPES, é coordenado pelos professores Dr. Adilson Ventura da Silva e Dr. Jorge Viana Santos.

⁵⁶ Seguem alguns objetos de pesquisas que vêm sendo desenvolvidas pelos participantes do GEPES:

1. Sentidos de *Língua Brasileira de Sinais*:

XAVIER, Marcelle Bittencourt. **Mãos que falam**: Sentidos de Língua Brasileira de Sinais em uma Abordagem Semântico-enunciativa. Orientador: Adilson Ventura da Silva. 2024. Tese (Doutorado em Linguística) – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Vitória da Conquista, BA, 2024. No prelo.

XAVIER, Marcelle Bittencourt; VENTURA, Adilson. O funcionamento semântico-enunciativo de Língua Brasileira de Sinais no livro didático. In: **Semântica**: Estudos Enunciativos do Sentido, 1. ed., v. 3, p. 136-157. Campinas: Pontes Editores, 2023.

2. Sentidos de *professor*:

SIGLIANI, Livia Cristina de Souza; VENTURA, Adilson. O embate de sentidos do termo "professor": uma análise semântica de propagandas veiculadas pelo MEC. **Palimpsesto** - Revista do Programa de Pós-Graduação em Letras da UERJ, [S. l.], v. 18, n. 31, p. 87–107, 2020. DOI: 10.12957/palimpsesto.2019.44979. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/palimpsesto/article/view/44979>. Acesso em: 29 abr. 2024.

3. Sentidos de *aluno* no Brasil do Escola sem Partido:

Ao optarmos pela análise semântico-enunciativa, propomo-nos observar a construção e o funcionamento do sentido no enunciado, compreendendo que:

Para nossa posição, a *enunciação* diz respeito a algo que ocorre quando se diz algo. Trata-se, para nós, de um acontecimento, o acontecimento do dizer. O acontecimento da enunciação se apresenta como um acontecimento de linguagem. Enquanto tal este acontecimento ocorre num espaço de enunciação específico” (Guimarães, 2018, p. 19, grifo nosso).

Assim, para Guimarães a *enunciação* é o lugar de funcionamento da língua, em sua relação com o sujeito. Posto isso, interessa-nos as relações entre os termos nos enunciados, as quais se constituem pela relação do funcionamento da linguagem e a sua exterioridade, e a partir delas, se constroem questões de subjetividade, da história, do político e do social na linguagem.

Nesses termos, a significação é histórica pelas condições sociais de sua existência, e não no viés de tempo cronológico. E a linguagem funciona olhando para fora de si, quando tal exterioridade é simbolizada. A enunciação possui sua própria temporalidade e esta funciona a partir do acontecimento do dizer. E o *acontecimento*, por sua vez, é:

[...] diferença na sua própria ordem. E o que caracteriza a diferença é que o acontecimento não é um fato no tempo. Ou seja, não é fato novo enquanto distinto de qualquer outro ocorrido no tempo. O que o caracteriza como diferença é que o acontecimento temporaliza. Ele não está num presente de um antes e de um depois no tempo. O acontecimento instala sua própria temporalidade: essa a sua diferença (Guimarães, 2002, p. 12).

De acordo com o autor, cada *acontecimento da enunciação* cria a sua própria *temporalidade* de sentidos – um passado, um presente e um futuro –, sendo assim, a enunciação não significa por estar no tempo, mas por estabelecer sua temporalidade de sentidos, que faz

SOUZA, Danilo Sobral de. **O vigilante vendado**: sentidos conflitantes de aluno no Brasil do Escola sem

Partido. Orientador: Adilson Ventura da Silva. 2023. Tese (Doutorado em Linguística) – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Vitória da Conquista, BA, 2023. No prelo.

4. Sentidos de *trans*, *travesti*, *transsexual* e *transgênero* na escola, no noticiário e no consultório:

CRUZ, Gabi Bomfim; VENTURA, Adilson; MAFRA, Lorena Ferreira. Sentidos de Incongruência de Gênero na CID-11. **Domínios de Lingu@gem**, Uberlândia, v. 17, p. e1727, 2023. DOI: 10.14393/DLv17a2023-27. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/dominiosdelinguagem/article/view/69202>. Acesso em: 29 abr. 2024.

5. Sentidos de *senhorio* na legislação sobre a escravidão africana no Brasil:

FERRAZ, Liliana de Almeida Nascimento; SANTOS, Jorge Viana. O senhorio brasileiro e os sacramentos católicos: sentidos de senhor na legislação sobre batismo e enterro de escravos. **Estudos Linguísticos**, São Paulo, [S. l.], v. 51, n. 2, 2023. DOI: 10.21165/el.v51i2.3258. Disponível em: <https://revistas.gel.org.br/estu-dos-linguisticos/article/view/3258>. Acesso em: 29 abr. 2024.

com que os enunciados ou as palavras signifiquem diferentemente no/pelo acontecimento. Para a SA, não há uma relação de sucessão (um antes e um depois) nem mesmo uma relação de cronologia entre o presente, o passado e o futuro. Em virtude disso, tem-se o que Guimarães denomina de *memorável*⁵⁷ de enunciações e *futuridade*⁵⁸, também partes constituintes de um *espaço de enunciação* (Cf. Guimarães, 2018, p. 41).

O que é dito no presente só significa por conta de o acontecimento rememorar um passado e projetar uma futuridade, e, por isso, novas interpretações são constituídas. O acontecimento é, portanto, “sempre uma nova temporalização, um novo espaço de conviviabilidade de tempos, sem o qual não há sentido, não há acontecimento de linguagem, não há uma enunciação” (Guimarães, 2018, p. 38).

De acordo com Guimarães, além da língua e do sujeito, elementos importantes para o conceito apresentado, há o real, que para ele é “a que o dizer se expõe ao falar dele”, e a própria temporalidade (Guimarães, 2002, p. 23). Nesse sentido, não é o sujeito que temporaliza, e sim o acontecimento que instala sua própria temporalidade.

A partir destes conceitos apresentados, vimos que no acontecimento enunciativo se dá a *designação*, que é a significação de um nome ou uma palavra, longe de ser algo abstrato, é algo próprio das relações de linguagem: é uma relação linguística, a qual remete ao real e se dá na história (Guimarães, 2002, p. 9). No tocante ao exposto, “o processo enunciativo da designação significa, então, na medida em que se dá como um confronto de lugares enunciativos que movimentam a língua” (Guimarães, 2001, p. 47), pela própria temporalidade do acontecimento. Neste sentido, a *designação* de uma palavra não se dá numa relação com sentidos fixos e imutáveis, muito pelo contrário, ela se constitui pela relação linguística de determinação que significa o real.

Assim, nesta perspectiva semântica, levando-se em conta a linha teórica de Guimarães (2002), e como aludido por Ferraz (2014, p. 74): “[...] a designação de um nome será constituída pelas relações com outros nomes que funcionam no texto sob a aparência da substitubilidade e também os modos de se referir a ele que são maneiras de determiná-lo e/ou de predicá-lo”, para isso, os funcionamentos do acontecimento podem ocorrer pelas relações de *articulação* e *reescrituração*, que veremos a seguir na subseção 3.3 *Procedimentos de Análise e DSD*.

Outra questão importante ao estudarmos o acontecimento de linguagem é compreendermos o que Guimarães define *político* como aquilo “[...] caracterizado pela

⁵⁷ Este memorável é uma rememoração de sentidos recortada pelo/no enunciativo (cf. Guimarães, 2018, p. 41).

⁵⁸ A projeção de enunciações futuras (*ibidem*).

contradição de uma normatividade que estabelece (desigualmente) uma divisão do real e a afirmação de pertencimento dos que não estão incluídos” (Guimarães, 2002, p. 16). Ou seja, os desiguais afirmam seu pertencimento e o político afeta e divide materialmente a linguagem, por uma contradição que instala um conflito de sentidos no centro de dizer.

Nesse sentido, o *político* na Semântica do Acontecimento diz respeito às “divisões enunciativas” (Cf. Elias de Oliveira, 2014, p. 41) na configuração do dizer, isto é, instaura-se um conflito entre as posições sociais, em que os falantes são politicamente agenciados a dizer de um determinado modo e não de outro, como também, ao que falar e ao que não falar.

E esse agenciamento ocorre “[...] pelo modo como se é tomado como falante numa conjuntura de línguas, em que há uma relação de falantes com as línguas que os constituem” (Guimarães, 2013, p. 272-273). Assim, “essas relações entre um eu e um tu é uma constituição segunda, estabelecida pela relação histórica da constituição dos falantes” (Guimarães, 2013, p. 273).

Partindo desse postulado teórico que o *falante* é agenciado a falar, compreendemos que tal agenciamento se dá em uma cena enunciativa, na qual os lugares de enunciação no acontecimento são distribuídos. De acordo com Guimarães (2018, p. 62-63), a cena enunciativa se configura de modo que o falante a falar “[...] enquanto agenciado a enunciar, se divide em lugar que diz (Locutor)⁵⁹, lugar social de dizer (alocutor) e lugar de dizer (enunciador)”. O pesquisador também acrescenta que o Locutor (eu) diz para um tu, o Locutário (LT); o alocutor (al-x) se apresenta para um alocutário (at-x); e que o lugar de dizer “se apresenta como quem diz de um lugar coletivo, individual, universal ou genérico” (Guimarães, 2018, p. 62).

Guimarães (2017, p. 31) considera que “assumir a palavra é pôr-se no lugar que enuncia, o lugar do Locutor [...] L é então o lugar que se representa no próprio dizer como fonte deste dizer”. E desta forma

representa o tempo do dizer como contemporâneo deste mesmo L, e assim representa o dizer como o que está no presente constituído por este L. Mas esta representação de origem do dizer, na sua própria representação de unidade e de parâmetro do tempo se divide porque para se estar no lugar de L é necessário estar afetado pelos lugares sociais autorizados a falar, e de que modo, e em que língua (enquanto falantes). Ou seja, para o Locutor se representar como origem do que se enuncia, é preciso que ele não seja ele próprio, mas um lugar social de locutor (Guimarães, 2017, p. 32).

⁵⁹ Com L maiúsculo.

Ou seja, Guimarães (2018) considera que o *Locutor* (que é responsável pelo dizer) enuncia predicado por um lugar social (que corresponde ao *alocutor-x*) e ao mobilizar o lugar de dizer se apresenta como *Enunciador* (E):

- a- Individual;
- b- Universal;
- c- Genérico;
- d- Coletivo.

À vista disso, vejamos o *Quadro 1* onde apresentamos a configuração da cena enunciativa:

Quadro 1 – Configuração da cena enunciativa⁶⁰

| Sigla | Posição do falante | Definição |
|--------------|------------------------------|---|
| L | <i>Locutor</i> | Responsável pelo dizer. |
| al-x | <i>alocutor-x</i> | Lugar social de dizer. |
| LT | <i>Locutário</i> | Alvo de dizer. |
| at-x | <i>alocutário-x</i> | Alvo social de dizer. |
| E | <i>Enunciador:</i> | Lugar de dizer. |
| | <i>Enunciador individual</i> | Que se enuncia como se fosse independente da história. |
| | <i>Enunciador universal</i> | Que se enuncia a partir do regime de verdadeiro ou falso. |
| | <i>Enunciador genérico</i> | Que se enuncia de modo a apresentar como o que todos dizem. |
| | <i>Enunciador coletivo</i> | Que se enuncia mobilizando um dizer associado à coletividade. |

Fonte: Guimarães, 2018 adaptado pelos autores, 2024.

A partir deste posicionamento teórico que escolhemos para este trabalho e como ratificado por Guimarães (2018), pode-se compreender que esses falantes são constituídos como sujeitos pela disputa de línguas no espaço de enunciação, o qual é atravessado pelo conflito, pela luta pelo pertencimento e acesso à palavra.

Desse modo, analisar *Língua Brasileira de Sinais* no presente trabalho é compreender a relação desta língua com seus usuários, é falar de sujeitos surdos afetados diretamente por

⁶⁰ A princípio, Guimarães (2002) usava uma configuração da cena enunciativa que, posteriormente, foi atualizada. Sendo assim, neste trabalho optamos por usar os conceitos mais recentes que foram apresentados na sua obra intitulada *Semântica: enunciação e sentido* (2018).

acontecimentos políticos e históricos, como também outras pessoas (por exemplo, as ouvintes, as surdocegas e pessoas de outras comunidades diversas) são afetadas por práticas sociais que fortalecem desigualdades e dividem lugares de quem têm o direito de falar e de como devem falar. Nesse sentido, essas pessoas, sejam surdas ou não-surdas, precisam aprender a língua de sinais para interagirem com outras pessoas surdas.

3.2.2 Espaço de Enunciação e as divisões da Libras em um país multilíngue

Para uma compreensão melhor do que seja a *enunciação* é interessante discutirmos sobre o que é o *espaço de enunciação*, o que são os *falantes* e o modo que se relacionam entre si e com as *línguas*.

Antes mesmo de apresentarmos as análises sobre os sentidos de *Língua Brasileira de Sinais* em diversos textos, consideramos necessário abordar aqui o que é *língua*. Não pretendemos esgotar a discussão, uma vez que existem conceitos diversos sobre *língua* nos estudos linguísticos. Por isso, apoiar-nos-emos na Semântica do Acontecimento (Guimarães, 2002, 2018) que parte do pressuposto da opacidade da língua e do sujeito. Isto quer dizer que se tem a concepção de *língua* como a noção da não-transparência linguística, isto é, o sujeito é tomado pela língua, o que implica dizer que ele não é a origem de seu dizer e nem tem controle algum sobre os sentidos do seu dizer, visto que, nesse arcabouço teórico, como o sujeito não é a origem do sentido, então é tomado por ele e é agenciado a dizer o que diz pelo espaço de enunciação.

Por outro lado, a noção de transparência da linguagem considera que o sujeito se apropria da língua e diz exatamente o que se pretende dizer, como se tivesse controle total sobre os sentidos. No entanto, nosso interesse se volta para a noção da não-transparência da linguagem.

Nesse sentido, a linguagem acontece no *espaço de enunciação*, que “é o espaço de relações de línguas no qual elas funcionam na sua relação com os falantes. Assim não há línguas sem outras línguas, e não há línguas sem falantes” (Guimarães, 2018, p. 23). Portanto, é fundamental reconhecer a importância dessas relações, compreendendo que não existem falantes sem a presença de línguas.

Em outras palavras, os espaços de enunciação são espaços *políticos* do funcionamento das línguas. Como destaca Guimarães (2002, p. 18), esses espaços são “habitados por falantes”, isto é, por indivíduos que possuem diferentes direitos e modos de acesso ao dizer. Guimarães (2018) acrescenta que, dentro desses espaços, as línguas não são igualmente acessíveis a todos

os falantes. Essa distribuição desigual das línguas se configura de tal forma que algumas pessoas têm mais oportunidades de acessar a palavra e ser mais ouvidas do que outras, mas com diferentes modos de acesso ao que dizer e ao que não dizer.

A partir disso, como a *língua* pode ser compreendida em relação ao espaço de enunciação? Guimarães (2018) considera que a *língua* pode ser caracterizada como

um conjunto sistemático de regularidades com as quais é possível dizer algo verbalmente. Ela é assim um conjunto de elementos cujas relações constituem estas regularidades. A língua tem um conjunto de elementos linguísticos (sons, palavras, formas, etc.) que é preciso descrever segundo categorias específicas para isso (Guimarães, 2018, p. 24).

Partindo desse pressuposto teórico de que a *língua* constitui um conjunto de elementos, ela se caracteriza por apresentar “modos regulares de combinação quando alguém diz algo em acontecimentos específicos, ou seja, na enunciação. O funcionamento da língua, nesta medida, produz sentido. E este funcionamento se dá porque as línguas tomam os falantes, os agenciam enquanto seus” (Guimarães, 2018, p. 24). Mas, quem são esses *falantes*?

“O *falante* é um lugar de enunciação determinado pela relação com a língua, no espaço de enunciação. Ou seja, as línguas do espaço de enunciação se relacionam umas com as outras na medida em que constituem seus falantes” (Guimarães, 2018, p. 24). Essa constituição dos falantes se dá pelo modo como as línguas os determinam, agenciando-os de alguma forma. Assim sendo, Guimarães (2018) pontua que o falante não é uma pessoa enquanto ser físico, biológico e psíquico, mas sim um “ser de linguagem” constituído “por essa relação de línguas, que tomam os falantes, que se distribuem desigualmente para os falantes ao constituí-los” (Guimarães, 2018, p. 25). Anteriormente, em seu livro *Semântica do Acontecimento*, ele havia afirmado que

Os falantes não são os indivíduos, as pessoas que falam esta ou aquela língua. Os falantes são estas pessoas enquanto determinadas pelas línguas que falam. Neste sentido falantes não são as pessoas na atividade físico-fisiológica, ou psíquica, de falar. São sujeitos da língua enquanto constituídos por este espaço de línguas e falantes que chamo espaço de enunciação (Guimarães, 2002, p. 18).

Como aponta Guimarães (2003; 2007a)⁶¹ estas interações entre línguas e de línguas com seus falantes podem funcionar de dois modos distintos em um espaço de enunciação, a saber:

⁶¹ No seu artigo *Enunciação e política de línguas no Brasil*, publicado em 2003, Guimarães já havia apresentado sobre estes dois modos de distribuição das línguas, quando os definiu provisoriamente como

1. O primeiro funcionamento das línguas em um espaço de enunciação se dá pela representação das relações imaginárias cotidianas entre os falantes, classificando a língua em: língua materna, língua alheia e língua franca;

2. O segundo modo de funcionamento da língua abrange as relações imaginárias (ideológicas) institucionais, categorizando-a em: língua nacional, língua oficial e língua estrangeira.

Para organizarmos essas definições, apresentamos o *Quadro 2* a seguir:

Quadro 2 – Modos de funcionamentos das línguas em um espaço de enunciação

| Modo de funcionamento | Divisão da língua | Definição |
|--|---------------------------|--|
| Representa as relações imaginárias cotidianas entre falantes. | <i>Língua materna</i> | É a língua cujos falantes a praticam pelo fato de a sociedade em que se nasce a praticar; nesta medida ela é, em geral, a língua que se representa como (que se apresenta como sendo) primeira para seus falantes. |
| | <i>Língua alheia</i> | É toda língua que não se dá como materna para os falantes de um espaço de enunciação. |
| | <i>Língua Franca</i> | É aquela praticada por grupos de falantes de línguas maternas diferentes, e que são falantes desta língua para o intercuro comum. |
| Representa as relações imaginárias (ideológicas) institucionais. | <i>Língua nacional</i> | É a língua de um povo, enquanto língua que o caracteriza, que dá a seus falantes uma relação de pertencimento a este povo. |
| | <i>Língua oficial</i> | É a língua de um Estado, aquela que é obrigatória nas ações formais do Estado, nos seus atos legais. |
| | <i>Língua estrangeira</i> | É a língua cujos falantes são o povo de uma Nação e Estado diferente daquele dos faltantes considerados como referência. |

Fonte: Guimarães, 2007b, p. 64 adaptado pelos autores, 2024.

“categorias”. Somente depois, em 2007b, ele desenvolveu esta compreensão e incluiu nestes dois modos de distribuição as definições de *língua alheia* e *língua estrangeira*.

Diante do exposto, com base na discussão de Guimarães⁶², é fundamental reconhecer que, no espaço de enunciação do Brasil, diversas línguas⁶³ são praticadas, cada uma com suas particularidades. O Português, como língua nacional-oficial (art. 13 da Constituição Federal/1988), convive com as línguas indígenas⁶⁴ que, em alguns lugares, foram cooficializadas, além de línguas de imigração, línguas de fronteira, línguas de sinais⁶⁵, línguas africanas e línguas europeias, que predominam em certas cidades brasileiras. Assim, o Brasil se caracteriza como um país *multilíngue*, e a palavra *multilíngue* também implica que “o português se divide em várias ‘línguas’ em vários e diversos falares das regiões as mais diversas” (Guimarães, 2007b, p. 64).

Nesse sentido, observamos que o espaço de enunciação brasileiro é dividido, pois nele coexistem diversas línguas, além da própria Língua Portuguesa (LP). A Língua Brasileira de Sinais (Libras) também apresenta divisões, resultado de uma historicidade própria do espaço de enunciação do Brasil, uma vez que não é utilizada da mesma forma por todas as comunidades surdas, além de diferir de línguas de sinais em outros países. Assim, a Língua Brasileira de Sinais não é universal, pois cada comunidade surda desenvolve sua própria língua de sinais, resultando em variações de sinais de uma comunidade para outra. Isso leva a uma hierarquização das diferenças linguísticas regionais no Brasil, que Guimarães (2005) denomina de “divisão horizontal”.

⁶² Ver mais em:

GUIMARÃES, Eduardo. Enunciação e política de línguas no Brasil. **Letras**, [s. l.], n. 27, p. 47-53, 2003. DOI: 10.5902/2176148511897. Disponível em:

<https://periodicos.ufsm.br/letras/article/view/11897>. Acesso em: 5 jul. 2024.

GUIMARÃES, Eduardo. Política de línguas na lingüística brasileira. In: ORLANDI, Eni P. (Org.). **Política Lingüística no Brasil**. Campinas, SP: Pontes, 2007b. p. 63-82.

⁶³ Ver mais em:

GUIMARÃES, Eduardo. Apresentação Brasil: país multilíngue. **Cienc. Cult.**, São Paulo, v. 57, n. 2, p. 22-23, jun. 2005. Disponível em

<http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0009-67252005000200014&lng=en&nrm=iso>. acesso em 04 de janeiro de 2023.

⁶⁴ São Gabriel da Cachoeira, no Amazonas, foi a primeira cidade do país a ter outras línguas como cooficiais, por meio da promulgação da Lei Municipal n.º 145, de 11 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto de 2006. Ao lado do português, foram reconhecidas e cooficializadas três línguas autóctones indígenas: Nheengatu, Tukano e Baniwa (Cruz, 2021). Depois disso, outras línguas foram cooficializadas por meio de leis municipais, conforme elencado pelo IPOL. Ver mais: <http://ipol.org.br/publicacoes/legislacao/>

Atualmente, no Brasil, está tramitando o Projeto de Lei n.º 3074/2019, que dispõe sobre a cooficialização das línguas indígenas nos Municípios brasileiros que possuem comunidades indígenas. O PL foi remetido ao Senado Federal em 19 de outubro de 2022. Ver mais:

<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2204433>

⁶⁵ Acrescentamos [as línguas de sinais, as línguas africanas e as línguas europeias que são utilizadas em algumas cidades brasileiras] à discussão realizada por Guimarães (2002; 2007b) sobre as línguas que funcionam no espaço de enunciação brasileiro.

Ao considerarmos as línguas de sinais no espaço de enunciação brasileiro, identificamos algumas distinções importantes:

- 1) Libras: Reconhecida legalmente no país, é amplamente utilizada pela comunidade surda nos centros urbanos;
- 2) Libras Tátil: Um sistema adaptado da Língua Brasileira de Sinais para pessoas surdocegas, em que a comunicação ocorre por meio do contato entre as mãos do interlocutor e as do indivíduo surdocego;
- 3) Línguas de sinais indígenas⁶⁶: Incluem, por exemplo, a Língua de Sinais Kaapor Brasileira, a Língua de Sinais Sateré-Waré, a Língua de Sinais Kaingang, a Língua de Sinais Terena, a Língua de Sinais Guarani-Kaiowá e a Língua de Sinais Pataxó, sendo amplamente utilizadas nas aldeias;
- 4) Línguas de sinais nativas: Empregadas em comunidades isoladas, estas línguas atendem às necessidades comunicativas específicas de seus usuários.

Considerando a importância das línguas de sinais, está atualmente em tramitação no Plenário do Senado Federal a Proposta de Emenda à Constituição (PEC n.º 12/2021). Essa proposta visa modificar o art. 13 da Constituição Federal (CF) para incluir a *Língua Brasileira de Sinais* como um dos “idiomas oficiais” da República Federativa do Brasil.

Isso porque até o momento existe apenas o reconhecimento da Língua Brasileira de Sinais (Libras) como um meio legal de comunicação e expressão para as comunidades surdas do país, conforme estabelecido pela Lei Federal n.º 10.436, sancionada pelo então presidente Fernando Henrique Cardoso em 24 de abril de 2002.

Essa norma legal teve origem no projeto de lei n.º 131, de 13 de junho de 1996 (PL n.º 131/96), que foi aprovado pelo Senado Federal no dia 3 de abril. Na ocasião, em frente ao Congresso Nacional, estiveram presentes militantes surdos e ouvintes, bem como amigos e intérpretes. “No meio da multidão, um senhor surdo declarou: ‘Finalmente me sinto livre!’” (Brito, 2013, p. 12).

O texto da Lei n.º 10.436 representa um marco legislativo resultante dos esforços e da ação coletiva do movimento social surdo⁶⁷ no Brasil, que luta pelo exercício pleno da cidadania.

⁶⁶ A pesquisadora e professora surda Shirley Vilhalva é uma referência nacional nos estudos que envolvem algumas línguas de sinais indígenas, a exemplo de sua pesquisa denominada *Mapeamento das Línguas de Sinais Emergentes: um estudo sobre as comunidades linguísticas indígenas de Mato Grosso do Sul* (Vilhalva, 2009).

Embora usamos aqui a expressão “língua de sinais indígenas” conforme consta na pesquisa de Vilhalva (2009), alguns pesquisadores preferem utilizar “línguas indígenas de sinais”, conforme veremos mais à frente em nossa tese.

⁶⁷ Ver mais: BRITO, 2013.

Esse movimento levantou sua bandeira e reivindicou direitos por meio de manifestações públicas, como passeatas e entrega de petições às autoridades, sendo fundamental para a conquista de políticas públicas voltadas à comunidade surda.

Essa mobilização se fez necessária, pois a surdez foi historicamente considerada uma deficiência negativa, associada à exclusão e até à eliminação de indivíduos em uma sociedade que valoriza o corpo “perfeito”. Aqueles que nasciam surdos eram frequentemente invisibilizados e considerados incapazes de exercer direitos civis básicos.

Apesar da existência de uma lei que reconhece a língua dos surdos brasileiros, a questão da surdez continua a ser analisada por diversos pesquisadores sob diferentes enfoques teórico-metodológicos. A inclusão social desses indivíduos, que frequentemente ocuparam a posição de “não-cidadãos” ou “não-humanos” em sua trajetória, é uma expectativa que se busca compreender mais a fundo, conforme foi discutido na *Seção 2*.

Em vista disso, é importante ressaltar que, enquanto a Língua Portuguesa é a língua oficial e nacional do Brasil, normatizada por gramáticas e dicionários, o livro didático (LD) utilizado nas escolas é predominantemente escrito em português. Esse material serve tanto para alunos ouvintes, que têm a Língua Portuguesa como primeira língua (L1), quanto para alunos surdos, que consideram a Libras como sua L1 e a Língua Portuguesa como segunda língua (L2). Além disso, existem outros estudantes que enfrentam suas próprias particularidades, como aqueles com baixa visão ou deficiência intelectual. Nesta tese, focaremos na Libras, utilizada tanto por surdos quanto por ouvintes.

Até agora, discutimos pontos essenciais que orientam o processo de ensino-aprendizagem nas escolas. No entanto, a utilização da Língua Portuguesa (LP) não se restringe apenas à educação básica. Ela também é exigida em diversas situações, como em provas de concursos, vestibulares, redações, textos oficiais e materiais jornalísticos, além de uma ampla gama de conteúdos educacionais, institucionais, midiáticos, legais e políticos.

Essa realidade traz dificuldades linguísticas significativas para certas comunidades, como a comunidade surda. Embora a Libras seja a língua materna (L1) dos surdos, possuindo gramática e estrutura distintas da Língua Portuguesa (L2), os indivíduos surdos frequentemente enfrentam a pressão de escrever e seguir as regras da sua segunda língua, da qual não têm pleno domínio. Isso gera um desafio adicional no processo de aprendizagem e comunicação, evidenciando a necessidade de uma abordagem mais inclusiva no contexto educacional.

Atualmente, no modelo educacional predominante nas escolas do país, muitos alunos surdos enfrentam dificuldades para ingressar em universidades. Na sua trajetória escolar, desde

a educação infantil até o Ensino Médio, alguns alunos surdos⁶⁸ passam anos estudando a Língua Portuguesa e os processos avaliativos dão-se na forma escrita dessa mesma língua. Isso ocorre ainda que apresentem desafios significativos na utilização do Português, considerando que durante a aquisição do Português não tiveram o apoio da modalidade falada da língua oral, pois sua primeira língua é outra. Em contraste, os alunos ouvintes se familiarizam com a Língua Portuguesa em suas formas oral e escrita, que é considerada sua língua formal⁶⁹.

Essa dinâmica resulta em uma “divisão vertical”⁷⁰, conforme nomeia Guimarães (2005), onde o registro formal (o “correto”) é significado e valorizado como a língua superior, enquanto os registros coloquiais de pessoas escolarizadas são vistos como inferiores e, por fim, os registros de pessoas “não-escolarizadas” são significados e frequentemente desqualificados como “errados”.

Posta essa hierarquização linguística, podemos fazer uma correlação com a forma como a Libras por vezes é vista por ser uma língua gesto-visual, sob uma ótica de desvalorização, como se fosse “menos importante” que o português falado ou escrito ou podendo até mesmo vir a ser interpretada como uma não-língua por quem não conhece o que realmente seja e representa essa língua. Isso acaba contribuindo para acentuar as barreiras enfrentadas pelos alunos surdos e perpetuar desigualdades no acesso à educação e ao conhecimento, que podem ser exemplificadas como a falta de acessibilidade linguística; a falta de intérpretes de Libras; alguns professores que não têm formação específica para lidar com alunos surdos; o isolamento social; preconceitos que alguns sujeitos surdos enfrentam especialmente quanto à sua língua e à cultura surda; ambientes escolares e materiais educacionais não acessíveis, dentre outros desafios.

Parece, então, existir uma contradição frente à afirmação de pertencimento dos sujeitos surdos, por conta da Libras, que foi regulamentada como meio de comunicação e expressão oficial no país, o que estabelece (desigualmente) uma “divisão do real” e essa afirmação de pertencimento dos surdos – que não estão incluídos.

⁶⁸ Não estamos considerando aqui os surdos oralizados, pois eles podem ter algum grau de aquisição da modalidade falada da língua oral.

⁶⁹ A língua formal está compreendida aqui como sendo aquela que exige maior rigor do uso de normas gramaticais, sintáticas e ortográficas, utilizada em diversas situações, seja em ambientes acadêmicos, profissionais e outros contextos sociais.

⁷⁰ Guimarães (2003, p. 50) afirma: “Quanto à divisão que chamei vertical, ela é afetada por uma relação hierarquizada. Ela divide a língua de tal modo que suas divisões hierarquicamente mais baixas são predicadas como não pertencendo à língua. O Registro formal passa a ser normativamente a língua, e as demais divisões da língua são significadas como erradas. As instrumentações da língua como gramáticas e dicionários, e as instituições reguladoras como Escola e Mídia têm nisto papel decisivo.”

É evidente que, atualmente, não existe um sistema de escrita da Língua de Sinais amplamente reconhecido e utilizado de forma unificada no Brasil, nem qualquer forma oficial de escrita para essas línguas. Esta é uma questão significativa, cada vez mais debatida por pesquisadores. Em alguns países, incluindo o Brasil, algumas pessoas utilizam o *SignWriting* (SW)⁷¹. Aqui, no país, também se registram o uso da Escrita de Língua de Sinais (EliS)⁷², da Escrita Visogramada das Línguas de Sinais (VisoGrafia)⁷³ e um sistema inédito desenvolvido pela professora e pesquisadora Lessa-de-Oliveira (UESB), denominado Sistema de Escrita de Sinais (SEL). Este último está em fase de divulgação e será detalhado na *Seção 9* desta tese, especificamente na *Subseção 9.2 – Apresentação da Escrita SEL: Sistema de Escrita de Sinais*.

Feitas estas considerações, seguiremos com a apresentação dos procedimentos metodológicos de análise dos dados.

3.3 procedimentos de análise e DSD

Dentre os mecanismos apresentados na Semântica do Acontecimento para fazer análises de enunciados, podem ser destacados dois instrumentos que utilizaremos neste trabalho, que são: reescrituração e articulação. Nesta subseção, além de discutir sobre esses procedimentos analíticos, apresentaremos a seguir sobre a sua representação, por meio do Domínio Semântico de Determinação (DSD).

3.3.1 Reescrituração⁷⁴

A reescrituração é definida como um modo de redizer o que já foi dito, isto é, “quando um elemento Y de um texto (uma palavra, uma expressão, por exemplo) retoma um outro elemento X do outro texto. Neste caso, Y reescritura X” (Guimarães, 2018, p. 85).

Ou, dito de outro modo, o procedimento enunciativo da reescrituração corresponde à retomada de um elemento, pelo qual se diz o que já foi dito, o que possibilita várias

⁷¹ Idealizado pela coreógrafa norte-americana Valerie Sutton, com tradução e adaptação (Inglês-ASL/Português-Libras) pela Profa. Dra. Marianne Rossi Stumpf (UFSC).

⁷² Desenvolvido pela Profa. Dra. Mariângela Estelita de Barros (UFG).

⁷³ Idealizado pelo Prof. Dr. Claudio Alves Benassi (UFMT).

⁷⁴ Parte do diálogo desta subseção foi publicado no *e-book* intitulado *Movimentos do linguístico: forma e sentido em enunciação* pelos autores deste trabalho em conjunto com outra participante do Grupo de Estudos e Pesquisa em Semântica (GEPES) e em consonância com as discussões realizadas por Xavier, De Souza e Ventura (2020), o que motivou a publicação do capítulo “Uma análise enunciativa dos sentidos de *símbolo* no livro *Mensagem*” do referido *e-book*.

significações: a reescrituração acontece quando “uma expressão linguística reporta-se a uma outra por algum procedimento que as relaciona no texto integrado pelos enunciados em que ambas estão” (Guimarães, 2009, p. 53).

Alguns modos de apresentação são possíveis por meio de reescrituração, tal como por repetição, substituição, elipse, expansão ou condensação. Para Guimarães (2018) esses diferentes modos de reescrituração produzem relações de sentido variadas, como por exemplo: sinonímia, desenvolvimento, especificação, globalização ou totalização, definição, dentre outras.

As relações entre os modos de reescrituração e seus sentidos são diversos como, por exemplo, numa reescrituração por substituição, ela poderia vir a ser por sinonímia. Já em outra situação, numa reescrituração por expansão, poderia vir a ser por desenvolvimento ou por generalização e assim por diante.

Para aprofundarmos nessas inúmeras relações de sentido que são produzidas pelas reescriturações, propomo-nos a trazer alguns conceitos básicos que ilustraremos no *Quadro 3 – Modos e relações de sentido da reescrituração*:

Quadro 3 – Modos e relações de sentido da reescrituração

| Modo da reescrituração | Definição |
|-------------------------------|---|
| <i>Repetição</i> | Ocorre quando a palavra ou expressão é dita repetidamente, na íntegra, no texto. |
| <i>Substituição</i> | Ocorre quando a palavra ou expressão é retomada no texto por outra palavra ou expressão. |
| <i>Elipse</i> | Ocorre quando a palavra ou expressão é omitida em alguma parte do texto. |
| <i>Expansão</i> | Ocorre quando a palavra ou expressão tem ampliação de seu sentido. |
| <i>Condensação</i> | Ocorre quando a palavra ou expressão é resumida por outra palavra ou expressão. |
| Relação de sentido | Definição |
| <i>Sinonímia</i> | Ocorre quando na reescrituração uma palavra ou expressão tem sentido idêntico a outra à qual está ligada. |
| <i>Especificação</i> | Neste modo de relação “[...] a reescrituração claramente atribui sentido ao reescriturado pela expressão que o reescritura” (Guimarães, 2018, p. 90). |

| | |
|---------------------------------|--|
| <i>Desenvolvimento</i> | Nesta relação por reescrituração ocorre o desenvolvimento do sentido da palavra ou expressão reescriturada. |
| <i>Globalização/Totalização</i> | O reescriturado determina generalizações. |
| <i>Definição</i> | Estabelece uma relação de definição entre a reescrituração e o reescriturado. |
| <i>Enumeração</i> | “Lista os termos, os enumera – o que não significa uma somatória” (Guimarães, 2007a <i>apud</i> Souza; Ventura, 2019, p. 179). |

Fonte: Guimarães, 2018 adaptado pelos autores, 2024.

3.3.2 Articulação

A articulação, por sua vez, é conceituada por Guimarães (2009, p. 51) como “o procedimento pelo qual se estabelecem relações semânticas em virtude do modo como os elementos linguísticos, pelo agenciamento enunciativo, significam sua contiguidade”. Dessa forma, a articulação considera a relação entre os termos circundantes no texto, observando como essas relações constituem sentido no enunciado.

Ela pode se apresentar de três modos de natureza distinta, que são: articulação por dependência, articulação por coordenação ou articulação por incidência.

Vejamos, pois, o *Quadro 4*:

Quadro 4 – Relações e modos de articulação

| Relações e modos de articulação | Definição |
|--|--|
| <i>Dependência</i> | Na articulação por dependência os elementos contíguos são organizados de modo que nesta relação se constitua um só elemento no conjunto. |
| <i>Coordenação</i> | A articulação por coordenação se dá por um processo em que há o acúmulo de elementos da mesma natureza, os quais mantêm uma relação de contiguidade. |
| <i>Incidência</i> | A articulação por incidência ocorre quando há a relação entre um dado elemento de uma natureza e outro de outra natureza, formando um novo elemento do tipo do segundo, mas sem qualquer relação de dependência coordenada entre eles. |

Fonte: Guimarães, 2009, p. 51; 2018, p. 80 adaptado pelos autores, 2024.

Portanto, neste procedimento enunciativo, se mantêm relações de predicação e complementação, ou seja, relações entre determinante/determinado (Guimarães, 2018, p. 80).

Um ponto interessante a ser ressaltado é que enquanto a articulação mantém uma operação entre os elementos contíguos, por sua vez, a reescrituração consiste em uma relação de elementos que se encontram distantes um do outro e que às vezes podem até estar contíguos (Cf. Guimarães, 2009, p. 53).

Apresentaremos, agora, o que é o Domínio Semântico de Determinação:

3.3.3 Domínio Semântico de Determinação (DSD)

As relações de sentido analisadas por meio desses procedimentos de articulação e reescrituração são representadas pelo Domínio Semântico de Determinação, que também é conhecido por sua sigla DSD.

Por outros termos, é a estrutura que ilustra as relações de reescrituração e articulação analisadas em determinado enunciado, as quais são demonstradas por meio de representações gráficas, por sinais específicos que exemplificaremos no *Quadro 5*, conforme apresentado mais à frente.

Veremos que os símbolos (\perp , \top , \dashv , \vdash) são usados para demonstrar a relação de determinação. Já o sinal (-----) é utilizado para demonstrar a relação de sinonímia e o sinal (_____) é usado para demonstrar a relação de antonímia.

Quadro 5 – Representação de sinais no DSD

| Sinal | O que indica? | Exemplo | Significado |
|----------|--|---|--|
| \perp | Determinação de um termo em relação a outro. | Língua Brasileira de Sinais \perp língua | Língua Brasileira de Sinais determina língua , em linha vertical |
| \top | | Língua Brasileira de Sinais \top língua | Língua Brasileira de Sinais é determinada por língua , em linha vertical |
| \dashv | | Língua Brasileira de Sinais \dashv língua | Língua Brasileira de Sinais determina língua , em linha horizontal |
| \vdash | | Língua Brasileira de Sinais \vdash língua | Língua Brasileira de Sinais é determinada por língua , em linha horizontal |
| _____ | Antonímia entre os sentidos dos termos. | Língua Brasileira de Sinais _____ língua | Língua Brasileira de Sinais está em relação de antonímia com língua |

| | | | |
|-------|---|---|---|
| ----- | Sinonímia entre os sentidos dos termos. | Língua Brasileira de Sinais ----- língua | Língua Brasileira de Sinais está em relação de sinonímia com língua |
|-------|---|---|---|

Fonte: Elaborada pelos autores, 2024 com adaptação dos conceitos de Guimarães, 2007a.

Assim, um DSD “representa uma interpretação do próprio processo de análise e deve ser capaz de explicar o funcionamento do sentido da palavra no *corpus* especificado” (Guimarães, 2007a, p. 81). Isso implica afirmar que a representação da designação da palavra no texto no qual ela se encontra, funciona como um gesto interpretativo por meio da observação e análise das articulações e reescrituras que ali circundam.

Seguiremos com a discussão sobre a constituição do *corpus* da presente pesquisa.

3.4 O *Corpus* e a Pesquisa

Aqui descreveremos o processo de constituição e organização do *corpus* desta pesquisa:

3.4.1 *Processo de constituição e organização do corpus*

Para o processo de constituição e organização do *corpus* buscamos textos que foram recortados a partir do conceito de trajeto temático⁷⁵. Nesse sentido, Zoppi-Fontana (2018, p. 140) destaca que o trajeto temático nos possibilita “[...] pôr em estado de dispersão ‘enunciados produzidos’ em lugares, tempos e gêneros distintos e por locutores diferentes”.

O ponto de partida do trajeto temático deste trabalho se deu pela expressão *Língua Brasileira de Sinais* – nosso objeto de análise. Para a delimitação do *corpus* usamos o método de sondagem, que visa buscar enunciados em um recorte do acontecimento de enunciação que seja importante para análise sobre a língua/linguagem. Desse modo, o enunciado é estudado enquanto elemento deste recorte, considerando que está integrado ao texto.

Na busca de atingir os objetivos propostos inicialmente, o processo de análise consistiu em etapas interdependentes no desenvolvimento desta pesquisa para a interpretação do funcionamento dos recortes. A partir da posição teórica adotada, pautando-nos no procedimento geral de análise, o qual segundo Guimarães é organizado da seguinte maneira:

⁷⁵ Acerca das discussões sobre o trajeto temático ver: ZOPPI-FONTANA, Mônica Graciela. Pós-verdade: léxico, enunciação e política. In: OLIVEIRA, Rosimar Regina Rodrigues de; OLIVEIRA, Sheila Elias de; RODRIGUES, Marlon Leal; KARIM, Taisir Mahmudo (Orgs.). **Linguagem e Significação: práticas sociais**. ed. 1. vol. 2, p. 133-166 – Campinas, SP: Pontes Editores, 2018.

- a) Toma-se um recorte qualquer e produz-se uma descrição de seu funcionamento;
- b) Interpreta-se seu sentido na relação com o texto em que está integrado;
- c) Chega-se a, ou toma-se, outro recorte e faz-se dele uma descrição;
- d) Interpreta-se seu sentido na relação com o texto em que está integrado, tendo em vista a interpretação feita do primeiro recorte;
- e) Busca-se um novo recorte, etc., até que a compreensão produzida pelas análises se mostre suficiente para o objetivo específico da análise (Guimarães, 2011, p. 45).

Assim sendo, iremos descrever resumidamente como se deu o nosso trajeto temático:

No primeiro momento, apresentamos certas especificidades e a justificativa pela escolha dos textos que compõem o *corpus* deste trabalho. Fizemos a leitura prévia dos textos e seguimos com a seleção dos enunciados que serviram de base para a construção do nosso trabalho.

No segundo momento, categorizamos esses enunciados a partir da leitura analítica em torno dos textos jurídicos, dos textos de livros didáticos, dos textos jornalísticos e dos textos de narrativas de vida.

Em um terceiro momento, analisamos o sentido de *Língua Brasileira de Sinais* no texto da *Lei de Acessibilidade*, no texto da *Lei de Reconhecimento da Libras*, e depois, no texto da *Lei Brasileira de Inclusão*.

No quarto momento, desenvolvemos a análise de Libras no texto de livros didáticos.

Logo, seguimos para a análise dos recortes de matérias do jornal brasileiro de grande circulação *Folha de S. Paulo*, as quais foram escolhidas após a amostragem de notícias e reportagens publicadas no Brasil nos anos de 2000, 2002 e 2015, por abrangerem o período de publicação das leis analisadas neste trabalho.

No sexto momento, analisamos os sentidos de *Língua Brasileira de Sinais* no texto das narrativas de vida de Vilhalva (2004), retirados do livro autobiográfico da referida autora surda.

Em cada seção das *Análises Semântico-enunciativas* fizemos as considerações parciais dos sentidos analisados em cada texto e suas relações.

3.4.1.1 O *corpus* de textos da legislação brasileira

Tomamos para *corpus* deste trabalho alguns textos da legislação brasileira e nas buscas pela expressão *Língua Brasileira de Sinais* ou por termos que se aproximassem dela, deparamos com vários resultados. Ao realizarmos algumas buscas mais abrangentes no Google Acadêmico⁷⁶, com o filtro restringindo para resultados somente em Português (Brasil),

⁷⁶ Disponível em: <https://scholar.google.com.br/>. Acesso em: 12 set. 2024.

encontramos os seguintes resultados: aproximadamente 304.000 ocorrências da expressão *Língua Brasileira de Sinais*; cerca de 476.000 resultados da palavra *Libras*; 166.000 resultados que remetem a *leis sobre Língua Brasileira de Sinais*; em torno de 72.800 resultados que versam sobre *surdez* e 31.500 para *leis sobre surdez*.

Devido à essa vastidão de achados, vamos reunir aqui, por meio de quadros⁷⁷ que elaboramos para uma melhor organização, os principais resultados que encontramos até 2021 que foi o ano de definição do *corpus* de nossa pesquisa.

Em um primeiro momento, vamos conhecer um pouco sobre as leis vigentes no Brasil que, a princípio, visam auxiliar sobre os direitos da “pessoa surda”, expressão esta por vezes reescrita por substituição por “pessoa com deficiência” na legislação.

No *Quadro 6* organizamos algumas destas leis que versam sobre a *Língua Brasileira de Sinais* e outros assuntos relacionados à *surdez* (às vezes reescrita por *deficiência*).

Quadro 6 – Leis Federais sobre Libras, surdez e outros (2017-2021)

| N.º da Lei | Data da Lei | Quem sancionou a lei | Especificação | Link |
|------------------------|---------------------|-----------------------------------|---|---|
| Lei Federal n.º 14.191 | 3 de agosto de 2021 | Presidente Jair Messias Bolsonaro | Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos. | http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/Lei/L14191.htm |
| Lei Federal n.º 13.825 | 13 de maio de 2019 | Presidente Jair Messias Bolsonaro | Altera a Lei n.º 10.098/00 (Lei de Acessibilidade), para estabelecer a obrigatoriedade de disponibilização, em eventos públicos e privados, de banheiros químicos | http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13825.htm |

⁷⁷ Por questões práticas, dividimos os resultados em vários quadros a fim de que as informações pudessem ser reunidas e visualizadas na mesma página, dividindo-os em três grupos, a saber: leis federais, decretos federais e outros documentos legais. Desse modo, temos:

- *Quadro 6* – *Leis Federais sobre Libras, surdez e outros (2017-2021)* com os registros que nos interessam dos anos de 2017 a 2021;
- *Quadro 7* – *Leis Federais sobre Libras, surdez e outros (2000-2015)* contemplando os registros encontrados do período de 2000 a 2015;
- *Quadro 8* – *Leis Federais sobre Libras, surdez e outros (1988-1994)* com os registros de 1988 a 1994;
- *Quadro 9* – *Decretos Federais sobre Libras, surdez e outros (1957-2020)* para elencar as informações de algumas leis do período de 1957 a 2020;
- *Quadro 10* – *Documentos legais diversos sobre Libras, surdez e outros (1989-2021)* com algumas leis que se deram de 1989 a 2021.

| | | | | |
|------------------------|--------------------|-------------------------|---|---|
| | | | acessíveis a pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. | |
| Lei Federal n.º 13.443 | 11 de maio de 2017 | Presidente Michel Temer | Altera a Lei n.º 10.098/00, para estabelecer a obrigatoriedade da oferta, em espaços de uso público, de brinquedos e equipamentos de lazer adaptados para utilização por pessoas com deficiência, inclusive visual, ou com mobilidade reduzida. | http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13443.htm |

Fonte: Elaboração própria, 2024.

É importante salientar que organizamos e distribuimos as leis, decretos e outros documentos nos quadros com colunas ordenadas pela data da lei, em ordem decrescente.

Em sequência, podemos observar o Quadro 7, que contempla as Leis Federais sobre Libras, surdez e outros assuntos relacionados ao período de 2000 a 2015, como podemos ver a seguir. Em 2016 não houve nenhum achado nesse sentido que nos interessa neste trabalho.

Quadro 7 – Leis Federais sobre Libras, surdez e outros (2000-2015)

| N.º da Lei | Data da Lei | Quem sancionou a lei | Especificação | Link |
|------------------------|------------------------|--------------------------------------|---|---|
| Lei Federal n.º 13.146 | 6 de julho de 2015 | Presidenta Dilma Rousseff | Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). | http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm |
| Lei Federal n.º 13.055 | 22 de dezembro de 2014 | Presidenta Dilma Rousseff | Institui o Dia Nacional da Língua Brasileira de Sinais – Libras e dispõe sobre sua comemoração. | http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13055.htm |
| Lei Federal n.º 13.005 | 25 de julho de 2014 | Presidenta Dilma Rousseff | Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. | http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm |
| Lei Federal n.º 12.319 | 1º de setembro de 2010 | Presidente Luiz Inácio Lula da Silva | Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – Libras. | https://legis.senado.leg.br/norma/585316/publicacao/15747036 |
| Lei Federal n.º 11.796 | 29 de outubro de 2008 | Presidente Luiz Inácio Lula da Silva | Institui o Dia Nacional dos Surdos. | http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111796.htm |
| Lei Federal n.º 10.845 | 5 de março de 2004 | Presidente Luiz Inácio Lula da Silva | Institui o Programa de Complementação ao Atendimento Educacional Especializado às Pessoas | http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.845.htm |

| | | | | |
|------------------------|------------------------|--------------------------------------|---|---|
| | | | Portadoras de Deficiência, e dá outras providências. | |
| Lei Federal n.º 10.436 | 24 de abril de 2002 | Presidente Fernando Henrique Cardoso | Dispõe sobre o reconhecimento da Língua Brasileira de Sinais – Libras como meio legal de comunicação e expressão. | http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110436.htm |
| Lei Federal n.º 10.098 | 19 de dezembro de 2000 | Presidente Fernando Henrique Cardoso | Lei de Acessibilidade, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. | http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/110098.htm |
| Lei Federal n.º 10.048 | 08 de novembro de 2000 | Presidente Fernando Henrique Cardoso | Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências. | http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/110048.htm |

Fonte: Elaboração própria, 2024.

No *Quadro 8* contemplamos algumas destas leis que versam sobre a *Língua Brasileira de Sinais* ou outros assuntos relacionados à *surdez*, entretanto, com os registros encontrados de 1988 a 1994. Já do período de 1995 a 2016 não houve ocorrências, por isso, não constamos nos quadros. Vejamos:

Quadro 8 – Leis Federais sobre Libras, surdez e outros (1988-1994)

| N.º da Lei | Data da Lei | Quem sancionou a lei | Especificação | Link |
|-----------------------|-----------------------|-----------------------------|---|---|
| Lei Federal n.º 8.899 | 29 de junho de 1994 | Presidente Itamar Franco | Concede passe livre às pessoas portadoras de deficiência no sistema de transporte coletivo interestadual. | http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18899.htm |
| Lei Federal n.º 8.160 | 8 de janeiro de 1991 | Presidente Fernando Collor | Dispõe sobre a caracterização de símbolo que permita a identificação de pessoas portadoras de deficiência auditiva. | http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18160.htm |
| Lei Federal n.º 8.069 | 13 de julho de 1990 | Presidente Fernando Collor | Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. | http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm |
| Lei Federal n.º 7.853 | 24 de outubro de 1989 | Presidente José Sarney | Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - | http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17853.htm |

| | | | | |
|--|----------------------|------------------------|---|---|
| | | | Corde, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências. | |
| Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 | 5 de outubro de 1988 | Presidente José Sarney | Dispõe sobre a instituição de um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias. | http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm |

Fonte: Elaboração própria, 2024.

Depois, apresentamos o *Quadro 9 – Decretos Federais sobre Libras, surdez e outros (1957-2020)*, o qual contém alguns decretos federais importantes na história da comunidade surda frente às lutas empreendidas em prol da conquista de direitos das pessoas surdas e de outros indivíduos, abrangendo o período de 1957 a 2020. Vejamos:

Quadro 9 – Decretos Federais sobre Libras, surdez e outros (1957-2020)

| N.º do Decreto | Data da Lei | Quem sancionou a lei | Especificação | Link |
|-----------------------|------------------------|--------------------------------------|---|---|
| Decreto n.º 10.502 | 30 de setembro de 2020 | Presidente Jair Messias Bolsonaro | Institui a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida. | http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10502.htm |
| Decreto n.º 2.592 | 18 de julho de 2019 | Presidente Fernando Henrique Cardoso | Plano Geral de Metas para a Universalização do Serviço Telefônico Fixo Comutado Prestado no Regime Público, com as condições de acesso ao serviço que deveriam ser asseguradas para deficientes auditivos e da fala, que dispunham da | http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d2592.htm |

| | | | | |
|--------------------|------------------------|---|---|---|
| | | | aparelhagem adequada à sua utilização. Obs.: Revogado pelo Decreto n.º 9.917, de 18 de julho de 2019. | |
| Decreto n.º 7.823 | 9 de outubro de 2012 | Presidenta Dilma Rousseff | Regulamenta a Lei n.º 10.048/00, e a Lei n.º 10.098/00, quanto às instalações relacionadas aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016. | http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/D7823.htm |
| Decreto n.º 7.612 | 17 de novembro de 2011 | Presidenta Dilma Rousseff | Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limite. | http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7612.htm |
| Decreto n.º 6.215 | 26 de setembro de 2007 | Presidente Luiz Inácio Lula da Silva/Dilma Rousseff | Estabelecia o Compromisso pela Inclusão das Pessoas com Deficiência, com vistas à implementação de ações de inclusão das pessoas com deficiência, por parte da União Federal, em regime de cooperação com Municípios, Estados e Distrito Federal, instituía o Comitê Gestor de Políticas de Inclusão das Pessoas com Deficiência - CGPD, e dava outras providências. Obs.: Revogado pelo Decreto n.º 7.612, de 2011. | http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6215.htm |
| Decreto n.º 5.626 | 22 de dezembro de 2005 | Presidente Luiz Inácio Lula da Silva | Regulamenta a Lei n.º 10.436/02, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei n.º 10.098/00. | http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm |
| Decreto n.º 5.296 | 2 de dezembro de 2004 | Presidente Luiz Inácio Lula da Silva | Regulamenta as Leis n. os 10.048/00, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098/00, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. | http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm |
| Decreto n.º 3.298 | 20 de dezembro de 1999 | Presidente Fernando Henrique Cardoso | Regulamenta a Lei n.º 7.853/89, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências. | http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm |
| Decreto n.º 42.728 | 3 de dezembro de 1957 | Presidente Juscelino Kubitschek | Institui a Campanha para a Educação do Surdo Brasileiro. | https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1950-1959/decreto-42728-3-dezembro-1957-381323- |

| | | | | |
|--|--|--|--|------------------------------|
| | | | | publicacaooriginal-1-pe.html |
|--|--|--|--|------------------------------|

Fonte: Elaboração própria, 2024.

Por fim, temos o *Quadro 10* com mais documentos legais diversos (projetos de lei, portaria, resolução e mensagem) do Brasil, compreendendo o período de 1989 até 2021:

Quadro 10 – Documentos legais diversos sobre Libras, surdez e outros (1989-2021)

| O que? | Quando? | Quem? | Especificação | Link |
|---|------------------------|--------------------------------------|---|---|
| Proposta de Emenda à Constituição – PEC n.º 12/2021 | 2021 | Senador Alessandro Vieira | Altera o art. 13 da Constituição Federal para incluir a língua brasileira de sinais como um dos idiomas oficiais da República Federativa do Brasil. | https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=8972744&ts=1686188941171&disposition=inline |
| Projeto de Lei n.º 500 | 11 de agosto de 2021 | Deputado Tenente Coimbra – PSL | Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso da Linguagem Brasileira de Sinais – LIBRAS nas propagandas institucionais realizadas pelo Governo do Estado de São Paulo. | https://www.al.sp.gov.br/propositura/?id=1000380850 |
| Projeto de Lei do Senado n.º 155 | 22 de maio de 2017 | Senador Telmário Mota – PTB/RR | Altera a Lei n.º 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências, para assegurar, em repartições públicas, empresas concessionárias de serviços públicos e instituições financeiras, o atendimento por tradutores e intérpretes da Língua Brasileira de Sinais – Libras, guias intérpretes e outros profissionais capacitados para o atendimento de pessoas com deficiência. | https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/129246 |
| Projeto de Lei n.º 535 | 3 de março de 2015 | Deputado Carlos gomes – PRB/RS | Assegura às pessoas com deficiência auditiva o direito a atendimento por tradutor ou intérprete de Libras nos órgãos e entidades da administração pública, direta e indireta, fundacional e nas empresas concessionárias de serviços públicos. | https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/955556 |
| Mensagem n.º 532 | 1º de setembro de 2010 | Não identificado no documento legal. | Veto parcial ao Projeto de Lei n.º 325, de 2009, que "Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – Libras". | http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Msg/VEP-532-10.htm |
| Lei n.º 4.304 | 07 de abril de 2004 | Deputado Jorge Picciani | Dispõe sobre atualização de recursos visuais, destinados as pessoas com deficiência auditiva, na veiculação de propaganda oficial. | http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/contLei.nsf/f25edae7e64db53b032564fe005262ef/77217ebe8ec8e17e83256e66004e6cc5?OpenDocument |
| Portaria n.º 3.284, do | 7 de novembro de 2003 | Ministro de Estado da Educação, | Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para | http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/portaria3284.pdf |

| | | | | |
|------------------------|-----------------------|---|--|---|
| Ministério da Educação | | interino, Rubem Fonseca Filho | instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições. | |
| Portaria n.º 1.679 | 2 de dezembro de 1999 | Ministro de Estado da Educação, Paulo Renato de Souza | Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições. | http://portal.mec.gov.br/su/arquivos/pdf/c1_1679.pdf |
| Resolução n.º 734 | 31 de julho de 1989 | Presidente do CONTRAN, Roberto Salvador Scaringella | Dispõe orientações ao candidato à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, que seja “portador de deficiência auditiva” | http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/cao_civel/aa_ppdeficiencia/aa_ppd_legislacao/aa_ppd_legislacao_federal/Resolucao%20CE%20NATRAN%20734-89.doc |

Fonte: Elaboração própria, 2024.

Após as buscas na legislação brasileira pela expressão *Língua Brasileira de Sinais* e outros termos aproximados e diante dos resultados selecionados que acabamos de apresentar, fizemos um recorte de enunciados das leis que representam dois momentos distintos – antes e depois do reconhecimento legal da Libras no país. Feito isso, percebemos que três leis específicas tratam sobre a Língua Brasileira de Sinais (Libras) e representam esses dois momentos que nos referimos, por isso elas foram selecionadas para constituir nosso *corpus* de pesquisa, a saber:

a) A Lei Federal n.º 10.098⁷⁸, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade;

b) A Lei Federal n.º 10.436⁷⁹, de 24 de abril de 2002, a qual dispõe sobre o reconhecimento da Língua Brasileira de Sinais (Libras) como meio legal de comunicação e expressão de comunidades de pessoas surdas neste país;

c) A Lei Federal n.º 13.146⁸⁰, de 06 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão (LBI).

3.4.1.1.1 Lei de Acessibilidade

A princípio, tomamos para análise a Lei Federal n.º 10.098, doravante Lei de Acessibilidade, sancionada pelo então presidente da república Fernando Henrique Cardoso, em

⁷⁸ Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/110098.htm

⁷⁹ Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110436.htm

⁸⁰ Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm

19 de dezembro de 2000, lei esta que está embasada nos direitos e nas garantias fundamentais da Constituição Nacional de 1988⁸¹.

É interessante observar que essa lei foi instituída no ano de 2000, data anterior ao reconhecimento legal da Libras no país, ocorrido somente dois anos depois, em 2002.

Outro ponto relevante é que ela foi regulamentada por dois decretos: 1º) Decreto n.º 5.296, de 2 de dezembro de 2004, conferido pelo então presidente da república Luiz Inácio Lula da Silva; 2º) Decreto n.º 7.823, de 9 de outubro de 2012, conferido no uso das atribuições da então presidenta da república Dilma Rousseff. Já o seu art. 18 foi regulamentado pelo Decreto n.º 5.626, de 22 de dezembro de 2005, sancionado pelo então presidente Lula.

Desde sua promulgação, a referida lei passou por sete alterações⁸², as quais foram instituídas pela(o):

I- Decreto n.º 5.626, que entrou em vigor em 22 de dezembro de 2005, conforme decretado pelo então Presidente Luiz Inácio Lula da Silva;

II- Lei Federal n.º 11.982, de 16 de julho de 2009, sancionada também pelo então presidente Luiz Inácio Lula da Silva;

III- Lei Federal n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, sancionada por Dilma Rousseff, presidenta daquele período;

IV- Lei Federal n.º 13.146, sancionada também pela presidenta Dilma Rousseff, em 6 de julho de 2015;

V- Lei Federal n.º 13.443, vigorada em 11 de maio de 2017 e sancionada por Michel Temer, presidente da República da época;

VI- Lei Federal n.º 13.825, de 13 de maio de 2019, esta última, decretada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo presidente Jair Messias Bolsonaro; e,

VII- Lei Federal n.º 13.835, de 04 de junho de 2019, sancionada pelo então presidente Jair Messias Bolsonaro.

3.4.1.1.2 Lei de Reconhecimento da Libras

Em seguida, temos como parte de nosso *corpus* a Lei n.º 10.436, conhecida comumente como a “Lei de Reconhecimento da Libras”. Ela entrou em vigor em 24 de abril de 2002, tendo

⁸¹ “A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 é a última e a atual Constituição Brasileira pós-escravagista e republicana” (Queiroz, 2018, p. 29) e tem caráter democrático e liberal (cf. Queiroz, 2018, p. 34).

⁸² Para ver quais foram as alterações que a Lei Federal n.º 10.098/00 passou, basta acessar: <https://legis.senado.leg.br/norma/551974>

sido sancionada pelo presidente do período: Fernando Henrique Cardoso. E a regulamentação desta lei se deu pelo Decreto n.º 5.626/05.

A Lei Federal n.º 10.436 se constitui como um instrumento legal que visa reconhecer a legitimidade da Língua Brasileira de Sinais como um meio de comunicação e expressão de comunidades de pessoas surdas, cuja adoção é esperada que seja assegurada pelo poder público em geral e pelas empresas concessionárias de serviços públicos.

Esta lei se deu por meio das diversas lutas organizadas pelos sujeitos surdos na busca de seus direitos nos diversos âmbitos e espaços representativos como, por exemplo, na escola, na igreja, no âmbito profissional, nos espaços de atendimento e assistência à saúde e em outros meios sociais, de modo que possam ter independência, liberdade e igualdade, exercendo, assim, a cidadania.

3.4.1.1.3 Lei Brasileira de Inclusão

E, por fim, optamos para compor o *corpus* a Lei Federal n.º 13.146, a qual institui a *Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência*, popularmente conhecida como “Estatuto da Pessoa com Deficiência” ou LBI. Essa lei foi sancionada pela presidenta Dilma Rousseff no dia 6 de julho de 2015. Entretanto, em virtude de ter sofrido alguns vetos, a sua vigência se deu somente 180 dias após sua publicação oficial. Assim, entrou em vigor a partir de 03 de janeiro de 2016.

A base da Lei n.º 13.146 é a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ambos ratificados pelo Congresso Nacional por meio do Decreto Legislativo n.º 186, de 9 de julho de 2008. É de conhecimento que os dispositivos introduzidos em seu texto alteraram algumas normas estabelecidas em determinados instrumentos legais, tais como aquelas contempladas no Código Civil, no Código Eleitoral, no Código de Defesa do Consumidor, na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e no Estatuto das Cidades.

Essa lei é vista como um conjunto de normas em prol da garantia e da promoção, em igualdade de condição, do exercício dos direitos e liberdades fundamentais pelas pessoas com deficiência. Em outros termos, a criação da LBI foi necessária em prol da inclusão social e garantia da cidadania de um grupo de indivíduos à margem.

Embora esse documento legal venha abranger a expressão “pessoas com deficiência”, em nosso trabalho buscaremos também trazer discussões em torno das designações e dos estereótipos que por tanto tempo se evidenciaram em torno das pessoas surdas, a começar pelas designações de nomes que a própria legislação acarreta para elas.

Dentre outras questões, a LBI vem tratar sobre a oferta de ensino da Língua Brasileira de Sinais (Libras) e a *priori* propunha uma inovação no que tange ao conceito jurídico de “deficiência”⁸³, esperando romper com o estereótipo disso ser uma condição estática e biológica do indivíduo e perceber a “deficiência” como resultado das barreiras que os sujeitos enfrentam nas suas interações com o meio frente às suas limitações de natureza física, intelectual, mental e/ou sensorial. Mas, vamos deixar para ampliar essa discussão nas análises constantes na *Seção 5*.

3.4.1.2 O *corpus* de textos de livros didáticos

No que tange ao *corpus* de textos de livros didáticos, optamos por desenvolver a análise nos livros da coleção intitulada *Português: Linguagens*, 9.^a edição, do ano de 2015, referente aos anos finais do Ensino Fundamental II, de autoria de Thereza Anália Cochar Magalhães e William Roberto Cereja, da Editora Saraiva. Essa coleção teve aprovação pelo Programa Nacional do Livro e do Material Didático – PNLD 2017, para uso no triênio 2017/2018/2019 (Cf. Brasil, 2016, p. 7) e a escolhemos pelos motivos a seguir:

Primeiro, por se destacar entre as coleções mais distribuídas nacionalmente, com uma tiragem de 5.792.929 exemplares por coleção dos anos finais do Ensino Fundamental, conforme apontado no portal do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (Cf. Brasil, 2020, p. 1);

Segundo, por compreendermos que o processo de ensino-aprendizagem de Língua Portuguesa contribui para ampliar a capacidade de reflexão, e assim, para a formação cidadã.

Por isso, para a análise semântica, selecionamos as atividades propostas pelos autores do livro para serem respondidas pelos discentes e as respostas constantes no *Manual do Professor*, para analisar o sentido de *Língua Brasileira de Sinais* que aí se estabelecem.

⁸³ Na dissertação intitulada *O sentido de pessoa com deficiência no Estatuto da Pessoa com Deficiência e nos jornais de grande circulação*, os resultados da pesquisa demonstraram que na maioria dos recortes realizados no Estatuto da Pessoa com Deficiência, o sentido encontrado foi o “de que a pessoa com deficiência é vulnerável, que tem seus direitos colhidos e que por isso precisam de uma proteção legal, a exemplo do Estatuto”, o que reforça o posicionamento de discriminação e preconceito (Leal, 2019, p. 60).

3.4.1.3 O *corpus* de textos de jornal

A grande imprensa escrita diária foi considerada por autores como Fonseca⁸⁴ (2007, p. 80) como “o instrumento mais poderoso para, simultaneamente, elaborar, receber, divulgar e (muitas vezes) vulgarizar a hegemonia por determinadas idéias”. Mas, com as inovações tecnológicas, alguns veículos de comunicação passaram a existir e ganhar relevância como, por exemplo, as *mídias digitais* (como as plataformas online denominadas *redes sociais*).

Como citado por Christofolletti *et al.* (2012, p. 17) “inicialmente, os veículos de comunicação tradicionais resistiram a redes sociais. Depois, perceberam ser impossível ignorá-las” e por isso “passaram a não só adotar práticas nativas nas mídias sociais – como o compartilhamento de conteúdos como também a incentivar a participação dos públicos no processo de produção de informação” (*op. cit.*).

Dessa forma, as mídias e redes sociais foram ocupando um espaço de poder e hoje em dia são grandes instrumentos para a disseminação de informações: “Mídias e redes sociais colocam-se ora como soluções para o jornalismo, ora como modalidades de apropriações de novos canais informativos, rearranjos e potencialidades tecnológicas” (Christofolletti, 2012, p. 17).

Aqui, neste trabalho, as análises que faremos de textos midiáticos foram retirados de jornais disponibilizados no formato online, visto sua notória participação na distribuição a nível nacional, ainda que existam versões impressas que também alcancem publicidade em massa.

É válido lembrar o que autores como Karam e Christofolletti (2011) reforçam a respeito do compromisso ético que deve reger à mídia no que tange às divulgações de informações, visto que elas passam por um crivo envolvendo alguns aspectos importantes antes de serem publicizadas. Alguns elementos são considerados como, por exemplo, a transparência, a imparcialidade, a fidedignidade, a privacidade, a responsabilidade no uso de imagens e de informações, dentre outros. Nesse sentido, Karam e Christofolletti (2011, p. 88) afirmam que “um dos valores mais cultivados no jornalismo é a credibilidade. Sem ela, restam poucas condições para uma sustentação moral da atividade que se propõe fornecer dados fiéis para uma recomposição do senso de atualidade do público”.

⁸⁴ Esta citação foi retirada do artigo que tem por inspiração o livro de Fonseca (2007) intitulado *O Consenso Forjado – a grande imprensa e a formação da agenda ultraliberal no Brasil*.

Karam e Christofolletti (2011) comentam sobre a importância da legitimidade social da Instituição Jornalismo frente aos novos espaços e ambientes ciberjornalísticos, visto que no século 21

no ambiente do ciberespaço, o discurso jornalístico, sustentado na tentativa de representação convincente do mundo real e amparado pela controvérsia de fontes que se colocam em diálogo, em versões e interpretações muitas vezes conflitantes ou mesmo antagônicas, tem mais um elemento moral para se preocupar, no sentido de ainda defender sua especificidade como legítima, autêntica e credível: é a sucessão, variedade e intensidade de fiscalizações morais ao próprio fazer jornalístico, em sua técnica, sua ética e sua estética. Os novos espaços e ambientes ciberjornalísticos, complementares ao déficit informacional de qualquer grande mídia hegemônica, propicia, potencialmente, uma aparente redefinição no conceito de mediação e de apuração, observados os princípios históricos, quais sejam, entre outros, o da verossimilhança, da acurácia, da precisão e da credibilidade, resumidos na legitimidade social da Instituição Jornalismo (Karam e Christofolletti, 2011, p. 82).

Jane B. Singer explica que a ética jornalística na mídia tradicional se dava em torno da certificação dos relatos e, assim, era conferida a sua autenticidade. Porém, com o advento da internet e a disseminação de informações o valor da “objetividade” trouxe novas configurações de se pensar a mídia:

Os processos de autenticação tornam-se menos institucionais e mais individuais, o que simplesmente faria erodir a figura central no fluxo das informações, historicamente encarnada pelo jornalista. Nessas novas configurações, a credibilidade seria muito mais um problema de relacionamento dos repórteres com seus públicos, e a autenticidade dos relatos sobreviveria em outras bases. O Jornalismo passa a se redimensionar como conversação, diálogo com os públicos, e valores como a objetividade assume novos contornos, não mais como distanciamento dos objetos narráveis, mas como forma de satisfação da lealdade com o público. O preenchimento de novos significados para o valor da objetividade não é uma novidade desses tempos (Karam e Christofolletti, 2011, p. 95).

Assim, em um mundo que está repleto de informações divulgadas pela internet de forma célere e para vários lugares, a credibilidade do jornalismo também está associada ao relacionamento que os repórteres mantêm com seus telespectadores e leitores. Nestes novos tempos, a autenticidade dos relatos já não é uma questão tão simples, mas tem a tendência de se fundamentar em outras bases. O jornalismo deixa de apenas reportar fatos e informações e, passa, também, a interagir e se conectar ainda mais com o público de forma demasiadamente

ativa e colaborativa. E não somente isso, mas também por ter o poder de decisões importantes no país, a exemplo de perpassar por decisões políticas.

Diante da importância do texto jornalístico, para compreendermos os sentidos de *Língua Brasileira de Sinais* que circulam na sociedade e legitimam certas “verdades”, para o desenvolvimento da presente pesquisa selecionamos alguns textos da mídia-jornalística brasileira que foram noticiados no período inicial de vigência das leis que selecionamos como parte do *corpus* deste trabalho.

Para procedermos com as análises, a composição do *corpus* de textos de jornal se deu com a seleção de recortes do jornal, a saber: *Folha de S. Paulo*. E as matérias para recorte que nos interessam correspondem a publicações de intervalos de tempo específicos, ou seja, correspondem um ano a partir de quando as leis que compõem o *corpus* da presente pesquisa entraram em vigor, resultando no seguinte recorte:

- De 19 de dezembro de 2000 a 19 de dezembro de 2001⁸⁵;
- De 24 de abril de 2002 a 24 de abril de 2003⁸⁶; e
- De 06 de julho de 2015 a 06 de julho de 2016.⁸⁷

A nossa escolha se deu por conta da *Folha de S. Paulo* situar no topo do *ranking* dos jornais de maior circulação do Brasil. Conforme dados divulgados pela Associação Nacional dos Jornais⁸⁸ (2020), doravante ANJ, no mês de junho de 2020, a classificação se deu na seguinte sequência:

- 1º lugar - *Folha de S. Paulo*, com a venda em média de 338.675 exemplares diários;
- 2º lugar - *O Globo*, com uma tiragem de 333.653 exemplares por dia;
- 3º lugar - *O Estado de S. Paulo*, com 240.093 exemplares vendidos.

A *Folha de S. Paulo* é um jornal brasileiro resultado da fusão da *Folha da Manhã*⁸⁹, *Folha da Tarde*⁹⁰ e *Folha da Noite*⁹¹, todas pertencentes à mesma editora – *Empresa Folha da*

⁸⁵ Escolhemos esse período porque a *Lei de Acessibilidade* entrou em vigor no dia 19 de dezembro de 2000.

⁸⁶ Optamos por esse período pois a *Lei de Reconhecimento da Libras* entrou em vigor a partir do dia 24 de abril de 2002.

⁸⁷ Escolhemos esse período porque a *Lei Brasileira de Inclusão* entrou em vigor em 06 de julho de 2015.

⁸⁸ A Associação Nacional dos Jornais é uma associação sem fins lucrativos que representa os jornais de todo território brasileiro na defesa da liberdade de expressão, do pensamento e da propaganda, mantendo o fluxo de funcionamento da imprensa em observância ao princípio da responsabilidade. Uma das suas atividades é divulgar o *ranking* que abrange os jornais de maior circulação do Brasil.

⁸⁹ Fundada em 1925.

⁹⁰ Fundada em 1949.

⁹¹ Fundada em 1921.

Manhã S.A. Em 2020, o jornal possuía uma tiragem média de 350 mil exemplares diários, sendo que aos domingos era de 430 mil (Cf. Lima, 2020, p. 20).

Além disso, a *Folha de S. Paulo* se destacou por ser o primeiro periódico no país a implantar a redação totalmente informatizada, como também foi o pioneiro na adoção da figura do *ombudsman*⁹² e na oferta de conteúdo *on-line* ao seu público-leitor (Cf. Lima, 2020, p. 21).

Hoje em dia a *Folha de S. Paulo* segue como referência entre os principais jornais do país, abrangendo além de jornais, bancos de dados, agência de notícias, serviços de informação e entretenimento, dentre outros serviços. Possibilita um acesso rápido e prático, com um número limitado de acessos gratuitos a um acervo digital, com a possibilidade de assinatura paga para acesso irrestrito aos seus conteúdos.

Feita a escolha do jornal, por estar no primeiro lugar dos jornais mais vendidos no Brasil de acordo com a lista de classificação da ANJ, ordenamos outros passos:

1º) Como critério de seleção e escolha das matérias jornalísticas foi a ferramenta de busca no acervo digital do jornal selecionado, uma vez que ele tem um acervo em seu site;

2º) Após o acesso, buscamos pelo termo *Língua Brasileira de Sinais*;

3º) Marcamos a opção de pesquisa em todo o acervo e, também, para ordenação das matérias pelo período que nos interessa, organizamos em ordem decrescente, pela data mais antiga até a mais recente. Assim sendo, pelo filtro do período, indicamos os anos em que as leis recortadas para análise entraram em vigor, ou seja, de 19 de dezembro de 2000 a 19 de dezembro de 2001; de 24 de abril de 2002 a 24 de abril de 2003; e 06 de julho de 2015 a 06 de julho de 2016.

4º) Por último, foram encontrados os resultados da busca e selecionadas as matérias jornalísticas que constituem o *corpus* desta pesquisa.

Vejamos, a seguir, a ilustração desse passo a passo:

Na *Figura 2* vemos que obtemos 20.994 resultados para “Língua Brasileira de Sinais”, no intervalo de 19 de dezembro de 2000 a 19 de dezembro de 2001.

Veja a seguir:

⁹² *Ombudsman* é um termo sueca que designa representante do cidadão, ou seja, ouvidor. Nos países escandinavos o ouvidor-geral é uma função pública criada para a canalização de problemas e reclamações da população. Já na imprensa, a palavra é usada para fazer referência ao representante dos leitores de um jornal. A função de *ombudsman* de imprensa foi criada nos anos 60, nos Estados Unidos. Caio Túlio Costa foi o primeiro *ombudsman* da imprensa brasileira, em 24 de setembro de 1989, na *Folha de São Paulo* (cf. Finotti, 2021, p. 1).

Figura 2 – Busca pela expressão “Língua Brasileira de Sinais” na Folha de S. Paulo, no período de 19/12/2000 a 19/12/2001

The screenshot shows the search interface on the 'acervoFOLHA' website. The search criteria are: 'língua brasileira de sinais', '19/12/2000 - 19/12/2001', and 'Folha de S. Paulo'. The results section displays '20994 resultados para língua brasileira de sinais entre 19.dez.2000 - 19.dez.2001'. On the left, there is a 'CADERNOS' sidebar with the following categories and counts:

| CADERNOS | Count |
|---------------|-------|
| TODOS | 4953 |
| ILUSTRADA | 1530 |
| COTIDIANO | 1388 |
| ACONTECE | 775 |
| MUNDO | 512 |
| TURISMO | 275 |
| CLASSIFICADOS | 256 |

Below the sidebar, there are several thumbnail images of newspaper pages, including one with a large '1.58%' headline.

Fonte: Elaboração própria a partir da busca realizada no Acervo da Folha de S. Paulo, 2024.

No entanto, quando abrimos algumas das matérias jornalísticas filtradas em questão, pudemos verificar que em alguns momentos tinha conteúdo referente a apenas uma das palavras. Por isso, foi necessária a realização de uma nova busca por termos que pudessem se aproximar do nosso objeto de pesquisa. Dessa forma, consideramos procurar pela palavra “Libras”, para o mesmo período de tempo. Assim, encontramos exatamente 746 resultados, como podemos visualizar na *Figura 3*. Cabe ressaltar que desse total alguns resultados se referem à moeda libra e não à língua, que é o que buscamos neste trabalho.

Segue a *Figura 3* para a devida observação:

Figura 3 – Busca pela expressão “Libras” na *Folha de S. Paulo*, no período de 19/12/2000 a 19/12/2001

The screenshot shows the search results for the keyword "Libras" on the Folha de S. Paulo archive website. The search parameters are: "Libras", "19/12/2000 - 19/12/2001", and "Folha de S. Paulo". The results show 746 items. On the left, there is a list of categories (CADERNOS) with checkboxes and counts:

| CADERNOS | Count |
|--|-------|
| <input type="checkbox"/> TODOS | 180 |
| <input type="checkbox"/> ILUSTRADA | 70 |
| <input type="checkbox"/> CLASSIFICADOS | 31 |
| <input type="checkbox"/> MUNDO | 29 |
| <input type="checkbox"/> ACONTECE | 22 |
| <input type="checkbox"/> COTIDIANO | 19 |
| <input type="checkbox"/> TURISMO | 6 |

Below the categories, there are several thumbnail images of newspaper pages.

Fonte: Elaboração própria a partir da busca realizada no Acervo da Folha de S. Paulo, 2024.

Na sequência, pela *Figura 4*, é possível verificar que obtemos 17.706 resultados para “Língua Brasileira de Sinais”, no intervalo de 24 de abril de 2002 a 24 de abril de 2003. Assim como ocorreu na busca anterior detalhada, aqui, também, ao nos depararmos com algumas das matérias jornalísticas filtradas, constatamos que nem sempre se relacionava com o nosso objeto de pesquisa. Desse modo, efetuamos uma nova busca por “Libras”, para o mesmo período indicado e encontramos 563 resultados, como comprovado na *Figura 5*. Cabe ressaltar que desse montante de 563, nem todos se referem à língua, mas sim à moeda libra.

Figura 4 – Busca pela expressão “Língua Brasileira de Sinais” na Folha de S. Paulo, no período de 24/04/2002 a 24/04/2003

The screenshot shows the search results for the keyword "Língua Brasileira de Sinais" on the Folha de S. Paulo archive website. The search parameters are: "Língua Brasileira de Sinais", "24/04/2002 - 24/04/2003", and "Folha de S. Paulo". The results show 17706 items. On the left, there is a list of categories (CADERNOS) with checkboxes and counts:

| CADERNOS | Count |
|------------------------------------|-------|
| <input type="checkbox"/> TODOS | 3922 |
| <input type="checkbox"/> ILUSTRADA | 1538 |
| <input type="checkbox"/> COTIDIANO | 1178 |
| <input type="checkbox"/> MUNDO | 268 |
| <input type="checkbox"/> ACONTECE | 229 |
| <input type="checkbox"/> TURISMO | 182 |
| <input type="checkbox"/> ELEIÇÕES | 167 |

Below the categories, there are several thumbnail images of newspaper pages.

Fonte: Elaboração própria a partir da busca realizada no Acervo da Folha de S. Paulo, 2024.

Figura 5 – Busca pela expressão “Libras” na Folha de S. Paulo, no período de 24/04/2002 a 24/04/2003

The screenshot shows the search results page for the expression "Libras" on the Folha de S. Paulo digital archive. The search parameters are "Libras", the date range "24/04/2002 - 24/04/2003", and the publication "Folha de S. Paulo". The results show 563 records. On the left, there is a list of categories (CADERNOS) with checkboxes and counts: TODOS (150), ILUSTRADA (105), CLASSIFICADOS (9), MERCADO (9), COTIDIANO (9), MUNDO (8), and TURISMO (4). Below the categories, there are several thumbnail images of newspaper pages.

Fonte: Elaboração própria a partir da busca realizada no Acervo da Folha de S. Paulo, 2024.

Para finalizar essa etapa, buscamos pela expressão “Língua Brasileira de Sinais no período compreendido entre 06 de julho de 2015 a 06 de julho de 2016 e localizamos 13.229 ocorrências conforme ilustrado na *Figura 6* e, para a palavra “Libras”, encontramos 637 resultados como exposto na *Figura 7*.

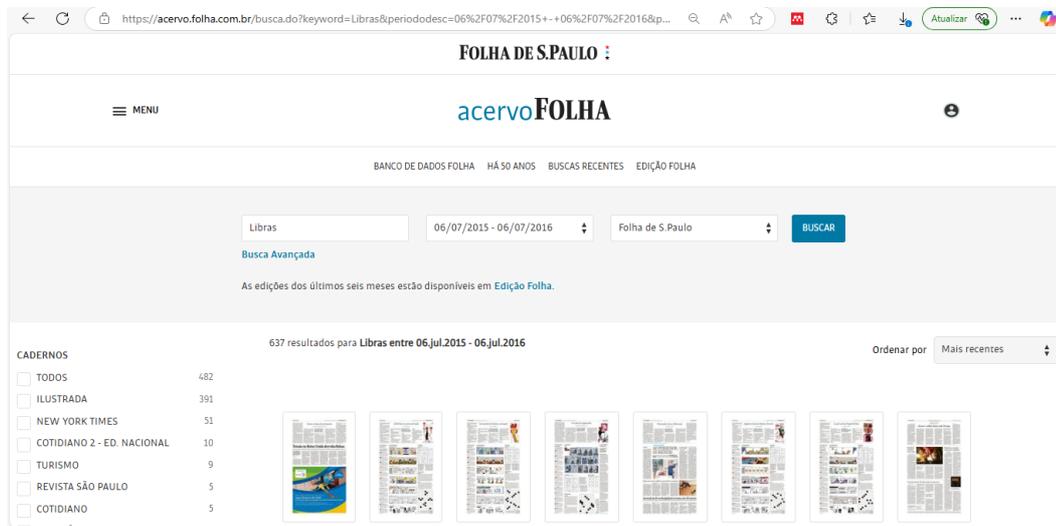
Seguem as *Figuras 6* e *7*, respectivamente:

Figura 6 – Busca pela expressão “Língua Brasileira de Sinais” na Folha de S. Paulo, no período de 06/07/2015 a 06/07/2016

The screenshot shows the search results page for the expression "Língua Brasileira de Sinais" on the Folha de S. Paulo digital archive. The search parameters are "Língua Brasileira de Sinais", the date range "06/07/2015 - 06/07/2016", and the publication "Folha de S. Paulo". The results show 13239 records. On the left, there is a list of categories (CADERNOS) with checkboxes and counts: TODOS (5565), ILUSTRADA (2106), COTIDIANO 2 - ED. NACIONAL (1144), REVISTA SÃO PAULO (769), COTIDIANO (472), MERCADO (248), and TURISMO (247). Below the categories, there are several thumbnail images of newspaper pages.

Fonte: Elaboração própria a partir da busca realizada no Acervo da Folha de S. Paulo, 2024.

Figura 7 – Busca pela expressão “Libras” na Folha de S. Paulo, no período de 06/07/2015 a 06/07/2016



Fonte: Elaboração própria a partir da busca realizada no Acervo da Folha de S. Paulo, 2024.

Em suma, a partir desses resultados, vimos que a maioria deles não correspondia de à palavra “Língua Brasileira de Sinais”, por isso tivemos que buscar por um substituto, sendo escolhida a palavra “Libras” que por muitas vezes foi confundida nos resultados pela moeda “libra”. Posto isto, em meio à essa dificuldade que tivemos, optamos por selecionar no total três matérias jornalísticas, sendo uma para cada período de tempo pesquisado.

3.4.1.4 O *corpus* de textos de narrativas de vida

Em sequência, analisamos as relações semânticas a partir dos recortes que selecionamos das narrativas de vida contidas no livro intitulado *Despertar do Silêncio*, de Vilhalva, que foi publicado em 2004 pela Editora Arara Azul, em Petrópolis, Rio de Janeiro. Ele faz parte da Coleção Cultura e Diversidade e recebeu apoio da IBM do Brasil⁹³. Antes dessa versão foi publicada uma similar do diário de Shirley Vilhava, sendo denominado de *Recortes de uma Vida: Descobrendo o Amanhã*, sendo também disponibilizada em *braille*. Segue o componente imagético do referido livro:

⁹³ A IBM Brasil (Indústria, Máquinas e Serviços Ltda.) constitui uma das subsidiárias da *IBM World Trade Corporation*.

Figura 8 – Livro *Despertar do Silêncio*, de Vilhalva (2004)



Fonte: Acervo pessoal de Shirley Vilhalva⁹⁴, 2021.

Nos 71 capítulos do livro estão reunidas narrativas de acontecimentos que marcaram a vida de uma mulher surda brasileira, a qual na infância interagia com seus familiares, colegas da escola e vizinhança por meio de leitura labial, gestos e intuição, até que um dia, ela passou a se reconhecer como “diferente”.

Nos seus registros de experiências pessoais e de certos desafios que enfrentou ao estar inserida em uma sociedade predominantemente ouvinte, Vilhalva relatou sobre a liberdade que alcançou ao se exprimir e falar pelos movimentos das mãos e pela expressão facial, por meio do uso da Língua Brasileira de Sinais.

Aqui, nesta pesquisa, o texto de narrativas de vida é um dos mais importantes instrumentos de análise no que concerne aos estudos enunciativos, pois a partir dele é possível compreender o funcionamento da Libras em acontecimentos de linguagem da própria comunidade surda.

As contações sobre as vivências, os artefatos culturais, as crenças, os valores e os conhecimentos mais diversos de um povo registradas por ele mesmo têm uma relevância na sua história. De acordo com a pesquisadora surda Strobel (2009) muitas gerações de povos surdos, embora tivessem muitas narrativas, estas memórias acabaram não se mantendo com o tempo pela falta de registros escritos, fotográficos e/ou gravação por filmagem:

⁹⁴ Shirley Vilhalva nos concedeu essa imagem retirada de seu acervo pessoal, bem como nos autorizou a divulgação desta imagem nesta tese de doutorado, em 11 de junho de 2021.

Há escassez de história cultural de surdos, justamente por falta de registros, porque por muitas gerações os povos surdos fazem narrativas não escritas de suas vidas, contam as tradições culturais que integraram em suas comunidades surdas através de língua de sinais, nos séculos passados não tinha como registrar estas narrativas por não haver tecnologia avançada que hoje temos: as filmagens, fotos, webcam, etc. (Strobel, 2009, p. 44).

Ao refletirmos sobre a ausência de registros na literatura surda, é importante notar que a oralidade sempre teve um papel de destaque. A literatura popular, especialmente a oral, esteve presente desde a Antiguidade, tanto na Europa quanto no Oriente, continuou a florescer na Idade Média e se estendeu até a Era Moderna, permanecendo relevante até os dias de hoje. Esse tipo de literatura alcançou públicos variados, abrangendo todas as classes sociais (Alberti, 2005).

Na Grécia Antiga, por exemplo, existiam os aedos (do grego *aoidos*, que significa "cantor"), conhecidos popularmente como bardos ou rapsodos. Esses artistas eram responsáveis pela disseminação de poemas de forma oral, seja cantando ou declamando. Seu repertório incluía lendas, histórias e tradições populares, frequentemente acompanhados por liras ou cítaras. Os contos eram uma forma de entretenimento, utilizando palavras, pensamentos e poeticidade para narrar eventos que se distanciavam do cotidiano. Os mitos, em particular, desempenhavam um papel importante nessa época e eram amplamente utilizados pela sociedade grega (Alberti, 2005).

Como elucida Lessa-de-Oliveira (2023, p. 135) “com o passar do tempo, as línguas orais que passaram a utilizar um sistema de escrita para registrar os mais variados tipos de comunicação, nas diferentes situações da vida cotidiana, passaram à condição de línguas gráficas” e a execução dessas línguas pode se dar em duas diferentes modalidades: de forma falada e/ou de forma escrita. Assim, “uma língua deixa de ser ágrafa quando sua modalidade escrita se estabelece” (*op. cit.*).

Os registros escritos inicialmente se expandiram na forma manuscrita e, posteriormente, como impressos, graças à invenção da Tipografia de Gutenberg no século XV. Chartier (2009, p. 129-130) explica que a chegada da imprensa representou uma verdadeira “revolução”, permitindo a “[...] reprodução de textos que são difundidos a todos os leitores numa forma idêntica, em grande número de exemplares (mesmo na época de pequenas tiragens) e por um custo muito inferior ao da cópia manuscrita”. Assim, quando a literatura popular começou a ser impressa em folhetos de papel ordinário, sua comercialização se tornou viável a preços acessíveis, facilitando a ampliação das vendas e a distribuição em diversos locais.

A partir do século XVI, surgem novas modalidades de relação do indivíduo com a escrita, marcadas por uma "privatização" da prática da leitura. O leitor começa a refletir solitariamente, pois a habilidade de ler sem oralizar o texto altera a experiência da leitura (Chartier, 2009). No entanto, essa evolução não aboliu práticas antigas, como ler em voz alta, seja para si mesmo ou em grupo, que continuaram a ser comuns na era moderna e foram vistas como essenciais para a sociabilidade, mesmo entre a elite (Chartier, 2009).

Diante disso, podemos observar que, se a oralidade já deixou lacunas significativas nos registros físicos das experiências de uma sociedade predominantemente ouvinte, a ausência de um sistema de escrita formalizado e reconhecido para as línguas de sinais resulta em uma lacuna ainda maior. Embora alguns sistemas de escrita estejam sendo difundidos no Brasil e em outros lugares, até o momento, a língua de sinais carece de um registro oficial.

Atualmente, já existem iniciativas de contação de histórias em língua de sinais que valorizam a identidade e a cultura surda, denominadas literatura surda, conforme apontado por Karnopp⁹⁵ (2010). A expansão da *literatura surda* é um avanço positivo, pois permite registrar as experiências, tradições, histórias e legados culturais dessa comunidade de maneira mais abrangente.

Passaremos, então, para a explicação sobre a sistematização do *corpus* desta pesquisa, conforme apresentada a seguir:

3.4.1.5 Sistematização do *corpus* da pesquisa

Pelo exposto anteriormente, em suma, para melhor apresentação do *corpus* do nosso trabalho, sistematizamos sua constituição e organização por meio da elaboração do *Quadro 11 – Dados gerais do corpus da pesquisa* a seguir, distribuindo pelo tipo de texto, pelo nome do texto e pelo local de acesso, respectivamente.

Observemos:

⁹⁵ A pesquisadora e professora brasileira Lodenir Becker Karnopp desenvolve pesquisas e orienta trabalhos voltados para os estudos linguísticos sobre as línguas de sinais, a aquisição da linguagem por surdos e estudos culturais em educação.

Quadro 11 – Dados gerais do corpus da pesquisa

| Tipo de texto | Nome do texto | Local de acesso |
|--------------------------------|--|---|
| Texto da legislação brasileira | Lei de Acessibilidade - Lei Federal n.º 10.098/2000 | http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/110098.htm |
| | Lei de Reconhecimento da Libras - Lei Federal n.º 10.436/2002 | http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110436.htm |
| | Lei Brasileira de Inclusão - Lei Federal n.º 13.146/2015 | http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm |
| Texto de livro didático | Livro didático da coleção <i>Português: Linguagens</i> , de Magalhães e Cereja (2015) referente ao 6º Ano do Ensino Fundamental II | https://www.leonardoportal.com/p/acervo-de-lingua-portuguesa.html |
| | Livro didático da coleção <i>Português: Linguagens</i> , de Magalhães e Cereja (2015) referente ao 7º Ano do Ensino Fundamental II | https://www.leonardoportal.com/p/acervo-de-lingua-portuguesa.html |
| | Livro didático da coleção <i>Português: Linguagens</i> , de Magalhães e Cereja (2015) referente ao 8º Ano do Ensino Fundamental II | https://www.leonardoportal.com/p/acervo-de-lingua-portuguesa.html |
| | Livro didático da coleção <i>Português: Linguagens</i> , de Magalhães e Cereja (2015) referente ao 9º Ano do Ensino Fundamental II | https://www.leonardoportal.com/p/acervo-de-lingua-portuguesa.html |
| Texto jornalístico | <i>Folha de S. Paulo</i> | https://www1.folha.uol.com.br/fsp/informat/fr2205200201.htm |
| Texto de narrativas de vida | Livro <i>Despertar do Silêncio</i> , de Vilhalva (2004) | http://www.librasgerais.com.br/materiais-inclusivos/downloads/Despertar-do-Silencio.pdf |

Fonte: Elaboração própria, 2024.

E para especificar ainda mais, criamos os *Quadros 12, 13, 14 e 15* conforme seguem, a fim de agrupar os recortes selecionados de cada texto do *corpus* da pesquisa.

Assim sendo, o *Quadro 12 – Textos da legislação brasileira* apresenta os recortes retirados dos textos da legislação brasileira. Foram selecionados dois recortes da *Lei de Acessibilidade*, três recortes da *Lei de Reconhecimento da Libras* e dois recortes da *Lei Brasileira de Inclusão*.

E o *Quadro 13 – Textos de livros didáticos* contempla os recortes retirados dos textos de livros didáticos.

Consideremos:

Quadro 12 – Textos da legislação brasileira

| Tipo de texto | Nome do texto | Recorte | |
|--------------------------------|---|---------|---|
| Texto da legislação brasileira | Lei de Acessibilidade - Lei Federal n.º 10.098/2000 | R1 | IX - comunicação: forma de interação dos cidadãos que abrange, entre outras opções, as línguas, inclusive a Língua Brasileira de Sinais (Libras) [...] (BRASIL, 2000, p. 1). |
| | | R2 | Art. 18. O Poder Público implementará a formação de profissionais intérpretes de escrita em braile, linguagem de sinais e de guias-intérpretes, para facilitar qualquer tipo de comunicação direta à pessoa portadora de deficiência sensorial e com dificuldade de comunicação (BRASIL, 2000, p. 1). |
| | Lei de Reconhecimento da Libras - Lei Federal n.º 10.436/2002 | R3 | Art. 1º É reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais – Libras e outros recursos de expressão a ela associados (BRASIL, 2002, p. 1). |
| | | R4 | Parágrafo único. Entende-se como Língua Brasileira de Sinais – Libras a forma de comunicação e expressão, em que o sistema lingüístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constituem um sistema lingüístico de transmissão de idéias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil (BRASIL, 2002, p. 1). |
| | | R5 | Parágrafo único. A Língua Brasileira de Sinais – Libras não poderá substituir a modalidade escrita da língua portuguesa (BRASIL, 2002, p. 1). |
| | Lei Brasileira de Inclusão - Lei Federal n.º 13.146/2015 | R6 | IV - oferta de educação bilíngue, em Libras como primeira língua e na modalidade escrita da língua portuguesa como segunda língua, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas. |
| | | R7 | § 3º O poder público deve estimular e apoiar a adaptação e a produção de artigos científicos em formato acessível, inclusive em Libras. |

Fonte: Elaboração própria, 2024.

Quadro 13 – Textos de livros didáticos

| Tipo de texto | Nome do texto | Recorte | |
|-------------------------|---|---------|---|
| Texto de livro didático | Livro didático da coleção <i>Português: Linguagens</i> (Magalhães e Cereja, 2015) referente ao 6º Ano do Ensino Fundamental II, na parte intitulada <i>A língua em foco</i> . | R8 | Professor: Sugerimos que, antecipadamente, solicite aos alunos que tragam para a classe exemplos variados de linguagem: textos verbais, recortes de sinais de trânsito, partituras musicais, pinturas, alfabeto dos surdos, anúncios publicitários, etc. Esse material poderá ser manuseado durante as atividades e servir para exemplificar os conceitos (Cereja; Magalhães, 2015, p. 22). |
| Texto de livro didático | Livro didático da coleção <i>Português: Linguagens</i> , de Magalhães e Cereja (2015) referente ao 7º Ano, 8º Ano e 9º Ano do Ensino Fundamental II, na parte intitulada <i>A língua em foco</i> . | - | Não houve ocorrência da expressão <i>Língua Brasileira de Sinais</i> e nem de outras que pudessem se aproximar do nosso objeto de pesquisa. |

Fonte: Elaboração própria, 2024.

Como podemos visualizar no *Quadro 13*, do livro didático da coleção *Português: Linguagens* (Magalhães e Cereja, 2015) referente ao 6º Ano do Ensino Fundamental II, na parte intitulada *A língua em foco*, foi selecionado apenas um recorte. Embora não tenhamos localizado a expressão⁹⁶ que nos interessa como objeto desta pesquisa, como segunda opção, elegemos uma palavra a fim de proceder com a análise, como veremos mais à frente.

É importante destacar que analisamos os livros didáticos do 7º, 8º e 9º Anos, da mesma coleção em questão e não encontramos a expressão *Língua Brasileira de Sinais* nem outras que pudessem se aproximar do nosso objeto de pesquisa, o que pode ser compreendido como um *silenciamento*. Esse conceito foi amplamente discutido e desenvolvido por diversos autores, mas abordaremos aqui a partir da discussão empreendida pela linguista, professora e pesquisadora brasileira Eni Orlandi, que está influenciada pela linha francesa da Análise do Discurso (AD).

Orlandi (2013[1990], p. 82) considera que “há sempre no dizer um não-dizer necessário. Quando se diz ‘x’, o não-dito ‘y’ permanece como uma relação de sentido que informa o dizer de ‘x’”, ou seja, o não-dizer também é lugar de significação.

Ao se manifestar como *silenciamento*⁹⁷, o “não-dizer” assume uma dimensão política. De acordo com Orlandi existe um *silêncio fundador*, ou seja, é “aquele que existe nas palavras, que significa o não-dito e que dá espaço de recuo significante, produzindo as condições para significar”⁹⁸. Ao tratar sobre esse silêncio fundante, Orlandi (2007[1992]) caracteriza-o como “princípio de toda significação”⁹⁹, elucidando que não se refere ao silêncio em sua qualidade física, mas trata-se do “silêncio como sentido, como história (silêncio humano), como matéria significante. O silêncio de que falamos é o que instala o limiar do sentido”¹⁰⁰.

Além do *silêncio fundador*, tal como vimos, existe a *política do silêncio*, que tem duas formas distintas de existência, a saber:

1. *Silêncio constitutivo*: “indica que para dizer é preciso não-dizer (uma palavra apaga necessariamente as “outras” palavras)”¹⁰¹;

⁹⁶ Língua Brasileira de Sinais.

⁹⁷ Embora recorremos ao conceito de *silenciamento* e o termo *sentidos em fuga* desenvolvidos e discutidos por Orlandi, pretendemos explorá-los melhor em análises futuras dada a importância de compreendermos ainda mais os sentidos do silenciamento da expressão *Língua Brasileira de Sinais* ou da palavra *Libras* em outros acontecimentos de linguagem em textos diversos.

⁹⁸ ORLANDI, 2007 [1992], p. 24.

⁹⁹ ORLANDI, 2007 [1992], p. 68.

¹⁰⁰ *ibidem*

¹⁰¹ ORLANDI, 2007 [1992], p. 24.

2. *Silêncio local*: resultado da censura imposta pela “interdição do dizer”¹⁰² socialmente reforçada em certas conjunturas, a qual dá origem a dizeres aceitáveis e não aceitáveis.

Orlandi (2007) considera que a produção de novas significações está associada a significações anteriores, sendo atualizada no ato da enunciação por conta das regularidades presentes na historicidade da língua. Essa historicidade é vista por Orlandi (2012, p. 13) como a forma pela qual “os sentidos se constituem na relação da linguagem com a exterioridade [constitutiva]”. Desse modo, a retomada de enunciados com base nessa história de dizeres contribui para a produção de movimentos de sentidos.

Ao passo que Orlandi (2007) trata sobre essa movimentação de sentidos, pode-se relacioná-la às condições de produção, com a ideologia e a memória discursiva, ou seja, com os “sentidos em fuga”. E o que seria essa “fuga”? Fuga não deve ser “[...] entendida como o que foge, mas o que ocorre, desliza, vai, ressoa, ecoa, arrebanha sentidos em movimento, em outro lugar. Sem deixar de ter sua relação com o silêncio, com o silenciamento” Orlandi (2012, p. 19).

Essa “fuga” tem uma estreita relação com a polissemia¹⁰³, o que sugere que é algo dinâmico, em constante movimento. Considerando o nosso objeto nesta presente pesquisa e relacionando-o à esta noção de “fuga” que não significa o que foge, podemos considerar que não se trata apenas da expressão *Língua Brasileira de Sinais* escapar ou se ausentar, mas constitui-se como um dizer ou movimento de sentidos que se deslocam, ressoam e se transformam em diferentes lugares. Assim, a “fuga” da *Língua Brasileira de Sinais* pode ser interpretada aqui como o *silenciamento* de vozes, o que nos interessa para melhor compreendermos o funcionamento de novos sentidos que ecoam e se espalham por vários lugares.

No *Quadro 14* apresentaremos os seguintes recortes extraídos da *Folha de S. Paulo*:

- Cinco recortes retirados do texto da matéria intitulada *Sistemas beneficiam deficientes físicos*, de 22 de maio de 2022.
- Um recorte retirado do texto da matéria intitulada *Sistemas beneficiam deficientes físicos*, de 22 de maio de 2022;
- Dois recortes retirados da matéria intitulada *Atrações para todos*, de 18 a 24 de setembro de 2015.

Agora examinemos o quadro que segue:

¹⁰² ORLANDI, 2007 [1992], p. 74.

¹⁰³ A polissemia entendida como a “pluralidade de movimentos de sentido num mesmo objeto simbólico” (ORLANDI, 2012, p. 25).

Quadro 14 – Textos jornalísticos

| Tipo de texto | Nome do texto | Recorte | |
|--------------------|--|---------|---|
| Texto jornalístico | <i>Folha de S. Paulo</i> – Matéria intitulada <i>Instituto de Surdos desenvolve vídeos para apoiar ensino especial</i> , de 07 de fevereiro de 2001. | R9 | O Instituto Nacional de Educação de Surdos, órgão vinculado ao Ministério da Educação, elaborou três vídeos para serem trabalhados em sala de aula com alunos portadores de necessidades especiais auditivas. Com 25 minutos de duração, os vídeos são legendados, em Língua Brasileira de Sinais (Libra), e vêm acompanhados de folhetos explicativos para o professor com orientações e sugestões de atividades de acordo com a série do aluno (<i>Folha de S. Paulo</i> , 2001, p. 1, grifo nosso). |
| Texto jornalístico | <i>Folha de S. Paulo</i> – Matéria intitulada <i>Sistemas beneficiam deficientes físicos</i> , de 22 de maio de 2022. | R10 | Softwares e páginas na internet especiais permitem que cegos e surdos aproveitem os recursos da computação (ACERVOFOLHA, 2020). |
| | | R11 | Sistemas beneficiam deficientes físicos (ACERVOFOLHA, 2020, p. 1). |
| | | R12 | Leitores de tela, dicionário em Libras (Língua Brasileira de Sinais) e sites serão lançados para o público de 16 milhões de deficientes contabilizados pela OMS (Organização Mundial da Saúde) (ACERVOFOLHA, 2020, p. 1). |
| | | R13 | [...] segundo os especialistas ouvidos pela Folha, os portadores de deficiência engrossam as fileiras dos excluídos digitais (ACERVOFOLHA, 2020, p. 1). |
| Texto jornalístico | <i>Folha de S. Paulo</i> – Matéria intitulada <i>Atrações para todos</i> , de 18 a 24 de setembro de 2015. | R15 | LIBRAS É a língua brasileira de sinais, que permite a comunicação com os surdos. É uma língua com estrutura gramatical própria – a usada no Brasil, por exemplo, é diferente da usada em Portugal e em outros países (ACERVOFOLHA, 2015, p. 1, grifo nosso). |
| | | R16 | Uma das sessões acessíveis da peça "Tribos", que estreou há dois anos, chegou a contar com 500 deficientes auditivos na plateia. "Eles se identificam muito com o personagem", diz Bruno Fagundes, que interpreta um surdo cuja família não compreende suas limitações. Na comédia, que acaba de reestrear no Tuca, ele divide o palco com seu pai, Antonio Fagundes. Desde o começo eles se propuseram a realizar apresentações com tradução em Libras, legendas e audiodescrição (ACERVOFOLHA, 2015, p. 1, grifo nosso). |

Fonte: Elaboração própria, 2024.

E já no *Quadro 15*, veremos os quatro recortes de textos de narrativas de vida constantes no livro *Despertar do Silêncio*, de Vilhalva (2004):

Quadro 15 – Textos de narrativas de vida

| Tipo de texto | Nome do texto | Recorte | |
|-----------------------------|---|---------|--|
| Texto de narrativas de vida | Livro <i>Despertar do Silêncio</i> , de Vilhalva (2004) | R17 | Utilizando como mecanismo de comunicação a Libras – Língua Brasileira de Sinais, língua que garante além da comunicação o conforto lingüístico, tornando-se assim uma língua natural e forma de expressão da pessoa surda (Vilhalva, 2004, p. 65). |
| | | R18 | Passei a conviver com os outros surdos aceitando com mais facilidade a minha necessidade de fazer uso da Língua de Sinais e não sendo apenas mais uma pessoa no auditório e sim uma pessoa surda com identidade própria, com direito de ser diferente (Vilhalva, 2004, p. 59). |
| | | R19 | Durante meus primeiros vestibulares eu não passei devido a minha redação e também pelas dificuldades lingüísticas que apresentava em relação à Língua portuguesa (Vilhalva, 2004, p. 39). |
| | | R20 | “E eu ainda estava lutando para que a Língua de Sinais fosse um direito dos surdos, que ela fosse reconhecida” (Vilhalva, 2004, p. 42). |

Fonte: Elaboração própria, 2024.

Vejamos, a seguir, a *Seção 4* com Textos da Legislação Brasileira.

4 ANÁLISES SEMÂNTICO-ENUNCIATIVAS: TEXTOS DA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA

Nesta seção contemplaremos as análises que se deram em torno do *corpus* desta pesquisa referente aos textos da legislação brasileira. Para melhor distribuir os resultados de nossas análises, dividimos a *Seção 4* em três subseções, a saber:

Na *subseção 4.2* apresentamos as análises sobre os sentidos da expressão *Língua Brasileira de Sinais* no texto da Lei Federal n.º 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade;

Em sequência, na *subseção 4.3* desenvolvemos as análises semânticas que se deram em torno do texto da Lei Federal n.º 10.436, de 24 de abril de 2002, a qual dispõe sobre o reconhecimento da Libras como meio legal de comunicação e expressão neste país;

E, na *subseção 4.4*, foram analisados os sentidos da expressão em questão no texto da Lei Federal n.º 13.146, de 06 de julho de 2015, que institui a *Lei Brasileira de Inclusão*.

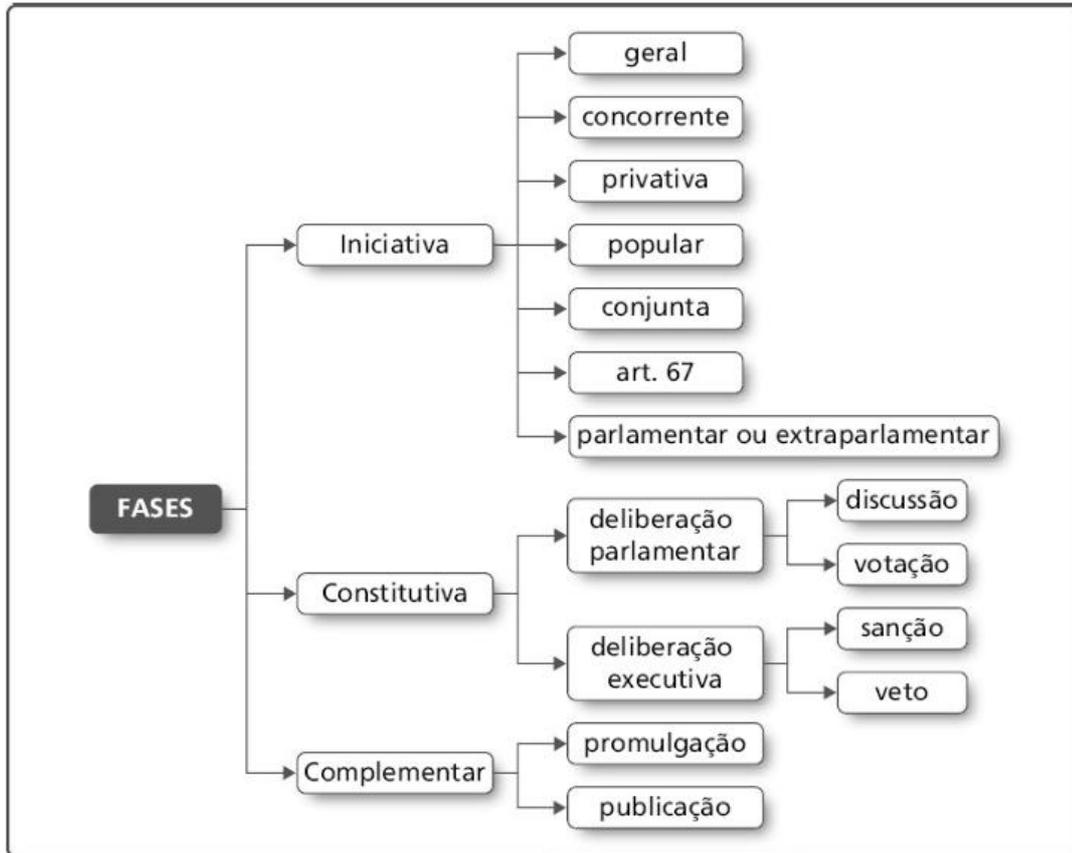
4.1 Considerações Iniciais

No processo de construção de sentido, um funcionamento que se dá é por meio de textos legais. Eles são meios importantes na difusão daquilo que irá regular a própria conduta do indivíduo, por isso optamos por analisar textos recortados de algumas leis brasileiras que versam sobre a *Libras*.

Uma norma para ter efeito legal envolve todo um processo de formulação até a sua aprovação e vigência. No art. 59 da CF/88 é estabelecido que o processo legislativo envolve a elaboração de emendas à Constituição, leis complementares, leis ordinárias, leis delegadas, medidas provisórias, decretos legislativos e resoluções (Brasil, 1988, p. 1).

Como em nosso estudo interessa-nos observar as leis ordinárias, vamos descrever a seguir as diversas etapas que envolvem o processo de elaboração dessas leis, o qual é o mais complexo de todos, segundo o que considera Lenza (2023) em seu livro intitulado *Direito Constitucional*. *A priori*, observemos a *Figura 9* com o *Esquema do processo legislativo das leis ordinárias*:

Figura 9 – Esquema do processo legislativo das leis ordinárias



Fonte: Lenza, 2023, p. 910.

Pela *Figura 3* podemos verificar que o processo legislativo das leis ordinárias se dá por três fases – Iniciativa, Constitutiva e Complementar. Seguem algumas considerações de Lenza (2023) sobre essas fases:

A *Fase de Iniciativa* é aquela “deflagradora, iniciadora, instauradora de um procedimento” (Lenza, 2023, p. 910) que deve culminar a formação da espécie normativa, desde que tenha cumprido os requisitos e observado os trâmites em sua totalidade. As hipóteses de iniciativa podem ser:

a) **Geral** – no art. 67 a CF/88 atribui competência a pessoas e órgãos específicos: qualquer Deputador Federal ou Senador da República; Comissão da Câmara dos Deputados, do Senador Federal ou do Congresso Nacional; Presidente da República; Supremo Tribunal Federal; Tribunais Superiores; Procurador-Geral da República; cidadãos (Cf. Lenza, 2023, p. 910-911);

b) **Concorrente** – “Refere-se à competência atribuída pela Constituição a mais de uma pessoa ou órgão para deflagrar o processo legislativo” (Lenza, 2023, p. 911);

c) **Privativa** – “Melhor seria dizer, em muitas das hipóteses, competência exclusiva (ou reservada), em razão da marca de sua indelegabilidade” (Lenza, 2023, p. 911), visto que algumas leis são de iniciativa privativa do Presidente da República ou exclusivamente a outras pessoas específicas e órgãos e, caso contrário, pode-se configurar vício formal de iniciativa se for constatada inconstitucionalidade do ato normativo (Lenza, 2023);

d) **Popular** – Conforme preconizado no *caput* do art. 14 da CF/88, a soberania popular deverá ser exercida pelo sufrágio universal, voto direto e secreto, e por meio de plebiscito, referendo e iniciativa popular, conforme expressos na lei (Lenza, 2023);

e) **Conjunta** – Na iniciativa conjunta há a presunção de consenso de vontades, em que várias pessoas juntas podem deflagrar o processo legislativo, como estabelecido na CF (Lenza, 2023);

f) **Do art. 67** – Segundo o art. 67 da CF/88, pode-se exercer a iniciativa de leis por distintos órgãos e entidades, precisando cumprir rigorosamente alguns requisitos (Lenza, 2023);

g) **Parlamentar/extraparlamentar** – Essa classificação se refere à origem da proposta legislativa de duas formas diferentes: 1) parlamentar: é a forma mais comum para se apresentar um projeto de lei e parte dos próprios parlamentares (deputados e senadores), podendo eles propor alterações nos termos da lei ou até mesmo criar novas leis; 2) extraparlamentar: as iniciativas vêm de fora do Congresso Nacional e carecem ser analisadas e votadas no Legislativo (Lenza, 2023).

Já a *Fase Constitutiva* pode ser considerada a segunda fase do processo legislativo, quando se tem: 1) pela deliberação parlamentar (discussão e votação), há a regra geral de que o processo legislativo da lei federal deverá ser apreciado pela Casa iniciadora e pela Casa revisora, para então, ser aprovado pelo Chefe do Executivo; 2) pela deliberação executiva (sanção e veto), após a fase de discussão e votação, o projeto de lei aprovado deve ser encaminhado para o Presidente da República sancionar ou vetar (Lenza, 2023).

E, por fim, na *Fase Complementar*, dá-se a *promulgação* e a *publicação*. A *promulgação* é como um atestado da validade daquela lei e de sua eficácia. Como regra geral, ela deve ser promulgada pelo Presidente da República, havendo outros caminhos¹⁰⁴ caso isso não ocorra no prazo de 48 horas. A *publicação*, por sua vez, é o ato que sucede a promulgação e tem por objetivo levar o conteúdo da lei ao conhecimento de todos. No Brasil, uma lei passa a vigorar 45 dias¹⁰⁵ após sua publicação oficial (Lenza, 2023).

¹⁰⁴ Para ver sobre as outras possibilidades de promulgação, consultar: Lenza, 2023.

¹⁰⁵ Ver mais no *caput* do art. 1º da Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro (LINDB). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del4657compilado.htm

Como pudemos compreender detalhadamente como se dá o complexo processo legislativo de uma lei ordinária, passemos, agora, para as análises semânticas.

4.2 Sentidos de *Língua Brasileira De Sinais* na Lei de Acessibilidade¹⁰⁶

Nesta subseção empreenderemos a análise dos sentidos de *Língua Brasileira de Sinais* no texto da Lei Federal n.º 10.098, ou seja, da Lei de Acessibilidade, que foi sancionada pelo então presidente da república Fernando Henrique Cardoso, no dia 19 de dezembro de 2000. Vejamos, primeiramente, o *Recorte 1* ou *RI*:

Recorte 1:

IX - comunicação: forma de interação dos cidadãos que abrange, **entre outras opções**, as **línguas**, inclusive a **Língua Brasileira de Sinais (Libras)** [...] (BRASIL, 2000, p. 1, grifo nosso).

Tomando o primeiro recorte acima, podemos verificar que a expressão *Língua Brasileira de Sinais* reescreve *Libras, forma de interação dos cidadãos, comunicação e línguas*. Assim sendo, por conta da reescritura que apontamos entre *Libras* e *Língua Brasileira de Sinais*, encontramos uma relação de sinonímia entre os termos, algo que a princípio acreditamos ocorrer em todo nosso *corpus*. Já nas reescrituras *forma de interação dos cidadãos* e *comunicação*, podemos compreender que a *Língua Brasileira de Sinais* é apontada como um meio de comunicação, mais especificamente, como uma das opções para o desenvolvimento da interação entre os cidadãos. E na reescrituração por *línguas* verificamos que a *Libras* é uma língua, mas examinaremos isso melhor nas articulações a seguir.

Seguindo a análise, é possível verificar que *Língua Brasileira de Sinais* se articula à expressão *entre outras opções* e *comunicação* que está se articulando com *forma de interação dos cidadãos*. Desse modo, essas relações de articulações que se estabelecem no *RI* remetem a sentidos de que a *Língua Brasileira de Sinais* é uma das opções que os cidadãos podem utilizar para se comunicar e interagir. Ou seja, ela não é a única forma que os falantes usam para a comunicação, pois existem outros meios.

¹⁰⁶ Esta análise faz parte de XAVIER, M. B.; VENTURA, A; REGO, E. C. A Língua Brasileira de Sinais: sentidos na Lei de Acessibilidade. In: **Anais do XIV Colóquio Nacional e VII Colóquio Intern. do Museu Pedagógico e II Seminário Nac. e II Int. do Histedbr**, v. 14. p. 362-367, Vitória da Conquista: Uesb, 2022. A análise é retomada e refinada neste trabalho para avançarmos na discussão dos sentidos de *Língua Brasileira de Sinais* no texto da legislação brasileira.

Mas algo que chamou a nossa atenção foi a articulação de *Língua Brasileira de Sinais* com *inclusive*, pois acreditamos que traz algum funcionamento interessante para a análise. Ao observar melhor essa relação de articulação entre *Língua Brasileira de Sinais* e *inclusive*, aponta-se para a interpretação de que até a elaboração e o surgimento desta lei, a Língua Brasileira de Sinais não era empregada como este elemento importante de comunicação, por estar excluída. A partir do uso do operador argumentativo¹⁰⁷ [*inclusive*] funciona a ideia de “até mesmo”, apresentando assim, uma relação hierárquica dos argumentos, isto é, é como afirmar que vem até mesmo incluir algo (essa língua: a Libras). Dessa maneira, o *político* está funcionando, pois o operador argumentativo [*inclusive*] ao mesmo tempo que, a partir dessa política pública educacional, inclui a Libras como “língua” a ser utilizada pelas pessoas surdas, aponta para o memorável de que algumas pessoas surdas passaram pela escola sem a oportunidade de ampliar a construção do conhecimento por falta desse meio de comunicação – da Língua Brasileira de Sinais, o que remete à necessidade dessa língua ser apresentada aos alunos surdos, alunos ouvintes, professores e demais participantes da comunidade escolar.

Diante das análises, é possível afirmar que esse conflito de sentidos aponta que a lei reforça a necessidade desta inclusão por meio da legitimação e valorização da Libras, porque a inclusão não está acontecendo. Tal conflito redivide o espaço de enunciação brasileiro, que é político, nesta relação entre línguas e sujeitos-falantes (ouvintes e pessoas da comunidade surda) na luta pelo pertencimento destes que estão excluídos (como os sujeitos surdos) pelo processo de inclusão, pelo direito do dizer.

Deste modo, temos o seguinte DSD de *Língua Brasileira de Sinais (Libras)*, conforme apresentado no *Quadro 16*:

Quadro 16 – DSD de Língua Brasileira de Sinais (Libras)

| |
|--|
| Comunicação † Língua Brasileira de Sinais (Libras) ----- língua † interação |
|--|

Fonte: Elaboração própria, 2024.

Lê-se: † † (determina); ----- sinônimo

¹⁰⁷ Os linguistas franceses Jean-Claude Anscombre e Oswald Ducrot (1983) desenvolveram importantes estudos considerando que a relação de argumentação está marcada na própria língua. Na Teoria de Argumentação na Língua (TAL), dentre outros conceitos, os autores apresentam a noção de operadores argumentativos compreendendo que eles condicionam e trazem uma sequência ao discurso sob três possibilidades de funcionamento: 1- indica o princípio argumentativo e a sua força; 2- articulam textos maiores; 3- modificam os predicados (Ducrot, 1988).

Podemos observar como se apresentam as relações de sentido estabelecidas no DSD do *Quadro 16* que *Libras* é a sigla para *Língua Brasileira de Sinais*, que está em uma relação de sinonímia com *língua*, instaurando sentidos de que a *Libras* é vista como uma língua.

Língua Brasileira de Sinais é determinada pelas palavras *comunicação* e *interação*, funcionando sentidos de que a Língua Brasileira de Sinais (*Libras*) é apenas um meio de comunicação e interação para os cidadãos que a utilizam. Ou seja, a possibilidade de “interação” que a *Libras* possibilita não significa que ela é vista como uma língua com gramática, pois apenas olhares ou meros gestos, por exemplo, podem levar à uma comunicação entre familiares, mesmo sem se apoiar à uma gramática. Como vimos, o uso do operador argumentativo [*inclusive*] na relação de articulação, aponta para a necessidade de inclusão dessa língua como um direito a ser garantido às pessoas surdas, produzindo o sentido de que, até então, ela foi excluída, o que encaminha para a interpretação de que o dizer dessas pessoas tem sido negado. Assim, há uma disputa incessante pelo direito de falar e pelo uso da Língua Brasileira de Sinais, em uma relação de inclusão/exclusão, o que constitui o político.

Vejamos, pois, o segundo recorte selecionado para esta tese:

Recorte 2:

Art. 18. O **Poder Público** implementará a **formação de profissionais intérpretes** de escrita em braile, **linguagem de sinais** e de **guias-intérpretes**, para **facilitar qualquer tipo de comunicação direta à pessoa portadora de deficiência sensorial e com dificuldade de comunicação** (BRASIL, 2000, p. 1, grifo nosso).

No R2, ao buscarmos a expressão *Língua Brasileira de Sinais*, a qual elegemos como nosso objeto de pesquisa, não a encontramos. Logo, buscamos *Libras*, porém, também não houve ocorrência dessa palavra. Isso se justifica porque o recorte foi retirado do texto da Lei de Acessibilidade, que foi sancionada no ano de 2000, ou seja, dois anos antes do reconhecimento da Língua Brasileira de Sinais (*Libras*) como meio legal de comunicação e expressão de comunidades de pessoas surdas do Brasil, por meio da Lei Federal n.º 10.436/02. Assim, passamos a investigar *linguagem de sinais* neste recorte, que foi o termo utilizado no texto da lei em questão que mais se aproxima do objeto de pesquisa e que, aqui, consideramos como reescrituração de *Libras*. Isso por si só já produz sentidos que nos interessam, visto que há aí o silenciamento da “língua”, pois “linguagem de sinais” não é uma língua. Ou seja, a *Libras*, embora ainda não reconhecida legalmente no ano 2000, já era uma língua usada pela comunidade surda.

Pela análise que empreendemos, podemos observar que a expressão *linguagem de sinais* é reescrita por *qualquer tipo de comunicação direta à pessoa portadora de deficiência sensorial e com dificuldade de comunicação*, estabelecendo aí uma relação de sinonímia entre os termos, o que traz o sentido de linguagem de sinais como algo bem amplo que abrange vários tipos de comunicação, ou seja, pode ser qualquer uma das formas que a *pessoa portadora de deficiência* (sensorial e com dificuldade de comunicação) usa para se comunicar.

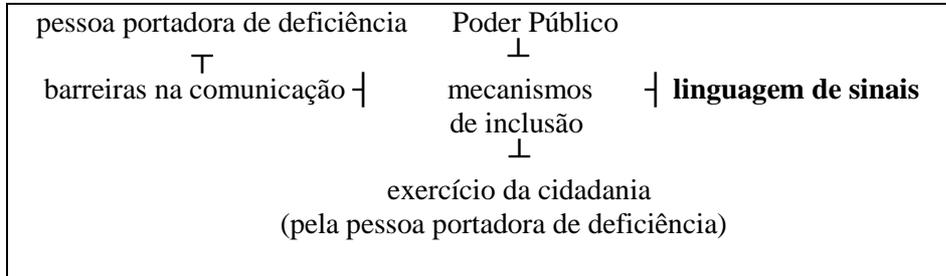
Além disso, o termo *facilitar* está articulado com *qualquer tipo de comunicação direta*, constituindo o sentido de tornar algo fácil e descomplicado que, nesse acontecimento, seria romper a barreira da “comunicação” para/entre as pessoas que estão apresentando essa dificuldade.

Por conta da reescritura que apontamos entre *linguagem de sinais* e *qualquer tipo de comunicação direta à pessoa portadora de deficiência sensorial e com dificuldade de comunicação*, ao passo que se articula com *Poder Público* que, por sua vez, articula-se com *formação de profissionais intérpretes e de guias-intérpretes*, temos que cabe ao Poder Público uma iniciativa no sentido de formar profissionais habilitados como intérpretes e guias-intérpretes para intermediar as relações comunicativas entre surdos/surdocegos e ouvintes. Nesse sentido, como minoria em relação aos ouvintes, o acesso à cidadania por parte dos surdos/surdocegos só é possibilitado mediante uma intermediação externa a fim de que eles vençam, assim, sua “dificuldade de comunicação”, conforme assinalado nos enunciados recortados.

É importante, ainda, observar nesse acontecimento que a articulação de *pessoa com portadora de deficiência e dificuldade de comunicação*, sustenta sentidos de que antes mesmo de se nomear alguém como “portador de deficiência” ou outras designações, ela é uma pessoa, cidadã, sujeito de direitos e deveres. Esses sentidos recortam memoráveis de que há a necessidade de incluir o sujeito deficiente no espaço da cidadania, como alguém capaz de exercer seus direitos políticos, por meio da acessibilidade aos bens e serviços coletivos. E essa inclusão pode se dar pela criação de programas de prevenção e atendimento especializado para as “pessoas portadoras de deficiência física, sensorial e mental” e “com a eliminação de obstáculos arquitetônicos”, conforme preconizado nos art. 2º e 227 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Já *pessoa portadora de deficiência*, instaura, também, memoráveis do discurso médico que associa a designação “pessoa portadora de deficiência” como alguém que porta ou traz algo consigo que pode transmitir doença, o que reforça a marginalização desse grupo pela sociedade.

Dessa maneira e com base na apresentação das relações linguísticas demonstradas, é possível construir o seguinte DSD da expressão *linguagem de sinais*:

Quadro 17 – DSD de linguagem de sinais



Fonte: Elaboração própria, 2024.

Lê-se: \perp \top \dashv \vdash (determina).

No DSD do *Quadro 17* observamos um movimento interessante de reescrituração em que *linguagem (de sinais)* é uma reescritura de *língua (de sinais)*, ou seja, aqui não se apresenta um caráter linguístico da língua de sinais (como a Libras), pois é vista apenas como uma forma de linguagem. Assim, tais sentidos apontam para uma ausência de uma política linguística¹⁰⁸ para Libras.

Compreendemos, por meio das análises empreendidas nesse DSD que *pessoa portadora de deficiência* é determinada por *barreiras na comunicação*, o que traz o sentido de que as pessoas que têm deficiência lidam com a dificuldade no âmbito comunicacional. Por sua vez, *barreiras na comunicação* e *Poder Público* determinam a expressão *mecanismos de inclusão*, a qual determina *linguagem de sinais* e *exercício da cidadania*. Essas relações de sentido nos levam a interpretar que por ser vista como incapaz de se comunicar normalmente, a pessoa portadora de deficiência vai precisar ser assistida pelo Poder Público por meio da adoção de mecanismos inclusivos. Assim, o Poder Público é quem vai determinar os mecanismos de inclusão para assegurar a sua acessibilidade como, por exemplo, por meio da difusão do uso da linguagem de sinais nos espaços e serviços públicos, visando a inclusão social dessas pessoas portadoras de deficiências. Pois é por meio do acesso aos instrumentos e às ações do Poder Público que elas poderão fazer jus ao exercício de sua cidadania.

Podemos considerar que os acontecimentos dos Recortes 1 e 2 selecionados da *Lei de Acessibilidade* são resultantes da constituição de uma cena enunciativa, na qual o *Locutor*

¹⁰⁸ Orlandi (2012) destaca que diante das relações complexas entre Estados e a ideologia de mundialização, poderia se pensar em falar em “Geopolítica das Línguas” ao invés de “política linguística”. Essa é uma discussão que faremos em outro momento, pois outros termos têm ganhado pauta como o de “glotopolítica” (Arnoux, 2010).

enuncia enquanto um “lugar social”¹⁰⁹ de *alocutor*, mais especificamente, enquanto *alocutor-legislador*. Assim, enuncia mobilizado por esse lugar social do dizer, como um *enunciador-universal* (o lugar de dizer dos legisladores), que se apresenta como quem legitima uma verdade, acima de qualquer questionamento ou dúvida. Mas nessa relação entre legisladores-texto jurídico-cidadãos (falantes), ainda que sejam apontadas algumas “verdades” no texto da legislação, é importante lembrarmos do funcionamento da não-transparência da linguagem¹¹⁰, pois os sentidos não podem ser dados de antemão, visto que sujeito e língua não são transparentes, afinal, o sujeito que enuncia não tem controle sobre os sentidos daquilo que diz e os sentidos não são fixos.

Ao dizer que a Língua Brasileira de Sinais (Libras) é uma das opções de “forma de interação” e de “comunicação” dos cidadãos e que o “Poder Público” é quem “implementará a formação de profissionais intérpretes” e “guias-intérpretes” para “facilitar” essa comunicação, o *Locutor* enuncia a partir de um lugar de dizer de universalidade, significando o modo de dizer dos falantes que, aqui, são os cidadãos surdos e surdocegos. Portanto, é a partir desta voz universal que se constrói o sentido de que há a necessidade de inclusão da pessoa surda e de sua língua (L1), ou seja, da Língua Brasileira de Sinais (Libras) como um direito ainda a ser garantido.

Por último, ao buscarmos mais recortes na Lei de Acessibilidade que pudessem se referir à *Língua Brasileira de Sinais (Libras)* não houve nenhuma ocorrência. Em uma lei que *a priori* propunha estabelecer normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, foi possível encontrar apenas dois excertos¹¹¹ que contemplassem a Língua Brasileira de Sinais (Libras) e não mais localizamos qualquer outro que fizesse referência à essa língua. Por esse acontecimento podemos afirmar que há o funcionamento do “silenciamento”, pois a Libras, embora ainda não reconhecida legalmente (somente a partir de 2002 foi criada a Lei de Reconhecimento da Libras), já existia e também já funcionava. Ou seja, funcionam sentidos importantes para a nossa discussão, de que houve um apagamento dessa língua.

¹⁰⁹ “De um lado o *Locutor* significa ser o responsável pelo dizer, pela unidade do dizer, do texto. Por outro lado, o lugar social de dizer (*alocutor*) significa, no confronto com o *Locutor*, a significação da não unidade, da não intencionalidade de quem diz. De outra parte, o dizer de um *alocutor(-xi)*, por exemplo, está em conflito com o dizer de outros lugares de alocutor (x_j, l)” (Guimarães, 2018, p. 58, grifo nosso).

¹¹⁰ É importante lembrar que Pêcheux (1983) trata sobre o efeito da opacidade nos textos jurídicos, sempre tomados como transparentes, no campo do “logicamente estabilizado” (Pêcheux, 2008 [1983], p. 22).

¹¹¹ Recortes 1 e 2.

Feitas essas observações, partiremos agora para as análises dos recortes selecionados no texto da Lei de Reconhecimento da Libras.

4.3 Sentidos de *Língua Brasileira De Sinais* na Lei de Reconhecimento da Libras¹¹²

Embora seja a língua materna (L1) utilizada por muitas pessoas da comunidade surda, a expressão *Língua Brasileira de Sinais (Libras)* foi inserida legalmente no espaço de enunciação brasileiro para fins de seu reconhecimento somente a partir da Lei Federal n.º 10.436/02, tanto que é correntemente conhecida como a “Lei de Reconhecimento da Libras”. Cabe ressaltar que isso também redivide o Espaço de Enunciação, que é político, nesta relação entre línguas oficiais e sujeitos que lutam pelo direito do dizer.

Abaixo, seguiremos com as análises de como se constituem os sentidos de *Língua Brasileira de Sinais* nos recortes selecionados. Vejamos o primeiro deles:

Recorte 3:

Art. 1º É **reconhecida** como **meio legal de comunicação e expressão** a **Língua Brasileira de Sinais – Libras** e outros recursos de expressão a ela associados (BRASIL, 2002, p. 1, grifo nosso).

No *Recorte 3*, o termo *Libras* reescreve *Língua Brasileira de Sinais*, em uma relação de sinonímia entre os dois termos. *Língua Brasileira de Sinais (Libras)* é reescrita por *meio legal de comunicação e expressão*, o que remete à uma definição de Língua Brasileira de Sinais ou de Libras, na sua forma abreviada, que significa uma forma das pessoas surdas se comunicarem e expressarem, conforme estabelecido pela lei.

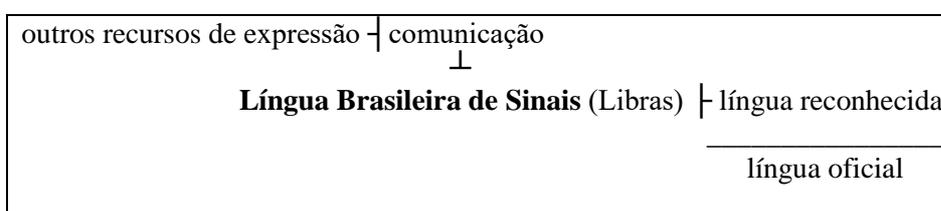
No que diz respeito às relações de articulação que se apresentam em *R3*, observamos que *Língua Brasileira de Sinais – Libras* se articula a *reconhecida e outros recursos de expressão*, o que constrói o sentido de que, apesar da existência de outros recursos de expressão que a lei diz que existem, é destacada a importância do reconhecimento da Língua Brasileira de Sinais (Libras) no dispositivo legal como um recurso de expressão para as pessoas que a utilizam, o que recorta o memorável de sentidos que o jurídico é quem deve dar o

¹¹² Esta análise faz parte de XAVIER, M. B.; VENTURA, A.; SOUZA, D. S.; TEIXEIRA, B. C. M. Sentidos de Língua Brasileira de Sinais no texto da Lei n.º 10.436/02. In: **Cadernos do CNLF, Anais do XXIV CNLF: Textos Completos, Tomo I**, Rio de Janeiro: Círculo Fluminense de Estudos Filológicos e Linguísticos (CIFEFiL), v. XXIV, p. 645-663, 2021. A análise é retomada e refinada neste trabalho para avançarmos na discussão dos sentidos de *Língua Brasileira de Sinais* no texto da legislação brasileira.

reconhecimento à uma língua e embora neste acontecimento a Libras esteja apresentada como um meio de comunicação e expressão do ponto de vista da lei, ela ainda deve ser reconhecida para além disso, ou seja, com o *status* de “língua oficial” assim como outras línguas – em comparação com a Língua Portuguesa, por exemplo. Dessa maneira, a Libras estar reconhecida na lei não é suficiente para dizer que ela é uma língua oficial.

Desta forma, foi possível chegar à construção do seguinte DSD de *Língua Brasileira de Sinais*:

Quadro 18 – DSD de Língua Brasileira de Sinais



Fonte: Elaboração própria, 2024.

Lê-se: \perp \vdash \vdash (determina); (—) oposição.

A princípio, observa-se, com base nas relações de sentido presentes no *Recorte 3* e demonstradas no DSD do *Quadro 18* desenvolvido acima, que há a mesma constituição de sentido em comparação com R1 (da *Lei de Acessibilidade*), em que *Língua Brasileira de Sinais* e *Libras* apresentam entre si uma relação sinonímica de sentido. Além disso, *outros recursos de expressão* determina a palavra *comunicação* que, por sua vez, determina *Língua Brasileira de Sinais (Libras)* ao tempo que é determinada pela expressão *língua reconhecida*. Dessa maneira, temos aqui sentidos que a legislação passa a reconhecer a Língua Brasileira de Sinais como uma “língua”, o que recorta o memorável de sentidos da Libras vista como apenas um “meio de comunicação” com os deficientes ou uma não-língua, ou seja, foi preciso esta lei para reconhecer que a Libras tem um *status* linguístico, o que nos leva a dizer que começa a funcionar uma política linguística da Libras.

Mas um funcionamento interessante ocorre pela relação de oposição entre *língua reconhecida* e *língua oficial*, pois funcionam sentidos de que existem diferenças entre uma língua ser reconhecida e uma língua ser oficializada em um país. Assim, pela relação de determinação entre *língua reconhecida* e *Língua Brasileira de Sinais (Libras)* atribui-se o sentido da necessidade de se reconhecer a Libras e chama a atenção que isso se dá pelo dispositivo legal, o que recorta memoráveis de que a Libras já era uma língua, porém sem reconhecimento legal e da força dessa *Lei de Reconhecimento da Libras* pela visibilidade que

dá à Libras ao validar a sua existência enquanto uma língua, visto que até essa lei a Libras era vista como uma não-língua no campo jurídico.

Outra questão importante para a análise é que as relações de articulação entre *Língua Brasileira de Sinais (Libras)*, *língua reconhecida* e *outros recursos de expressão* recorta o memorável da invisibilidade de algumas línguas minoritárias, como ocorre com línguas de sinais, é tanto que a PEC n.º 12/2001 visa alterar o art. 13 da CF/88 para incluir a Língua Brasileira de Sinais como um dos idiomas oficiais da República Federativa do Brasil, o que remete a sentidos de que a Língua Brasileira de Sinais (Libras) é afetada por uma divisão desigual por ser apenas reconhecida legalmente pelo Estado brasileiro como um recurso de expressão das pessoas surdas, ou seja, a Libras ainda não é vista como um idioma oficial do Brasil na própria Constituição Federal.

Vejamos, a seguir, o *Recorte 4*:

Recorte 4:

Parágrafo único. Entende-se como Língua Brasileira de Sinais – Libras a forma de comunicação e expressão, em que o sistema lingüístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constituem um sistema lingüístico de transmissão de idéias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil (BRASIL, 2002, p. 1, grifo nosso).

Já no *Recorte 4*, doravante *R4*, *Língua Brasileira de Sinais* é reescrita por *Libras* e *forma de comunicação e expressão*. Por causa da reescritura que observamos entre *Língua Brasileira de Sinais* e *Libras*, mantém-se uma relação de sinonímia entre ambos os termos. Além de ser uma forma de comunicação/expressão, pela articulação de *Língua Brasileira de Sinais – Libras* com *sistema lingüístico de natureza visual-motora* e *sistema lingüístico de transmissão de idéias e fatos*, instaura sentidos de que a Língua Brasileira de Sinais é também significada a partir de um sistema linguístico que apresenta característica visual-motora e tão somente pode transmitir ideias e fatos, ou seja, isso mostra um reducionismo da Libras considerando que a língua é algo maior.

Interessa-nos, também, observar, por meio das articulações de *Língua Brasileira de Sinais – Libras* com a expressão *estrutura gramatical própria* que a Libras apresenta um sistema linguístico particular, ou seja, assim como outras línguas apresenta as suas próprias regras gramaticais, recortando memoráveis de sentidos de que as pessoas nem sabem o que é propriamente a Língua Brasileira de Sinais (Libras). Além do mais, o uso do adjetivo *própria* aponta para sentidos da necessidade que ainda se tem de reforçar que a Libras é uma língua que

apresenta uma gramática diferente, ou seja, isso comprova mais uma vez que a Libras nem sempre é vista com seu caráter linguístico.

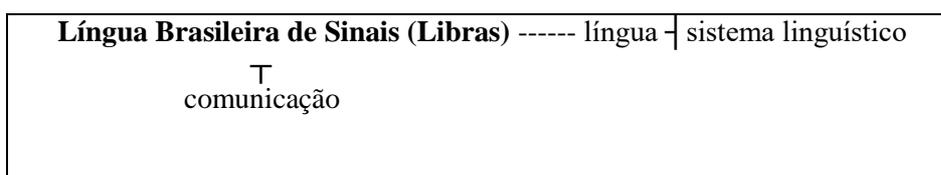
Por essas relações de sentido apresentadas entre *Língua Brasileira de Sinais – Libras*, *sistema lingüístico de natureza visual-motora* e *sistema lingüístico de transmissão de idéias e fatos* com a expressão *estrutura gramatical própria* recorta memoráveis de que do ponto de vista da Linguística, toda e qualquer língua é diferente da outra, e ser diferente implica ter gramática diferente, ou seja, regras estruturais próprias. A enunciação recorta, também, o memorável de sentidos do preconceito linguístico frente ao uso da Língua Brasileira de Sinais que nem seria vista como uma língua, enquanto que, a Língua Portuguesa, uma língua imposta no Brasil, é considerada como uma língua superior e acaba alcançando maior prestígio social em relação a outras línguas minoritárias que são desvalorizadas (como a própria Língua Brasileira de Sinais, outras línguas de sinais que são utilizadas no país, as línguas indígenas de sinais, as línguas orais indígenas, as línguas africanas, as de fronteira etc.). Isso nos leva a interpretar que essa lei foi elaborada sob uma perspectiva de preconceito e não partindo de uma perspectiva da Linguística, funcionando, aqui, o “político”, pois ao mesmo tempo que a lei foi criada em torno da inclusão de pessoas surdas pela Libras reconhecida como meio de comunicação e expressão, ao mesmo tempo há o embate de sentidos que coloca a Libras como uma não-língua. Assim sendo, podemos questionar o conceito de língua subjacente à Lei, que também não leva em conta as relações de sentidos com “língua” e “identidade social”, que é uma relação importante neste trabalho.

Já pelas relações de articulação entre *sistema lingüístico de natureza visual-motora* e *sistema lingüístico de transmissão de idéias e fatos* com *oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil*, observamos que o uso do adjetivo *oriundos* leva-nos a interpretar que restringe um público para quem este sistema linguístico foi preparado – ou seja, apenas para a comunidade surda brasileira, o que recorta o memorável de que a Libras precisa ser mais conhecida e utilizada também por outras pessoas (como as deficientes auditivas, as surdocegas¹¹³, as ouvintes etc.) para que assim haja a devida interação e comunicação, respeitando-se o uso da língua de sinais. Essas relações encaminham para sentidos de que a negação ou a ausência do valor da Libras veta oportunidades para as pessoas surdas.

Pelas relações de reescrituração e de articulação do enunciado, é possível desenvolver o seguinte DSD de *Língua Brasileira de Sinais (Libras)*:

¹¹³ Algumas pessoas surdocegas utilizam a Libras Tátil para se comunicarem. No subtópico 2.2.2 *Espaço de Enunciação e as divisões da Libras em um país multilíngue* pode ser encontrado o conceito de “Libras Tátil”.

Quadro 19 – DSD de Língua Brasileira de Sinais (Libras)



Fonte: Elaboração própria, 2024.

Lê-se: ┆ | (determina); (-----) sinônimo.

No DSD do *Quadro 19* é estabelecida a mesma constituição de sentido entre *Língua Brasileira de Sinais* e *Libras*, assim como observado no recorte 1 (da Lei de Acessibilidade) e no recorte 3 (da Lei de Reconhecimento da Libras). Além disso, *Língua Brasileira de Sinais (Libras)* ao passo que é determinada por *comunicação* está em uma relação de sinonímia com *língua* que por sua vez determina *sistema linguístico*. Pelas relações de sentido que são estabelecidas nesse DSD, a Língua Brasileira de Sinais (Libras) não é significada apenas como a forma de comunicação das pessoas surdas, mas é significada também como uma língua, com seu próprio sistema linguístico e estrutura gramatical, a ser utilizada para a interação social de um determinado grupo, o qual é identificado como a comunidade de pessoas surdas.

Prosseguindo as análises, segue o *Recorte 5*, doravante *R5*, para observação:

Recorte 5:

Parágrafo único. A **Língua Brasileira de Sinais – Libras** não poderá **substituir a modalidade escrita da língua portuguesa** (BRASIL, 2002, p. 1, grifo nosso).

Nesse recorte, mais uma vez observamos que a expressão *Língua Brasileira de Sinais* é reescrita por *Libras*, estabelecendo uma relação de sinonímia entre os termos, ao tempo que se articula a *substituir a modalidade escrita da língua portuguesa*. Contudo, essa reescritura e articulação sugerem que a *Língua Brasileira de Sinais (Libras)* é impedida de substituir a Língua Portuguesa em sua forma escrita, o que recorta memoráveis da predominância da *Língua Portuguesa* nas práticas sociais e educativas. A Língua Portuguesa é amplamente valorizada nos livros didáticos do sistema de educação brasileiro, nos planejamentos de aulas dos professores, nas atividades em sala de aula, nos processos seletivos para universidades e concursos, e nas redações, entre outros. Além disso, recorta o memorável da necessidade de uma política linguística que reconheça e valorize a Libras tanto quanto a Língua Portuguesa, uma vez que a Libras deve ser considerada como um sistema linguístico distinto que merece atenção equivalente, o que nos levar a interpretar que a ideia de substituir uma língua pela outra

é desnecessária e inviável. Notamos também que esses sentidos recortam memoráveis de que os sentidos sobre a Libras refletem na sua condição de não ser uma língua oficial e a ausência de um sistema de escrita regular da língua de sinais¹¹⁴ no país. Para que uma língua seja oficial, é essencial que possua um sistema de escrita estabelecido, permitindo a geração de documentos formais. Assim, para que a Libras se torne oficial, é fundamental que um sistema de escrita funcional seja implementado.

Desse modo, junto ao reconhecimento da *Língua Brasileira de Sinais* enquanto uma *forma de comunicação e expressão legal* no país, abre-se espaço para o desenvolvimento e reconhecimento dessa língua na modalidade escrita. Por isso, dá-se a importância dos sistemas de escrita para línguas sinalizadas como, por exemplo, a escrita Sel.

Por essas relações construímos o DSD de *Libras*. Vejamos a seguir:

Quadro 20 – DSD de Libras

| |
|--------------------------------------|
| Libras ⊢ língua (reconhecida) |
| ————— |
| Língua Portuguesa ⊢ língua (oficial) |

Fonte: Elaboração própria, 2024.

Lê-se: ⊢ (determina); (————) oposição.

A priori, podemos ver no DSD do *Quadro 20* que a palavra *Libras* é determinada por *língua (reconhecida)*. Em seguida, vimos que a expressão *Língua Portuguesa* também é determinada por *língua (oficial)*. No entanto, não há relação de sinonímia entre essas palavras [*língua (reconhecida)* e *língua (oficial)*] que mantêm relação de determinação com *Libras* e *Língua Portuguesa*, logo que uma não pode substituir a outra. Assim, ser uma língua reconhecida [*Libras*] é diferente de ser uma língua oficial [*Língua Portuguesa*], com significações bem diferentes. Essas relações de sentidos que vimos atravessam as relações de linguagem visto que a *Libras* não substitui a *Língua Portuguesa* e vice-versa. Assim, quanto mais a língua se aproximar de ser uma língua falada (com seu sistema de gramática particular), ser escrita e compartilhada com os não-nativos¹¹⁵, o processo do reconhecimento dessa língua irá se consolidar. Ou seja, quanto mais usuários da *Libras* aprenderem essa língua para que ela seja L1 e, concomitante a isso, aprendam a *Língua Portuguesa* para que se torne a sua L2, o processo de reconhecimento da *Libras* vai se consolidando, visto que mais pessoas estarão em

¹¹⁴ Abordaremos sobre sistema de escrita de sinais na *Seção 4*.

¹¹⁵ Compreendemos aqui como “nativos” aqueles falantes ou usuários que aprendem e praticam uma língua como primeira, pois a sociedade em que se nasce a pratica. E não-nativos seriam aqueles que não a praticam como primeira língua.

contato e com conhecimento da língua. Só assim para possibilitar a interação entre os usuários da Libras, os quais poderão comunicar-se entre si nessa língua. Isso sustenta a interpretação de que embora as pessoas surdas venham aprender a Libras como L1, é importante, também, que elas aprendam a modalidade escrita da Língua Portuguesa, pois, como vimos no R3, a Língua Brasileira de Sinais, mesmo reconhecida legalmente como meio e comunicação de expressão das pessoas da comunidade surda, não substitui completamente a Língua Portuguesa que é a língua dominante entre as línguas oficiais brasileiras.

Por fim, a partir das análises desses três últimos *Recortes* (R3, R4 e R5) que selecionamos da *Lei de Reconhecimento da Libras*, podemos compreender alguns modos de significar a *Língua Brasileira de Sinais – Libras*:

- i) *É reconhecida como meio legal de comunicação e expressão;*
- ii) *É a forma de comunicação e expressão, em que o sistema lingüístico [...] e de transmissão de idéias e fatos, são oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil;*
- iii) *É aquela que não poderá substituir a modalidade escrita da língua portuguesa.*

Assim sendo, temos que esses modos de significar a Libras constituem-se a partir de um *enunciador-universal*, mobilizado pelo *Locutor* na cena enunciativa que enuncia enquanto um lugar social de *alocutor-legislador*. E diz isso, na posição de um *enunciador-universal* que fala de um lugar da verdade e de universalidade ao se referir sobre esses aspectos constitutivos da Língua Brasileira de Sinais.

4.4 Sentidos de *Língua Brasileira de Sinais* na *Lei Brasileira de Inclusão*¹¹⁶

Para realizarmos a análise proposta dos sentidos de *Língua Brasileira de Sinais* no texto da Lei Federal n.º 13.146, de 06 de julho de 2015, que institui a *Lei Brasileira de Inclusão* (LBI), selecionamos dois recortes que serão denominados de R6 e R7. Vejamos o primeiro deles:

Recorte 6:

IV - oferta de **educação bilíngue**, em **Libras** como **primeira língua** e na **modalidade escrita da língua portuguesa** como **segunda língua**, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas.

¹¹⁶ Esta análise faz parte de XAVIER, M. B.; VENTURA, A. Conflito de sentidos de *Língua Brasileira de Sinais* no texto jurídico. **Revista Leitura**, Dossiê “Grupos de pesquisa em línguas no Brasil: reflexões teórico-metodológicas em contextos plurais”, ISSN 2317-9945, nov. 2024, no prelo. A análise é retomada e refinada neste trabalho para avançarmos na discussão dos sentidos de *Língua Brasileira de Sinais* no texto da legislação brasileira.

Para iniciar a nossa análise procuramos por *Língua Brasileira de Sinais*, porém, não encontramos nenhuma ocorrência dessa expressão. Por isso, buscamos por outra palavra/expressão que pudesse se aproximar do objeto de pesquisa. Assim, elegemos *Libras* como segunda palavra e, como encontramos-la, passamos a investigá-la no presente recorte.

Em R6, observamos, a princípio, uma reescrituração de *Libras* por *primeira língua*, construindo uma relação de sinonímia entre ambos os termos e, em seguida, temos uma articulação de *Libras* com *educação bilíngue*. A partir dessas relações de reescrituração e articulação, podemos interpretar que a Libras se apresenta como a língua principal a ser usada por aqueles que estão inseridos em uma proposta educacional bilíngue.

Além disso, notamos uma relação de articulação de *educação bilíngue* com *língua portuguesa* e esta por sua vez é reescrita por *segunda língua*, o que aponta para sentidos de que a língua portuguesa (LP) é também uma língua utilizada para a efetivação de uma proposta educacional bilíngue. Mas algo que precisamos destacar é que a LP não é apresentada como “primeira língua”, sendo vista apenas como “segunda língua”.

É importante observar também que na articulação de *língua portuguesa* com *modalidade escrita* funcionam sentidos de que para acontecer uma proposta de ensino bilíngue é necessário que a língua portuguesa seja apresentada como segunda língua aos alunos surdos e lhes seja cobrada. Assim, as expressões *língua portuguesa* e *modalidade escrita* recortam memoráveis da importância da Língua Portuguesa por ser a língua oficial no espaço de enunciação brasileiro, dispondo-se de um grande acervo na LP que beneficia tanto as pessoas ouvintes quanto as pessoas surdas, visto que o acesso à cultura é um direito constitucionalmente previsto para todos.

Partindo dessas relações de sentido, pode-se construir o seguinte DSD de *Libras*, como exposto no *Quadro 21*:

Quadro 21 – DSD de Libras

| | | | | |
|-------------------|---|-------------------|------|-----------------|
| educação bilíngue | ┆ | Libras | ---- | primeira língua |
| <hr/> | | | | |
| educação bilíngue | ┆ | português escrito | ---- | segunda língua |

Fonte: Elaboração própria, 2024.

Lê-se: ┆ (determina); (-----) sinônimo; (——) oposição.

No DSD do *Quadro 21* podemos observar que *Libras* está em uma relação de sinonímia com *primeira língua* e determina *educação bilíngue*. Ser a *primeira língua*, nesse acontecimento enunciativo, significa que a Libras é a língua materna (L1) dos alunos surdos,

isto é, a língua de afirmação e de pertencimento dos que não estão incluídos, por meio da apropriação do direito ao dizer.

Libras está em uma relação de oposição com *português escrito*, que por sua vez está em uma relação sinonímica com *segunda língua*, sendo possível interpretar que para dizer na modalidade escrita o sujeito se apropria do português que é a sua segunda língua (L2), embora haja uma língua que a antecede.

Assim, a partir dessas relações de sentido que observamos nesse acontecimento, podemos compreender que a educação bilíngue pode se dar em dois caminhos: o primeiro caminho é pelo dizer em Libras e o segundo caminho ocorre pela produção de texto na segunda língua do aluno surdo, que é a língua portuguesa. É possível compreender ainda que a Libras não pode ser substituída pela Língua Portuguesa, pois ela ocupa um lugar de importância para a inclusão de alunos surdos na sala de aula, o qual deverá aprender na sua língua materna, ainda que tenha acesso à leitura na sua segunda língua.

Passaremos, então, para a análise do segundo recorte da LBI. Vejamos o R7:

Recorte 7:

§ 3º O poder público deve estimular e apoiar a adaptação e a produção de artigos científicos em formato acessível, inclusive em Libras.

No R7, inicialmente, procuramos a expressão *Língua Brasileira de Sinais* que é o objeto desta pesquisa, no entanto, não foi localizada. Dessa forma, buscamos sua possível reescrituração que é a palavra *Libras*, a qual foi encontrada uma ocorrência. Assim, *Libras*, na sua forma abreviada, reescreve *Língua Brasileira de Sinais*, existindo uma relação de sinonímia entre ambos os termos.

A relação de articulação que pode ser observada entre *Libras* e *formato acessível* remete a sentidos de que a presença de conteúdo em Língua Brasileira de Sinais (Libras) é uma forma de acessibilidade para seus usuários. E na relação de articulação que se estabelece entre *Libras* e *inclusive* o uso do operador argumentativo [*inclusive*] reforça o sentido de que os sujeitos surdos ainda estão excluídos, ou seja, aponta para a interpretação de que essa inclusão vai ser proporcionada por meio da Libras, a qual se apresenta como um recurso de acessibilidade. Essas relações de sentido apontam para memoráveis das dificuldades que alguns alunos surdos enfrentam por causa da falta de acessibilidade em Libras na sala de aula regular e pela grande dificuldade que têm para usar as línguas escritas.

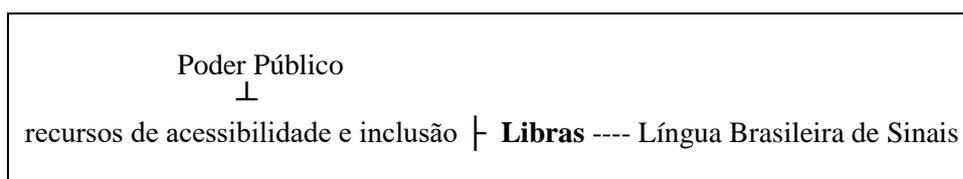
Podemos observar ainda que, a partir da articulação de *Poder Público* com *estimular e apoiar a adaptação e a produção de artigos científicos e formato acessível*, sustenta sentidos

de que cabe ao Poder Público incentivar a inclusão por meio da adaptação e produção de artigos científicos que sejam acessíveis ao público que tem o direito legal de ser incluído, o que recorta memoráveis da omissão e falta de investimentos do Poder Público, sobretudo em formação docente para que os professores da rede pública sejam capacitados para o ensino da Libras, com o uso dessa língua, nas disciplinas que constituem o currículo escolar.

Assim sendo, pelas relações de reescrituração e articulação que se dão nesse acontecimento, é possível afirmar que o Poder Público é quem deve assegurar aos alunos surdos o direito à educação inclusiva e acessível por meio de produções científicas adaptadas em Libras.

Deste modo, chegamos à construção do DSD de *Libras* de acordo com o que se apresenta no *Quadro 22*:

Quadro 22 – DSD de Libras



Fonte: Elaboração própria, 2024.

Lê-se: ⊥ | (determina); (-----) sinônimo.

No DSD do *Quadro 22*, *Poder Público* determina *recursos de acessibilidade e inclusão*, o que remete a sentidos de que o Poder Público é quem tem a responsabilidade legal da promoção de recursos de acessibilidade e inclusão para aqueles que têm alguma necessidade de acessibilidade. Por sua vez, *recursos de acessibilidade e inclusão* está determinado pela palavra *Libras*, a qual está em uma relação sinonímica com *Língua Brasileira de Sinais*. Assim, essas relações de sentido nos levam a interpretar que a Libras é um recurso necessário para incluir e dar acessibilidade aos seus usuários (sujeitos surdos).

Assim sendo, pelo que vimos nos *Recortes 6 e 7*, temos que nos artigos da *Lei Brasileira de Inclusão*, embora assinados pela então Presidenta da República Dilma Rousseff em 06 de julho de 2015, configura-se uma cena enunciativa na qual o *Locutor* toma a palavra a partir do lugar social de *alocutor-legislador*. E enuncia por esse lugar social do dizer, enquanto um *enunciador-universal*, que se apresenta como quem apresenta uma verdade sobre o mundo que não requer questionamento, ao dizer que a “oferta de educação bilíngue” em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas deve ter como orientação “em Libras como primeira língua e na modalidade escrita da língua portuguesa como segunda língua” e ainda que cabe ao poder

público “estimular e apoiar a adaptação e a produção de artigos científicos em formato acessível, inclusive em Libras”. Nesse sentido, esse lugar de dizer se estabelece acima da história, acima de qualquer dúvida.

4.5 Considerações Parciais

Pelas análises realizadas a partir dos recortes selecionados de textos da legislação brasileira, os resultados apontam que tanto a *Lei de Acessibilidade* (Lei n.º 10.098/00) quanto a *Lei de Reconhecimento da Libras* (Lei n.º 10.436/02) e a *Lei Brasileira de Inclusão* (Lei n.º 13.146/15) são instrumentos muito importantes para a comunidade surda brasileira.

Pelo que vimos no texto da Lei Federal n.º 10.098/00, os resultados apontam para essa lei como uma política pública educacional que inclui a Libras como “língua/linguagem” a ser utilizada pelas pessoas surdas como, também, reforça a necessidade de inclusão dessa “língua/linguagem” como um direito a ser garantido, produzindo o sentido de que, até então, ela foi excluída, o que encaminha para a interpretação de que o dizer dessas pessoas tem sido negado. Assim, há uma disputa incessante pelo direito de falar e pelo uso da Língua Brasileira de Sinais, em uma relação de inclusão/exclusão, o que constitui o político.

Além disso, como observamos em um dos acontecimentos [Recorte 2] no texto da Lei Federal n.º 10.098/00, a língua/linguagem de sinais é compreendida como algo bem amplo que abrange vários tipos de comunicação, ou seja, pode ser qualquer uma das formas que a *pessoa portadora de deficiência* (sensorial e com dificuldade de comunicação) usa para se comunicar. Por isso, ela vai precisar ser assistida pelo Poder Público, que é quem vai determinar os mecanismos de inclusão para assegurar a sua acessibilidade como, por exemplo, por meio da difusão do uso da linguagem de sinais nos espaços e serviços públicos, visando a inclusão social dessas pessoas.

Já no texto da Lei Federal n.º 10.436/02, ao mesmo tempo que a legislação prevê o reconhecimento da Língua Brasileira de Sinais como um recurso de expressão e de comunicação entre as pessoas da comunidade surda, aponta também para a necessidade de divulgar a Libras para mais pessoas e de reconhecê-la como língua oficial no país, o que seria importante para as práticas sociais.

Concluimos ainda que no texto da Lei Federal n.º 10.436/02, a Língua Brasileira de Sinais (Libras) não é significada apenas como a forma de comunicação das pessoas surdas, mas é significada também como uma língua, com seu próprio sistema linguístico e estrutura

gramatical, a ser utilizada para a interação social de um determinado grupo, a saber, pela comunidade de pessoas surdas.

Todavia, em um dos acontecimentos enunciativos dessa lei, sentidos de Libras constroem interpretações de uma língua com categorias diferentes da outra língua oficial, a portuguesa, sem condições de igualdade em suas possibilidades, logo que a Língua Brasileira de Sinais (Libras) não substitui a outra língua oficial (Língua Portuguesa) em uma de suas modalidades, isto é, na modalidade escrita.

E, por fim, no texto da Lei Federal n.º 13.146/15, interpretamos que na modalidade escrita os alunos surdos se apropriam do português que é a sua segunda língua (L2), embora haja uma língua que a antecede que é a Libras (L1), a sua primeira língua, ou seja, a língua de afirmação e de pertencimento dos que não estão incluídos, por meio da apropriação do direito ao dizer.

Ainda no texto dessa lei, vimos que a educação bilíngue pode se dar em dois caminhos: pelo dizer em Libras ou pela produção de texto na segunda língua do aluno surdo, que é a língua portuguesa. Assim, a Libras não pode ser substituída pela Língua Portuguesa e é um recurso necessário para incluir e dar acessibilidade aos seus usuários (sujeitos surdos). Sendo que cabe ao Poder Público assegurar aos alunos surdos o direito à educação inclusiva e acessível por meio de produções científicas adaptadas em Libras.

Esses resultados trazem importantes reflexões que têm a possibilidade de afetar a escola de forma positiva, sobretudo, no que diz respeito às práticas pedagógicas. Pois, ao passo que problematizam o modo como a sociedade ainda legitima que a Língua Portuguesa é a língua de maior *status* social, isso cria a divisão desigual de línguas, sobretudo, no espaço de enunciação da educação brasileira.

Partindo desse lugar, é possível dizer que os sentidos da expressão *Língua Brasileira de Sinais* dividem-se no acontecimento, apontando para interpretações que podem reconhecê-la como um meio oficial de comunicação e expressão das pessoas surdas do Brasil, mas ainda sem o *status* linguístico como a Língua Portuguesa que é a língua oficial no país.

Alguns sentidos produzidos para os alunos surdos brasileiros, nos textos da legislação que selecionamos como *corpus* deste trabalho, recortam acontecimentos que já foram denunciados e reivindicados pela comunidade surda, visto que, nas análises observamos que os alunos surdos ainda são orientados a escreverem na sua segunda língua, ou seja, na língua materna dos alunos ouvintes. Desse modo, acabam tendo dificuldade de permanência na escola e as oportunidades e o acesso a certos serviços públicos se dá de forma mais acessível para os alunos ouvintes. E embora a legislação preconize o direito linguístico e de

acessibilidade para todos, está ao alcance de poucos. Para que estas desigualdades sejam minoradas é preciso reconhecer e propagar o uso da Língua Brasileira de Sinais (Libras) como forma de respeito e valorização da comunidade surda, pois ela está atravessada, também, pela negação da surdez e de direitos ao longo da história, como apresentado na Seção 2, uma vez que a sociedade em alguns acontecimentos esteve historicamente determinada pelos sentidos de “corpo perfeito” e, assim, a “surdez” era vista como algo indesejado.

Portanto, diante destes resultados, compreendemos que a homologação da *Lei de Acessibilidade*, da *Lei de Reconhecimento da Libras* e da *Lei Brasileira de Inclusão* representa um impacto positivo para a comunidade surda, pois essas leis contribuem com a discussão sobre a necessidade de inclusão das pessoas surdas por meio do acesso a seus direitos básicos, como o direito linguístico. Porém, o conflito de sentidos das/nas línguas oficiais brasileiras contribui para o estabelecimento e fortalecimento de desigualdades entre falantes nativos de Libras e falantes nativos de Língua Portuguesa, tal como apresentado também por Xavier *et al.* (2020) e Xavier *et al.* (2021), o que confirma que o caráter político da enunciação é determinante na interpretação, e, portanto, determinante nas práticas sociais.

Apesar desses sentidos, a lei redivide o Espaço de Enunciação apontando para futuros sentidos e contamos que sejam somente positivos. Como vimos nas análises, o uso do operador argumentativo [*inclusive*] apontou para a necessidade de inclusão da Libras como um direito a ser garantido às pessoas surdas, produzindo o sentido de que, até então, ela foi excluída. Embora com os problemas vistos, a criação de leis se faz necessária para o reconhecimento da luta dos desiguais por seus direitos e essa redivisão no Espaço de Enunciação altera as relações entre sujeitos surdos/ouvintes, que podem estar atravessadas por práticas sociais que legitimam o dizer de modo a produzir inclusões/exclusões. Nesse sentido, esperamos que tal redivisão contribua para incluir aqueles que estão colocados à margem da sociedade.

5 ANÁLISES SEMÂNTICO-ENUNCIATIVAS: TEXTOS DE LIVROS DIDÁTICOS

Esta seção foi reservada para a apresentação das análises dos sentidos da expressão *Língua Brasileira de Sinais* no texto de livros didáticos. Mas, antes disso, seguimos seis etapas. São elas:

1^a) Inicialmente, buscamos os livros didáticos da coleção *Português: Linguagens* (Cereja; Magalhães, 2015) referentes séries dos anos finais do Ensino Fundamental II, ou seja, do 6^o, 7^o, 8^o e 9^o Ano.

2^a) Ao localizarmos toda a coleção das séries finais do Ensino Fundamental, observamos que o sumário está dividido em quatro Unidades, sendo que cada Unidade possui três capítulos. Em cada um desses capítulos temos, para nossos interesses neste estudo, uma parte intitulada *A língua em foco*. Seguimos com a busca da expressão *Língua Brasileira de Sinais* no sumário do livro do 9^o ano, como não a encontramos, tentamos localizar outros elementos linguísticos como “Libras”, “surdez” ou outros determinantes que pudessem nos direcionar para alguma discussão em torno de língua/linguagem, mesmo que tratasse a princípio sobre “Língua Portuguesa” ou outras línguas, mas não obtivemos nenhuma ocorrência;

3^a) Seguimos a busca em todas as seções do livro do 9^o ano pelas palavras supracitadas, todavia, nada encontramos que pudesse se aproximar do nosso objeto de pesquisa;

4^a) Repetimos a segunda e a terceira etapa, mas, agora, a fim de localizar a expressão *Língua Brasileira de Sinais* ou outro termo que a referenciasse nos sumários e nas seções dos livros do 8^o e 7^o ano, porém, mais uma vez não houve ocorrência dos termos;

5^a) Restava-nos apenas o livro do 6^o ano, e ao consultá-lo, também não localizamos a expressão *Língua Brasileira de Sinais* no sumário tampouco nas suas seções. Mas, ao buscarmos outros termos, nos deparamos na Unidade 1, na seção *A língua em foco*, do *Capítulo 1 – Era uma vez*, com a ocorrência de palavras como “língua”, “linguagem” e de expressões como “linguagem verbal” e “linguagem não-verbal” que chamaram nossa atenção para análise. Assim sendo, se Libras é vista como uma “linguagem”, isso deveria de algum modo aparecer nas análises;

6^a) Feito isso, selecionamos partes do texto que se mostraram relevantes para o interesse da análise, isto é, a partir de *Língua e Linguagem*, uma vez que não encontramos diretamente a expressão *Língua Brasileira de Sinais*, mas que afetam diretamente os sentidos construídos. Assim sendo, tomamos como *corpus* de livros didáticos um recorte retirado do texto presente no livro do 6^o ano, da coleção *Português: Linguagens*, de Cereja e Magalhães (2015).

5.1 Considerações Iniciais

Sabe-se que a escola vai além de ser um espaço de convivência. É onde se formam, em massa, formadores de opinião. Na sala de aula, principalmente por meio do uso do livro didático, os professores conduzem o processo de ensino-aprendizagem:

Os livros didáticos (LD) têm sua circulação nas redes de ensino, em especial, nas escolas públicas, os quais contribuem no desenvolvimento e aprendizagem dos alunos, além de nortear o professor e contribuir nas estratégias de ensino, por isso, trazer aqui uma reflexão sobre os exercícios contemplados neles é uma contribuição relevante (Jesus *et al.*, 2021, p. 1).

O livro didático tem uma função relevante enquanto um grande difusor de informação. Em seus textos, alguns sentidos são construídos e veiculados. Por isso, nos interessa analisar textos de livros didáticos.

Feitas essas observações, partiremos para a *subseção 4.2* visando apresentar as análises semântico-enunciativas:

5.2 Sentidos de *Língua Brasileira de Sinais* nos livros didáticos de *Português: Linguagens, dos anos finais do Ensino Fundamental II*¹¹⁷

Conforme explicamos, para início de nossa análise no livro didático, queremos ressaltar que, ao fazermos a sondagem, não encontramos a ocorrência da expressão *Língua Brasileira de Sinais*. Por isso, buscamos a palavra *Libras*, mas também não a encontramos. Isso, por si só, já nos traz algumas construções de sentidos os quais discutiremos ao final das análises.

Assim, por não encontrarmos diretamente a palavra que a princípio nos interessa estudar, passamos a investigar a palavra *linguagem*. Fizemos, para nossa análise, alguns recortes da seção *A língua em foco*, no *Manual do Professor* do livro didático do 6º ano, da coleção *Português: Linguagens*, de autoria de Cereja e Magalhães (2015).

Como vimos na subseção intitulada *2.4.1.5 Sistematização do corpus da pesquisa*, um conceito necessário a ser discutido aqui é o de *silenciamento*, pois como não encontramos nenhuma ocorrência da expressão *Língua Brasileira de Sinais* e nem da palavra *Libras*, isso

¹¹⁷ Esta análise faz parte de XAVIER, Marcelle Bittencourt; VENTURA, Adilson. O funcionamento semântico-enunciativo de *Língua Brasileira de Sinais* no livro didático. In: **Semântica: Estudos Enunciativos do Sentido**, 1. ed., v. 3, p. 136-157. Campinas: Pontes Editores, 2023. A análise é retomada e refinada neste trabalho para avançarmos na discussão dos sentidos de *Língua Brasileira de Sinais* no texto de livros didáticos.

por si só já trazem sentidos. A data do livro didático analisado nos mostra que a *Lei de Reconhecimento da Libras* (2002) não está sendo aplicada aqui nos LDs, pois mesmo após treze anos da existência dessa lei, os livros didáticos que vêm sendo usados em algumas escolas não tratam nada sobre a Libras. É como Orlandi (1992) aponta, que o silêncio, ao contrário do que alguns consideram, não é ausência, mas significação, fundação. Portanto, por esse silêncio da *Língua Brasileira de Sinais (Libras)* nestes acontecimentos podemos dizer que ele está significando, visto que traz o sentido de apagamento dessa língua.

Seguindo a discussão e análise do texto do livro didático que nos interessa aqui, por critérios de legibilidade, transcrevemos o texto do primeiro recorte selecionado do *Capítulo 1 – Era uma vez* da seção em questão, onde consta a sugestão para o professor, conforme apresentado a seguir:

Recorte 8:

Professor: Sugerimos que, antecipadamente, solicite aos alunos que tragam para a classe exemplos variados de **linguagem: textos verbais, recortes de sinais de trânsito, partituras musicais, pinturas, alfabeto dos surdos, anúncios publicitários, etc.** Esse material poderá ser manuseado durante as atividades e servir para exemplificar os conceitos (Cereja; Magalhães, 2015, p. 22, grifo nosso).

Como já dissemos, a reescrituração pode ocorrer de vários modos e produz relações específicas entre as reescrituras e as expressões e/ou os termos reescriturados. No *recorte 8* exposto acima, observamos uma reescrituração de *linguagem* por *textos verbais, recortes de sinais de trânsito, partituras musicais, pinturas, alfabeto dos surdos, anúncios publicitários, etc.* Podemos notar que essas reescriturações constroem, assim, uma enumeração, visto que elas enumeram alguns sentidos de *linguagem*. Mas essa enumeração não traz a totalidade do que seja a *linguagem*, isto é, essa enumeração não apresenta todos os itens que compõem a *linguagem*, na medida em que termina com *etc.*, o que abre a possibilidade de incluir outros itens para enumerar outros sentidos de *linguagem*. Podemos notar, de certo modo, que é dada uma maior visibilidade aos itens que são apresentados/nomeados diretamente. Mesmo que possam ser acrescentados outros itens, esses colocam-se como sendo mais importantes.

Observamos, também, que dentro da referida enumeração há uma das reescriturações que nos chama a atenção: *alfabeto dos surdos*. Essa é única menção, na construção de sentidos do que seja “língua/linguagem”, a algo que remete aos surdos. Porém, não podemos dizer que essa reescrituração seja o recorte de um memorável da expressão *Língua Brasileira de Sinais* ou da palavra *Libras*, pois restringe-se somente ao *alfabeto dos surdos*, comumente conhecido

como “alfabeto manual” e, principalmente, por não ter, ao longo do texto analisado, nenhuma ocorrência da expressão *Língua Brasileira de Sinais* ou da palavra *Libras*. Ademais, ao constar o *alfabeto dos surdos* como sugestivo para o que seja *linguagem*, tal relação produz o sentido de que esse alfabeto manual é suficiente como único recurso de comunicação com a pessoa surda. Um elemento importante a ser observado neste enunciado é que esse *alfabeto dos surdos* mantém relação de sentido com “sistema de escrita” e não tem qualquer relação com “língua”, o que recorta memoráveis de sentidos do *alfabeto dos surdos* que era confundido como uma forma de falar, além de remeter, também, aos sinais existentes para a maioria das palavras e expressões nas LS, ou seja, embora seja um recurso importante e necessário na comunicação com/entre as pessoas da comunidade surda, o alfabeto manual não é suficiente, porque ele permite tão somente a soletração de algumas palavras específicas.

Desse modo, podemos dizer que, nesse recorte, por não haver ocorrência da expressão *Língua Brasileira de Sinais* ou da palavra *Libras*, isso por si só já traz sentidos de que a *Língua Brasileira de Sinais* não é colocada, pelo menos com certa visibilidade (isso porque *Libras* poderia entrar no “etc.”), enquanto uma “língua” ou “linguagem”.

Diante do exposto, representamos o DSD, demonstrando no *Quadro 23* os sentidos de *linguagem* que se estabeleceram no *Recorte 8*:

Quadro 23 – DSD de linguagem

| | |
|------------------|--------------|
| <i>linguagem</i> | vários tipos |
|------------------|--------------|

Fonte: Elaboração própria, 2022.

Lê-se: | (determina).

A partir das relações de sentido que se apresentam no DSD do *Quadro 23*, podemos observar que *linguagem* é determinada por *vários tipos*, o que generaliza os tipos de linguagem. Há uma “ausência” a respeito da *Língua Brasileira de Sinais* ou de *Libras*, que se dá pela ausência nos sentidos de *língua/linguagem*. Assim, essa “ausência” significa politicamente, na medida em que, nas relações representadas, constrói o sentido da invisibilidade da Língua Brasileira de Sinais (*Libras*) no livro didático, o qual é visto como um dos meios mais utilizados para o ensino de alunos (sejam eles surdos ou não-surdos).

Posto isto, ao observar a cena enunciativa que se constrói aqui, vemos o lugar de *Locutor* que é representado pelo *autor do livro didático* mobilizado pelo lugar de dizer de *enunciador-coletivo*, produzido a partir da marca linguístico-enunciativa da primeira pessoa do plural [**nós**] que aparece em forma de elipse, indicando o lugar de dizer coletivo que se produz na

apresentação de uma proposta de plano de aula a ser utilizado pelos *alocutários-professores* que se dá na seguinte fala:

Professor: [Nós] Sugerimos que, antecipadamente, solicite aos alunos que tragam para a classe exemplos variados de linguagem: [...] alfabeto dos surdos, anúncios [...] etc. Esse material poderá ser manuseado durante as atividades e servir para exemplificar os conceitos (Cereja; Magalhães, 2015, p. 22, grifo nosso).

Ao passo que o *Locutor-autor do livro didático* fala em nome de “todos” e para “todos”, ou seja, para uma coletividade, usa do seu dizer para legitimar quais são os variados exemplos de linguagem descrevendo um passo a passo para o planejamento e organização de atividade em classe com os alunos a respeito dessa temática.

5.3 Considerações Parciais

Ao buscamos observar o funcionamento semântico-enunciativo de *Língua Brasileira de Sinais* nos textos recortados do livro didático que fizeram parte do *corpus* de nossa pesquisa, percebemos a princípio que não houve qualquer ocorrência da expressão *Língua Brasileira de Sinais* – objeto de nossa pesquisa. Por isso, elegemos uma segunda palavra (*Libras*), porém, ao procurá-la também não encontramos nenhuma ocorrência.

Uma vez que se percebe no *corpus* analisado o apagamento de sentidos de *língua/linguagem* para a *Língua Brasileira de Sinais*, é importante ressaltar que o livro didático é atravessado por um “silêncio” que sustenta sentidos que remetem à distribuição desigual de línguas oficiais brasileiras a seus falantes. Assim, compreendendo que o livro didático é um lugar de formação de cidadãos, aqui temos como parte deste *corpus* de pesquisa o LD¹¹⁸ de 2015, ou seja, esse livro foi publicado e divulgado na rede escolar três anos após a regulamentação da *Lei de Reconhecimento da Libras* (Lei n.º 10.436/02), e mesmo assim, não apareceu qualquer ocorrência do nosso objeto de pesquisa nas buscas empreendidas no referido LD. Ou seja, esse *silenciamento* da expressão *Língua Brasileira de Sinais* ou da palavra *Libras* trazem o sentido do apagamento dessa língua no rol de línguas brasileiras e por essas relações de sentido remete-nos a um memorável da não aplicação de leis no Brasil

¹¹⁸ *Manual do Professor* do livro didático do 6º ano, da coleção *Português: Linguagens*, de autoria de Cereja e Magalhães (2015).

visto que ainda que estejam aprovadas, sancionadas e vigoradas por meio de sua publicação oficial, isso não garante seu devido funcionamento.

Assim, há um conflito político linguístico interessante funcionando no referido espaço de enunciação com a (re)divisão de línguas oficiais.

Nesse sentido, o reconhecimento e o uso de línguas maternas que são valiosas para certas comunidades ficam comprometidos, e estas acabam sendo colocadas com menor visibilidade, como por exemplo, a relação *Libras*-falantes-espaço de enunciação brasileiro frente a outras línguas, como a *Língua Portuguesa* que é um idioma oficial no país conforme preconizado no art. 13 da CF/88 e vista como língua de maior prestígio, como vimos nas análises realizadas na Seção anterior, a qual contempla as análises de *Textos da Legislação Brasileira*.

6 ANÁLISES SEMÂNTICO-ENUNCIATIVAS: TEXTOS DA MÍDIA

Nesta seção iremos apresentar as análises realizadas em textos da mídia jornalística brasileira. Assim sendo, após as considerações iniciais apresentadas, partiremos para a *subseção 6.2* onde apresentamos as análises dos sentidos de *Língua Brasileira de Sinais* no texto de matérias do jornal *Folha de S. Paulo*.

6.1 Considerações Iniciais

O jornal funciona como protagonista na difusão da cultura e da história de um povo. Nesse sentido, os meios de comunicação, a exemplo de jornais de grande circulação do Brasil, apresentam algumas especificidades. Por exemplo, os conteúdos reproduzidos pela mídia jornalística formam opinião pública e espalham-se como notícias por diferentes lugares de todo o mundo, partindo do pressuposto que o público compreendeu o que se espera.

O jornal exerce poder sobre a sociedade, na medida em que seus textos se configuram como “verdades” absolutas. Esses textos chegam para as pessoas em seus lares, nos seus locais de trabalho, nos meios de transporte e por tantos outros lugares. Na prática, o jornal pode convencer seus leitores, destacando-se como força de poder que pode contribuir muito no reforço de certos sentidos, ao interpelar e convencer/manipular a sociedade.

Nesse ponto, a pesquisadora e professora brasileira Payer¹¹⁹ (2005) observa que por muito tempo o texto do livro sagrado constituiu-se “[...] como o Texto fundamental da prática discursiva religiosa, tal como predominou na Idade Média, assim como a Constituição (código de leis) figura como o Texto fundamental do Estado, na Modernidade” (Payer, 2005, p. 15). No entanto, segundo a autora, há uma ruptura desse *modus operandi* e o funcionamento da linguagem na contemporaneidade se dá de outro modo:

Tudo indica que um novo Texto vem adquirindo o valor de Texto fundamental na sociedade contemporânea: um texto cujo poder de interpelação sobre os indivíduos vem se equiparando àquele que o Texto sagrado ocupa na ordem religiosa, na Idade Média, e que o Texto da lei jurídica ocupa na ordem do Estado Moderno. Este grande texto da atualidade, no meu modo de entender, consiste da Mídia, daquilo que está na mídia, em um sentido amplo, e em especial no marketing, na publicidade. O valor que a sociedade vem atribuindo à mídia – ou o poder de interpelação que a Mídia vem exercendo na sociedade – passa a assegurar-lhe o papel de Texto fundamental de um novo grande

¹¹⁹ A pesquisadora e professora Maria Onice Payer têm relevantes contribuições nas áreas de Linguística, Semiótica e Análise do Discurso. Em seu texto "Discurso, memória e oralidade" (2005), Payer faz uma discussão sobre a memória oral, fundamentada na Análise do Discurso.

Sujeito, o Mercado, agora em sua nova forma globalizada (Payer, 2005, p. 15-16).

Pelo exposto por Payer (2005) compreendemos que, na atualidade, a Mídia vem se tornando um novo “Texto Fundamental”. E o valor desse Texto se assemelha ao valor que os textos sagrados e legais ocupavam na Idade Média e no Estado Moderno, respectivamente. Isso porque a Mídia funciona, assim como nos textos religiosos e jurídicos, influenciando pessoas por meio da propagação de certas “verdades” por meio de textos. Assim sendo, é possível interpretar que a Mídia não é tão somente um veículo de informações, mas também pode ser compreendida como elemento central na construção de sentidos que potencializam e circulam na sociedade, afirmando valores, normas e informações diversas sobre o que é certo e o que não é.

Payer (2005) também diz que passa a existir um “novo grande Sujeito”, o qual refere-se ao Mercado, com a função crucial de Texto Fundamental que é fruto de como a Mídia passa a ser vista enquanto elemento central e poderoso para influenciar decisões na sociedade contemporânea. Assim, essa influência ganha uma nova forma globalizada e rompe com a ideia de que a religião e a lei eram as principais forças de orientação social.

Com essas considerações realizadas, prosseguimos com as análises semântico-enunciativas:

6.2 Sentidos de *Língua Brasileira de Sinais* em matérias do jornal *Folha de S. Paulo*¹²⁰

Como vimos no *ranking* dos jornais de maior circulação do Brasil, na subseção intitulada 2.4.1.3 *O corpus de textos de jornal*, selecionamos a *Folha de S. Paulo*, por estar se configurando em destaque na primeira colocação – com venda em média de 338.675 exemplares diários –, segundo dados divulgados pela Associação Nacional dos Jornais – ANJ (2020), no mês de junho de 2020.

Para selecionarmos a(s) matéria(s) jornalística(s) começamos pela ferramenta de “busca avançada” no acervo digital do referido jornal. Após o acesso, buscamos o termo *Língua Brasileira de Sinais*, optando pelo conteúdo no acervo de “todos os cadernos” e “todos os

¹²⁰ Esta análise faz parte de XAVIER, Marcelle Bittencourt; VENTURA, Adilson; RÊGO, Érica Costa; DE JESUS, Daniela Ribeiro. Sentidos de *Língua Brasileira de Sinais* na mídia: uma análise semântico-enunciativa de uma matéria da Folha de S. Paulo. **Revista Philologus**, Ano 26, n. 78 Supl., p. 3298-3311. Rio de Janeiro: CiFEFiL, set./dez.2020. A análise é retomada e refinada neste trabalho para avançarmos na discussão dos sentidos de *Língua Brasileira de Sinais* no texto jurídico.

temas” da *Folha de S. Paulo*. Além disso, marcamos a ordenação das matérias pelo período que nos interessa – um ano a partir da data em que se deu a promulgação da *Lei de Reconhecimento da Libras*, a saber: de 24 de abril de 2002 a 24 de abril de 2003. A princípio, apareceram 20.994 resultados, os quais foram organizados em ordem decrescente, pela data mais recente até a mais antiga. Porém, quando abrimos algumas matérias, em sua maior parte, não havia a expressão exata, mas algumas palavras como “Língua Brasileira”, “Sinais” etc. Por isso, fizemos uma nova busca pela palavra “Libras” e encontramos 746 ocorrências, que também em sua maioria não significava a língua por se tratar da moeda “libra”.

Mesmo com essa dificuldade, conseguimos encontrar o nosso objeto de pesquisa que foi a expressão “Língua Brasileira de Sinais”. Por isso, selecionamos a matéria intitulada “Instituto de Surdos desenvolve vídeos para apoiar ensino especial”, a qual foi publicada em 07 de fevereiro de 2001. Mas em todo o texto da matéria jornalística houve a ocorrência dessa expressão em apenas um recorte, o qual foi selecionado para a presente análise semântico-enunciativa. Vejamos:

Recorte 9:

O Instituto Nacional de Educação de Surdos, órgão vinculado ao Ministério da Educação, elaborou três **vídeos para serem trabalhados em sala de aula com alunos portadores de necessidades especiais auditivas**. Com 25 minutos de duração, os vídeos são **legendados, em Língua Brasileira de Sinais (Libra)**, e vêm acompanhados de **folhetos explicativos para o professor com orientações e sugestões de atividades** de acordo com a série do aluno (Folha de S. Paulo, 2001, p. 1, grifo nosso).

A primeira observação que podemos fazer sobre R9 é que por conta da reescritura entre *Língua Brasileira de Sinais* e *Libras*, encontramos aí uma relação de sinonímia entre ambos os termos. Vimos que, na verdade, a palavra foi escrita como “Libra” e não “Libras”, o que pode nos levar a interpretar que para além da existência de um erro de digitação, isso recorta o memorável da falta de informação dos brasileiros em torno do que realmente seja a Língua Brasileira de Sinais.

Seguindo a análise empreendida, verificamos ainda que a expressão *Língua Brasileira de Sinais (Libra)* está articulada com *vídeos para serem trabalhados em sala de aula* e *legendados*, o que remete a sentidos da existência de recursos audiovisuais com a interpretação do áudio para a Língua Brasileira de Sinais na tela, os quais foram preparados para o uso no ambiente escolar.

Por sua vez, *vídeos para serem trabalhados em sala de aula* está uma relação de articulação com *alunos portadores de necessidades especiais auditivas e folhetos explicativos para o professor com orientações e sugestões de atividades*, o que aponta para sentidos de que existem alunos especiais que dependem de recursos especiais (ou seja, vídeos legendados para a Libras) na sala de aula. Esses sentidos encontrados nessas relações apontam para memoráveis de que os alunos com deficiência auditiva ainda precisam ser incluídos na sala de aula e, também, de nomeações que por muito tempo reforçaram sentidos negativos às pessoas surdas como “portadores”, visto que não se “porta” uma “deficiência” (auditiva, por exemplo) tampouco uma necessidade especial pode ser portada. Além disso, esses alunos com necessidades auditivas são ensinados por professores que recebem instruções das atividades a serem trabalhadas em sala de aula, por meio dos folhetos explicativos que fazem parte desses vídeos, para que tenham acesso ao conteúdo assim como os alunos que não têm necessidades auditivas. Assim, interpretamos que este público-alvo de alunos é visto a partir de suas “necessidades especiais” a fim de assegurar sua acessibilidade na sala de aula.

Postas estas relações linguísticas, apresentamos a seguir o DSD da expressão *Língua Brasileira de Sinais*:

Quadro 24 – DSD de Língua Brasileira de Sinais

| | | |
|---|--|---|
| alunos portadores de necessidades especiais auditivas | recursos especiais (vídeos legendados) | Língua Brasileira de Sinais (Libras) |
|---|--|---|

Fonte: Elaboração própria, 2024.

Lê-se: | (determina).

Pelas relações observadas no *Quadro 24* verificamos que *alunos portadores de necessidades especiais auditivas* determinam *recursos especiais (vídeos legendados)*, o que traz o sentido de que existem alunos com necessidades especiais (alunos com deficiência auditiva ou surdez) que precisam de recursos pedagógicos adaptados para que sejam incluídos e tenham assegurado seu direito de igualdade de acesso ao aprendizado assim como os alunos que não têm necessidades especiais.

Por sua vez, *recursos especiais (vídeos legendados)* determinam a *Língua Brasileira de Sinais*, a qual tem como sigla a *Libras*, levando-nos a interpretar que esses alunos especiais dependem de recursos especiais para garantir sua acessibilidade à sala de aula, sendo a Língua Brasileira de Sinais (Libras) um importante recurso inclusivo, a exemplo de ser utilizada nas legendas de vídeos voltados para o ensino e a aprendizagem de alunos com necessidades especiais que, neste caso específico, são alunos com deficiência auditiva ou surdez.

Como cena enunciativa que se dá neste acontecimento do texto midiático podemos dizer que temos um Locutor que diz a partir do lugar social de locutor-jornalista, sendo que este dizer é direcionado para os alocutários-leitores especialmente do ambiente escolar como, por exemplo, alocutários-professores, alocutários-alunos, que é mobilizado por um enunciador-universal, pois fala, de forma simples e objetiva, sobre a elaboração de vídeos legendados para a Língua Brasileira de Sinais (Libras) que os professores devem trabalhar em sala de aula para atender as demandas dos “alunos portadores de necessidades especiais auditivas”. Desse modo, busca firmar uma verdade universal a respeito de um recurso de inclusão e acessibilidade deste público de alunos específico: “os vídeos são legendados, em Língua Brasileira de Sinais (Libra), e vêm acompanhados de folhetos explicativos para o professor com orientações e sugestões de atividades de acordo com a série do aluno” (Folha de S. Paulo, 2001, p. 1, grifo nosso).

Em continuação à seleção do *corpus* de pesquisa fizemos uma nova busca por “Língua Brasileira de Sinais”, mas, agora, no período compreendido entre 24 de abril de 2002 a 24 de abril de 2003, no acervo da *Folha de S. Paulo*. A princípio, apareceram 17.706 resultados, os quais foram organizados em ordem decrescente, pela data mais recente até a mais antiga. No entanto, algo que se repetiu como na busca anterior, foi que desse montante, em sua maioria não correspondia à expressão em sua totalidade, por isso, delimitamos a busca para “Libras” e novos 563 resultados foram localizados, seguindo o mesmo problema de que às vezes correspondiam à moeda “libra”. Feito isso, deparamo-nos com a matéria jornalística cujo título é *Sistemas beneficiam deficientes físicos*, a qual foi publicada em 22 de maio de 2002, por isso, a nossa investigação se dará em torno dela.

De modo sumário, essa matéria trata sobre uma proposta de inclusão de pessoas com deficiência física, por meio de recursos e instrumentos digitais ditos especiais para esse grupo de pessoas; dentre esses deficientes, são inclusos os indivíduos surdos, os quais teriam, nessa perspectiva, acesso ao dicionário de Língua Brasileira de Sinais, que se constituiria como uma das ferramentas dessa proposta de inclusão.

Levando em consideração o que foi exposto, reproduzimos, a seguir, a matéria jornalística intitulada *Sistemas beneficiam deficientes físicos*, a qual é constituída dos componentes imagético e textual:

Figura 10 – Sistemas beneficiam deficientes físicos

F 2 quarta-feira, 22 de maio de 2004

INFORMÁTICA

FOLHA DE S. PAULO

SERVIÇO Softwares e páginas da internet especiais permitem que cegos e surdos aproveitem os recursos da computação

Sistemas beneficiam deficientes físicos

CAROLINA MANDL
DA REPORTAGEM LOCAL

Neste ano, algumas novidades na área da informática poderão beneficiar cerca de 10% da população brasileira. Leitores de tela, dicionários em Libras (Língua Brasileira de Sinais) e sites serão lançados para o público de 16 milhões de deficientes contabilizados pela OMS (Organização Mundial da Saúde).

Difícil é saber quantos realmente aproveitarão esses produtos. Não há dados sobre o assunto, mas, segundo os especialistas ouvidos pela Folha, os portadores de deficiência engrossam as fileiras dos excluídos digitais.

No próximo mês, deve ser lançado o portal Rede Saci (www.saci.org.br). A página já está no ar, mas será ampliada para atender deficientes e educadores. Nela estão notícias e até pacotes de programas gratuitos para cegos e para deficientes motores - para achar, clique em Kit Saci.

Também está saindo do forno um software para controlar o PC pela voz, o Motrix. Desenvolvido pelo Núcleo de Computação Eletrônica da UFRJ (Universidade

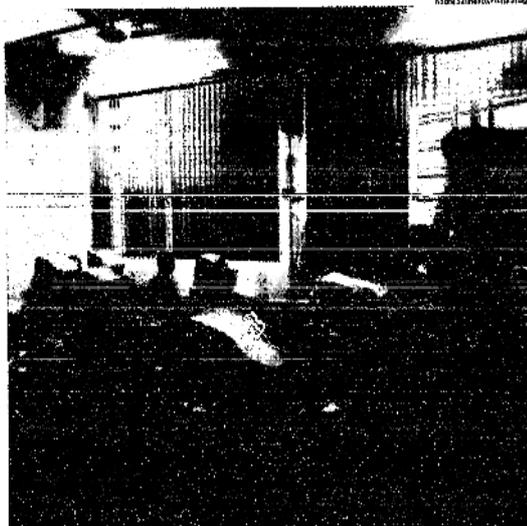
Federal do Rio de Janeiro), o soft deverá atender aos tetraplégicos, que poderão digitar textos e acessar a rede com ordens faladas.

Por R\$ 850, será possível comprar o leitor de tela Virtual Vision para Windows XP, NT e 2000, da MicroPower. A versão atual custa R\$ 500 e é distribuída de graça pelo Bradesco para os correionistas.

Os Infocentros do Acesso São Paulo - projeto do Estado que tem 51 salas de informática com acesso gratuito - terão um dicionário virtual de Libras. Assim, quando um surdo não souber como se escreve uma determinada palavra, bastará mostrar o sinal, que ele indicará a grafia. As salas já têm soft para cegos.

A Feneis (Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos) está fazendo um dicionário de informática com mais de 200 verbetes. "Estamos criando sinais para palavras como drive e disquete", diz Andréa Giovanella, coordenadora dos cursos.

A Biblioteca Braille, do Centro Cultural São Paulo, quer inaugurar em breve uma sala de informática para seus usuários, mas ainda depende da doação de algumas máquinas e programas.



Sala de aula do Infocentro Adeva (Associação dos Deficientes Visuais e Amigos), com cursos para cegos

ONDE ENCONTRAR

Saci
Cursos para deficientes em São Paulo, Rio, Uberlândia e Ribeirão Preto (0xx/11/3091-4155 ou www.saci.org.br)

Adeva
Cursos para cegos (0xx/11/3151-4125)

Instituto Benjamin Constant
Laboratório e cursos para cegos (0xx/21/2543-1180)

Feneis
Cursos para surdos (0xx/21/2567-4800)

Biblioteca Braille
Livros falados e em braille (0xx/11/3277-3611)

Fundação Bradesco
Cursos para cegos (0xx/11/3684-4624)

Infocentros
Laboratórios e cursos para cegos (www.acessasocapaulo.sp.gov.br)

Fonte: Acervofolha, 2020.

Por critérios de legibilidade, transcrevemos o texto informativo que constitui a referida matéria:

Quadro 25 – Transcrição do texto da matéria jornalística da Folha de S. Paulo

Serviço: Softwares e páginas na internet especiais permitem que cegos e surdos aproveitem os recursos da computação

Sistemas beneficiam deficientes físicos

Neste ano, algumas novidades na área da informática poderão beneficiar cerca de 10% da população brasileira. Leitores de tela, dicionário em Libras (Língua Brasileira de Sinais) e sites serão lançados para o público de 16 milhões de deficientes contabilizados pela OMS (Organização Mundial da Saúde).

Difícil é saber quantos realmente aproveitarão esses produtos. Não há dados sobre o assunto, mas, segundo os especialistas ouvidos pela Folha, os portadores de deficiência engrossam as fileiras dos excluídos digitais.

No próximo mês, deve ser lançado o portal Rede Saci (www.saci.org.br). A página já está no ar, mas será ampliada para atender deficientes e educadores. Nela estão notícias e até pacotes de programas gratuitos para os cegos e para deficientes motores - para achar, clique em Kit Saci.

Também está saindo do forno um software para controlar o PC pela voz, o Motrix. Desenvolvido pelo Núcleo de Computação Eletrônica da UFRJ (Universidade Federal do Rio de Janeiro), o soft deverá atender aos tetraplégicos, que poderão digitar textos e acessar a rede com ordens faladas.

Por R\$ 850, será possível cumprir o leitor de tela Virtual Vision para Windows XP, NT, e 2000, da MicroPower. A versão custa R\$ 500 e é distribuída de graça pelo Bradesco para os correntistas.

Os Infocentros do Acessa São Paulo - projeto do Estado que tem 51 salas de Informática com acesso gratuito - terão dicionário virtual de Libras. Assim, quando um surdo não souber como se escreve uma determinada palavra, bastará mostrar o sinal, que ele indicará a grafia. As salas já têm softs para cegos.

A Feneis (Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos) está fazendo um dicionário de informática com mais de 200 verbetes. “Estamos criando sinais para palavras como drive e disquete” diz Andrea Giovanella, coordenadora dos cursos.

A Biblioteca Braile, do Centro Cultural São Paulo, quer inaugurar em breve uma sala de informática para seus usuários, mas ainda depende da doação de algumas máquinas e programas.

Antes de proceder com as análises, lembramos que operaremos com recortes do texto. Cumpre salientar que operar com esses recortes não significa a negação do princípio teórico de que todo enunciado deve ser considerado em sua integração ao texto; muito pelo contrário: para a Semântica do Acontecimento recorte é um fragmento do acontecimento da enunciação: “Pelo recorte as formas linguísticas aparecem como correlacionadas em virtude de terem a mesma relação com o acontecimento, independentemente da posição na sequência” (Guimarães, 2018, p. 75-76).

Sendo assim, em um primeiro momento, sondamos o *corpus* e selecionamos partes do texto que se mostraram relevantes para o interesse da análise, isto é, que afetam diretamente os sentidos construídos a partir de *Língua Brasileira de Sinais*. O componente imagético não é englobado por não fazer parte dessa análise que empreendemos aqui.

Feitas essas observações, partimos para a identificação de reescrituras e articulações de palavras presentes na matéria. Partimos, dessa forma, dos recortes, para depois, assinalar tais relações semânticas:

Recorte 10:

Softwares e páginas na internet especiais permitem que **cegos e surdos** aproveitem os **recursos da computação** (ACERVOFOLHA, 2020, p. 1, grifo nosso).

Recorte 11:

Sistemas beneficiam **deficientes físicos** (ACERVOFOLHA, 2020, p. 1, grifo nosso).

Pelo *Recorte 10*, que compõe o antetítulo da matéria, inicialmente observamos que não há ocorrência da expressão *Língua Brasileira de Sinais*. Assim sendo, buscamos por *Libras*,

todavia, esse nome também não foi encontrado. Por isso, buscamos por outros termos e expressões que pudessem se aproximar do nosso objeto de pesquisa.

Nessa perspectiva, notamos a presença da palavra *surdos*. Os termos *cegos* e *surdos* presentes nesse recorte são reescriturados pela expressão *deficientes físicos* que se encontra no segundo recorte (*R11*), o qual compõe a manchete do texto jornalístico, constituindo o sentido de que a surdez e a cegueira são vistas como deficiências do corpo físico, uma vez que os cegos e surdos estão inseridos em um mesmo grupo de deficientes físicos. Essas relações de reescrituração que vimos entre *surdos*, *cegos* e *deficientes físicos* recortam memoráveis da forma como os corpos eram agrupados na Roma Antiga¹²¹ por suas condições físicas aproximadas, assim, os surdos eram atrelados à uma mesma categoria de cegos, “[...] deficientes mentais, deficientes físicos e outros tipos de pessoas nascidas com malformações (Silva, 1987, p. 93)” como, também, recortam memoráveis de sentidos que se atrelavam a determinados grupos que foram excluídos socialmente e vistos como “objetos de caridade pela comunidade”¹²²e, por pena, recebiam esmolas.

Além disso, ainda no *Recorte 10*, podemos apontar uma reescritura de *recursos da computação* com *softwares e páginas na internet*, em uma relação de sinonímia entre as expressões e, ao mesmo tempo, *softwares e páginas na internet* articula-se com *especiais*, o que traz o sentido de que há recursos computacionais que visam atender a necessidade de pessoas especiais por meio da disponibilidade de softwares e páginas na internet apropriados para este público. A partir dessas relações de reescrituração e articulação, recorta-se o memorável da necessidade ainda existente de inclusão social e da garantia de acessibilidade a um grupo de indivíduos à margem, que engloba os sujeitos surdos. É tanto que resultou na elaboração e vigência do *Estatuto da Pessoa com Deficiência*, como pudemos observar na análise realizada do *Recorte 7* da LBI que apresentamos na *Subseção 4.4* da *Seção 4*, reforçando “o sentido de que os sujeitos surdos ainda estão excluídos, ou seja, aponta para a interpretação de que esta inclusão vai ser proporcionada”¹²³ por meio da garantia de recursos de acessibilidade, como pelo “uso da Libras”, da disponibilização de “softwares e páginas na internet especiais” etc.

Por sua vez, a palavra *especiais* também se articula a *cegos* e *surdos*, o que constrói o sentido de que este grupo de cegos e surdos têm necessidades *especiais*, o que recorta o

¹²¹ Conforme abordamos na subseção 1.2.1.3 *Roma Antiga*.

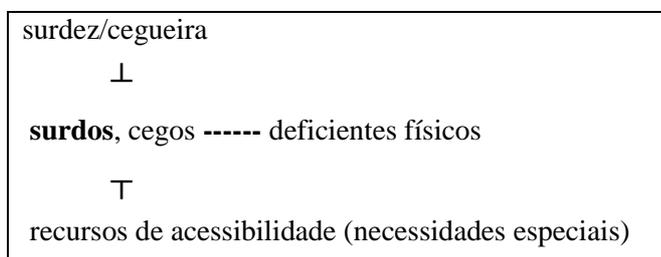
¹²² Conforme abordamos na subseção 1.2.4 *Idade Contemporânea: Direitos legais e a voz do sujeito surdo*

¹²³ (XAVIER, 2024, p. 86).

memorável de algumas nomenclaturas e alguns termos considerados politicamente corretos que foram usados ou ainda estão em uso para remeter às pessoas surdas e outras mais, mas que acabam por trazer sentidos negativos e de inferiorização deste grupo como, por exemplo, os termos a saber: *pessoa portadora de necessidades especiais*, *pessoa portadora de deficiência*¹²⁴, *surda-muda*¹²⁵, *muda*, entre outros. O termo que se utiliza e é reconhecido legalmente para se referir às pessoas que apresentam deficiência é *pessoa com deficiência (PcD)*¹²⁶ e para os indivíduos que apresentam algum grau de surdez o termo utilizado é *surdo*¹²⁷.

Assim sendo, temos o DSD de *surdos*:

Quadro 26 – DSD de surdos



Fonte: Elaboração própria, 2024.

Lê-se: ⊥ ⊥ (determina); (-----) sinônimo.

Pelas relações de sentidos constituídos no DSD do *Quadro 25*, *surdez/cegueira* determina *surdos*, *cegos*, que por sua vez, está em uma relação sinonímica com *deficientes físicos*. Vemos a partir dessas relações de determinação que há a constituição semântica de falta física relacionada à surdez, já que, no texto, os indivíduos *surdos* são englobados, juntamente com *cegos*, na categoria de *deficientes físicos*, o que recorta memoráveis das inclinações estéticas que fundamentaram algumas práticas sociais, assim, os corpos que desviassem do

¹²⁴ Os termos *pessoa portadora de necessidades especiais* e *pessoa portadora de deficiência* não são recomendados, pois não se porta uma deficiência ou uma necessidade especial.

¹²⁵ Os termos *surda-muda* e *surda* não contemplam os surdos oralizados, por exemplo, que adquiriram a surdez após já usarem a fala.

¹²⁶ O termo *Pessoa com Deficiência* foi definido pela Convenção das Nações Unidas sobre o Direito das Pessoas com Deficiência, com aprovação em 13 de dezembro de 2006 pela Assembleia Geral da ONU. No Brasil, foi ratificado com equivalência de emenda constitucional pelo Decreto Legislativo n.º 186/2008 [https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/congresso/dlg/dlg-186-2008.htm] e promulgado pelo Decreto n.º 6.949/2009 [https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm].

¹²⁷ “Surdo” é o termo para nos referir às pessoas, que antes de tudo, são “[...] minoria linguística – como legitimamente muitos deles lutam para ser reconhecidos – deriva do fato de serem diferentes [...]” (LUZ, 2013, p. 18).

padrão idealizado tornavam-se “empecilhos/pesos mortos”¹²⁸ e acabavam sendo “relegados/abandonados”¹²⁹.

Além disso, na relação de determinação de *recursos de acessibilidade* com *surdos*, *cegos*, avistamos a perspectiva de que esses “deficientes” precisam de necessidades especiais, ou seja, *recursos de acessibilidade* – mecanismos de acesso digital –, dispositivos esses que seriam diferenciados, especiais.

Do que é considerado *lead* da matéria jornalística, reproduzimos mais dois recortes para posterior análise:

Recorte 12:

Leitores de tela, **dicionário em Libras (Língua Brasileira de Sinais)** e sites **serão lançados** para o público de **16 milhões de deficientes** contabilizados pela OMS (Organização Mundial da Saúde) (ACERVOFOLHA, 2020, p. 1, grifo nosso).

Recorte 13:

[...] segundo os especialistas ouvidos pela Folha, os **portadores de deficiência** engrossam as fileiras dos **excluídos digitais** (ACERVOFOLHA, 2020, p. 1, grifo nosso).

No *Recorte 12* a primeira reescritura que observamos é *Libras com Língua Brasileira de Sinais*, mantendo uma relação de sinonímia entre ambos os termos. Como vimos nos textos da legislação, os quais compõem o *corpus* deste trabalho, essa relação sinonímica entre *Língua Brasileira de Sinais* e *Libras* se manteve na maioria dos resultados das análises.

Atentamo-nos, também, para a articulação do termo *dicionário* com *Libras (Língua Brasileira de Sinais)*, o que remete ao sentido de que há materiais de estudo inclusivos, como o dicionário com tradução na Língua Brasileira de Sinais (Libras). Essa sigla, por sua vez, articula-se com *serão lançados* e *16 milhões de deficientes*, sustentando sentidos de que essa versão de dicionário ainda será disponibilizada (lançada) para um público numeroso de milhões de deficientes, sendo que os surdos estão inseridos nesse grupo de “deficientes”, o que recorta o memorável de que muitos estudantes surdos ainda estão sem acessibilidade na escola por falta de recursos traduzidos na sua língua, isto é, na Libras.

¹²⁸ Termos utilizados por Bianchetti (1998, p. 28) e discutidos na *Seção 2 – Histórico da Pessoa com Deficiência no Mundo* (Xavier; Ventura, 2024, p. 30).

¹²⁹ *Ibid.*

Já no *Recorte 13*, é possível observar que o termo *portadores* se articula à palavra *deficiência*, o que traz o sentido de que a deficiência é algo que o sujeito porta consigo mesmo, o que recorta o memorável do preconceito que atinge as pessoas com deficiência, até mesmo pelo uso inadequado de certas terminologias que têm sentido pejorativo, caracterizando assim, uma sociedade ainda excludente.

Além disso, o termo *deficiência* se articula com a expressão *excluídos digitais* e produz sentidos de que a “deficiência” é vista sob uma ótica excludente que por si só limita o acesso ao universo digital, o que recorta o memorável da inacessibilidade que algumas pessoas com deficiência enfrentam mesmo na era da tecnologia, em que parte delas nem sequer têm acesso a um computador com internet ou outro recurso moderno de comunicação.

Demonstramos essas relações de sentido que se deram nos *Recortes 12 e 13* por meio do DSD subsequente:

Quadro 27 – DSD de Libras

| | | |
|---------------------------|---|---|
| (portador de) deficiência | ┆ | excluídos digitais |
| | | ┆ |
| material inclusivo | ┆ | Língua Brasileira de Sinais (Libras) |
| (dicionário) | | |

Fonte: Elaboração própria, 2024.

Lê-se: ┆┆ (determina).

Com base nas relações enunciativas observadas nos *Recortes 12 e 13* que apresentamos no DSD do *Quadro 27*, podemos verificar que (*portador de*) *deficiência* determina *excluídos digitais*, o que aponta para a determinação de sentidos de *portador* sobre *deficiência* que constitui a significação de transporte de algo que a pessoa possua, e, desse modo, constrói-se a compreensão de que os deficientes (inserindo o indivíduo surdo neste grupo) carregam consigo a deficiência que possuem (tal como um fardo) e, por isso, são excluídos do restante da sociedade, sobretudo, compreendidos como *excluídos digitais* pela falta de acessibilidade nos recursos de comunicação. Por meio das relações enunciativas observadas entre (*portador de*) *deficiência* e *excluídos digitais*, este acontecimento recorta o memorável da exclusão de surdos por serem vistos como “não-humanos”¹³⁰ incapazes de aprender por conta do impedimento do uso da fala e, por isso, foram excluídos de convívios e interações sociais diversas, de recebimento de heranças, de realização de testamentos etc.

¹³⁰ Termo retirado da discussão realizada na *subseção 2.2.1 Idade Antiga: Descarte de bebês e crianças com deficiência* da *Seção 2 – Histórico da Pessoa com Deficiência no Mundo* (Xavier; Ventura, 2024, p. 28).

A expressão *excluídos digitais*, por sua vez, determina *Língua Brasileira de Sinais (Libras)* que é determinada por *material inclusivo (dicionário)*, o que aponta para a constituição de sentido de que o dicionário de *Língua Brasileira de Sinais* – língua que caracteriza a comunidade surda –, é um tipo de material inclusivo lançado para os *deficientes*, mas, que não se reporta ao termo *surdos*. E os deficientes aqui neste acontecimento são compreendidos como aqueles que ainda não estão incluídos no meio digital e isso será possível por meio do uso desse material inclusivo, a exemplo, do dicionário de Libras.

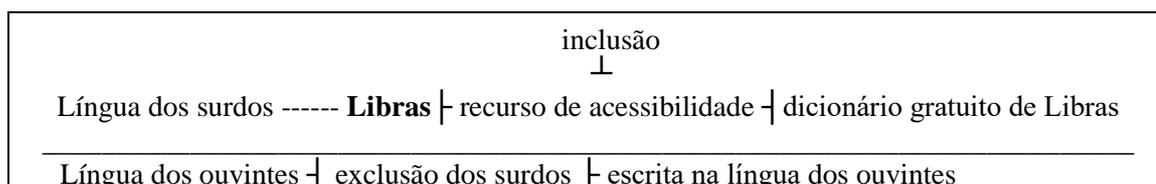
Em sequência, reproduzimos outro recorte do texto da matéria para posterior análise:

Recorte 14:

Os Infocentros do Acesso São Paulo - projeto do Estado que tem 51 salas de Informática com **acesso gratuito** - terão **dicionário virtual de Libras**. Assim, quando um **surdo não souber como se escreve uma determinada palavra**, bastará mostrar o **sinal**, que ele indicará a **grafia** (ACERVOFOLHA, 2020, p. 1, grifo nosso).

Podemos identificar que *acesso gratuito*, presente em *R14*, articula-se a *dicionário virtual de Libras*, sendo possível interpretar que o dicionário virtual de Libras é um material disponibilizado de forma gratuita para que seus usuários possam ter o acesso garantido. *Libras*, mostrado em *R14*, por sua vez, articula-se a *sinal* e *surdo*, o que remete a sentidos que a sinalização da Libras é uma forma que os surdos utilizam para se comunicar. E *surdo* se articula à palavra *grafia* e à expressão *não souber como se escreve uma determinada palavra*, o que constrói sentidos de que o surdo nem sempre sabe escrever corretamente certas palavras, o que remete a memoráveis da dificuldade que muitos surdos têm na escola, nos vestibulares, em concursos públicos e outros espaços sociais, onde é esperado que ele tenha o conhecimento de escrita e exigido que eles escrevam na sua segunda língua, ou seja, na Língua Portuguesa, ainda que sua língua seja outra (a Libras). Desse modo, o *Quadro 28* sumariza os seguintes sentidos de *Libras*:

Quadro 28 – DSD de Libras



Fonte: Elaboração própria, 2024.

Lê-se: ⊥ | | (determina); (-----) sinônimo; (-----) oposição.

Pelo DSD do *Quadro 27, língua dos surdos* está em uma relação de sinonímia com *Libras* e esta é determinada por *recurso de acessibilidade*, fazendo funcionar sentidos de que a *Libras* é considerada como um instrumento que visa garantir a acessibilidade da comunidade surda por meio de sua língua, ou seja, da *Libras*. *Recurso de acessibilidade* além de determinar *Libras*, determina, também, *dicionário gratuito de Libras*, o que nos permite dizer que há sentidos tanto da *Libras* quanto do dicionário gratuito de *Libras* operando como instrumentos de acessibilidade para um grupo de pessoas que não está em condição de igualdade de acessibilidade comunicativa, isto é, os surdos ainda precisam ser incluídos. Dessa maneira, as relações de sentidos construídas a partir dessas determinações são as de que os indivíduos surdos usufruem do acesso dos mecanismos digitais criados, de forma gratuita, como o dicionário de *Libras*.

Em uma relação de oposição com *língua dos surdos*, podemos observar que *língua dos ouvintes* determina a expressão *exclusão dos surdos* e esta é determinada por *escrita na língua dos ouvintes*, o que remete a sentidos de que os surdos ainda não estão incluídos, sendo que, a língua oral e a língua escrita dos ouvintes são determinantes nesta exclusão. Assim, para que as pessoas surdas sejam inclusas, isso acontece de forma que elas precisam atender às regras de correta escrita de palavras, ou seja, elas devem agir de acordo com as normas gramaticas da língua da comunidade ouvinte e não de acordo com sua própria língua. Essas relações de determinação entre *língua dos ouvintes*, *exclusão dos surdos* e *escrita na língua dos ouvintes* recortam o memorável de sentidos da audição atrelada a “conhecimento/inteligência”¹³¹ com valorização da língua dos ouvintes, como também, mais uma vez recortam o memorável da falta de um sistema de escrita da *Libras* que seja usado e reconhecido legalmente no país, conforme já apresentado no resultado da análise do *Recorte 5*, da *Lei de Reconhecimento da Libras*, constante na *Subseção 4.3 da Seção 4* desta tese.

Aponta-se, então, no DSD exposto, para uma contradição, pois, se de um lado a proposta é de incluir, por outro lado, os sentidos que são construídos a partir do texto reportam às pessoas surdas pela perspectiva ouvinte que se dá pelo acesso às regras da língua das pessoas ouvintes. Desse modo, podemos verificar a oposição entre a proposta de inclusão com a barreira que ainda se impõe para que o indivíduo surdo seja incluído na sociedade e no mundo digital, pelo ponto de vista da “diferença” e de acordo com sua cultura e identidade surda, ou seja, por meio da aceitação da sua primeira língua que é a *Libras*.

¹³¹ Remete à discussão realizada na *Seção 2– Histórico da Pessoa com Deficiência no Mundo*, na *subseção 2.2.1.2 Algumas considerações filosóficas e a Grécia Antiga* (Xavier; Ventura, 2024, p. 29).

A cena enunciativa apresentada a partir do texto midiático é constituído por cinco enunciados que se referem ao que o próprio título já resume: “Sistemas beneficiam deficientes físicos”, enunciação esta apresentada pelo *Locutor* que fala a partir do lugar social de *alocutor-jornalista*, ao trazer em seu dizer a notícia para os *alocutários-leitores*, mobilizado por um *enunciador-universal*, que diz sobre sistemas que beneficiam deficientes físicos, como “leitores de tela, dicionário em Libras (Língua Brasileira de Sinais) e sites serão lançados”, a partir de uma linguagem simples e objetiva, sem o uso excessivo de termos técnicos, mas sustentando que seu dizer é uma verdade universal. Assim, apresenta um lugar de dizer de onde se diz sobre o mundo ao orientar o surdo a se comunicar, caso ele não saiba escrever uma dada palavra: “Quando um surdo não souber como se escreve uma determinada palavra, bastará mostrar o sinal, que ele indicará a grafia”.

Para encerrar as análises de textos midiáticos, fizemos uma nova busca no acervo da Folha de S. Paulo pela expressão “Língua Brasileira de Sinais” e localizamos exatamente 13.229 ocorrências no período que se deu entre 06 de julho de 2015 a 06 de julho de 2016, seguindo a mesma dificuldade nas outras buscas por essa expressão nesse acervo, ou seja, muitos dos resultados se resumiam à uma das palavras, como por exemplo apenas à “Língua de Sinais”, “Língua Brasileira” etc. Dessa forma, buscamos pela palavra “Libras” e alcançamos 637 resultados, que também nem sempre correspondiam à língua, mas sim à moeda “libra”.

Portanto, tomaremos agora a terceira matéria que selecionamos das publicações da *Folha de S. Paulo*, a qual está intitulada “Atrações para todos”, datada de 18 a 24 de setembro de 2015. Selecionamos dois recortes, considerando que foram os únicos que continham a expressão *Língua Brasileira de Sinais*, objeto desta pesquisa, conforme podemos visualizar a seguir. Observemos o primeiro deles:

Recorte 15:

LIBRAS

É a **língua brasileira de sinais**, que **permite a comunicação com os surdos**. É uma **língua com estrutura gramatical própria** – a usada no Brasil, por exemplo, é diferente da usada em Portugal e em outros países (ACERVOFOLHA, 2015, p. 1, grifo nosso).

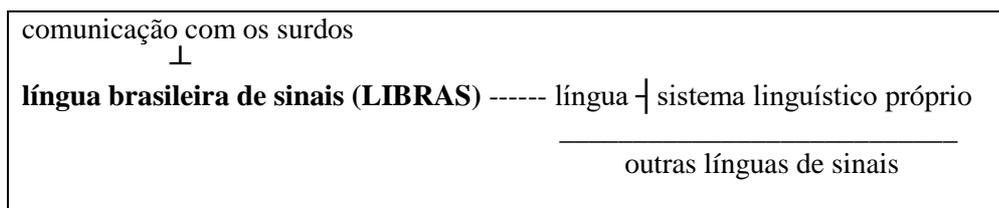
Nesse recorte que chamamos de R15, vimos que *língua brasileira de sinais* é reescritura de *LIBRAS*, mantendo, portanto, uma relação de sinonímia entre os dois termos. Assim, *Libras* é a sigla a ser utilizada para referir-se à *língua brasileira de sinais*. É importante observar, também, por meio da reescritura de *língua brasileira de sinais* por *língua com estrutura*

gramatical própria, que aqui sustenta o sentido de que a língua brasileira de sinais (LIBRAS) se apresenta como uma língua que é significada a partir de seu sistema linguístico próprio. Além disso, podemos interpretar, por conta do uso do adjetivo *própria*, que se constrói o sentido de que a LIBRAS ainda precisa ser reforçada enquanto uma língua que possui sua própria gramática diferente de outras línguas.

E por meio das articulações que observamos entre *língua brasileira de sinais* com *a usada no Brasil e diferente da usada em Portugal e em outros países* funcionam sentidos de que a língua brasileira de sinais (LIBRAS) é a língua conhecida para uso no Brasil, ao tempo que ela não é a mesma que a língua de sinais utilizada em Portugal, nem é igual à de outros países, ou seja, cada país tem as suas próprias línguas de sinais que podem ter gramáticas e características bem diferentes umas das outras, o que recorta o memorável do pouco conhecimento que se tem sobre outras línguas de sinais no Brasil além da Libras como, por exemplo, das línguas indígenas de sinais ou das línguas de sinais nativas¹³². Pudemos perceber ainda que *língua brasileira de sinais* se articula com *permite a comunicação com os surdos*, o que faz funcionar o sentido de que a língua brasileira de sinais (LIBRAS) é compreendida como a principal forma de comunicação dos sujeitos surdos no Brasil.

Dessa forma, pelas relações de reescrituração e de articulações do enunciado, é possível desenvolver o seguinte DSD de língua brasileira de sinais (LIBRAS):

Quadro 29 – DSD de língua brasileira de sinais (LIBRAS)



Fonte: Elaboração própria, 2024.

Lê-se: \perp | (determina); (-----) sinônimo; (——) oposição.

Pelas relações de determinação que se dão no *Quadro 29* podemos verificar que *comunicação com os surdos* determina a expressão *língua brasileira de sinais (LIBRAS)* que, por sua vez, está em relação de sinonímia com *língua*, apontando para sentidos de que a LIBRAS é compreendida como a língua que possibilita a comunicação com os surdos, ou seja,

¹³² Conforme exposto na *subseção 3.2.2 Espaço de Enunciação e as divisões da Libras em um país multilíngue* da *Seção 3* desta tese de doutorado.

ela não é mais uma língua, mas é a língua fundamental para promover essa comunicação entre surdos ou de surdos com não-surdos.

Seguindo a análise, observamos, também, que *língua* determina *sistema linguístico próprio* e está em oposição com *outras línguas de sinais*, o que constrói o sentido de que a LIBRAS é uma língua que não tem a característica de universalidade, visto que ela tem seu próprio sistema de regras que pode apresentar diferenças com outras línguas de sinais, ainda que circulem no mesmo país.

E, por último, vamos analisar o Recorte 16:

Recorte 16:

Uma das **sessões acessíveis** da peça "Tribos", que estreou há dois anos, chegou a contar com 500 **deficientes auditivos** na plateia. "Eles se identificam muito com o personagem", diz Bruno Fagundes, que interpreta um **surdo** cuja família não compreende suas **limitações**.

Na comédia, que acaba de reestrear no Tuca, ele divide o palco com seu pai, Antonio Fagundes. Desde o começo eles se propuseram a realizar apresentações com **tradução em Libras, legendas e audiodescrição** (ACERVOFOLHA, 2015, p. 1, grifo nosso).

A partir da observação do R16 verificamos que não localizamos a expressão *Língua Brasileira de Sinais* que tomamos como ponto de partida para as análises. Contudo, para prosseguirmos com o objetivo proposto neste trabalho, optamos por buscar a palavra *Libras* e, assim, localizamos uma ocorrência dessa palavra nesse recorte. Essa nossa opção se deu por conta de que, em outras análises empreendidas, pudemos verificar que *Língua Brasileira de Sinais* e *Libras* sempre ocorrem em uma relação de sinonímia. Por isso, vamos considerar *Libras* para analisar as relações de sentido que aqui se estabelecem.

A princípio, observamos que *Libras* não mantém nenhuma relação de reescritura com outros termos presentes no recorte. Já pelas relações de articulação estabelecidas temos que *Libras* se articula com *sessões acessíveis, tradução, legendas e audiodescrição*, o que trazem sentidos de que um conjunto de recursos contribuem para que sessões, como eventos, apresentações e atividades diversas, sejam mais inclusivas para um público de pessoas com diferentes tipos de deficiência, como pessoas surdas e pessoas cegas. Além disso, estas sessões promovem a acessibilidade seja por meio de traduções da língua oral para a Libras, seja pelas legendas descritas por meio de textos nas telas, seja através de audiodescrição. Um ponto interessante a ser observado é que por essas relações de sentidos que colocam tais recursos de acessibilidade em uma mesma posição, interpretamos, então, que os sujeitos surdos são compreendidos como pertencentes à mesma categoria de sujeitos cegos, o que recorta o

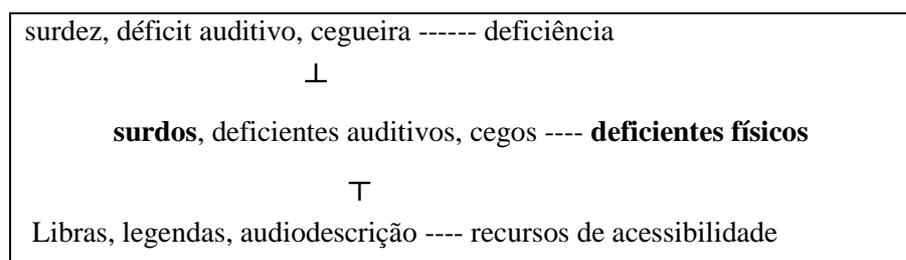
memorável de que a surdez, a cegueira e outras condições físicas são vistas como “deficiências” em nossa sociedade a partir de um viés negativo.

Embora não seja a expressão que buscamos analisar e explorar neste trabalho, consideramos importante apresentar que o termo *surdo* é reescrito por *deficientes auditivos*, que se articula com *sessões acessíveis* e à palavra *limitações*, o que significa que as pessoas surdas ou com deficiência auditiva precisam de sessões acessíveis porque enfrentam barreiras originadas de suas limitações, ou seja, a sua condição de perda auditiva faz com que dependam de recursos acessíveis para a sua participação efetiva nas sessões que, como vimos, podem ser recursos diversos: tradução, legendas e audiodescrição.

Assim sendo, vemos que as pessoas surdas ainda precisam lutar pelo direito do dizer, pois ainda estão excluídas nesta relação entre línguas e falantes.

Deste modo, temos o seguinte DSD de *Libras*, conforme apresentado no *Quadro 30*:

Quadro 30 – DSD de Libras



Fonte: Elaboração própria, 2024.

Lê-se: ⊥ ⊥ (determina); (-----) sinônimo.

Pelo DSD de *Libras* que apresentado no *Quadro 30*, temos que *surdez*, *déficit auditivo*, *cegueira* está em uma relação sinonímica com *deficiência*, o que remete a sentidos de que condições de limitações físicas [surdez, déficit auditivo, cegueira] diversas são compreendidas como deficiências.

Em seguida, vemos que a *deficiência* é que determina os *surdos*, *deficientes auditivos*, *cegos*, os quais estão em relação de sinonímia com *deficientes físicos*, o que reforça sentidos de que as limitações do corpo é que define e categoriza os surdos, os deficientes auditivos e os cegos em um mesmo grupo de “deficientes físicos”. Em outros termos, isso significa que eles são classificados dessa forma em razão da sua deficiência física [surdez, déficit auditivo, cegueira], o que recorta o memorável do Art. 2º da *Lei Brasileira de Inclusão* que define “pessoa com deficiência” como “aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais

pessoas” (Brasil, 2015, p. 1). Assim, essas deficiências limitam o acesso do indivíduo ao mundo, a serviços e direitos diversos, podendo afetar, por exemplo, a sua capacidade de interação e comunicação.

E quanto à cena enunciativa que se constrói no presente acontecimento, não é muito diferente da primeira cena enunciativa que descrevemos após as análises da primeira matéria midiática que selecionamos nesta seção. Vimos, aqui, portanto, que nos dois enunciados aparecem o *Locutor* que fala do lugar social de *alocutor-jornalista*, que apresenta aos *alocutários-leitores* informações sobre o uso da língua brasileira de sinais (LIBRAS) para tornar as sessões acessíveis da peça “Tribos”, em que firma seus dizeres como verdades universais e absolutas, ou seja, mobiliza então um *enunciador-universal*, que diz sobre as limitações enfrentadas pelo personagem surdo que o ator Bruno Fagundes representa, além de mostrar como se pode vencer tais limitações por meio de adaptações feitas na peça teatral que se dão pela mostra “com tradução em Libras, legendas e audiodescrição” e pelas falas sobre o que a Libras significa (ACERVOFOLHA, 2015, p. 1, grifo nosso), mantendo uma linguagem simples e de alcance de muitos leitores para convencê-los dessas verdades.

6.3 Considerações Parciais

Em relação ao texto da matéria jornalística intitulada *Instituto de Surdos desenvolve vídeos para apoiar ensino especial*, observamos no *Recorte 9* que a grafia da sigla “Libras” foi realizada como “Libra”, o que encaminhou para interpretação de que para além da existência de um erro de digitação, isso recorta o memorável da falta de informação dos brasileiros em torno do que realmente seja a Língua Brasileira de Sinais.

Além disso, as relações de sentido que foram estabelecidas encaminham para a interpretação de que existe um grupo de alunos com necessidades especiais que abrange alunos com deficiência auditiva ou surdez, os quais precisam de recursos pedagógicos adaptados para que sejam efetivamente incluídos no ambiente escolar.

Já na matéria intitulada *Sistemas beneficiam deficientes físicos*, da *Folha de São Paulo*, os resultados das análises semântico-enunciativas encontrados apontam com frequência (nos *Recortes 10, 11, 12 e 13*) para sentidos de indivíduo surdo como “deficiente” ou “especial”. Temos, portanto, que *surdez* é associada à *deficiência* ou à uma condição especial, todavia, essa associação ainda é vaga, pois deficiência está a designar indivíduos “cegos”, “surdos” etc. Assim, não há uma distinção: o termo nomeia, de forma indiscriminada, vários grupos de

peças e suas características, aproximando-as por algo que é nomeado de “deficiência física”, o que é bem genérico.

Ademais, tem-se o retrato dos indivíduos surdos como *excluídos digitais*, que necessitam de recursos especiais para serem incluídos no mundo virtual. Essa inclusão está relacionada, no entanto, com o acesso à língua dos ouvintes e ao acatamento de suas normas de correta escrita.

Já nos *Recortes 15 e 16* da matéria jornalística intitulada *Atrações para Todos* vimos, também, que há um universo de alunos com necessidades especiais, dentre eles alunos com deficiência auditiva ou surdez, que precisam de recursos pedagógicos adaptados para que sejam incluídos e tenham assegurado seu direito de igualdade de acesso ao aprendizado assim como os alunos que não têm necessidades especiais. E a Libras é uma forma de incluir os sujeitos surdos no Brasil, pois é a sua principal forma de comunicação.

Por fim, é possível compreender por meio dessas análises que a Língua Brasileira de Sinais (Libras) se mostra como importante recurso de acessibilidade para as pessoas da comunidade surda, as quais não têm condições iguais de comunicação, visto que a língua da comunidade ouvinte ainda é a dominante e exigida em alguns âmbitos sociais, como no âmbito educacional e no universo tecnológico/digital. É de conhecimento que a comunicação é um direito que está contemplado na Declaração Universal de Direitos Humanos, a qual prevê em seu art. 19 que todo ser humano tem direito a “[...] receber e transmitir informações e ideias quaisquer meios e independentemente de fronteiras” (ONU, 2024, p. 1).

No art. 13 da Constituição Federal/88 está estabelecido que “a língua portuguesa é o idioma oficial da República Federativa do Brasil” (Brasil, 1988, p. 1). Em seu art. 210, § 2º, por sua vez, está preconizado que “o ensino fundamental regular será ministrado em língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas também a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem” (*op. cit.*). Na Enciclopédia das Línguas no Brasil (Guimarães, 2005, p. 1), vimos que o Português foi transplantado para o Brasil quando da colonização portuguesa, tendo chegado a outros países, como os africanos. Essa língua passou

a ser falada no Brasil a partir de 1532, quando se inicia de fato a colonização portuguesa com a fundação das vilas de São Vicente e Piratininga, pela expedição de Martim Afonso de Sousa, que chega ao Brasil em 1531. Até o século XVII e mesmo na primeira parte do século XVIII o português é fundamentalmente usado como língua do governo em situações administrativas e falada por um pequeno número de pessoas. Houve um período no decorrer da colonização em que a língua falada no Brasil, como uma língua franca, era a língua geral. Esta língua era falada por portugueses e descendentes, índios e mestiços nascidos no Brasil. No decorrer dos séculos XVII e XVIII a coroa portuguesa toma atitudes de restrição ao uso e ensino

da língua geral obrigando o uso e ensino do português. Deste modo decresce o uso da língua geral e cresce o uso do português. Com a vinda da Família Real em 1808, aumenta significativamente o número de portugueses no Brasil, o que favorece a implantação definitiva da língua portuguesa. Assim o português não só é a língua do Império no Brasil como passa a ser a mais usada. E assim torna-se a língua nacional do Império do Brasil quando da independência, tornando-se a língua oficial do Estado Brasileiro desde então (Guimarães, 2005, p. 1).

Pelo exposto, podemos compreender que a prática da Língua Portuguesa pelos falantes brasileiros já faz muito tempo, desde a chegada da expedição de Martim Afonso de Sousa e a fundação das vilas de São Vicente e Piratininga. Assim, até o século XVIII, essa língua era utilizada especialmente no que tange às questões administrativas e, portanto, era falada por um número restrito de pessoas. Mas, depois de um certo tempo, a língua geral (compreendida como língua franca falada por indígenas, portugueses e mestiços) passou a ser usada por muito mais pessoas. Algo interessante que se deu no século XVII e XVIII foi a determinação da Coroa Portuguesa quanto ao uso restrito da língua geral, incentivando o ensino do Português. Já em 1808, com a chegada da Família Real no Brasil, o número de portugueses que aqui se instalaram aumentou significativamente e, dessa forma, contribuiu para a consolidação do Português como a língua dominante no país. Depois da independência (1822), o Português veio a se tornar a língua oficial do Império e, mais tarde, a língua oficial do Brasil e, por isso, na atualidade é a língua utilizada pela maioria desta população.

Passaremos agora para a *Seção 7 – Análises Semântico-Enunciativas: Textos de Narrativas de Vida*.

7 ANÁLISES SEMÂNTICO-ENUNCIATIVAS: TEXTOS DE NARRATIVAS DE VIDA

Nesta seção apresentaremos os sentidos de *Língua Brasileira de Sinais* nos textos de narrativas de vida.

Sendo assim, depois de tecermos as considerações iniciais, partiremos para a subseção 7.2, onde desenvolvemos as análises semânticas no texto do livro *Despertar do Silêncio* (Vilhalva, 2004).

7.1 Considerações Iniciais

Como dissemos, propomos uma análise da expressão *Língua Brasileira de Sinais* no texto de narrativas de vida de uma mulher surda por compreendermos a relevância que se têm os dizeres de pessoas usuárias da Libras. Com isso, esperamos conhecer mais sobre a cultura e identidade surda, como também, identificar alguns atravessamentos que a comunidade surda enfrenta a partir do funcionamento da política linguística que se dá no espaço de enunciação brasileiro.

7.2 Sentidos de *Língua Brasileira de Sinais* em narrativas de vida¹³³

Apresentamos a seguir excertos retirados das narrativas de vida contidas no livro intitulado *Despertar do Silêncio*, de Vilhalva (2004), no qual analisaremos as relações semânticas. Segue o primeiro recorte selecionado:

Recorte 17:

Utilizando como **mecanismo de comunicação** a Libras – **Língua Brasileira de Sinais**, **língua** que garante além da **comunicação** o **conforto linguístico**, tornando-se assim uma **língua natural** e **forma de expressão da pessoa surda** (Vilhalva, 2004, p. 65, grifo nosso).

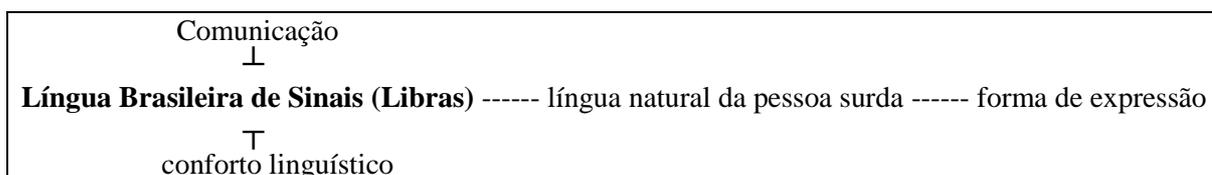
¹³³ Esta análise faz parte de XAVIER, Marcelle Bittencourt; VENTURA, Adilson; MAFRA, Lorena Ferreira; REGO, Érica Costa. Sentidos do nome Língua Brasileira de Sinais em narrativas de vida. **Anais do Seminário Gepráxis - VIII Seminário Nacional, IV Seminário Internacional: Políticas Públicas, Gestão e Práxis Educacional**, Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, PPGEd, vol. 8. n. 10, p. 1-17, e-ISSN: 2594-7613, Vitória da Conquista, mai. 2021. A análise é retomada e refinada neste trabalho para avançarmos na discussão dos sentidos de *Língua Brasileira de Sinais* no texto de narrativas de vida.

No recorte apresentado, que denominamos de *R17*, *Libras* é reescrita por *Língua Brasileira de Sinais*, *língua*, *língua natural*, *forma de expressão da pessoa surda* e *mecanismo de comunicação*. Por conta da reescrituração que observamos entre *Libras* e *Língua Brasileira de Sinais*, é possível perceber que há uma relação de sinonímia entre ambos os termos. Nas demais reescrituras de *Libras* instauram sentidos de que ela é caracterizada como uma língua que se desenvolveu naturalmente para atender a demanda de um grupo específico de pessoas, isto é, das pessoas surdas que a utiliza como meio de se expressar e comunicar.

Pelas relações de articulação que se apresentam no *R17*, verificamos que *Libras* – *Língua Brasileira de Sinais* se articula com *comunicação* e *conforto linguístico*, o que atribui o sentido de que a Língua Brasileira de Sinais permite a comunicação de seus falantes sem barreiras, devido ao conforto linguístico que ela traz por ser a sua língua materna. Assim, esse conforto linguístico não se dá por meio de outra língua que não seja a Libras, conforme especificado. Nessa relação de articulação que se dá entre *Libras* – *Língua Brasileira de Sinais*, *comunicação* e *conforto linguístico* recorta-se o memorável do sentido de resistência ao uso de língua de sinais em prol da valorização que se dava à oralidade, a qual era imposta àqueles chamados de surdos-mudos: “Havia um reforço de que mesmo os surdos deveriam utilizar da fala, na forma oral. Por isso, houve receio de se propagar o uso da Língua Gestual” (Xavier; Ventura, 2024, p. 38).

Observemos, agora, os sentidos de *Língua Brasileira de Sinais (Libras)* construídos nessa enunciação, por meio do *DSD de Língua Brasileira de Sinais (Libras)*:

Quadro 31 – DSD de Língua Brasileira de Sinais (Libras)



Fonte: Elaboração própria, 2024.

Lê-se: ⊥ ⊥ (determina); (-----) sinônimo.

Partindo desse DSD do *Quadro 31*, vemos que *Língua Brasileira de Sinais (Libras)* é determinada por *comunicação* e *conforto linguístico*, ao tempo que, também, está em relação de sinonímia com *língua natural da pessoa surda* e *forma de expressão*. Por essas relações que se estabelecem, notamos a construção de sentido de que, para os indivíduos surdos, a Língua Brasileira de Sinais, por garantir sua comunicação e seu conforto linguístico, é sua língua natural. Aqui, podemos interpretar que é a partir da Libras que os indivíduos surdos podem se

expressar livremente, sem condicionantes que impeçam e/ou dificultem a sua devida comunicação. Assim, essa relação de determinação existente entre *conforto linguístico* e *Libras* recorta o memorável da luta pela oferta da educação bilíngue em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas a fim de propiciar conforto linguístico dos alunos surdos e daqueles com quem eles mantêm interação (por exemplo, professores e colegas ouvintes e não-ouvintes), ou seja, nesses espaços a Libras é ensinada e utilizada como primeira língua, e na modalidade escrita, a Língua Portuguesa é a segunda língua. Esse tipo de educação bilíngue está defendido e previsto na *Lei Brasileira de Inclusão*, a qual serviu como *corpus* deste trabalho.

O segundo recorte com que trabalharemos é o seguinte:

Recorte 18:

Passei a conviver com os outros surdos aceitando com mais facilidade a minha **necessidade de fazer uso** da **Língua de Sinais** e não sendo apenas mais uma pessoa no auditório e sim uma **pessoa surda** com **identidade própria**, com **direito de ser diferente** (Vilhalva, 2004, p. 59, grifo nosso).

Ao analisarmos as relações de reescritura e articulação no *R18*, observamos que *Língua de Sinais* se articula com *necessidade de fazer uso* e a *pessoa surda*, o que traz o sentido de que a utilização de língua de sinais é algo necessário para um grupo de pessoas específico, ou seja, das pessoas surdas. Por sua vez, *pessoa surda* articula-se com *identidade própria*, a *direito de ser diferente* e a *conviver com os outros surdos*, o que aponta para sentidos de que as pessoas surdas pertencem e convivem em uma comunidade que apresenta suas próprias características e diferenças, a exemplo de sua identidade e do convívio com outros indivíduos que apresentam também a mesma diferença – são surdos.

Essas relações de articulação que se apresentam entre *pessoa surda*, *identidade própria*, *direito de ser diferente* e *conviver com os outros surdos* recortam memoráveis de sentidos que remetem à identidade surda. A partir das narrativas de vida de Shirley Vilhava e Emmanuelle Laborit – duas mulheres surdas – os autores Xavier *et al.* (2023) analisaram que a construção das identidades de algumas pessoas surdas tem uma estreita relação com o sentimento de pertencimento que elas passam a ter com a cultura surda, sobretudo, a partir do (re)encontro com outros surdos – o que lhe permite a sensação de estar entre “iguais” e não mais em isolamento¹³⁴, ou pelas conversas na língua de sinais em espaços onde não se tem a prática oralista como regra.

¹³⁴ Para a francesa Emmanuelle Laborit, quando estava inserida durante o dia em uma escola onde a prática oralista era determinante e exclusiva, como também em outros espaços onde sentia uma repressão e solidão por estar em um mundo feito por/para ouvintes, ela interpretava que ali se formavam

Um outro funcionamento interessante que pode ser visto no R18 é que a expressão *passai a* articula-se a *conviver com os outros surdos*, o que sustenta sentido de que se trata de um depoimento de uma pessoa que relata que até então não convivia com outras pessoas que tivessem a mesma condição que ela, visto que “passou a conviver” e, por esta relação de articulação recorta-se memoráveis de sentidos que, por um lado, remetem ao isolamento que alguns surdos enfrentam nos seus primeiros contatos estabelecidos, pois normalmente se dão com pessoas não-surdas e, ainda, o tardio convívio com a comunidade surda e, por outro lado, a língua (Libras) é a forma que diminui as distâncias nos convívios sociais entre surdos e ouvintes, o que demonstra o potencial dessa língua para ambos grupos de pessoas.

A seguir, apresentaremos o DSD do *Quadro 32* sobre as relações de sentido do nome *Língua Brasileira de Sinais* que se estabelecem no *Recorte 18*:

Quadro 32 – DSD de Língua de Sinais

| | | | | |
|-------------------------------|---|-------------------------|---|---------------------|
| identidade da pessoa surda | ├ | Língua de Sinais | └ | direito à diferença |
| ┆ | | | | |
| convivência com outros surdos | | | | |

Fonte: Elaboração própria, 2024.

Lê-se: ┆┆┆ (determina).

No DSD do *Quadro 32* notamos que *Língua de Sinais* ao tempo que é determinada por *direito à diferença* e *identidade da pessoa surda*, esta por sua vez, é determinada por *convivência com outros surdos*. Por essas relações de sentido que se estabelecem, podemos interpretar que a convivência do indivíduo surdo com outros sujeitos que também sejam surdos determina sua identidade que é caracterizada pelo uso da *Língua de Sinais*. Assim, utilizar a *Língua de Sinais* possibilita a afirmação do sujeito em relação à sua identidade surda e do seu direito de ser diferente. Ou seja, o indivíduo só se reconhece como surdo na convivência com seu grupo e a partir do uso de sua própria língua.

Vejam agora outros dois recortes:

Recorte 19:

“guetos” (LABORIT, 1994 p. 122). E os pontos de encontro com outras pessoas surdas é que lhe traziam segurança, conforto linguístico e evitava tantas frustrações e censura (XAVIER *et al.*, 2023).

A brasileira Shirley Vilhalva reforçou sobre a relevância da língua de sinais ao narrar acerca do renascimento que teve ao estar na comunidade surda ao passar a interagir por meio do uso da Libras, “pois antes do contato com a cultura surda ela dizia se sentir isolada, excluída e com medo, o que foi mudando à medida em que ela foi se agrupando com outras pessoas surdas, unidas pela língua de sinais” (XAVIER *et al.*, 2023, p. 157).

Durante **meus primeiros vestibulares** eu **não passei** devido a minha **redação** e também pelas **dificuldades lingüísticas** que apresentava em relação à **Língua Portuguesa**. Quando consegui entrar, lembro que coloquei uma observação na prova, “Sou **pessoa com deficiência auditiva**” (Vilhalva, 2004, p. 39, grifo nosso).

Recorte 20:

“E eu ainda estava lutando para que a **Língua de Sinais** fosse um **direito dos surdos**, que ela fosse **reconhecida**” (Vilhalva, 2004, p. 42, grifo nosso).

Examinando as relações linguísticas no *Recorte 19*, não encontramos o nome Língua Brasileira de Sinais. Por isso, buscamos por Libras, porém, também não localizamos nenhuma ocorrência. Seguimos as verificações de nomes que pudessem remeter ao objeto de pesquisa e notamos que a expressão que mais se aproxima das relações de sentido que aqui nos interessa foi *pessoa com deficiência auditiva*, a qual se articula com *meus primeiros vestibulares*, que por sua vez, articula-se com *não passei*, o que traz o sentido de que os candidatos com deficiência auditiva têm algum impedimento para ingressar no Ensino Superior, a começar o entrave pelo processo de admissão que se inicia com o vestibular. Outra questão interessante que temos aqui é frente à expressão *meus primeiros vestibulares*, que está no plural, o que possibilita-nos interpretar a repetição de tentativas de prestar vestibulares, ou seja, não recebeu a aprovação nas primeiras tentativas por algum motivo.

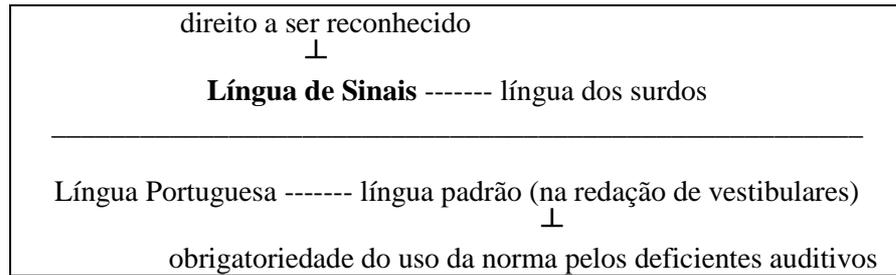
Observamos, também, que *meus primeiros vestibulares* está articulado ao termo *redação* que se articula com *dificuldades lingüísticas*, expressão esta que se articula, por sua vez, com *Língua Portuguesa*. Assentes nessas articulações, podemos considerar que neste acontecimento enunciativo é evidenciada a aceitação exclusiva da *Língua Portuguesa* (aqui compreendida como uma língua estrangeira) para a escrita da redação pelo candidato ao ingresso no curso de Ensino Superior. Assim, a presença da barreira da não aceitação de outras línguas em sua forma escrita foi um impedimento para que pessoas com deficiência auditiva pudessem ingressar no Ensino Superior. Por essas relações de articulação entre *redação*, *dificuldades lingüísticas* e *Língua Portuguesa*, recorta-se o memorável das dificuldades que os estudantes com deficiência auditiva enfrentam para aprovação em provas escritas (como na prova de vestibular), dada à exigência do domínio da norma padrão da Língua Portuguesa – a língua dos estudantes ouvintes.

Já no *Recorte 20* temos que *Língua de Sinais* é reescrita por *direito dos surdos*, mantendo uma relação de sinonímia entre os termos, sendo que *Língua de Sinais* está articulada com *lutando* e *reconhecida*, funcionando sentidos de que a *Língua de Sinais* é a língua que representa os surdos, porém, é um direito que ainda precisa ser reconhecido por meio de lutas,

o que recorta o memorável da invisibilidade das línguas de sinais no Brasil, como a Libras que não se apresenta enquanto um idioma oficial no país, ou ainda, as línguas indígenas de sinais que, também, estão em posição de desprestígio linguístico.

Posto o que acabamos de dizer, apresentamos o seguinte DSD com as relações de sentido que se estabeleceram nos *R19* e *R20*:

Quadro 33 – DSD de Língua de Sinais/Língua Portuguesa



Fonte: Elaboração própria, 2024.

Lê-se: \perp \top (determina); (-----) sinônimo; (——) oposição.

O DSD do *Quadro 33* representa uma oposição construída pela relação de sentidos entre *Língua de Sinais* e *Língua Portuguesa*. Nele, observamos que *direito a ser reconhecido* determina *Língua de Sinais*, a qual está em relação de sinonímia com *língua dos surdos*, o que estabelece o sentido de que embora a língua das pessoas surdas seja a língua de sinais, ainda assim, não é socialmente aceita, ou seja, isso é um direito que precisa ser legitimado.

Já *Língua Portuguesa*, que está em uma relação sinonímica com *língua padrão (na redação de vestibulares)* que determina *obrigatoriedade do uso da norma pelos deficientes auditivos*, o que traz sentidos de que a Língua Portuguesa representa o idioma oficial de um povo, mas que também deve ser estendida e utilizada por um outro grupo (o de deficientes auditivos), o qual deverá seguir suas regras, em especial, quando do ingresso em seleção de vestibular visto que é cobrada a escrita da redação. Essas relações de sentido que se constituem em *Língua Portuguesa* e *obrigatoriedade do uso da norma pelos deficientes auditivos* recortam memoráveis de sentidos da escrita como “o meio melhor dos surdos de aprender”¹³⁵ uma vez que a falta de voz era vista como algo incapacitante ao aprendizado e da *surdez* compreendida como “deficiência” que determinava os lugares e os não-lugares de certas pessoas, como “aos surdos era reservado um lugar de inservibilidade frente à uma sociedade de corpos sãos, ficando à margem por terem corpos considerados não-sãos e pela impossibilidade de ter voz para

¹³⁵ Como vimos na *Seção 2 – Histórico da Pessoa com Deficiência no Mundo*, mais precisamente na *subseção 2.2.5.2 A fala: uma dádiva divina* (Xavier; Ventura, 2024, p. 38).

acessar direitos básicos” (Xavier; Ventura, 2024, p. 34), diferenciando cidadãos são de não-cidadãos.

Diante dessas relações expostas no DSD 33, podemos afirmar que, neste acontecimento de enunciação, o domínio da *Língua Portuguesa* funcionou como “porta de entrada” para que as pessoas surdas se inserissem em determinados setores da sociedade. O funcionamento que se estabelece é que ela é a língua padrão e antecede outras, pois neste embate político linguístico, por vezes se dá a negação, o desprivilégio e minimização da importância de outras línguas no espaço de enunciação brasileiro, como a da Libras. Assim, em um mundo de ouvintes, o indivíduo surdo ainda se depara com dificuldades para ser incluso preservando sua língua de sinais e suas características culturais.

Aqui, no texto das narrativas de vida, observamos, neste acontecimento enunciativo, que o *Locutor* instaura um *enunciador-individual*, o qual pode ser percebido nas marcas de primeira pessoa no singular [**eu**], na desinência verbal [**passei**] e nos pronomes possessivos [**minha/meus**] e em outras marcas [**uma pessoa/uma pessoa surda**] que apareceram nos dizeres, tal como em:

Passei a conviver com os outros surdos aceitando com mais facilidade a **minha** necessidade de fazer uso da Língua de Sinais e não sendo apenas mais **uma pessoa** no auditório e sim **uma pessoa surda** com identidade própria [...]

Durante **meus** primeiros vestibulares **eu** não passei devido a **minha** redação e também pelas dificuldades lingüísticas que apresentava [...]

E **eu** ainda estava lutando para que a Língua de Sinais fosse um direito dos surdos [...]

Temos, então, que este *enunciador-individual* enuncia se apresentando como a origem do dizer, como quem tem autoridade para enunciar sobre algumas questões sobre a necessidade e importância do uso da Língua de Sinais por uma pessoa surda.

7.3 Considerações Parciais

Por tudo isso que foi exposto nas análises do texto de narrativas de vida de uma pessoa surda, identificamos que há conflitos que se apresentam em tal acontecimento enunciativo:

(i) Por um lado, a Libras é significada enquanto “língua natural/língua materna” da comunidade surda, o que lhe propicia conforto linguístico e determina sua identidade. O

indivíduo só se reconhece como surdo na convivência com seu grupo e a partir do uso de sua própria língua.

(ii) Por outro lado, há sentidos de que a Libras é um direito que ainda precisa ser legitimado, pois ainda não é socialmente aceito. Nesse sentido, as pessoas surdas são cobradas a escreverem adotando rigorosamente as normas da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa, como no ingresso ao vestibular, embora a sua língua materna seja a Libras.

Posto isto, percebemos que, os sentidos podem atravessar as relações languageiras para as práticas sociais, e para exemplificar isso, podemos refletir sobre o funcionamento [des]igual das línguas no espaço de enunciação brasileiro: O político se faz presente em tantas questões e tomando aqui em nossa pesquisa a Libras, uma língua em que teve seu uso regulamentado no país nos textos jurídicos, observamos que sua aceitação, ao longo da história, esteve muito atrelada ao sentido de “patologia”, de deficiência”, ou seja, esse funcionamento político difere do que ocorre com a Língua Portuguesa, ou comparativamente a outras línguas.

8 NOVAS PRÁTICAS POLÍTICAS DE ENSINO A SURDOS: OS NÚMEROS FALAM

Nesta *Seção 8* apresentaremos algumas estatísticas mundiais e, principalmente, do Brasil, sobre a Libras.

Partiremos com algumas breves considerações e, em seguida, apresentaremos na subseção 8.2 a discussão de algumas estatísticas que pesquisamos, tais como: o número de brasileiros que são surdos ou que apresentam algum grau de surdez, por nível de instrução e situação do domicílio; o número de usuários da Língua Brasileira de Sinais no país; o número de pessoas que utilizam algum aparelho para lidar com problemas de audição; o número de brasileiros que têm dificuldade permanente para ouvir, por grau de dificuldade para ouvir; os índices de reclamação dos cidadãos surdos na utilização de serviços básicos, separados por setor, segundo dados divulgados pelo SOS Surdo (2022).

Vejam os:

8.1 Considerações Iniciais

É precípua registrar a dificuldade que tivemos de localizar pesquisas que abordassem sobre o número de usuários da Libras no Brasil, fazendo um levantamento de quantos destes usuários são surdos e quantos são ouvintes. Esse dado foi fundamental para iniciarmos a nossa discussão sobre as *Novas Práticas Políticas de Ensino a Surdos*, aqui nesta terceira parte de nossa tese.

E esse *silenciamento* é um dado importante pois, como vimos, mesmo com a criação de algumas políticas públicas como a Lei Federal n.º 10.436/02, a qual trata sobre o reconhecimento legal da Língua Brasileira de Sinais enquanto meio de comunicação e expressão das pessoas de comunidades surdas do Brasil, ainda assim, por quinze anos após a promulgação dessa lei houve uma omissão do Poder Público, sobretudo, para incentivar e fomentar a aplicação de pesquisas em prol de um levantamento oficial de quantos surdos no Brasil utilizam a Libras, língua esta reconhecida desde o ano de 2002.

Localizamos uma Pesquisa Nacional de Saúde – PNS que foi realizada somente em 2019, em parceria com o Ministério da Saúde, como veremos mais à frente na subseção 8.2 *A Libras em estatísticas mundiais e do Brasil*. Essa pesquisa tratou sobre questões pertinentes à Libras ao levantar alguns questionamentos aos entrevistados para identificar:

1. O grau de conhecimento que as pessoas têm da Língua Brasileira de Sinais – Libras: Identificou quantas pessoas de cinco anos ou mais de idade referiram dificuldade permanente para ouvir;

2. O número de pessoas que referiram usar algum aparelho para lidar com problemas de audição: por sexo e situação do domicílio; por grupo de idade e situação do domicílio; por cor ou raça e situação do domicílio; por nível de instrução e situação do domicílio; por rendimento mensal domiciliar per capita e situação do domicílio; por condição em relação à força de trabalho na semana de referência e situação do domicílio;

3. O quantitativo de pessoas com deficiência auditiva no Brasil: por sexo e situação do domicílio; por grupo de idade e situação do domicílio; por cor ou raça e situação do domicílio; por nível de instrução e situação do domicílio; por rendimento mensal domiciliar per capita e situação do domicílio; por condição em relação à força de trabalho na semana de referência e situação do domicílio.

Mas isso não retira o mérito da pesquisa (IBGE – Pesquisa Nacional de Saúde, 2019), muito pelo contrário, ela tem um caráter de grande relevância para as pessoas das comunidades surda e para nós, ouvintes, especialmente para pesquisadores, pois a partir do tratamento destes dados muitos resultados poderão ser desencadeados como, por exemplo, novas políticas públicas que possam atender melhor as demandas da comunidade surda com vistas à garantia de direitos básicos dos cidadãos surdos e de sua inclusão.

8.2 A Libras em estatísticas mundiais e do Brasil

O primeiro *Relatório Mundial sobre Audição*¹³⁶ (2021) lançado pela Organização Mundial de Saúde divulgou que o número de pessoas com perda auditiva aumentará consideravelmente nas próximas décadas: atualmente já ultrapassa 1,5 bilhão de pessoas que sofreram algum grau de perda auditiva e estima-se que esse número aumentará para 2,5 bilhões até 2050, ou seja, o que representará cerca de $\frac{1}{4}$ da população mundial. “Além disso, 1,1 bilhão de jovens correm o risco de sofrer perda auditiva permanente por ouvir música em volumes altos por períodos prolongados de tempo”¹³⁷ (*World Health Organization*, 2021, p. 139, tradução nossa).

¹³⁶ Título original: *World Health Organization*.

¹³⁷ Texto original: “In addition, 1.1 billion young people are at risk of permanent hearing loss from listening to music at loud volumes over prolonged periods of time” (*World Health Organization*, 2021, p. 139).

Além da exposição a som alto, outros motivos podem levar à perda permanente da audição, parcial ou completa, o que poderia ser prevenido como, por exemplo: “Doenças comuns do ouvido, infecções de ouvido, doenças preveníveis por vacinação e exposição a ruído e produtos químicos colocam em risco a audição de muitas pessoas de diferentes idades”¹³⁸ (*World Health Organization*, 2021, p. 1, tradução nossa).

De acordo com o Censo feito pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE no ano de 2022 a população brasileira correspondia a 203.080.756 pessoas. Dados divulgados pelo IBGE da Pesquisa Nacional de Saúde – PNS, a qual foi realizada em 2019 via convênio com o Ministério da Saúde, registraram que no país há 2.330,442 pessoas com deficiência auditiva com 2 anos ou mais de idade, ou seja, cerca de 1,1% da população brasileira. Vejamos na *Tabela 1* os dados referentes às pessoas com deficiência auditiva distribuídos por “sexo” e “situação de domicílio”:

Tabela 1 – Pessoas que referiam usar algum aparelho para lidar com problemas de audição por sexo e situação do domicílio (2019)

Variável - Pessoas com deficiência auditiva com 2 anos ou mais de idade que usam ou não algum aparelho para lidar com problemas de audição (Mil pessoas)

| <i>Brasil</i> | | | | | | | |
|------------------------------|--------------|--|------------------|-----------------|--|------------------|-----------------|
| <i>Ano - 2019</i> | | | | | | | |
| <i>Situação do domicílio</i> | Total | Quem usa algum aparelho para lidar com problemas de audição | | | Quem não usa aparelho para lidar com problemas de audição¹³⁹ | | |
| | | Total | Masculino | Feminino | Total | Masculino | Feminino |
| Total | 2.330,442 | 1.731,829 | 815,648 | 916,181 | 598,613 | 304,523 | 294,09 |
| Urbana | 1.930,555 | 1.552,995 | 721,042 | 831,954 | 377,56 | 178,32 | 199,239 |
| Rural | 399,887 | 178,834 | 94,606 | 84,228 | 221,053 | 126,203 | 94,85 |

Fonte: IBGE – Pesquisa Nacional de Saúde, 2019 com adaptação dos autores (2024).

Na Tabela acima o primeiro dado que chamou a nossa atenção foi que no Brasil há aproximadamente 2,3 milhões de pessoas com 2 anos ou mais de idade que têm algum grau de surdez. Podemos observar, também, que a maior parte das pessoas com deficiência auditiva se concentra na zona urbana: 82,8% do total de 2.330,442, ou seja, 1.930,555 pessoas com

¹³⁸ Texto original: “Common ear diseases, ear infections, vaccine-preventable illnesses, and exposure to noise and chemicals, endanger the hearing of many people at different ages” (*World Health Organization*, 2021, p. 1).

¹³⁹ Nós chegamos a estes dados por meio da adaptação da *Tabela 8217 – Pessoas com deficiência auditiva, por sexo e situação do domicílio (2019)*, da qual retiramos os montantes totais e daí subtraímos os valores especificados na *Tabela 8210 - Pessoas que referiram usar algum aparelho para lidar com problemas de audição, por sexo e situação do domicílio* (IBGE – Pesquisa Nacional de Saúde, 2019) para, então, chegarmos aos totais de quem usa algum aparelho para lidar com problemas de audição. Seguem os *links* para acesso aos dados das Tabelas 8217 e 8210, respectivamente:

<https://sidra.ibge.gov.br/tabela/8217#resultado>

<https://sidra.ibge.gov.br/tabela/8210>

deficiência auditiva residem nas cidades. É ainda relevante verificar que as comunidades rurais também têm uma representatividade expressiva, pois correspondem a 399,887 pessoas com deficiência auditiva, isto é, 17,2% do montante.

Ao buscarmos na mesma Pesquisa Nacional de Saúde o quantitativo de pessoas com deficiência auditiva por nível de instrução e situação do domicílio, deparamo-nos com a seguinte *Tabela 2*:

Tabela 2 – Pessoas com deficiência auditiva, por nível de instrução e situação do domicílio (2019)

Variável - Pessoas com deficiência auditiva com 18 anos ou mais de idade (Mil pessoas)

| Brasil Ano - 2019 | | | | | |
|-----------------------|--------------------|--|---|--------------------------------------|-------------------|
| Situação do domicílio | Nível de instrução | | | | |
| | Total | Sem instrução e fundamental incompleto | Fundamental completo e médio incompleto | Médio completo e superior incompleto | Superior completo |
| Total | 2.252,144 | 1.598,211 | 194,271 | 326,518 | 133,145 |
| Urbana | 1.864,448 | 1.256,682 | 169,190 | 311,186 | 127,390 |
| Rural | 387,696 | 341,529 | 25,080 | 15,332 | 5,755 |

Fonte: IBGE – Pesquisa Nacional de Saúde, 2019.¹⁴⁰

Pela *Tabela 2* é possível afirmar que a educação de alunos surdos é uma área preocupante, pois das 2.252,144 pessoas com deficiência auditiva residentes no Brasil com 18 anos ou mais de idade, 1.598,211 não têm instrução ou não concluíram o Ensino Fundamental, o que representa um percentual de 71%, ou seja, a maioria dos jovens e adultos com deficiência auditiva não foi alfabetizada ou está fora da escola sem nenhum grau de instrução.

Os números também registram que desse grupo 194,271 pessoas com deficiência auditiva têm o Ensino Fundamental completo e Ensino Médio incompleto, o que representa a 8,6% do total. E 326,518 têm Ensino Médio completo e Ensino Superior incompleto, isto é, 14,5%. Por esses dados é possível perceber o quão difícil é para um aluno surdo se manter na escola, visto que poucos deles conseguem concluir a Educação Básica.

Mas, as estatísticas não param por aqui. Ingressar na universidade é outro desafio para os estudantes surdos! Apenas 133,145 pessoas com deficiência auditiva concluíram o Ensino Superior, o que representa 5,9% do total. Assim, de um público de 2.252,144 estudantes com deficiência auditiva, menos de 6% consegue finalizar o Ensino Médio e entrar e se manter na

¹⁴⁰ Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/8220>

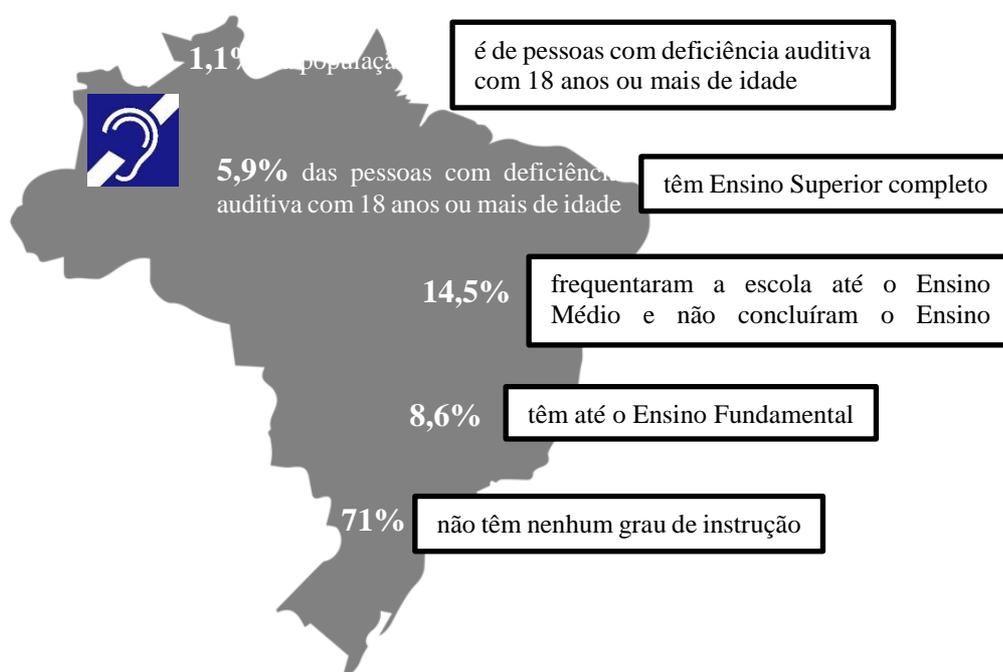
universidade. É importante apresentar que desse pequeno contingente que conclui o Ensino Superior, 95,7% dos universitários com deficiência auditiva provêm das cidades e, em contrapartida, somente 4,3% vêm de comunidades rurais, o que mostra que os estudantes com deficiência auditiva estão à margem e pertencer à educação do campo é um fator que contribui ainda mais para esta exclusão do acesso ao direito de estudar e do acesso à língua.

Mais à frente, nas nossas análises semântico-enunciativas, vamos identificar e ter uma discussão sobre algumas causas desta evasão escolar e do não-ingresso de estudantes surdos na universidade.

Por enquanto, para ilustrar estes dados que acabamos de discutir e apresentar nas Tabelas 1 e 2, elaboramos a *Figura 11 – Grau de instrução das pessoas com deficiência auditiva no Brasil* para uma melhor visualização dos registros estatísticos que muito falam sobre a situação da educação de surdos no Brasil. Vejamos, a seguir:

Figura 11 – Grau de instrução das pessoas com deficiência auditiva no Brasil

No Brasil, cerca de



Fonte: Elaboração própria, 2024 com dados do IBGE – Pesquisa Nacional de Saúde, 2019.

Na *Figura 11* vemos um mapa do Brasil com uma imagem do Símbolo internacional para a surdez e perda auditiva, no qual elencamos um resumo das principais estatísticas discutidas anteriormente, a saber:

1,1% da população brasileira é constituída de pessoas com deficiência auditiva com 18 anos ou mais de idade, que representa 2.252,144 pessoas nessa situação.

5,9% das pessoas com deficiência auditiva com 18 anos ou mais de idade têm Ensino Superior completo, que representa um quantitativo de 133,145 pessoas.

14,5% das pessoas com deficiência auditiva com 18 anos ou mais de idade frequentaram a escola até o Ensino Médio e não concluíram o Ensino Superior, ou seja, são 326,518 indivíduos que se encontram assim.

8,6% das pessoas com deficiência auditiva com 18 anos ou mais de idade têm até o Ensino Fundamental, isto é, um contingente de apenas 194,271 pessoas.

71% dessas pessoas citadas não têm qualquer grau de instrução, o que é um dado alarmante, pois a maioria está sem o acesso e a permanência nas escolas, desde a Educação Básica.

A partir disso, algumas questões podem ser problematizadas: Como se dá a preparação e o ingresso dos estudantes surdos no âmbito universitário? O vestibular é acessível na língua do candidato surdo? Quantos surdos sabem e utilizam a Libras? Qual é a língua que traz conforto linguístico às pessoas surdas?

Hoje em dia, em algumas cidades, já existem cursos pré-vestibulares ministrados na Libras¹⁴¹, o que antes não era comum. A preparação para a realização da prova de vestibular é um passo fundamental para quem deseja ingressar em um curso do Ensino Superior e os alunos ouvintes têm essa possibilidade de se prepararem melhor em virtude das inúmeras opções de cursinhos pré-vestibulares na sua língua materna, seja de forma gratuita ou paga.

Já no processo de seleção por meio de vestibular, há universidades¹⁴² que disponibilizam a presença de profissional Tradutor e Intérprete em Libras/Língua Portuguesa para o apoio aos surdos na realização do certame, conforme o que está preconizado no art. 23 da Lei Federal n.º 5.626/05:

Art. 23. As instituições federais de ensino, de educação básica e superior, devem proporcionar aos alunos surdos os serviços de tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa em sala de aula e em outros espaços educacionais, bem como equipamentos e tecnologias que viabilizem o acesso à comunicação, à informação e à educação (Brasil, 2005, p. 1).

¹⁴¹ Para ver mais: <https://www.voltaredonda.rj.gov.br/87-noticias/smpd/6337-pr%C3%A9-vestibular-exclusivo-para-surdos-tem-in%C3%ADcio-em-volta-redonda/>

¹⁴² A Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), por exemplo, disponibiliza o Tradutor e Intérprete em Libras/Língua Portuguesa quando requerido previamente pelos candidatos, segundo o que consta em seus editais de Processo Seletivo Vestibular, como no Edital n.º 231/2023. Para ver mais: https://www.uesb.br/wp-content/uploads/2023/09/Edital-231-2023-Vestibular_2024.pdf

Embora seja feita a tradução na Libras das provas para aqueles candidatos que solicitarem, ainda assim, a redação é outro entrave que alguns candidatos surdos se deparam quando prestam a prova de vestibular. Isso porque a redação deve ser escrita seguindo as normas gramaticais da Língua Portuguesa, que é o idioma oficial neste país.

Mas a tradução do Português para a Libras por si só não garante que a inclusão se concretize. Vencida a barreira do ingresso na universidade, o próximo desafio é a permanência no curso, que depende de outros aspectos, como a mediação do Tradutor e Intérprete de Língua de Sinais, dentre outros.

O Português tem seu *status* de importância por ser o idioma oficial no Brasil, o qual é um país que tem uma notória diversidade linguística e o multilinguismo¹⁴³ se faz presente entre os brasileiros, porém, “essa diversidade está cada vez mais ameaçada à medida que mais e mais línguas desaparecem”, é o que afirma a Unesco Brasília (2024, p. 1). Para exemplificar, algumas línguas indígenas¹⁴⁴ vêm sendo esquecidas e desaparecendo, o que reforça a importância da preservação da diversidade linguística no país.

De acordo com dados divulgados pela própria Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO)¹⁴⁵, há aproximadamente 274 línguas indígenas no Brasil, sendo que cerca de 77% dos membros indígenas com idade de 5 anos ou mais falam português no Brasil e 33% dos membros indígenas com idade de 5 anos ou mais falam uma língua indígena no Brasil (Unesco Brasília, 2024, p. 1).

Embora acessamos tais registros, uma dificuldade que tivemos foi encontrar dados que pudessem quantificar o número de surdos e de ouvintes que são usuários da Libras no país.

Na publicação dos resultados da *Pesquisa Nacional de Saúde – PNS 2019* há a informação de que pela primeira vez, por meio dessa pesquisa, foi investigado se o morador sabe utilizar a Língua Brasileira de Sinais (Libras), desde que ele apresentasse 5 anos ou mais de idade¹⁴⁶. Cada declarante relatou ainda o grau de dificuldade para ouvir, como pode ser observado na *Tabela 3* a seguir:

¹⁴³ Aqui compreendido como o conhecimento de mais de uma língua por um mesmo falante.

¹⁴⁴ Segundo a entrevista realizada com a pesquisadora Ana Suely Arruda Câmara, o Boletim G20 divulgou que hoje, no Brasil, são falados cerca de apenas 274 idiomas indígenas, número que chegou a 1,2 mil línguas antes da colonização europeia no país. “Estima que em 50 anos, cerca de 20 línguas indígenas podem deixar de ser faladas no Brasil” (Câmara, 2024).

¹⁴⁵ Trata-se de uma agência especializada das Nações Unidas (ONU) com sede em Paris, fundada no ano de 1946, além de contar com um escritório localizado em Brasília, no Brasil, que visa criar e implementar políticas públicas em prol das estratégias definidas pelos Estados-Membros – hoje são 193 países.

¹⁴⁶ “Como a deficiência auditiva é um fenômeno que aumenta com a idade, quando a pessoa já é fluente na sua língua materna, seja o Português ou outra língua oral, optou-se em avaliar o conhecimento da

Tabela 3 – Pessoas de 5 anos ou mais de idade que referiram dificuldade permanente para ouvir, por conhecimento da Língua Brasileira de Sinais - Libras e grau de dificuldade para ouvir

Variável - Pessoas de 5 anos ou mais de idade que referiram dificuldade permanente para ouvir (Mil pessoas)

| Grau de dificuldade para ouvir | Brasil Ano - 2019 | | |
|---|--|------------------|----------------------|
| | Conhecimento da Língua Brasileira de Sinais - Libras | | |
| | Total | Sabe usar Libras | Não sabe usar Libras |
| Total | 10.787,458 | 284,138 | 10.503,319 |
| Alguma dificuldade para ouvir | 8.462,304 | 149,364 | 8.312,939 |
| Muita dificuldade para ouvir | 2.127,560 | 64,043 | 2.063,517 |
| Não consegue ouvir de modo algum | 197,594 | 70,731 | 126,863 |

Fonte: IBGE – Pesquisa Nacional de Saúde, 2019¹⁴⁷.

Pelos dados apresentados na *Tabela 3* foi possível observar que do total de 10.787.458 (dez milhões, setecentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito) pessoas de 5 anos ou mais de idade que apresentam dificuldade permanente para ouvir, 10.503.319 (dez milhões, quinhentos e três mil, trezentos e dezenove) não sabem usar a Libras, ou seja, 97,4%, enquanto que apenas 2,6% sabem usá-la, o que representa 284.138 (duzentos e oitenta e quatro mil, cento e trinta e oito) pessoas usuárias da Libras. Isso mostra que a maioria das pessoas com deficiência auditiva não utilizam a Língua Brasileira de Sinais, o que reforça a necessidade de se discutir ainda mais sobre o que é a Libras e sua importância difundindo tal conhecimento para a sociedade brasileira e, por meio de políticas públicas voltadas para inclusão, implementar cursos de Libras, divulgar a sua utilização e inseri-la ainda mais nos espaços públicos por meio da prestação de serviços acessíveis nessa língua.

Desse público considerado na tabela, das 8.462,304 pessoas que relataram apresentar “alguma dificuldade para ouvir”, 98,2% (8.312,939 pessoas) não sabem usar a Libras e somente 1,8% sabem utilizá-la, ou seja, 149,364 pessoas são usuárias da Libras.

Já das 2.127,560 pessoas que disseram ter “muita dificuldade para ouvir”, 97% (2.063,517 pessoas) não sabem utilizar a Libras e 3%, ou seja, 64,043 pessoas são usuárias da Libras.

E do total de 197,594 pessoas que disseram “não conseguir ouvir de modo algum”, 126,863 não são usuárias da Libras pelo desconhecimento sobre a língua, o que representa

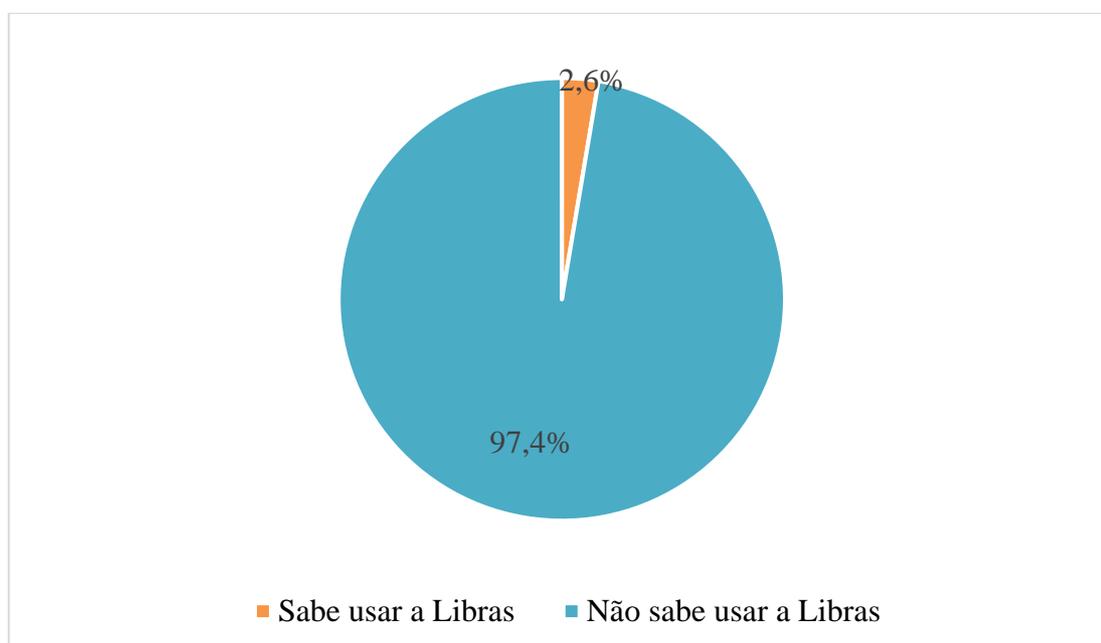
Libras entre as pessoas de 5 a 40 anos de idade que responderam ter pelo menos alguma dificuldade em ouvir, uma vez que, uma pessoa que adquiriu a surdez com a idade, continuará a se comunicar na sua língua materna” (Pesquisa Nacional de Saúde, 2019, p. 40).

¹⁴⁷ Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/8223>

64,2%. Por sua vez, 70,731 delas são usuárias da Libras, o que corresponde a 35,8% do total. É notável a relevância que a Libras tem para as pessoas que declararam “não conseguir ouvir de modo algum”, considerando que 35,8% (quase 71 mil pessoas) delas sabem usar a Libras. Comparativamente esse foi o maior percentual de usuários da Libras pois, como vimos, daqueles que declararam ter “muita dificuldade para ouvir” somente 3% sabem Libras e dos que têm “alguma dificuldade para ouvir” só 2,6% sabem usar a Libras.

De posse desses dados, elaboramos o *Gráfico 1 – População brasileira de 5 anos ou mais de idade que tem dificuldade permanente para ouvir e sabe usar a Libras* conforme segue:

Gráfico 1 – População brasileira de 5 anos ou mais de idade que tem dificuldade permanente para ouvir e sabe usar a Libras (%)



Fonte: Elaboração própria, 2024 com dados do IBGE – Pesquisa Nacional de Saúde, 2019.

Como podemos verificar no *Gráfico 1*, apenas 2,6% da população brasileira com 5 anos ou mais de idade que apresenta dificuldade permanente para ouvir, relatou saber usar a Libras, o que corresponde a 284.138 (duzentos e oitenta e quatro mil, cento e trinta e oito) pessoas de um total de 10.787.458 (dez milhões, setecentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito). Assim, em sua maioria, isto é, 97,4% ou 10,5 milhões de pessoas com 5 anos ou mais de idade que tem dificuldade permanente para ouvir não sabem usar a Língua Brasileira de Sinais.

Diante do exposto podemos compreender ainda mais que a divulgação sobre a Língua Brasileira de Sinais é importante e fundamental não somente para comunidade ouvinte, mas também para a comunidade surda.

Existe um site¹⁴⁸ que foi criado como canal gratuito para a comunidade surda registrar denúncias quanto à falta de acessibilidade na utilização de serviços diversos. O nome do site é *SOS Surdo*, vejamos, pois, a *Figura 11*:

Figura 12 – Setores com maiores índices de reclamações das pessoas surdas



Fonte: SOS Surdo, 2022.

Segundo dados divulgados pelo SOS Surdo, os setores com maiores índices de reclamações foram os bancos e cooperativas (34%), seguidos do setor público (32%), outras empresas – faculdades, lojas, supermercados etc. (21%), televisão (8%) e telefonia/internet (5%), como podemos ver na imagem acima.

Esses números refletem as dificuldades enfrentadas pelas pessoas surdas ao tentarem acessar serviços básicos, que deveriam estar disponíveis de forma acessível e sem obstáculos para todos os cidadãos. Ou seja, a acessibilidade comunicacional nesses espaços citados ainda carece de atenção para garantir a devida inclusão destes cidadãos surdos.

Vejamos, a seguir, a *Seção 9* que aborda sobre a Inclusão de surdos por meio de um Sistema de Escrita de Sinais.

¹⁴⁸ <https://www.sossurdo.com.br/>

9 NOVAS PRÁTICAS POLÍTICAS DE ENSINO A SURDOS: PERSPECTIVAS PARA INCLUSÃO DE SURDOS COM UM SISTEMA DE ESCRITA DE SINAIS

Nesta *Seção 9* abordaremos sobre um sistema de escrita para Libras a fim de contribuir com a acessibilidade de pessoas surdas. Pois, como vimos até aqui na nossa tese, a “inclusão” ainda é um tema necessário para debate na sociedade brasileira para a promoção de mudanças que possam diminuir ou combater as práticas excludentes que atingem os grupos minoritários, como ocorre com a comunidade surda. Após os apontamentos iniciais, apresentaremos o Sistema de Escrita de Sinais – Sel desenvolvido por Lessa-de-Oliveira.

9.1 Considerações Iniciais

Como abordado na *Seção 8* somente 2,6% da população do Brasil com 5 anos ou mais de idade que apresenta dificuldade permanente para ouvir, informou saber utilizar a Língua Brasileira de Sinais. Ou seja, apenas 284.138 (duzentos e oitenta e quatro mil, cento e trinta e oito) pessoas de um total de 10.787.458 (dez milhões, setecentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito) brasileiros surdos sabem usar a Libras. Por outro lado, são 10,5 milhões de pessoas (com 5 anos ou mais de idade que tem dificuldade permanente para ouvir) que não sabem usar a Língua Brasileira de Sinais, o que representa 97,4% do contingente nacional.

Embora a Libras seja uma marca identitária para algumas pessoas surdas, como vimos anteriormente, esses números revelam que a maioria dos surdos brasileiros ainda não a utiliza. Sendo assim, ainda que existam algumas leis no arcabouço jurídico do país que contemplem a importância dessa língua como meio legal de comunicação e expressão das pessoas de comunidades surdas, faz-se necessário compreender o porquê de a Libras estar em pouco uso entre os surdos.

É interessante criar formas, seja por meio de políticas públicas no âmbito da legislação ou por outros mecanismos (a saber: divulgação em mídia; divulgação nos materiais utilizados para ensino, como no livro didático; etc.) que possam contribuir para o acesso de mais pessoas surdas e também ouvintes à aquisição da Libras.

Foi possível compreender com esta pesquisa que embora a Língua Brasileira de Sinais seja vista como primeira língua da comunidade surda, as pessoas surdas também são cobradas a fazerem uso da Língua Portuguesa, na modalidade escrita. Vimos que existe uma exigência e cobrança aos surdos para o uso da Língua Portuguesa, seja na realização de atividades ou de

provas em vestibulares e concursos diversos, mas isso não diminui o lugar de importância que essas duas línguas têm na educação de estudantes surdos. Podemos dizer que tal exigência decorre do fato de a Libras ainda não dispor de uma modalidade escrita consolidada, encontrando-se até o momento na condição de língua ágrafa, o que não é o caso unicamente da Libras, mas das línguas sinalizadas mundo afora, pois nenhuma língua de sinais do mundo encontra-se com uma modalidade escrita consolidada. Dessa forma, os surdos precisam se valer de uma segunda língua em modalidade escrita, o Português no caso dos surdos brasileiros, para as situações em que, numa sociedade letrada como a nossa, seja necessária a utilização da escrita, como no processo de aquisição de conhecimento, dentro e fora da escola, ou de aquisição de informação de modo geral.

É importante ressaltar que essa questão se torna uma situação muito complexa e problemática para pessoas surdas, porque a aquisição da modalidade escrita significa para essas pessoas uma alfabetização em uma outra língua de modalidade diferente da que os surdos podem ter acesso em um processo de aquisição natural. Ou seja, a língua que uma pessoa surda pode utilizar em modalidade falada é uma língua que dispõe de recursos fonéticos-fonológicos muito diferentes de uma língua oral, uma vez que se trata de uma língua gesto-visual, enquanto uma língua oral, como o português, tem uma escrita alfabética que representa a articulação dos sons da língua. Dessa forma, para o aluno surdo, a aquisição da escrita no processo escolar não significa somente a aquisição de mais uma modalidade de sua língua, como ocorre com os ouvintes, para o surdo, que não possui condição auditiva para fazer a associação entre os fonemas e os grafemas, o aprendizado da escrita da língua oral representa o desafio de vencer a gigantesca barreira natural, quase intransponível, de aprender a escrever de uma língua que ele não adquiriu porque não consegue ouvi-la.

Conforme discussões de Kato (1995) a respeito da aquisição da escrita, há, nesse processo, uma relação direta e natural entre as modalidades falada e escrita da mesma língua. Com base nessa ideia, Lessa-de-Oliveira, Barreto e Rebouças (2020) identificam no contexto de aprendizagem da escrita da língua oral por surdos, da forma como ocorre no sistema educacional brasileiro, certo problema que as autoras nomearam como “dois saltos”. Explicam essas autoras que, como o percurso natural implica primeiro a aquisição da modalidade falada de uma língua e depois a aprendizagem de sua escrita, e os surdos são, no modelo pedagógico atual, obrigados a passar da fala sinalizada da Libras à escrita do português, podemos constatar que acaba sendo exigido deles, nesse processo, um “salto” da modalidade escrita da Libras, que seria a que deveriam inicialmente aprender uma vez que adquiriram a modalidade falada dessa

língua, e um segundo “salto”, o da modalidade falada do português, que eles não puderam adquirir devido à surdez.

Considerando um modo de redivisão do espaço de enunciação brasileiro, que possa enfrentar essa complexidade no processo de aquisição da escrita por surdos e possa diminuir o preconceito com outras línguas que não seja o Português, como a Libras, poderia se estabelecer um sistema de escrita para língua de sinais que possa ser usual entre aqueles que a têm como sua língua materna, ou seja, tomar a língua que representa como primeira para os indivíduos surdos que a praticam. Nesse sentido, em comparação a outras línguas, a Libras deveria ser ensinada como outras línguas (o Português, o Inglês etc.) em que os falantes e os usuários são tomados para aprendê-las desde muito cedo, tanto em modalidade falada como escrita.

À vista disso, ressaltamos a necessidade de o aluno surdo ter contato com materiais escritos na Língua Portuguesa, pois assim ele pode ter acesso à uma infinidade de livros, pesquisas e informações já disponíveis nesse formato. Mas, também, há outras formas de contribuir na educação dos alunos surdos, como possibilitar o ensino e aprendizado na língua de sinais e, mais que isso, disponibilizar os livros didáticos e preparar as atividades em sua língua materna, ou seja, escritos na Libras. Não obstante, para isso, antes é necessário ter um sistema de escrita definido, normatizado, reconhecido oficialmente no país e amplamente divulgado à comunidade surda. Sabemos que esse não é um anseio que surgiu só agora e que, inclusive, a proposição de um sistema de escrita sinalizada não é novidade. Informam Lessa-de-Oliveira, Santos e Andrade (2023) que:

O mais antigo sistema de escrita de língua sinalizada que chegou ao nosso conhecimento é a *Écriture Mimographique* elaborado, na França, por Auguste Bébien, em 1825. Citamos também outros sistemas para as línguas de sinais, criados depois desse, como o *The Visual Communication System of de American Deaf*, de Willian Stokoe Jr., elaborado em 1960, nos Estados Unidos, com base em elementos articulatórios da *American Sign Language*; e o *SignWriting* elaborado, em 1974, pela coreógrafa estadunidense Valerie Sutton, com base em sistema de partitura de dança.

No Brasil, a elaboração de sistemas de escrita para língua de sinais também é bem frutífera, apresentando-se a *Escrita das Línguas de Sinais–EliS*, desenvolvida por Mariângela Estelita Barros, em 1997, escrita que busca representar parâmetros fonológicos da Libras; o Sistema de *Escrita de Libras–Sel*, desenvolvido por Adriana S. C. Lessa-de-Oliveira, em 2012, criado com base na estrutura fonológica da Libras MLMov, proposta pela mesma autora; e o Sistema VisoGrafia, elaborado por Benassi, em 2015, a partir da junção de caracteres e regras do SignWriting e da EliS (Lessa-de-Oliveira, Santos e Andrade, 2023, p. 55-56).

Pode parecer estranha a realidade de as línguas de sinais mundo afora ainda permanecerem ágrafas, isto é, sem um uso cotidiano e efetivo de uma escrita sinalizada, constituindo-se como a modalidade escrita dessa língua. As razões para tal circunstância podem incluir desde a eficiência, de fato, dos sistemas de escrita sinalizada já criados, a questões que dizem respeito ao que discutimos no presente trabalho de pesquisa, o sentido de “não-língua” ou de língua desprestigiada diante da língua oral politicamente dominante frente a outras, que pode vir a implicar a ideia de que implementar uma escrita sinalizada não seja necessário.

Vemos que, na verdade, trazer uma língua de sinais, como a Libras, à condição de língua escrita (não ágrafa) e sua comunidade falante à produção de uma modalidade escrita dessa língua é uma tarefa bastante complexa. No que diz respeito ao sistema de escrita, sua eficiência pode estar relacionada, se for um sistema não-logográfico, à forma como esse sistema dá conta de representar as categorias naturais da estrutura fonológica das línguas sinalizadas. Nesse sentido, comentam Lessa-de-Oliveira, Santos e Andrade (2023) que:

na construção de uma modalidade escrita para a Libras, um sistema de escrita de natureza trácico-fonêmica como a escrita Sel pode cumprir muito eficientemente o papel de promover a ampliação da consciência linguística, uma vez que representa tão fielmente a estrutura MLMov, estrutura fonológica do sinal, conforme Lessa-de-Oliveira (2012; 2019; 2023). Isso ficou demonstrado nos resultados dos estudos de Barreto (2020) e Guruga (2020). Barreto (2020) realizou um experimento, o TCFE-MLMov (Teste de Consciência Fonológica da Estrutura MLMov), aplicado antes e depois do oferecimento de um curso de escrita Sel, cujos resultados demonstraram aumento de consciência fonológica metalinguística sobre a Libras em sujeitos surdos e ouvintes, após aquisição mínima da escrita Sel. E Guruga (2020) investigou a consciência sintática de surdos e ouvintes, através de realização de um experimento, o TCSLS (Teste de Consciência Sintática em Língua de Sinais), aplicado também antes e depois de um aprendizado básico da escrita Sel. Os resultados desse estudo também demonstraram que os surdos pesquisados foram mais afetados pelo ensino da escrita Sel que os ouvintes, demonstrando aumento claro da percepção dos sinais dentro de frases e ampliação em 21% no índice de reconhecimento de frases gramaticais na leitura (Lessa-de-Oliveira, Santos e Andrade, 2023, p. 59).

Vamos apresentar a seguir o sistema acima referido, a escrita Sel, um sistema de escrita sinalizada que foi desenvolvido ao longo de uma década e meia e que veio a ser divulgado recentemente, após a aplicação de testes para verificação de suas funcionalidades e de possíveis correções. Assim sendo, conheceremos mais sobre esse Sistema de Escrita de Sinais:

9.2 Apresentação da Escrita SEL: Sistema de Escrita de Sinais

Como dissemos anteriormente, a Profa. Dra. Adriana S. C. Lessa-de-Oliveira, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), foi a responsável pela criação e pelo desenvolvimento de um sistema de escrita para língua de sinais conhecido como “Escrita Sel”¹⁴⁹. Para se chegar na versão atual da escrita Sel¹⁵⁰, a autora fez inúmeras revisões na busca por um resultado que pudesse atender bem a representação escrita da língua. Assim, a Sel é:

[...] capaz de representar os sinais da Libras, ao mesmo tempo, com a precisão necessária à reprodução inequívoca da articulação do sinal escrito, no ato da leitura (mesmo que não se conheça o significado do item lexical escrito, o que é próprio das escritas alfabéticas) e de proporcionar a automatização do processamento, que é o fator responsável, nas escritas em funcionamento no mundo, pela leveza de uma decodificação sem a necessidade de recorrência consciente às regras do sistema o tempo inteiro (Lessa-de-Oliveira, 2023, p. 16-17).

Segundo Lessa-de-Oliveira (2024) esse sistema foi devidamente testado no ano de 2011 por um "grupo experimental" constituído por cinco pessoas surdas e por uma pessoa ouvinte, quando teve resultados excelentes.

Na sua experiência com estudos sobre a Libras, Lessa-de-Oliveira (2023) percebeu uma problemática quanto aos “saltos”, acima mencionados, que as pessoas surdas são submetidas no processo de aquisição da escrita por não terem apoio da modalidade falada da língua oral, isso considerando àquelas que não são oralizadas, visto que os sujeitos surdos oralizados tem sim “algum nível de aquisição da modalidade falada da língua oral, o que obviamente vai servir para ancorar uma aquisição da escrita” (Lessa-de-Oliveira, 2023, p. 15).

Na tentativa de que um desses “saltos” fosse evitado, Lessa-de-Oliveira percebeu a necessidade de desenvolver este sistema de escrita de sinais, ou seja, dando a possibilidade aos surdos se inserirem em uma escrita de uma língua que eles falam, para que assim eles pudessem ser letrados em língua de sinais e tenham a possibilidade de “penetrar o universo da escrita pela via do letramento sinalizado, criando um espaço cultural de escrita sinalizada, além de poder

¹⁴⁹ “Projeto de pesquisa financiado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq (Processo: 483450/2009-0) e pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB (Termo de Outorga: PPP 0080/2010)” (Lessa-de-Oliveira, 2024, p. 1).

¹⁵⁰ “O nome Sel, que é originário de uma sigla e que foi assim apresentado em publicações anteriores, está sendo assumido, a partir desta publicação, como o próprio nome do referido sistema de escrita de sinais, uma vez que o uso assim o consagrou, inclusive como uma palavra feminina proveniente da referência à escrita, sendo, portanto, a Sel ou a escrita Sel” (Lessa-de-Oliveira, 2023, p. 14).

ter acesso às características e peculiaridades do universo escrito pela via sinalizada” (Lessa-de-Oliveira, 2023, p. 15).

A princípio, no ano de 2009, a professora e pesquisadora desenvolveu o projeto de pesquisa intitulado “Inclusão de pessoas surdas no mundo letrado: criação de um sistema de escrita para Libras e de métodos de alfabetização em Libras e em português para pessoas surdas”. Com os avanços da pesquisa, foi percebido que era necessário também observar e investigar os elementos fonológicos da Libras pela ausência de uma descrição fonológica. Assim, após três anos de dedicação, em 2012, os trabalhos resultaram na estrutura fonológica do sinal MLMov¹⁵¹ (Lessa-de-Oliveira, 2023).

Uma questão importante que Lessa-de-Oliveira (2023) destaca é que escrever em língua de sinal tem uma relação direta à natureza sistêmica dessa língua, podendo assim, ser vista como um tipo de língua natural. Nesse sentido, sobre línguas naturais, a pesquisadora compreende, com base na teoria da gramática gerativa, que:

as frases são uma unidade em que ocorre a inter-relação forma-conteúdo, ou mais tecnicamente falando, na frase se realiza o par (π, λ) ; os elementos constitutivos de frases possíveis de serem realizadas se encontram no Léxico da língua; a inter-relação forma-conteúdo nos itens lexicais é arbitrária; essa arbitrariedade é fundamental ao automatismo no processamento linguístico, o que faz com que acessemos λ , sem precisarmos nos ater conscientemente a aspectos de constituição de π ; a iconicidade, amplamente observada em boa parte dos itens lexicais de línguas sinalizadas, tem a ver com a origem motivada dos sinais e com a natureza gesto-visual da forma articulatória dessas línguas e não com a condição de se acessar o significado dos sinais por meio de sua propriedade icônica; linearidade é apenas uma propriedade que se circunscreve à natureza articulatória da língua; para serem compreendidos como gramaticais e, portanto, pertencentes à língua, enunciados sinalizados precisam apresentar uma estrutura frasal constituída por uma estrutura argumental, que está na base da sentença na qual cada sinal desempenha um papel sintático, definido por um sistema de marcação de Caso; e o fenômeno das ações construídas (comum em línguas sinalizadas sem serem exclusivos dessas) constitui-se como enunciados que pertencem à linguagem sinalizada, mas não à língua, uma vez que não se encontram, nesses, características de uma estrutura frasal (Lessa-de-Oliveira, 2023, p. 56-57).

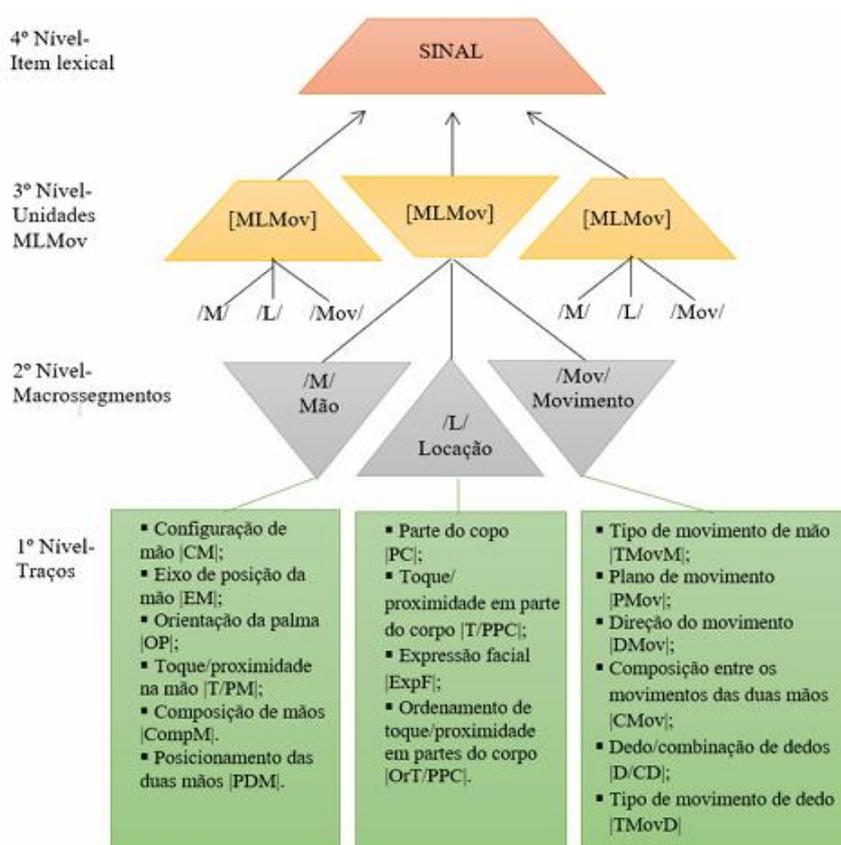
Em alguns estudos, como o de Ferreira Brito (1995), há o entendimento de que uma palavra ou um item lexical nas línguas orais-auditivas passa a ser nomeado por um sinal nas línguas de sinais, sendo que cada sinal é combinado por cinco parâmetros, a saber:

¹⁵¹ A sigla MLMov provém das palavras “Mão, Locação e Movimento” e é utilizada para se referir ao modelo de estrutura fonológica do sinal que Lessa-de-Oliveira (2023) propôs e também aos elementos de um dos níveis dessas estruturas.

Configuração de Mão (CM), Ponto de Articulação (PA), Movimento (M), Orientação (O) e a expressão corporal e/ou facial.

Por outro lado, Lessa-de-Oliveira (2023) explica que, na tentativa de aproximação do sistema de escrita Sel da estrutura articulatória natural do sinal, ela identificou a existência de muitos outros traços componentes dessa estrutura de cinco parâmetros, expandindo-se para uma estrutura articulatória hierárquica em quatro níveis, os quais ela ilustrou no seguinte diagrama demonstrado na *Figura 13*:

Figura 13 – Diagrama da estrutura articulatória hierárquica do sinal



Fonte: Lessa-de-Oliveira, 2023, p. 70.

Pelo exposto no diagrama e conforme explica Lessa-de-Oliveira (2023), os níveis que são estruturados nesta escala hierárquica são:

1º Nível: Traços – “os ditos parâmetros dos sinais não são equiparáveis a fonemas, pois não são decomponíveis, como são os fonemas de língua orais. Assim, esses elementos são compreendidos, nessa proposta, como traços distintivos e compõem o primeiro nível da estrutura fonológica do sinal” (Lessa-de-Oliveira, 2023, p. 92).

2º Nível: Macrossegmentos de Mão /M/, Locação /L/ e Movimento /Mov/¹⁵² – “O segundo nível dessa estrutura é composto por três macrossegmentos, que abarcam, cada um, um conjunto de traços” (Lessa-de-Oliveira, 2023, p. 92). Além disso, cada macrossegmento representa o seguinte:

O macrossegmento /M/ participa da composição do sinal através do desenho decorrente da combinação entre a configuração da mão e sua posição tridimensional no espaço e através da execução do movimento. O macrossegmento /L/ entra, nessa composição, como o local/ parte do corpo que atua na formação imagética do sinal, ou acrescentando significado ao conjunto icônico pela função/simbologia cultural atribuída à parte do corpo ou por analogia à forma física. E sobre o macrossegmento /Mov/ recaem os traçados imagéticos ou a indicação de trajetórias e direções (Lessa-de-Oliveira, 2023, p. 92).

3º Nível: Unidades MLMov. Nesse nível, os três macrossegmentos se reúnem compondo a unidade de base do sinal /M/+L/+Mov/ = [MLMov]. Essas unidades apresentam em Libras quatro combinações diferentes de composição interna, isto é, os macrossegmentos que formam essa unidade podem se arranjar como: [MLMov]; [ML]; [MMov]; [M].¹⁵³

4º Nível: Item lexical (sinal) – “Como quarto e último nível dessa estrutura mencionei que as unidades MLMov formam sinais sozinhas ou se agregam em composições com duas ou três delas, em ordem fixa, na formação de alguns sinais” (Lessa-de-Oliveira, 2023, p. 92).

Pelo estudo de Lessa-de-Oliveira (2023), verifica-se que no 1º Nível podem ser observadas as classes (ou subclasses) dos traços dos sinais da Libras que ela conseguiu analisar até o momento. Essas classes de traços estão agrupadas nos macrossegmentos de mão (M), locação (L) e movimento (M). Assim sendo, ainda de acordo com a autora, no macrossegmento /M/ temos as classes de traços, a saber:

- Configuração de mão |CM|;
- Eixo de posição da mão |EM|;
- Orientação da palma |OP|;
- Toque/proximidade da mão |T/PM|;
- Composição de mãos |CompM|;

¹⁵² A autora procura distinguir as siglas dos segmentos de cada nível utilizando: barras inclinadas para os macrossegmentos: /M/, /L/, /Mov/; colchetes para as unidades MLMov: [MLMov], [ML], [MMov], [M]; e barras verticais para os traços: |CM|, |EM|, |OP| etc.

¹⁵³ “[...] devido ao caráter tridimensional das línguas de sinais, não podemos falar, de forma trivial, em linearidade, tampouco em ordem entre os macrossegmentos que compõem uma unidade MLMov” (Lessa-de-Oliveira, 2023, p. 82).

- Posicionamento das duas mãos [PDM].

Já no macrossegmento /L/, como expõe Lessa-de-Oliveira (2023), as classes de traços seguintes:

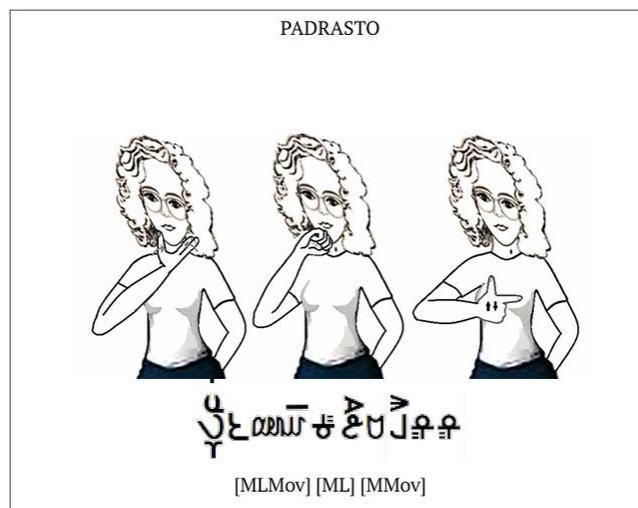
- Parte do corpo [PC];
- Toque/proximidade em parte do corpo [T/PPC];
- Expressão facial [ExpF];
- Ordenamento de toque/proximidade em partes do corpo [OrT/PPC].

E, por último, no macrossegmento /Mov/, para Lessa-de-Oliveira (2023), temos as classes de traços da seguinte forma:

- Tipo de movimento de mão [TMovM];
- Plano de movimento [PMov];
- Direção do movimento [DMov];
- Composição entre os movimentos das duas mãos [CMov];
- Dedo/combinção de dedos [D/CD];
- Tipo de movimento de dedo [TMovD].

Com base nesse modelo fonológico Lessa-de-Oliveira (2023) descreve a estrutura fonológica da Libras, cujos sinais compõem-se conforme essa autora de uma, duas ou três unidades MLMov, sendo a grande maioria composto mesmo por apenas uma dessas unidades. Para ilustrar, apresentamos na *Figura 13* a composição do sinal PADASTRO, conforme descrita por Lessa-de-Oliveira (2023). Trata-se de um sinal da Libras composto por três unidades MLMov, como se pode observar.

Figura 14 – Descrição do sinal PADASTRO constituído por três unidades MLMov



Fonte: Lessa-de-Oliveira, 2023, p. 84.

No exemplo do quadro acima, no 3º nível podem ser verificados três arranjos de composição interna dos macrossegmentos, que se dão da seguinte maneira:

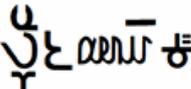
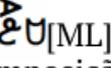
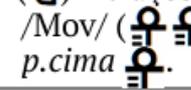
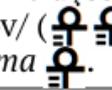
/M/+/L/+/Mov/ = [MLMov]

/M/+/L/ = [ML]

/M/+/Mov/ = [MMov]

E ainda no exemplo citado, quanto à descrição das unidades, temos o exposto no *Quadro 34*:

Quadro 34 – Descrição das unidades do sinal PADASTRO

| |
|---|
| <p>1ª  [MLMov] Composição interna:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ /M/ () = traços: CM <i>gancho</i> () + EM <i>medial</i> + OP <i>p.cima</i> () e T/PM <i>entre dedos</i> (); ▪ /L/ () = traço: PC <i>queixo</i> (); ▪ /Mov/ () = traços: D/DC <i>ds1-2-3-4-5</i> ( - <i>os cinco dedos</i>); fechar dedos e MovM <i>retilíneo brevíssimo</i> + DMov <i>p.baixo</i> (). |
| <p>2ª  [ML] Composição interna:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ /M/ () – traços: CM <i>esse</i> () + EM <i>medial</i> + OP <i>p. frente</i> (); ▪ /L/ () = traço PC <i>boca</i> (). |
| <p>3ª  [MMov] Composição interna:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ /M/ () = traços: CM <i>ele</i> (), EM <i>medial</i> + OP <i>p.trás</i> (); ▪ /Mov/ () = traços: TMovM <i>retilíneos brevíssimos</i> + DMov <i>p.cima</i> (). |

Fonte: Lessa-de-Oliveira, 2023, p. 85.

Assim, abordamos sobre alguns aspectos da estrutura fonológica da Libras, tomando como ponto de partida a apresentação da estrutura hierárquica articulatória do sinal e explicando seus elementos componentes.

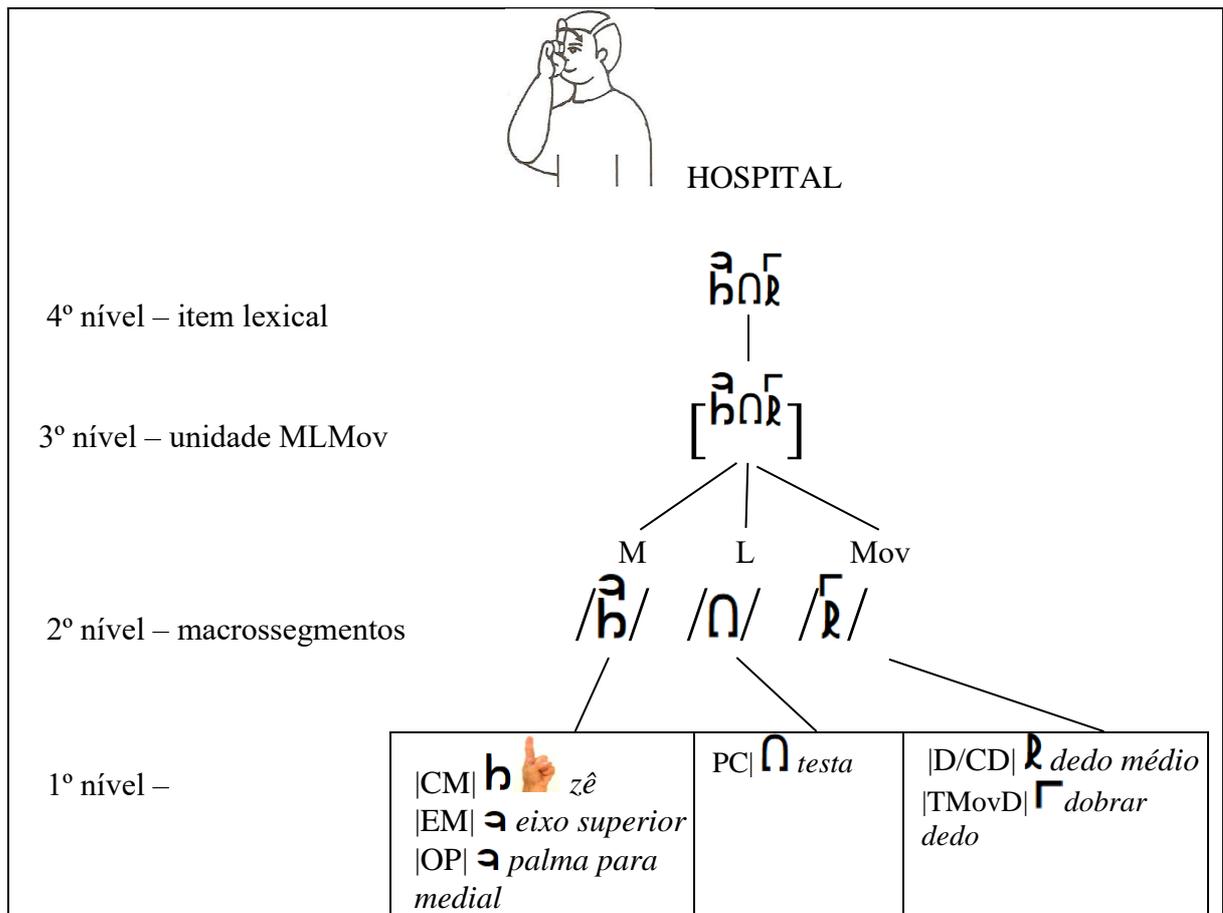
Segundo sua autora, a escrita Sel¹⁵⁴ foi desenvolvida com base da estrutura fonológica MLMov. Assim, foram criados letras e diacríticos para representar os macrossegmentos,

¹⁵⁴ Para conhecer mais detalhes, recomendamos a leitura do livro intitulado *Por uma modalidade escrita da Libras: estrutura frasal e sinalização, a estrutura fonológica do sinal e a escrita Sel* (Lessa-de-Oliveira, 2023)

ordenados obrigatoriamente da esquerda para a direita como: /M/, /L/ e /Mov/. A pesquisadora Lessa-de-Oliveira (2023) não considera a escrita Sel como um sistema alfabético, embora haja letras na Sel que têm os mesmos nomes das letras do alfabeto da Língua Portuguesa, pois essas letras do sistema “não são legítimos representantes de fonemas, são legítimos representantes dos traços distintivos do primeiro nível” (Lessa-de-Oliveira, 2023, p. 100). Então, Lessa-de-Oliveira (2023) considera a Sel como um sistema trácico-fonêmico, porque seus caracteres (letras e diacríticos) representam cada um dos traços formantes dos macrosssegmentos ou o próprio macrosssegmento, ou parte dele, quando representa traços agrupados.

A fim de explicitar como a escrita Sel funciona, tomando como base o sistema fonológico MLMov, apresentamos a *Figura 15* a seguir, na qual podemos observar de que forma cada um dos traços da estrutura articulatória do sinal da Libras HOSPITAL está representado.

Figura 15 – Exemplo de representação escrita de sinal da Libras pelo sistema Sel



Fonte: Elaboração nossa a partir de Lessa-de-Oliveira (2023).

| | |
|--|---|
| <p>Movimentos retilíneos: </p> <p>Movimentos em plano¹⁵⁷ Transversal: </p> <p>Sagital: </p> <p>Frontal: </p> <p>Movimentos fora de planos: </p> | <p>Os cinco dedos: </p> <p>Combinações dos dedos: </p> |
|--|---|

Fonte: Elaborado a partir de Lessa-de-Oliveira (2023).

Além das letras expostas nesse quadro, a Sel conta com um número considerável de diacríticos que são sempre colocados acima ou abaixo das letras, com posição definida para cada tipo de diacrítico, conforme podemos visualizar no *Quadro 36* que segue abaixo:

Quadro 36 – Os diacríticos da escrita Sel

| Diacríticos | | |
|---|---------------|-----------------------------|
| Eixo da mão e orientação de palma (colocados sobre as letras de CM) | Eixo Superior | Eixo medial Eixo Anterior |
| Eixos invertidos → | | |
| Posição das duas mãos (colocados entre as letras de CM) | | |
| Pontos de toque/proximidade (colocados sob as letras de CM) | | |
| Movimentos de dedo(s) (colocados sobre as letras de D) | | |

¹⁵⁷ As quatro primeiras letras de movimento, em cada fileira, nos planos transversal e sagital e as sete primeiras no plano frontal (correspondentes respectivamente aos movimentos semicircular, curvo, angular duplo, angular, sinuoso, zigue-zague e diagonal) ocorrem em quatro posições a depender da direção. O que é algo bem intuitivo, percebido visualmente. Exemplo: O movimento semicircular transversal ocorre na direção: frente-direita , frente-esquerda , direita-frente e esquerda-frente . E os caracteres sinuoso (e) , zigue-zague (e) e diagonal (, , e) têm mais uma forma invertida, também indicando outra direção, respectivamente: , , , , e .

| | |
|---|--|
| Movimento/toque alternado ou conjunto (colocados entre as letras de MovM, D e PC) | • •• |
| Movimento retilíneo brevíssimo e contido (colocados nas letras de Mov retilíneo) | = - |
| Expressões faciais (colocados sobre as letras de PC, ou MovM) | ()) (∞ ∞ ∞ ∞ ∞ ∞ ∞ ∞ ∞ ∞ ∞ ∞ ✓ ∨ ^ > < |
| Mudança de velocidade do movimento (mais lento ou mais acelerado) (colocados no final do sinal) | |

Fonte: Elaborado a partir de Lessa-de-Oliveira (2023).

Como esse quadro está resumido, não apresentamos aí as repetições de letras que ocorrem em posição diferente ou investida (no caso de representação das mãos direita e esquerda), ou na versão maiúscula (que só ocorre com a |CM|). Para se ter uma ideia, apresentamos a seguir o quadro geral das letras de configurações de mãos:

Quadro 37 – Letras minúsculas e maiúsculas de configurações de mão

| | |
|-----------------------------|--------------------------------------|
| 1. a: αα - α α | 2. legal: αλ λλ - αλ λλ |
| 3. bê: ββ - β β | 4. bê-espraiado: - |
| 5. mão espalmada: ββ - β β | 6. mão espraiada: ββ - β β |
| 7. cê: γγ - γ γ | 8. cê-encolhido: γγ - γ γ |
| 9. cê-espraiado: γγ - γ γ | 10. argola espraiada: γδ δδ - γδ δδ |
| 11. gancho: δδ - δ δ | 12. concha: δδ - δ δ |
| 13. dê: εε - ε ε | 14. dê-encolhido: εε - ε ε |
| 15. e: ζζ - ζ ζ | 16. garra encolhida: ζζ - ζ ζ |
| 17. efe: ηη - η η | 18. pinça espraiada: ηθ θθ - ηθ θθ |
| 19. gequê: θθ - θ θ | 20. pinça: θθ - θ θ |
| 21. agakapê: θι ιι - θι ιι | 22. pinça dupla: θι ιι - θι ιι |
| 23. ijota: ικ κκ - ικ κκ | 24. ijota encolhido: ικ κκ - ικ κκ |
| 25. ele: κλ λλ - κλ λλ | 25. alicate: λλ - λ λ |

| | |
|--------------------------------|-------------------------------------|
| 27. <i>eme</i> : ⱮⱮ - Ɱ Ɱ | 28. <i>garra</i> : ⱮⱮ - Ɱ Ɱ |
| 29. <i>uene</i> : ⱮⱮ - Ɱ Ɱ | 30. <i>uele</i> : ⱮⱮ - Ɱ Ɱ |
| 31. <i>o</i> : ⱮⱮ - Ɱ Ɱ | 32. <i>argola</i> : ⱮⱮ - Ɱ Ɱ |
| 33. <i>grampo</i> : ⱮⱮ - Ɱ Ɱ | 34. <i>pera</i> : ⱮⱮ - Ɱ Ɱ |
| 35. <i>erre</i> : ⱮⱮ - Ɱ Ɱ | 36. <i>argola dupla</i> : ⱮⱮ - Ɱ Ɱ |
| 37. <i>esse</i> : ⱮⱮ - Ɱ Ɱ | 38. <i>figa</i> : ⱮⱮ - Ɱ Ɱ |
| 39. <i>tê</i> : ⱮⱮ - Ɱ Ɱ | 40. <i>chifre</i> : ⱮⱮ - Ɱ Ɱ |
| 41. <i>namoro</i> : ⱮⱮ - Ɱ Ɱ | 42. <i>argola média</i> : ⱮⱮ - Ɱ Ɱ |
| 43. <i>vê</i> : ⱮⱮ - Ɱ Ɱ | 44. <i>vê-ele</i> : ⱮⱮ - Ɱ Ɱ |
| 45. <i>dáblio</i> : ⱮⱮ - Ɱ Ɱ | 46. <i>desabrochar</i> : ⱮⱮ - Ɱ Ɱ |
| 47. <i>xis</i> : ⱮⱮ - Ɱ Ɱ | 48. <i>cinco</i> : ⱮⱮ - Ɱ Ɱ |
| 49. <i>ípsilon</i> : ⱮⱮ - Ɱ Ɱ | 50. <i>love</i> : ⱮⱮ - Ɱ Ɱ |
| 51. <i>zê</i> : ⱮⱮ - Ɱ Ɱ | 52. <i>seis</i> : ⱮⱮ - Ɱ Ɱ |

Fonte: Adaptado de Lessa-de-Oliveira, 2023.

A escrita Sel apresenta as 33 regras de funcionamento expostas a seguir, que, embora sejam muitas, são de fácil assimilação, pois correspondem mais a uma descrição do funcionamento do sistema de que regras que precisem ser memorizadas. A fim de expor essas regras de forma organizada, elaboramos os *Quadros 38 e 39*, a seguir, com base em Lessa-de-Oliveira (2023):

Quadro 38 – Regras (1-16) de funcionamento da escrita Sel

| N.º | Descrição |
|----------------|--|
| Regra 1 | A escrita Sel representa os segmentos articulatórios (dos 1º e 2º níveis da estrutura fonológica MLMov) por meio de letras e diacríticos, ordenando, da esquerda para a direita obrigatoriamente, os macrosegmentos como: 1º Mão /M/, 2º Locação /L/ e 3º Movimento /Mov/ (Lessa-de-Oliveira, 2023, p. 100-101). |
| Regra 2 | No macrosegmento /M/, apenas o traço <i>configuração de mão</i> CM é representado por uma letra (Lessa-de-Oliveira, 2023, p. 102). |
| Regra 3 | Os traços de <i>eixo da mão</i> EM e <i>orientação de palma</i> OP são representados pelo mesmo diacrítico, obrigatoriamente colocado sobre a letra de CM (Lessa-de-Oliveira, 2023, p. 104). |
| Regra 4 | Quando se faz necessária uma indicação específica de toque ou aproximação a determinado ponto de mãos, dedos ou partes do corpo, esta ocorre por diacríticos de <i>toque/proximidade</i> (diac.G2) coloca dos sob as letras de: <i>configuração de mão</i> CM , de <i>dedos</i> D/CD ou de <i>partes do corpo</i> PC (Lessa-de-Oliveira, 2023, p. 106). |

| | |
|-----------------|--|
| Regra 21 | Os cinco movimentos de mão do grupo <i>fora de plano</i> são representados por sua letra específica (Lessa-de-Oliveira, 2023, p. 126). |
| Regra 22 | Havendo, durante o movimento, uma mudança de <i>eixo da mão</i> EM e/ou <i>orientação de palma</i> OP que cause problema de processamento, se não indicada, os diacríticos de <i>eixo/orientação de palma</i> são também colocados sobrescritos às letras de movimento, para marcar essa alteração (Lessa-de-Oliveira, 2023, p. 127). |
| Regra 23 | Semelhantemente ao que ocorre com dígrafos em português, como <i>nh, lh, rr, ss</i> , alguns movimentos são escritos com a combinação de duas letras, embora seja um só movimento (Lessa-de-Oliveira, 2023, p. 127). |
| Regra 24 | Em sinais com o traço <i>composição dos movimentos das duas mãos</i> CMov , para marcar <i>movimento conjunto</i> das duas mãos, escreve-se a letra de movimento da mão esquerda primeiro, <u>coloca-se dois pontos</u> (diacrítico do traço <i>movimento conjunto</i> – diac.G8) e escreve-se o movimento da mão direita em seguida (Lessa-de-Oliveira, 2023, p. 128). |
| Regra 25 | Em sinais com o traço <i>composição dos movimentos das duas mãos</i> CMov , para marcar <i>movimento alternado</i> entre as duas mãos, escreve-se a letra de movimento da mão esquerda primeiro, <u>coloca-se apenas um ponto</u> (diacrítico do traço <i>movimento alternado</i> – diac.G8) e escreve-se a letra de movimento da mão direita em seguida (Lessa-de-Oliveira, 2023, p. 129). |
| Regra 26 | Para sinais com <i>movimento realizado apenas por uma das mãos</i> , escreve-se a letra de movimento <u>sem ponto algum</u> , independentemente de qual mão tenha realizado o movimento (Lessa-de-Oliveira, 2023, p. 130). |
| Regra 27 | Para sinais com <i>mais de um movimento realizado apenas por uma das mãos</i> , escreve-se mais de uma letra de movimento, <u>na ordem de realização dos movimentos</u> (da direita para a esquerda), <u>sem dividi-las com pontos</u> (Lessa-de-Oliveira, 2023, p. 130). |
| Regra 28 | A intensificação ou realização lenta do sinal são indicadas por dois caracteres que são acrescentados ao final do sinal: para desempenho intensificado/acelerado; e para desempenho mais lento (Lessa-de-Oliveira, 2023, p. 131). |
| Regra 29 | Havendo mais de um movimento realizado pelas duas mãos, esses são escritos com os caracteres de movimento da mão esquerda, e a ordem desses, invertidos em relação aos da mão direita (passando uma impressão visual com foco do centro para fora) (Lessa-de-Oliveira, 2023, p. 131). |
| Regra 30 | Sinais com mais de uma unidade MLMov são escritos preservando-se a ordem de realização dessas unidades, sem deixar nenhum espaço em branco entre elas (Lessa-de-Oliveira, 2023, p. 132). |
| Regra 31 | A pontuação em Sel é basicamente a mesma utilizada para o português, com exceção dos pontos de interrogação e exclamação, que são, como no espanhol, utilizados no início (¿) e no final da pergunta (?) e no início (¡) e final (!) da frase exclamativa (Lessa-de-Oliveira, 2023, p. 133). |
| Regra 32 | A indicação de moeda é escrita com a letra inicial do nome da moeda + o símbolo €. Exemplo: V€100,00 - Cem Reais (Lessa-de-Oliveira, 2023, p. 133). |
| Regra 33 | A indicação de numerais ordinais realiza-se com o símbolo ^α , escrito ao lado dos algarismos. Exemplo 1^α - primeiro, 2^α - segundo etc. (Lessa-de-Oliveira, 2023, p. 133). |

Fonte: Adaptado de Lessa-de-Oliveira, 2023.

Nos *Quadros 38 e 39* as regras da escrita Sel foram agrupadas por Lessa-de-Oliveira (2023) de acordo as seguintes características e especificações:

1. Referentes à unidade MLMov;
2. Referentes ao macrossegmento Mão /M/;
3. Regras da escrita Sel: referentes ao macrossegmento Locação /L/;
4. Regras da escrita Sel: referentes ao macrossegmento Movimento /Mov/;
5. Regras da escrita Sel: referentes a propriedades sintáticas e numéricas;
6. Regra para escrita da datilologia utilizando caracteres da escrita Sel.

Além disso, a autora também tratou sobre a estrutura de frases e gesticulação não frasal, objetivando “compreender qual o caminho natural de estruturação de textos sinalizados escritos, quais as diferenças entre as modalidades falada e escrita de uma língua de sinais e o que fica de fora da modalidade escrita” (Lessa-de-Oliveira, 2023, p. 140). A partir disso, é possível interpretar que a escrita de frases e textos em uma língua de sinais como a Libras não é algo tão simples, pois envolve diversos aspectos como vimos até aqui.

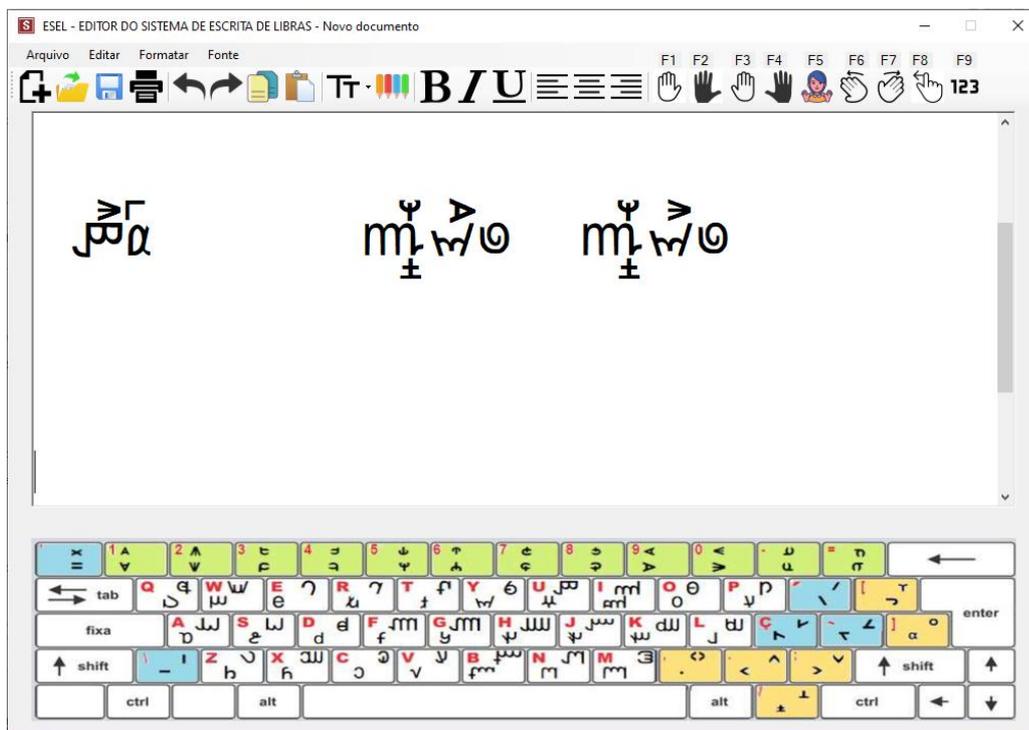
Outro ponto importante tratado por Lessa-de-Oliveira (2023) é que, assim como ocorre na escrita em qualquer outra língua, para se construir textos escritos em Libras é necessário existir um planejamento da organização do texto, com sua criação partindo de uma ideia central, de forma a evitar “digressões, e também os escritores de textos em Libras precisarão passar a atentarem-se para as escolhas lexicais e para as regras de ortografia e de construção da estrutura sintática das frases, que se estabelecerão com o tempo” (Lessa-de-Oliveira, 2023, p. 152).

É interessante observar que a Sel pode ser escrita digitalmente por um aplicativo editor de texto, o E-Sel, produzido para digitação do sistema no computador. Na *Figura 16* a seguir, temos uma imagem da apresentação do E-Sel na tela do computador.¹⁵⁸

Por fim, vimos por meio do estudo de Lessa-de-Oliveira (2023) que uma modalidade escrita de línguas de sinais, especialmente da Língua Brasileira de Sinais (Libras), pode trazer benefícios para a comunidade surda, como o de continuar em contato com sua língua natural. Além do mais, ao ter conhecimento na produção escrita sinalizada, os surdos terão a possibilidade de se aproximar “de uma aquisição mais eficiente de uma língua oral escrita, como o português, uma vez que eles poderão ter acesso a esses aspectos próprios da modalidade escrita também pelo letramento em sua língua sinalizada” (*op. cit.*), o que também é muito positivo para se ter acesso à vasta produção de conhecimentos na Língua Portuguesa que se tem na atualidade.

¹⁵⁸ O aplicativo E-Sel está disponível apenas para Windows e, como está sendo finalizada a fase de testes, ainda não foi disponibilizado para o público.

Figura 16 – Imagem do programa Editor E-Sel



Fonte: Imagem do aplicativo E-Sel coletada via *Print*, 2024.

Mas, cabe ressaltar que enquanto não houver um sistema de escrita da Libras reconhecido oficialmente no Brasil, ainda que seja utilizado por pessoas da comunidade surda, ele não poderá ser amplamente ensinado e utilizado para promoção da modalidade escrita da Libras, dando aos surdos oportunidade de utilização também da escrita de sua língua em vez de utilização apenas da escrita da Língua Portuguesa que, na atualidade, é a língua com *status* de oficial. Ou seja, para que algum sistema de escrita de língua de sinais, como a SEL, por exemplo, alcance publicações de documentos escritos, isso somente poderá ocorrer caso a Libras seja estabelecida como uma das línguas oficiais do país, assim como seu sistema de escrita.

10 À GUIA DE CONCLUSÃO (?)

Refletir sobre aspectos relacionados à *Língua Brasileira de Sinais* e a outras características culturais da comunidade surda vem sendo o objetivo de alguns trabalhos que desenvolvi nos últimos sete anos, em parceria com outros pesquisadores. Como resultado de um desses estudos, publicamos o livro intitulado *Narrativas de Vida como Construção de Identidades Surdas* (XAVIER *et al.*, 2023). Ainda assim, como de praxe no percurso científico, mesmo com as análises realizadas, novos questionamentos surgiram. Por isso, a presente pesquisa fundou-se com ineditismo para responder a seguinte questão-problema: Quais sentidos de *Língua Brasileira de Sinais* se instituem nas Leis n. os 10.098/00, 10.436/02 e 13.146/15, em livros didáticos, em matérias de jornal de grande circulação e em narrativas de vida?

Neste presente trabalho, por meio de nossas análises, trouxemos à baila um tema que, na atualidade, tem pautado muitas discussões nos âmbitos jurídico, escolar, midiático e nas narrativas de pessoas surdas. Tomamos como ponto de partida para o trajeto temático deste trabalho o funcionamento dos sentidos da expressão *Língua Brasileira de Sinais*, que foi o cerne da nossa pesquisa. Depois de delimitado o *corpus* desta pesquisa, identificados os recortes relevantes e empreendidas as nossas análises, foi possível verificar que das duas hipóteses elaboradas inicialmente, apenas uma delas se confirmou. Vejamos:

1^a) A primeira hipótese deste trabalho foi a de que as ocorrências da expressão *Língua Brasileira de Sinais* na maioria dos textos analisados se equivaliam a sentidos de “gestos” e “mímicas” ou de “não-língua”. No entanto, como vimos nos resultados das análises, dentre os sentidos verificados para *Língua Brasileira de Sinais (Libras)*, ela “não é significada apenas como a forma de comunicação das pessoas surdas, mas é significada também como uma língua, com seu próprio sistema linguístico e estrutura gramatical”, a qual deve “ser utilizada para a interação social de um determinado grupo, o qual é identificado como a comunidade de pessoas surdas”;

2^a) Diferentemente da primeira, a segunda hipótese foi confirmada, visto que os sentidos de *Libras* encaminham para uma distribuição desigual de papéis para seus usuários surdos e ouvintes regulada por uma disputa pelo direito de dizer, em que a *Língua Portuguesa* se destaca como língua politicamente dominante frente a outras (línguas indígenas, *Libras* e outras línguas de sinais etc.). “Sentidos de *Libras* constroem interpretações de uma língua com categorias diferentes da outra língua oficial, a portuguesa, sem condições de igualdade em suas possibilidades” (Xavier, 2024, p. 114), ressaltando que a *Libras* “não substitui a outra língua oficial (*Língua Portuguesa*) em uma de suas modalidades, isto é, na modalidade escrita” (*op.*

cit.). Nesse sentido, a negação ou a ausência do valor da *Língua Brasileira de Sinais* nega oportunidades para as pessoas surdas. Desse modo, ainda é necessário ampliar a visibilidade da *Libras* e de seus sistemas de escrita pois, pela distribuição de papéis no espaço de enunciação brasileiro, tanto falantes ouvintes quanto surdos são incentivados a adotarem a Língua Portuguesa, sobretudo, na sua forma escrita, ainda que um grupo de pessoas em particular não a utilize.

Nesse sentido, vimos a importância de se discutir sobre alguns sistemas de escrita que já são utilizados na/pela comunidade surda, embora ainda não haja seu reconhecimento legal, a saber: o *SignWriting*, o *Elis*, a *Escrita VisoGrafia* e o *Sistema de Escrita SEL*. Esse último foi recentemente lançado no Brasil pela pesquisadora Lessa-de-Oliveira (2023), conforme divulgado em seu livro intitulado *Por uma modalidade escrita da Libras: estrutura frasal e sinalização, a estrutura fonológica do sinal e a escrita SEL*.

Na presente abordagem que realizamos, em contato com diversos textos da mídia jornalística digital, das leis, do ensino e de narrativas de vida que tiveram como objeto a *Língua Brasileira de Sinais*, percebemos que, embora muito se discuta sobre a inclusão de pessoas surdas e a importância da língua de sinais, mesmo assim, nos deparamos nas relações de linguagem no espaço de enunciação Brasil com a presença de estereótipos frente aos sujeitos surdos e à sua língua materna (a *Libras*).

Desse modo, discutir sobre os sentidos de *Libras* é uma ação significativa para contribuir com a efetivação de políticas de inclusão das pessoas das comunidades surdas do Brasil, tais como as próprias leis que fazem parte do *corpus* deste trabalho, a saber: a *Lei de Acessibilidade* (Lei n.º 10.098/00), a *Lei de Reconhecimento da Libras* (Lei n.º 10.436/02) e a *Lei Brasileira de Inclusão* (Lei n.º 13.146/15), as quais representam importantes instrumentos políticos que visam proteger e garantir direitos dos sujeitos surdos, como o de acessibilidade comunicacional, de educação inclusiva e bilíngue e, principalmente, do uso e reconhecimento da *Língua Brasileira de Sinais* enquanto meio de comunicação e expressão legal deste grupo em questão.

Os resultados apresentados no texto da legislação brasileira apontam para a existência de políticas públicas que incluem a *Libras* como “língua/linguagem” de sinais a ser utilizada pelas pessoas surdas. Elas também reforçam a necessidade de inclusão dessa língua/linguagem como um direito a ser garantido, produzindo o sentido de que, até então, ela foi excluída, o que encaminha para a interpretação de que o dizer dessas pessoas tem sido negado. Assim, há uma disputa incessante pelo direito de falar e pelo uso da Língua Brasileira de Sinais, em uma relação de inclusão/exclusão, o que constitui o político.

Pelos resultados das análises do texto de livros didáticos observamos o apagamento de sentidos de *língua/linguagem* para a *Língua Brasileira de Sinais* – objeto de nossa pesquisa, pois não houve qualquer ocorrência da referida expressão ou de *Libras* (segundo termo que elegemos para as buscas). O LD é um lugar de formação de cidadãos e vimos que está atravessado por um “silêncio” que sustenta sentidos que remetem à distribuição desigual de línguas oficiais brasileiras a seus falantes. Ou seja, esse *silenciamento* da expressão *Língua Brasileira de Sinais* ou da palavra *Libras* trazem o sentido do apagamento dessa língua no rol de línguas brasileiras e por estas relações de sentido remete-nos a um memorável da não aplicação de leis no Brasil, ainda que estejam aprovadas, sancionadas e vigoradas por meio de sua publicação oficial, isso não garante seu devido funcionamento.

Já os resultados das análises elaboradas a partir do texto da mídia-jornalística apontam, mais uma vez, para sentidos de *Língua Brasileira de Sinais* como parte de um projeto “de inclusão” que envolve as pessoas surdas. Todavia, esse projeto, como visto, é excludente, pois além de serem englobadas nas categorias de “excluídos digitais” e “deficientes físicos”, essas pessoas têm o acesso relacionado à língua dos ouvintes e ao acatamento de suas normas. Percebemos ainda que persiste a falta de informação dos brasileiros em torno do que realmente seja a Língua Brasileira de Sinais e que existe um universo de “alunos com necessidades especiais”, dentre eles alunos com deficiência auditiva ou surdez, que precisam de recursos pedagógicos adaptados para que sejam incluídos e tenham assegurado seu direito de igualdade de acesso ao aprendizado assim como os alunos que não têm necessidades especiais. Assim, a Libras se apresenta como uma forma de incluir esses sujeitos surdos no Brasil, pois é a sua principal forma de comunicação.

Sendo assim, é possível dizer que esses sentidos construídos *para Língua Brasileira de Sinais* reportam-se para a *surdez* como uma *deficiência* ou *condição especial*, segundo a qual o indivíduo surdo é visto pela perspectiva da patologia, da ausência e do déficit auditivo. A partir dessa visão e dessas classificações [excluídos digitais; deficientes físicos] atribuídas às pessoas surdas, por um lado, é esperada uma acessibilidade para este público por meio de recursos que lhes tragam condições iguais de comunicação, ainda que a língua da comunidade ouvinte seja a dominante no espaço de enunciação do Brasil; e por outro lado, sem esse acesso, inviabiliza-se a construção de uma sociedade, de fato, mais inclusiva, que inclua a comunidade surda, partindo, como dito, de seus aspectos culturais, como o de sua língua – vista aqui a Libras como marca principal da identidade surda.

E, por fim, os resultados das análises do texto de narrativas de vida de pessoas surdas nos leva a interpretar que há conflitos que se apresentam em tal acontecimento enunciativo em

que, embora a Língua Brasileira de Sinais possibilite a afirmação dos sujeitos em relação à sua identidade surda e do seu direito de ser diferente, a qual possibilita o conforto linguístico por ser a língua materna de seus usuários, ainda assim, vê-se que a Libras é um direito que precisa ser reconhecido visto que a Língua Portuguesa tem sido oficialmente a “porta de entrada” para que as pessoas surdas se insiram em alguns setores da sociedade, o que resulta, como vimos, em diversas barreiras linguísticas, a exemplo do ingresso no Ensino Superior.

Ressaltamos que, nosso propósito com este trabalho não foi diminuir o mérito do que é posto pelos textos da legislação brasileira, do material utilizado para o ensino, da mídia-jornalística ou da narrativa de vida, mas partimos do pressuposto de que a linguagem significa e foge às intenções dos falantes. O que foi apresentado expressa, dessa forma, uma análise do funcionamento semântico no referido acontecimento. Ficou evidenciado nas análises que há um embate político das línguas, as quais funcionam numa distribuição desigual para os falantes, em que os sujeitos ouvintes parecem ter mais direito de falar, sobre o que, como e quando falar, enquanto que, para a comunidade surda, como vimos, existem certas restrições.

Pudemos perceber, por meio das análises semântico-enunciativas que empreendemos nesta tese de doutorado, que a Libras é muito necessária para a inclusão das pessoas surdas como, também, é importante ser (re)conhecida por mais pessoas, incluindo as ouvintes. E mais do que se imagina, a Libras não é um tema a ser discutido apenas pelas ciências da linguagem.

É evidente que pelas diferentes investigações da Linguística é possível, por exemplo, identificar a necessidade da observação das relações de sentido que se estabelecem sobre a Libras no espaço de enunciação brasileiro. Verifica-se a relevância dos estudos que abrangem as estruturas morfológicas, sintáticas, semânticas e gramaticais da Libras e seus parâmetros fonológicos. A partir do viés sociolinguístico compreende-se mais sobre as relações e variações sociais que se dão devido ao uso da Libras dentro da comunidade surda e da sociedade em geral em contextos multilíngues. A tradução e interpretação de Libras é um dos campos notórios a ser estudado. Mas, analisar essa língua envolve mais outras temáticas e áreas de estudo como:

1) Educação: Com o propósito de discutir questões sobre o estudo e ensino de Libras, especialmente no sistema educacional brasileiro, abordando sobre áreas relacionadas à educação bilíngue, psicopedagogia e metodologias e práticas pedagógicas voltadas para o ensino a alunos surdos, levando em consideração que a Libras é a primeira língua desse público assistido;

2) Direito: Para se refletir, por exemplo, sobre os direitos linguísticos e de acessibilidade que estão previstos nas legislações vigentes no Brasil e afora, ou sobre os direitos das pessoas

surdas que abrangem áreas de estudo que incluem a educação, a saúde, a justiça, os serviços públicos etc.;

3) Psicologia: A fim de analisar os impactos sociais da surdez e sobre a utilização da Libras, incluindo questões como identidade surda, autoestima, integração social, desenvolvimento cognitivo de crianças surdas, entre outras;

4) Antropologia: No intuito de examinar e estudar a Libras e a cultura surda enquanto fenômeno linguístico e sociocultural;

5) Serviço social: Focado na inclusão social e no direito de as pessoas surdas usarem a Libras como ferramenta essencial para garantir sua participação plena e cidadania;

6) Medicina: Em relação ao estudo da Libras no que tange à comunicação e ao atendimento médico de pacientes surdos frente à acessibilidade dos serviços prestados; na consideração de aspectos que envolvem a saúde da comunidade surda como um todo, observando o diagnóstico precoce e prevenção da surdez e contemplando as perspectivas de qualidade de vida desses pacientes.

Assim sendo, essas são algumas abordagens pertinentes sobre a Libras não apenas enquanto língua da comunidade surda, mas como um aspecto fundamental da vida social, cultural e política das pessoas que integram essa comunidade, o que inclui as ouvintes.

E com palavras de guisa finalística, este trabalho tratou sobre uma temática relevante, nos permitindo ter conhecimento de um mundo, de uma comunidade (a das pessoas surdas), o que nos faz refletir que todos nós temos nossas “diferenças”, afinal, cada indivíduo, seja surdo ou não – apresenta as suas e cada grupo de pessoas tem sua própria língua que deve ser respeitada.

REFERÊNCIAS

- ACERVOFOLHA. **Língua Brasileira de Sinais**. 22 mai. 2002. Disponível em: <https://acervo.folha.com.br/busca.do?keyword=exato%3AL%C3%ADngua+Brasileira+de+Sinais&periododesc=01%2F01%2F2002+-+31%2F12%2F2003&por=Por+Per%C3%ADodo&startDate=01%2F01%2F2002&endDate=31%2F12%2F2003&days=&month=&year=&jornais=&jornais=1&jornais=2&jornais=3>. Acesso em: 23 out. 2020.
- ACERVOFOLHA. **Atrações para todos**. 18 a 24 set. 2015. Disponível em: <https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=20351&keyword=%22lingua+brasileira%22&anchor=6002045&origem=busca&originURL=&maxTouch=0&pd=62ac579d8b1f5c9f91be53bf3d770da7>. Acesso em: 02 jan. 2024.
- ALBERTI, Verena. **Tradição oral e história oral: proximidades e fronteiras**. *História Oral*, v. 8, n. 1, p. 11-28, 2005.
- AMARAL, Lígia Assumpção. **Pensar a diferença/deficiência**. Brasília: Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, 1994.
- ANJ. Associação Nacional dos Jornais. **Maior jornal do Brasil, Folha consolida crescimento digital**. 29 jun. 2020. Disponível em: <https://www.anj.org.br/maior-jornal-do-brasil-folha-consolida-crescimento-digital/>. Acesso em: 22 jul. 2020.
- ANSCOMBRE, Jean-Claude et DUCROT, Oswald. **L'argumentation dans la langue**. Bruxelles, Mardaga, 1983.
- ARANHA, Maria Salete Fábio. **Overview of the Rehabilitation Movement in the United States and proposals for an extended rehabilitation model in Brazil**. 1980. Dissertation. Illinois: Southern Illinois University, at Carbondale, 1980.
- ARANHA, Maria Salete Fábio. Paradigmas da relação entre a sociedade e as pessoas com deficiência. *In: Revista do Ministério Público do Trabalho*, Editora LTr, ano XI, n. 21, p. 160-173, mar. 2001.
- ARISTÓTELES. **Política**. Tradução: de Mário da Gama Kury. 2. ed. Brasília, DF: Editora Universidade de Brasília – UnBn, c1985.
- ARNOUX, Elvira Narvaja y J. del Valle. Las representaciones ideológicas del lenguaje: discurso glotopolítico y panhispanismo. **Spanish in Context** 7, 1. 1-24, 2010.
- ÁUREA. **Lei n.º 2.181/2022**, de 22 de julho de 2022. Dispõe sobre a cooficialização da língua polonesa no Município de Áurea, Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/rs/a/aurea/lei-ordinaria/2022/219/2181/lei-ordinaria-n-2181-2022-dispoe-sobre-a-cooficializacao-da-lingua-polonesa-no-municipio-de-aurea-estado-do-rio-grande-do-sul-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 05 mar. 2023.

BAGNO, Marcos. **Preconceito Linguístico**: o que é, como se faz. São Paulo: Edições Loyola, 1999.

BENNASSAR, Bartolomé. **L’Inquisition espagnole**. 101 p. Paris: Hachette, 1979.

BENVENISTE, Émile. O aparelho formal da enunciação. *In: Problemas de Linguística Geral II*. Campinas: Pontes, 1989. p. 81 – 90. Edição Original: 1970.

BIANCHETTI, Lucídio. Aspectos históricos da apreensão e da educação dos considerados deficientes. *In: BIANCHETTI, Lucídio; FREIRE, Ida Mara (Orgs.) Um olhar sobre a diferença: interação, trabalho e cidadania*. 5.ed. p. 21-51. Campinas-SP: Papirus Editora, 1998.

BRANDÃO, Verônica Guimarães. **Estética da Monstruosidade**: o imaginário e a teratogonia contemporânea. Orientador: Gustavo de Castro e Silva. 2013. 270 f. Dissertação (Mestrado em Comunicação) – Universidade de Brasília (UnB), Brasília, DF, 2013.

BRASIL. **Constituição** (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. **Proposta de Emenda à Constituição n.º 12, de 2021**. 21 maio 2021c. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/148537>. Acesso em: 06 jan. 2023.

BRASIL. Lei n.º 10.098, de 19 de dezembro de 2000. **Lei de Acessibilidade**. Brasília, DF: Senado, 2000.

BRASIL. Lei n.º 10.436, de 24 de abril de 2002. **Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS**. Brasília, DF: Senado, 2002.

BRASIL. **Lei n.º 11.982**, de 16 de julho de 2009. Acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para determinar a adaptação de parte dos brinquedos e equipamentos dos parques de diversões às necessidades das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. Brasília, DF: Senado, 2009.

BRASIL. **Lei n.º 12.527**, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei n.º 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei n.º 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Brasília, DF: Senado, 2011.

BRASIL. Lei n.º 13.146, de 06 de julho de 2015. **Lei Brasileira de Inclusão**. Brasília, DF: Senado, 2015.

BRASIL. **Lei n.º 13.443**, de 11 de maio de 2017. Altera a Lei n.º 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para estabelecer a obrigatoriedade da oferta, em espaços de uso público, de brinquedos e equipamentos de lazer adaptados para utilização por pessoas com deficiência, inclusive visual, ou com mobilidade reduzida. Brasília, DF: Senado, 2017.

BRASIL. **Lei n.º 13.825**, de 13 de maio de 2019. Altera a Lei n.º 10.098, de 19 de dezembro de 2000 (Lei de Acessibilidade), para estabelecer a obrigatoriedade de disponibilização, em eventos públicos e privados, de banheiros químicos acessíveis a pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. Brasília, DF: Senado, 2019.

BRASIL. **Decreto n.º 5.296**, de 2 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis n. 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 13 dez. 2004.

BRASIL. **Decreto n.º 5.626**, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei n.º 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei n.º 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Diário Oficial da União, Brasília, 23 de dezembro de 2005.

BRASIL. **Decreto n.º 7.823**, de 9 de outubro de 2012. Regulamenta a Lei n.º 10.048, de 8 de novembro de 2000, e a Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000, quanto às instalações relacionadas aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 09 out. 2012.

BRASIL. **Decreto Legislativo n.º 186**, de 9 de julho de 2008. Aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decleg/2008/decretolegislativo-186-9-julho-2008-577811-publicacaooriginal-100742-pl.html>. Acesso em: 04 mar. 2024.

BRASIL. Congresso Nacional. Senado Federal. Secretaria de Arquivo. **Processado do projeto de lei n.º 131, de 13 de junho de 1996**. Brasília, DF, Senado Federal, 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. **PNLD 2017: língua portuguesa – Ensino fundamental anos finais / Ministério da Educação – Secretária de Educação Básica SEB – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**. Brasília, DF: Ministério da Educação, Secretária de Educação Básica, 2016. 98 p. Disponível em: http://www.fnnde.gov.br/phocadownload/programas/Livro_Didatico_PNLD/Guias/PNLD_2017/pnld_2017_lingua-portuguesa.pdf. Acesso em: 16 fev. 2021.

BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Coleções mais distribuídas – PNLD 2017 – Anos finais do Ensino Fundamental**. Programa Nacional do Livro Didático. Disponível em: <https://www.fnnde.gov.br/index.php/centrais-de-conteudos/publicacoes/category/35-dados-estatisticos?download=10068:pnld-2017-cole%C3%A7%C3%B5es-mais-distribu%C3%ADdas-por-componente-curricular-s%C3%A9ries-finais-ensino-fundamental>. Acesso em: 11 jun. 2020.

BRITO, Fábio Bezerra de. **O movimento social surdo e a campanha pela oficialização da língua brasileira de sinais**. Orientadora: Rosângela Gavioli Prieto. 2013. 275 f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.

CÂMARA, Ana Suelly Arruda. **Línguas indígenas podem desaparecer em 20 anos, alerta pesquisadora**. [Entrevista concedida a Taiara Martins]. Brasília, Boletim G20, Rede Nacional de Rádio, 17 abr. 2024, [2'24"']. Disponível em:

<https://radiogov.etc.com.br/programas/boletim-g20/17-04-2024-boletim-g20-linguas-indigenas-podem-desaparecer-em-20-anos-alerta-pesquisadora.mp3>. Acesso em: 23 set. 2024.

CARVALHO, Paulo Vaz de. **História dos surdos no mundo**. Editora Surd'Universo. Lisboa, 2007.

CECCIM, Ricardo Burg. Exclusão e alteridade: de uma nota de imprensa a uma nota sobre deficiência mental. *In*: Carlos Skliar (Org.). **Educação e exclusão: abordagens sócio-antropológicas em educação especial**, p. 27-35, Porto Alegre: Mediação, 2013.

CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Anália Cochar. **Português: linguagens**, 7º, 8º e 9º anos. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. Disponível em: <https://www.leonardoportal.com/p/acervo-de-lingua-portuguesa.html>. Acesso em: 02 jan. 2021.

CHARTIER, Roger (org.). **História da vida privada, 3: da renascença ao século das luzes**. Tradução: Hildegard Feist. – São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

CHRISTOFOLETTI, Rogerio *et al.* Libertade de expressão em redes sociais: casos do jornalismo brasileiro. **RihumSo: Revista de investigación del Departamento de Humanidades y Ciencias Sociales, Universidad Nacional de La Matanza**, 2012, Año 1, vol. 1, n. 2, p. 13-29.

CRUZ, Juan Rodrigues da. Paralelos entre a Lei Municipal n.º 145/2002, de São Gabriel da Cachoeira-AM e a Declaração Universal dos Direitos Linguísticos. **Revista Philologus**, Ano27, n. 81, p. 150-165, Rio de Janeiro: CiFEFiL, set./dez.2021.

DUARTE, Soraya Bianca Reis *et al.* Aspectos históricos e socioculturais da população surda. **História, Ciências, Saúde-Manguinhos**, v. 20, n. 4, p. 1713–1734, out. 2013.

DUCROT, Oswald. **Polifonía y argumentación**. Cali: Universidade del Valle, 1988.

DUCROT, Oswald. Argumentação e 'topoi' argumentativos. *In*: Guimarães, E. **História e Sentido na linguagem**. Campinas: Pontes, 1989.

ELIAS DE OLIVEIRA, Sheila. Sobre o funcionamento do político na linguagem. **Línguas e Instrumentos Linguísticos**. n. 34. jan-jun 2014. Disponível em: <http://www.revistalinguas.com/edicao34/artigo2.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2021.

FERRAZ, Liliana de Almeida Nascimento. **A designação da palavra senhor: uma análise semântica do senhorio brasileiro na escravidão e sua continuidade no pós-abolição**. Orientador: Jorge Viana Santos. 2014. 170 f. Dissertação (Mestrado em Linguística) – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Vitória da Conquista, 2014.

FERREIRA BRITO, Lucinda. **Por uma gramática de língua de sinais**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1995.

FINOTTI, Ivan. **Caio Túlio foi primeiro ombudsman e pioneiro do UOL**: jornalista foi também editor da Ilustrada e correspondente em Paris. Folha Online. 25 mai. 2021. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/folha-100-anos/2021/05/caio-tulio-foi-primeiro-ombudsman-e-pioneiro-do-uol.shtml>. Acesso em: 14 jun. 2021.

FOLHA DE S. PAULO. **Instituto de Surdos desenvolve vídeos para apoiar ensino especial**. 07 fev. 2001. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/folha/educacao/ult305u2872.shtml>. Acesso em: 02 jan. 2024.

FONSECA, Francisco. **A Democratização Autoritária**: a grande imprensa e a autodelação de seu *modus operandi*. Communicate. Comunicação: Tecnologia e Política, São Paulo, FGV, v. 7, n. 1, 1º sem. p. 79-90, 2007.

GHIRARDI, Maria Izabel Garcez. **Representações da deficiência e práticas de reabilitação**: uma análise do discurso técnico. São Paulo: [s.n.], 1999.

GODINHO, Eloysa. **Surdez e Significado Social**. São Paulo: Cortez Editora, 1982.

GRÉMION, Jean. **La planète des sourds**. Paris: Presses Pocket, 1991.

GUGEL, Maria Aparecida. **Pessoas com deficiência e o direito ao trabalho**. Florianópolis: Obra Jurídica, 2007.

GUILHAUMOU, Jacques; MALDIDIER, Denise. Effets de l'archive. In: GUILHAUMOU, Jacques et al. **Discours et archive: experimentations en analyse du discours**. Liège: Mardaga, 1994.

GUIMARÃES, Eduardo. **Os limites do sentido**. Campinas: Pontes, 2002. Edição original: 1995.

GUIMARÃES, Eduardo. Um Mapa e suas ruas. In: ORLANDI, Eni. **Cidade atravessada**: os sentidos públicos no espaço urbano. Campinas: Pontes, 2001.

GUIMARÃES, Eduardo. **Semântica do acontecimento**: um estudo enunciativo da designação. Campinas: Pontes, 2002.

GUIMARÃES, Eduardo. Enunciação e política de línguas no Brasil. **Letras**, [s. l.], n. 27, p. 47-53, 2003. DOI: 10.5902/2176148511897. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/letras/article/view/11897>. Acesso em: 5 jul. 2024.

GUIMARÃES, Eduardo. Apresentação Brasil: país multilíngue. **Cienc. Cult.**, São Paulo, v. 57, n. 2, p. 22-23, jun. 2005. Disponível em <http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0009-67252005000200014&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 04 de janeiro de 2023.

GUIMARÃES, Eduardo. **Semântica do acontecimento**: um estudo enunciativo da designação. 2. ed. Campinas, SP: Pontes, 2005.

GUIMARÃES, Eduardo (Coordenação). Português. **Enciclopédia das línguas no Brasil**. Campinas, Unicamp/Labeurn, 2005. Disponível em:

https://www.labeurb.unicamp.br/elb/portugues/portugues_brasil.htm. Acesso em: 23 out. 2024.

GUIMARÃES, Eduardo. Domínio semântico de determinação. *In*: Guimarães, Eduardo; MOLLICA, Maria Cecília (Orgs). **A palavra**. Forma e sentido. Campinas: Pontes Editores, RG Editores, 2007a, p. 77-96.

GUIMARÃES, Eduardo. Política de línguas na lingüística brasileira. *In*: ORLANDI, Eni P. (Org.). **Política Lingüística no Brasil**. Campinas, SP: Pontes, 2007b, p. 63-82.

GUIMARÃES, Eduardo. **A enumeração**: funcionamento enunciativo e sentido. *Cadernos de Estudos Linguísticos*, vol. 51, n. 1, 49-68, Campinas, jan/jun. 2009.

GUIMARÃES, Eduardo. **Análise de texto**: procedimentos, Análises, Ensino. Campinas, SP: Editora RG, 2011.

GUIMARÃES, Eduardo. Argumentatividade e argumentação. **Revista do Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade de Passo Fundo**, [S. l.], v. 9, n. 2, p. 271-283, 2013. Disponível em: <https://seer.upf.br/index.php/rd/article/download/3847/2514/13107>. Acesso em: 01 mar. 2024.

GUIMARÃES, Eduardo. **Semântica**: enunciação e sentido. Campinas, SP: Pontes Editores, 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Nacional de Saúde**: 2019 - ciclos de vida: Brasil/IBGE, Coordenação de Trabalho e Rendimento. Rio de Janeiro: IBGE, 2021. 139p. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101846.pdf>. Acesso em: 01 ago. 2024.

JESUS, Daniela Ribeiro *et al.* Sentidos de *poesia* em enunciados de livros didáticos. *In*: **Anais do 5º Congresso Nacional de Educação**. Modalidade *banner*, v. 5, p. 1-4. Poços de Caldas: IFSULDEMINAS, *Campus* Poços de Caldas, 2021.

KARAM, Francisco José Castilhos; CHRISTOFOLETTI, Rogério. Fundamentos jornalísticos para novos cenários éticos da informação. *In*: Gislene Silva *et al.* (Org.). **Jornalismo contemporâneo**: figurações, impasses e perspectivas. Salvador: EDUFBA; Brasília: Compós, 2011. c p. 79-100.

KARNOPP, Lodenir Becker. **Produções culturais de surdos**: análise da literatura surda. *Cadernos de Educação*. FaE/PPGE/UFPel. Pelotas. v. 36, p.155 - 174, mai/ago 2010.

KATO, M. **No mundo da escrita**: uma perspectiva psicolinguística. 5ª ed. São Paulo: Ática, 1995.

LABORIT, Emmanuelle. **O voo da gaivota**. Tradução: Lelita de Oliveira. Escrito com a colaboração de Marie-Thérèse Cuny. São Paulo: Best Seller, 1994.

LADD, Paddy. **Understanding deaf culture**: in search of deafhood. Sydney: Multicultural Matters, 2003.

LEAL, Raísa Ribeiro. **O sentido de pessoa com deficiência no Estatuto da Pessoa com Deficiência e nos jornais de grande circulação.** Orientador: Adilson Ventura da Silva. 2019. 73 f. Dissertação (Mestrado em Linguística) – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Vitória da Conquista, BA, 2019.

LENZA, Pedro. **Direito constitucional.** LENZA, P. (Org.). Coleção Esquemático. 27 ed. São Paulo: SaraivaJur, 2023.

LESSA-DE-OLIVEIRA, Adriana Stella Cardoso. **Por uma modalidade escrita da Libras: estrutura frasal e sinalização, a estrutura fonológica do sinal e a escrita SEL.** 1. ed. Campinas, SP: Pontes Editores, 2023.

LESSA-DE-OLIVEIRA, Adriana Stella Cardoso; SANTOS, Emmanuelle Félix dos; ANDRADE, Poliana da Silva Lima. Aquisição da escrita na diversidade: letramento e possibilidades advindas de uma escrita sinalizada. *In:* LESSA-DE-OLIVEIRA, Adriana Stella Cardoso; GUARESI, Ronei (orgs.). **A Linguagem na diversidade.** 1. ed. – Campinas, SP: Pontes Editores, 2023.

LESSA-DE-OLIVEIRA, Adriana Stella Cardoso; BARRETO, Daniele dos Santos; REBOUÇAS, Larissa Silva. A importância de uma escrita de sinais no trabalho de educação bilíngue da pessoa surda. *In:* SANSÃO, Welbert V. de.; VILELA, Cristiano das N.; CRUZ-SANTOS, Anabela. (org.). **Educação de surdos: olhares multidisciplinares.** 1. ed. Belo Horizonte: Dialética, 2020. p. 83-102.

LESSA-DE-OLIVEIRA, Adriana Stella Cardoso. **O que é a escrita SEL – Apresentação.** Disponível em: <http://sel-libras.blogspot.com/p/o-que-e-escrita-sel.html>. Acesso em 01 jun. 2024.

LIMA, Marcus Antônio Assis. **O entretenimento no jornal impresso: discursos e cenografias.** 161 p. Vitória da Conquista: Edições UESB, 2020.

LIMA, Maria do Socorro Correia. **Surdez, bilingüismo e inclusão: entre o dito, o pretendido e o feito.** Orientadora: Maria Laura Trindade Mayrink-Sabinson. 2004. 261 f. Tese (Doutorado) – IEL/UNICAMP, Campinas/SP, 2004.

LOPES, Gustavo Casimiro. O preconceito contra o deficiente ao longo da história. *In:* **EFDeportes.com**, Revista Digital. Buenos Aires, Año 17, Nº 176, Enero de 2013.

LOURENÇO, Katia Regina Conrad; BARANI, Eleni. Educação e surdez: um resgate histórico pela trajetória educacional dos surdos no Brasil e no mundo. **Revista Virtual de Cultura Surda e Diversidade**, ed. 08, set. 2011.

LULKIN, Sérgio Andrés. **O silêncio disciplinado: a invenção dos surdos a partir das representações ouvintes.** Orientador: Carlos Skliar. 2000. 111 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, 2000.

LUZ, Renato Dente. **Cenas surdas: os surdos terão lugar no coração do mundo?** São Paulo: Parábola, 2013.

MACHADO, Ida Lucia. A narrativa de vida como materialidade discursiva. **Revista da ABRALIN**, Curitiba, BDP/UFPR, v. 14, n. 2, p. 95-108, jul./dez. 2015.

MACHADO, Ida Lucia. **Reflexões sobre uma corrente da análise do discurso e sua aplicação em narrativas de vida**. Coimbra, Portugal: Grácio Editor, 2016.

MACHADO, Ida Lucia. **Narrativas de vida**. Saga Familiar & Sujeitos Transclasses. Coimbra: Grácio Editor, 2020.

MACKELDEY, Ferdinand. **Elementos de direito romano**. Contendo A Theoria das Institutas: precedida de uma introdução ao estudo do direito romano. Tradução: Antonio Bento de Faria. Rio de Janeiro: J. Ribeiro dos Santos, Livreiro-editor, 1907.

MAFRA, Lorena Ferreira; COSTA, Júlia Bomfim; FERRAZ, Maria Alice Santos; VENTURA; Adilson. “Pátria Minha”: Sentidos de *Brasil* no livro didático. Círculo Fluminense de Estudos Filológicos e Linguísticos. **Revista Philologus**, Ano 26, n. 78, p. 2730-2742, Supl. Rio de Janeiro: CiFEFiL, set./dez. 2020.

MAILER, V. C. O. **O alemão em Blumenau**: uma questão de identidade e cidadania. Dissertação (Mestrado em Linguística), Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2003.

MALTZAHN, Paulo. A língua alemã como marcador de identidade étnica em Pomerode. **Pandaemonium Germanicum**, São Paulo, v. 21, n. 33, jan. abr. 2018, p. 113-135.

MOURA, Maria Cecilia de. **O surdo**: caminhos para uma nova identidade. Rio de Janeiro: Revinter/Fapesp, 2000.

MURARO, Célia Cristina. **A aplicação das penas restritivas de direitos**. Direito Penal. **Revista Justiça & Cidadania**, Revista JC, Rio de Janeiro, ed. 162, p. 27, fev. 2014.

ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. 1948. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos> >. Acesso em: 13 mai. 2024.

ORLANDI, Eni Pulcinelli. **As formas do silêncio**: no movimento dos sentidos. 6. Ed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2007[1992].

ORLANDI, Eni Pulcinelli. **Análise de Discurso**: princípios e procedimentos. 11 ed. Campinas: Pontes, 2013[1990].

ORLANDI, Eni Pulcinelli. Silêncios: presença e ausência. **ComCiência**, Campinas, n. 101, 2008. Disponível em: http://comciencia.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-76542008000400007&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 11 jun. 2024.

ORLANDI, Eni Pulcinelli. Sentidos em fuga: efeitos da polissemia e do silêncio. *In*: CARROZA, G.; SANTOS, M. dos; SILVA, T. D. da (orgs.). **Sujeito, sociedade, sentidos**. Campinas: Pontes Editores, 2012.

ORLANDI, Eni Pulccinelli. Espaços Linguísticos e seus desafios: convergências e divergências. **RUA**, Campinas, SP, n. 18, p. 5-18, 2012. Disponível em: <https://www.labeurb.unicamp.br/rua/anteriores/pages/pdf/18-2/1-18-2.pdf>. Acesso em: 18 jan. 2025.

PAYER, Maria Onice. Linguagem e sociedade contemporânea – sujeito, mídia, mercado. **RUA**, Campinas, SP, v. 11, n. 11, p. 9-25, 2005.

PÊCHEUX, Michel. **Estrutura ou acontecimento**. 5. ed. Tradução: Eni P. Orlando. Campinas, SP, Pontes Editores, 2008 [1983].

PERELLO, Jorge; TORTOSA, Francisco. **Sordomudez**. Barcelona: Científico-Médica, 1978.

PERLIN, Gladis. **O ser e o estar sendo surdos**: alteridade, diferença e identidade. 2003. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2003.

PERNOUD, Régine. **Joana D'Arc, a mulher forte**. Tradução: Jairo Veloso Vargas J. São Paulo: Paulinas, 1996.

PESSOTTI, Isaias. **Deficiência mental**: da superstição à ciência. São Paulo: T. A Queiroz, 1984.

PIERONI, Geraldo. Castigos e penalidades na inquisição: pode a dor equivaler a um dano? *In*: DA SILVA, Marco Antônio Nunes; MATEUS, Susana Bastos (Organizadores). **As inquisições modernas**: poder político, religião e sociedade entre a Europa e o Atlântico. 389 p. Salvador: EDUFBA, 2020.

QUEIROZ, Ana Cláudia Pereira. **Liberdade nas Constituições brasileiras de 1824 e 1988**: uma análise semântica. Orientador: Jorge Viana Santos. 2018. 102 f. Dissertação (Mestrado em Linguística) – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Vitória da Conquista, 2018.

RABELO, Annete Scotti. **A construção da escrita pelo surdo**. Goiânia: Editora da UCG, 2001.

RODRIGUES, Tatiana Ribeiro Besada. Joana D'Arc: a figura da mulher nos tempos de guerra: França e Inglaterra do século XV. **Educação sem distância**. Rio de Janeiro, n. 2, dez. 2020.

SABBÁ Guimarães, Isaac. **A transição de paradigmas político-jurídicos na modernidade tardia e a problemática dos Direitos Humanos**: a associação regional de Estados como proposta estruturante de soluções. Orientador: Marcos Leite Garcia. Coorientador: Carlo Calvieri. 411 f. Tese (Doutorado em Ciência Jurídica) – Universidade Vale do Itajaí, Itajaí, 2012.

SACKS, Oliver. **Vendo vozes**: uma viagem ao mundo dos surdos. Tradução: Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

SAMPIERI, Roberto Hernández; COLLADO, Carlos Fernández; LUCIO, María del Pilar Baptista. Tradução: Daisy Vaz Moraes. **Metodologia de Pesquisa (Metodología de la Investigación)**. 5. ed. Porto Alegre: Penso, 2013.

SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA. **Lei n.º 145**, de 11 de dezembro de 2022. Dispõe sobre a co-oficialização das Línguas Nheengatu, Tukano e Baniwa, à Língua Portuguesa, no município de São Gabriel da Cachoeira/Estado do Amazonas. Disponível em: <http://www.novomilenio.inf.br/idioma/20021211.htm>. Acesso em: 05 mar. 2023.

SECCO, Erick; LUNARDI, Emy Francielli. **A eugenia nazista e as pessoas com deficiência**. Anais do 5º Simpósio de Integração Científica e Tecnológica do Sul Catarinense, 2016, p. 308-314. Disponível em: <https://eventoscientificos.ifsc.edu.br/index.php/sictsul/sictsul2016/paper/view/1587/1405>. Acesso em: 08 jan. 2024.

SIGLIANI, Lívia Cristina de Souza; VENTURA, Adilson. O embate de sentidos do termo "professor": uma análise semântica de propagandas veiculadas pelo MEC. **Palimpsesto - Revista do Programa de Pós-Graduação em Letras da UERJ**, [S. l.], v. 18, n. 31, p. 87–107, 2020. DOI: 10.12957/palimpsesto.2019.44979. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/palimpsesto/article/view/44979>. Acesso em: 29 abr. 2024.

SILVA, Otto Marques. **A pessoa deficiente na história do mundo de ontem e de hoje**. 470 p. São Paulo: CEDAS, 1987.

SILVA, Luís Antônio Vieira da. **História interna do direito romano privado até Justiniano**. 324 p. Edições do Senado Federal. v. 106. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2008.

SILVA NETO, Antenor de Oliveira *et al.* Educação inclusiva: uma escola para todos. **Revista Educação Especial**, Universidade Federal de Santa Maria, vol. 31, n. 60, p. 81-92, 2018.

SILVEIRA, Evanildo da. **Quem foi Giordano Bruno, o místico 'visionário' queimado na fogueira há 418 anos**. 16 fev. 2018. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/geral-43081130>. Acesso em: 28 abr. 2024.

SOS SURDO. Portal de reclamação da comunidade surda. **Reclame, é seu direito!** Disponível em: <https://www.sossurdo.com.br/>. Acesso em: 28 ago. 2024.

SOUZA, Danilo Sobral de; VENTURA, Adilson. Sentidos de *Impeachment* em Denúncias contra Dilma Rousseff: Uma Análise a partir da Semântica do Acontecimento. **Id on Line Rev. Mult. Psic.**, 2019, vol.13, n. 43, p. 175-186.

SPITZWEG, Carlos. **O que foi o Malleus Maleficarum?** 2020. Disponível em: <https://portalconservador.com/o-que-foi-o-malleus-maleficarum/>. Acesso em: 12 jun. 2021.

STROBEL, Karen Lilian *et al.* **Falando com as mãos**. Curitiba: Secretaria de Estado da Educação, 2006.

STROBEL, Karin Lilian. **História da educação de surdos**. 2009. 49 f. Apostila elaborada para disciplina do curso de licenciatura de Letras-Libras, Universidade Federal de Santa

Catarina, Florianópolis, 2009. Disponível em:

http://www.libras.ufsc.br/colecaoLetrasLibras/eixoFormacaoEspecificaca/historiaDaEducacaoDeSurdos/assets/258/TextoBase_HistoriaEducacaoSurdos.pdf. Acesso em: 10 jun. 2021.

TFOUNI, Fabio Elias Verdiani. O interdito e o silêncio: duas abordagens do impossível na linguagem. **Linguagem em (Dis)curso** – LemD, v. 8, n. 2, p. 353-371, maio/ago. 2008.

UNESCO BRASÍLIA. **Multilinguismo no Brasil**. A diversidade linguística e o multilinguismo são essenciais para o desenvolvimento sustentável. Disponível em: <https://www.unesco.org/pt/fieldoffice/brasil/expertise/multilingualism>. Acesso em: 17 ago. 2024.

VELOSO, Éden; MAIA FILHO, Valdeci. **Aprenda LIBRAS com eficiência e rapidez**. vol.1. Curitiba, PR: Mãos Sinais, 2009.

VENTURA, Adilson. **O sentido da palavra poesia nas ciências da linguagem**. Orientador: Eduardo Roberto Junqueira Guimarães. 2012. 131 f. Tese (Doutorado em Linguística) – Instituto de Estudos da Linguagem, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 2012.

VILHALVA, Shirley. **Despertar do silêncio**. Florianópolis: Arara Azul, 2004.

VILHALVA, Shirley. **Mapeamento das línguas de sinais emergentes**: um estudo sobre as comunidades linguísticas indígenas de Mato Grosso do Sul. 2009. 124 f. Dissertação (Mestrado em Linguística) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2009. Orientadora: Ronice Müller de Quadros. Coorientador: Gilvan Muller de Oliveira.

XAVIER, Marcelle Bittencourt. **Narrativas de vida como construção de identidades surdas**. Orientador: Marcus Antônio Assis Lima. Coorientador: Marcelo Cordeiro. 2018. 138 f. Dissertação (Mestrado em Letras: Cultura, Educação e Linguagens) – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Vitória da Conquista, BA, 2018.

XAVIER, Marcelle Bittencourt; DE SOUZA, Priscilla Taylana Carvalho; VENTURA, Adilson. Uma análise enunciativa dos sentidos de *símbolo* no livro *Mensagem*. In: DIAS, Luiz Francisco; DALMASCHIO, Luciani (Orgs.). **Movimentos do linguístico**: forma e sentido em enunciação. p. 333-348. Belo Horizonte: Editora FALE/UFMG, 2020.

XAVIER, Marcelle Bittencourt; MAFRA, Lorena Ferreira; VENTURA, Adilson. **O funcionamento semântico de surdez no Hino ao Surdo Brasileiro**. VIII Encontro das Ciências da Linguagem Aplicadas ao Ensino – ECLAE (Apresentação de comunicação), p. 1-12, 2022.

XAVIER, Marcelle Bittencourt; VENTURA, Adilson; RÊGO, Érica Costa; DE JESUS, Daniela Ribeiro. Sentidos de *Língua Brasileira de Sinais* na mídia: uma análise semântico-enunciativa de uma matéria da Folha de S. Paulo. **Revista Philologus**, Ano 26, n. 78 Supl., p. 3298-3311. Rio de Janeiro: CiFEFiL, set./dez.2020.

XAVIER, Marcelle Bittencourt; VENTURA, Adilson; SOUZA, Danilo Sobral de. Sentidos de *Língua Brasileira de Sinais* no texto da lei n.º 10.436/02. **Cadernos do CNLF**, vol. XXIV, n. 3, Rio de Janeiro: CiFEFiL, p. 645-662, 2021.

XAVIER, Marcelle Bittencourt; VENTURA, Adilson; MAFRA, Lorena Ferreira; REGO, Érica Costa. Sentidos do nome Língua Brasileira de Sinais em narrativas de vida. **Anais do Seminário Gepráxis - VIII Seminário Nacional, IV Seminário Internacional: Políticas Públicas, Gestão e Práxis Educacional**, Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, PPGEd, vol. 8. n. 10, p. 1-17, e-ISSN: 2594-7613, Vitória da Conquista, mai. 2021.

XAVIER, Marcelle Bittencourt *et al.* **Narrativas de vida como construção de identidades surdas**. v. 1. 381 p. Vitória da Conquista: Edições UESB, 2023.

WALBER, Vera Beatris; SILVA, Rosane Neves da. As práticas de cuidado e a questão da deficiência: integração ou inclusão? **Estudos de Psicologia**, p. 29-37, Campinas, jan-mar 2006. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/epc/v23n1/v23n1a04.pdf>. Acesso em: 24 abr. 2024.

WOLKMER, Antônio Carlos. **Fundamentos de História do Direito**. Belo Horizonte: Del Rey, 2007.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. **World report on hearing**. Geneva: World Health Organization, 2021. Disponível em: <https://iris.who.int/bitstream/handle/10665/339913/9789240020481-eng.pdf?sequence=1>. Acesso em: 18 set. 2024.

ZOPPI-FONTANA, Mônica Graciela. Pós-verdade: léxico, enunciação e política. *In*: OLIVEIRA, Rosimar Regina Rodrigues de; OLIVEIRA, Sheila Elias de; RODRIGUES, Marlon Leal; KARIM, Taisir Mahmudo (Orgs.). **Linguagem e Significação: práticas sociais**. ed. 1. vol. 2, p. 133-166 – Campinas, SP: Pontes Editores, 2018.

ZOPPI-FONTANA, Mônica G. Identidades (in)formais: Contradição, processos de designação e subjetivação na diferença. **Organon**, Porto Alegre, p. 245-282, 2003.